



## PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO

AO ILMO. SR(A). PREGOEIRO(A)  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA

**BELA VISTA TEXTIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº CNPJ 30.824.284/0001-00, com sede na Rua Madre Teresa de Calcutá, nº 91, Bairro São João Batista em Belo Horizonte/MG, CEP: 31520-085, vem respeitosamente, apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao Edital de Pregão Eletrônico PE-012/2024-CPC/PMVG - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.07379.2024, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

### **I - DA TEMPESTIVIDADE**

Conforme previsão expressa no item 14.1 do Edital de licitação "Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame."

Dessa forma, considerando a data de abertura da sessão pública e a data do protocolo, resta-se comprovadamente tempestiva a **IMPUGNAÇÃO**.

### **II – DAS RAZOES DA IMPUGNAÇÃO**

Ressalta-se inicialmente que o objetivo principal da presente impugnação é evidenciar as irregularidades contidas no instrumento convocatório que estabeleceu, erroneamente, critérios restritivos e ilegais.

*WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS*  
Diretor Proprietário  
MT- 475520050  
CPF: 979.801.536-91

**30.824.284/0001-00**  
INSC. EST. 003222740.00-05  
**BELA VISTA TEXTIL LTDA**  
RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91  
SÃO JOÃO BATISTA – CEP 31.520-085  
**BELO HORIZONTE - MG**

(31) 98109-2105  
belavistatextil@gmail.com

Rua Madre Teresa de Calcutá, 91  
São João Batista | Belo Horizonte | MG  
Cep 31.520-085

### III - DO PRAZO RESTRITIVO PARA ENTREGA DA AMOSTRAS

Ap s an lise do edital verificou-se que o prazo previsto para das amostras   ex guo e restritivo, a saber:

Previs o de entrega das amostras no edital:

**8.1. As amostras solicitadas dever o ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em at  2 (dois) dias  teis posterior ap s a defini o do(s) vencedor(es) no hor rio de 08h00min  s 14h00min, mediante solicita o do Pregoeiro via plataforma eletr nica, para a an lise e emiss o de relat rio;**

Primeiramente salientamos que   ilegal, restritivo e sem nenhum crit rio de vantajosidade estabelecer um prazo de 2 (dois) dias  teis para entrega de amostras.

Veja que o administrador criou restri es que impedem a participa o de empresas que poderiam ampliar a concorr ncia para os itens deste edital, visto que   necess rio inserir um prazo para fabricar e entregar o objeto.

O prazo de 2 (dois) dias  teis para entrega da amostra   imposs vel de cumprimento, tendo em vista que o produto ainda ser  confeccionado e em raz o da dist ncia entre a sede da impugnante e o endere o de entrega do produto.

  desarrazoado estabelecer um prazo t o restritivo, sendo que a sua manuten o no edital afastar  do certame potenciais fornecedores que sediam em outros munic pios e beneficiar  somente as empresas locais, ferindo os princ pios da legalidade e da isonomia.

*WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS*  
Diretor Propriet rio  
MT- 475520060  
CPF: 979.801.886-91

**30.824.284/0001-00**  
INSC. EST. 003222740.00-05  
**BELA VISTA TEXTIL LTDA**  
RUA MADRE TERESA DE CALCUT , 91  
S O JO O BATISTA - CEP 31.520-085  
**BELO HORIZONTE - MG**

O referido prazo impõe ao certame uma limitação geográfica à participação de licitantes, restringindo o universo de potenciais fornecedores que sediam em outros estados e municípios que não poderão participar da licitação por não conseguirem cumprir com o prazo estabelecido.

A restrição em tela afastará o Município da obtenção da proposta mais vantajosa, sendo a conduta do servidor responsável por estipular tal restrição passível de apuração de responsabilidade pessoal com ressarcimento aos cofres da instituição.

Ressalta que não existe nenhuma regra editalícia que estabeleça justificadamente que a participação na presente licitação seja limitada somente para licitantes locais.

Para fins de comprovar o prazo exíguo de entrega das amostras por meio de transporte terrestre, segue cotação realizada no site dos Correios considerando o CEP de origem da impugnante e o CEP de destino do impugnado:

**WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS**  
*Diretor Proprietário*  
MT- 475520060  
CPF: 979.801.886-91

**30.824.284/0001-00**  
INSC. EST. 003222740.00-05  
**BELA VISTA TEXTIL LTDA**  
RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91  
SÃO JOÃO BATISTA – CEP 31.520-085  
**BELO HORIZONTE - MG**

### Resultado do Cálculo

**i** (PAC) - Para as localidades com CEP único, com terminação 7000?, ou seja, que não possuem CEPs por logradouro, considera-se entrega domiciliar aquela prevista nos termos da Portaria nº 2.729/2021 do Ministério das Comunicações.

<b>PAC</b>	
<b>Prazo de entrega</b> Para postagem em 26/04/2024	Dia da Postagem + 11 dias úteis
<b>Entrega:</b>	Entrega domiciliar
<b>Preço do serviço:</b>	R\$ 168,40
<b>Valor total:</b>	R\$ 168,40

**i** O preço desta pesquisa é meramente informativo, devendo ser confirmado no ato da postagem.

**i** Para fins de contagem do prazo de entrega, sábados, domingos e feriados não são considerados dias úteis.

**i** Postagem ocorrida após o horário limite de postagem (DH), será acrescido 1 (um) dia útil ao prazo padrão de entrega.

#### Dados do objeto simulado.

	Origem	Destino
<b>CEP</b>	31520085	65430000
<b>Endereço</b>	Rua Madre Teresa de Calcutá	
<b>Bairro</b>	São João Batista (Venda Nova)	
<b>Cidade / UF</b>	Belo Horizonte / MG	Vargem Grande / MA

Veja que o prazo mínimo solicitado pelos Correios para entrega das amostras é de 11 (onze) dias úteis, contados após a postagem do produto, dessa forma, fica comprovado que o prazo estabelecido no edital é impossível de cumprimento por parte de licitantes que sediam em outros municípios e estados.

*WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS*  
Diretor Proprietário  
MT- 475520060  
CPF: 979.801.886-91

**30.824.284/0001-00**  
INSC. EST. 003222740.00-05  
**BELA VISTA TEXTIL LTDA**  
RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91  
SÃO JOÃO BATISTA – CEP 31.520-085  
**BELO HORIZONTE - MG**

Ressalta-se que não existe estoque de pronta entrega para o item 2 do TR "KIT BOLSA MATERNIDADE COM 02 UNIDADE" visto tratar-se de um item personalizado, dessa forma, o gestor deve considerar que os produtos ainda precisam ser confeccionados dentro de um padrão de qualidade, o que requer tempo hábil, e somente após a confecção deverá ser estimado o prazo para entrega.

Ressalta-se que a estipulação de prazo exíguo para entrega das amostras é ilegal e restringe a competição, sendo que os principais órgãos de controle externo têm aplicado multas aos agentes públicos que tolerem ou admitam a prática restritiva, conforme a seguir:

DENÚNCIA. PREFEITURA MUNICIPAL. PREGÃO. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. PRAZO EXÍGUO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS. AUSÊNCIA DE PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS. DIVERGÊNCIA ENTRE O INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E O CONTRATO FIRMADO. IRREGULARIDADES. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA DENÚNCIA. APLICAÇÃO DE MULTAS AOS RESPONSÁVEIS. RECOMENDAÇÕES.

**1. A EXIGÊNCIA DE PRAZO EXÍGUO PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS RESTRINGE O CARÁTER COMPETITIVO DO CERTAME, POR INVIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS QUE NÃO ESTEJAM SEDIADAS NO MUNICÍPIO, ALÉM DE DENOTAR AUSÊNCIA DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA, O QUE LEVA À ADOÇÃO DE PROCEDIMENTOS EMERGENCIAIS, SEM OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS E BÁSICOS DA LICITAÇÃO.**

(TCE-MG - DEN: XXXXX, Relator: CONS. SUBST. HAMILTON COELHO, Data de Julgamento: 20/09/2016, Data de Publicação: 30/06/2017) (grifo nosso).

*WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS*  
Diretor Proprietário  
MT- 475520060  
CPF: 979.801.886-91

**30.824.284/0001-00**  
INSC. EST. 003222740.00-05  
**BELA VISTA TEXTIL LTDA**  
RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91  
SÃO JOÃO BATISTA - CEP 31.520-085  
**BELO HORIZONTE - MG**

Dessa forma, zelando pela legalidade do Edital em tela, requer a alteração do prazo de entrega das amostras para constar no edital um prazo possível de cumprimento por parte dos licitantes que sediam em outros municípios e estados, devendo ser considerado o prazo para confecção e entrega.

Diante de tais alterações necessárias, requer também a suspensão da presente licitação e republicação do Edital na forma do artigo 55, § 1º da Lei 14.133/2021.

Nestes termos,  
pede-se e espera deferimento.

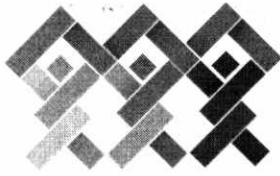
Belo Horizonte, Dia 26 de Abril de 2024.

**WILLIAM  
DE JESUS  
DOS  
SANTOS:97  
980188691** Assinado de  
forma digital por  
WILLIAM DE  
JESUS DOS  
SANTOS:9798018  
8691  
Dados: 2024.04.26  
09:08:31 -03'00'

**BELA VISTA TEXTIL LTDA**  
**CNPJ nº 30.824.284/0001-00**

*WILLIAM DE JESUS DOS SANTOS*  
*Diretor Proprietário*  
*MT- 475520060*  
*CPF: 979.801.886-91*

**30.824.284/0001-00**  
**INSC. EST. 003222740.00-05**  
**BELA VISTA TEXTIL LTDA**  
**RUA MADRE TERESA DE CALCUTÁ, 91**  
**SÃO JOÃO BATISTA - CEP 31.520-085**  
**BELO HORIZONTE - MG**



REF. PROC. ADM. Nº 0101.7379.2024

INTERESSADOS: BELA VISTA TEXTIL LTDA

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO – Pregão Eletrônico 012/2024

PARECER JURÍDICO Nº 040/2024 - ASSEJUR/CPL

✓ RELATÓRIO:

Os autos aportaram a esta Assessoria Jurídica para emissão de Parecer Jurídico relativo à Impugnação proposta pela empresa BELA VISTA TEXTIL LTDA, tendo em vista eventuais vícios em cláusulas no edital do Pregão Eletrônico nº 012/2024.

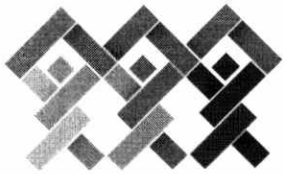
Este é o breve relato da Impugnação apresentada.

✓ DA ANÁLISE DA ADMISSIBILIDADE

O presente procedimento licitatório, conforme previsão do Edital, tem como fundamentos legais a Lei Federal nº 14.133/2021. Neste sentido, temos que o artigo 164 da Nova Lei de Licitações e Contratos, 14.133, prevê como legitimados a impugnar o edital de licitação: o cidadão ou licitante, senão vejamos:

**Art. 164.** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

No dispositivo legal transcrito acima demonstra que a empresa Impugnante e legítima para impugnar quaisquer dispositivos do edital. Em se tratando do pressuposto Tempestividade, a letra da lei é cristalina para a ser respeitado a propositura das razões impugnatórias (3 dias úteis antes da data de abertura do certame).



Em análise, denota-se a peça impugnatória apresentada pela Empresa se deu no dia 26.04.2024, sendo a sessão marcada para o dia 03.04.2024, havendo o cumprimento do interstício temporal estabelecido pelo regramento do art. 164 da Lei 14.133/2021.

Portanto, a presente impugnação deve ser recebida e CONHECIDA, por reunir as hipóteses legais intrínsecas e extrínsecas de admissibilidade. Sendo assim, e, considerando o material constante no presente Processo Licitatório, passamos a adentrar no mérito da matéria impugnada e nos posicionarmos conforme segue:

✓ **DAS RAZÕES DA IMPUGNANTE**

A Impugnante alega, em apertada síntese, que detectou vício no edital no que diz respeito ao prazo de entrega das amostras do objeto. Preleciona que o prazo de 02 (dois) dias para entrega das amostras favorece empresas sediadas em cidades próximas ao município de Vargem Grande – MA, eliminando a competitividade e a igualdade para os participantes do certame em questão.

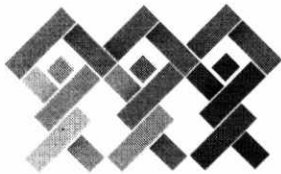
Neste condão, requer a Empresa Impugnante a majoração do prazo de entrega das amostras, em tempo proporcional e compatível.

Eis o necessário a ser relatado. Passo a opinar.

✓ **DOS FUNDAMENTOS JURIDICOS**

A Administração deve realizar suas condutas sempre velando pelos interesses da sociedade, mas nunca dispondo deles, uma vez que o administrador não goza de livre disposição dos bens que administra, pois o titular desses bens é o povo. Isto significa que a Administração Pública não tem competência para desfazer-se da coisa pública, bem como, não pode desvencilhar-se da sua atribuição de guarda e conservação do bem. A Administração também não pode transferir a terceiros





a sua tarefa de zelar, proteger e vigiar o bem. Ademais a disponibilidade dos interesses públicos somente pode ser feita pelo legislador.

É de bom alvitre destacar que licitação é o procedimento administrativo formal em que a administração pública convoca, mediante condições estabelecidas em ato próprio, empresas interessadas na apresentação de propostas para o oferecimento de bens e serviços.

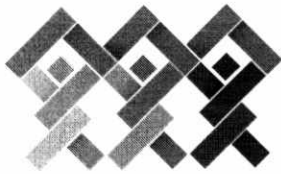
O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, mas sim, assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

É cediço que ao administrador público só cabe agir dentro dos estritos limites definidos pelo ordenamento jurídico, em homenagem à legalidade ampla, devendo observar, ainda, os demais princípios administrativistas para dar legitimidade às suas ações.

Analisando os autos do Pregão Eletrônico N° 012/2024 e as normas jurídicas e princípios que regem as licitações públicas, vemos que as razões e elementos trazidos pela Impugnante merecem prosperar posto possuírem sustentação jurídica e estarem em total consonância com os princípios e legislação da nova lei de licitações públicas.

Em análise aos regramentos estabelecidos na Nova Lei de Licitações e Contratos, não temos dispositivos que tratam do prazo de entrega dos materiais adquiridos pela Administração, estabelecendo limites máximos ou mínimos.

A definição do prazo da entrega ou se amostras é uma ação discricionária do órgão, e será estabelecida em conformidade com as necessidades que deverão ser atendidas. Por outro lado, essa definição não poderá estar em desconformidade com as práticas de mercado em relação ao produto, uma vez que no ordenamento das licitações públicas, as compras sempre que possível, deverão submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado.



A previsão esculpida no item 8.1 do edital estabelece condição extremamente comprometedora da competitividade uma vez que fixa prazo de apenas 02 (dois) dias para entrega das amostras, sendo este prazo extremamente exíguo pelas particularidades e quantidades dos produtos licitados.

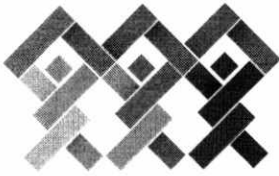
Vale ressaltar que no prazo estabelecido do edital apenas empresas sediadas no Estado do Maranhão consigam apresentar as amostras, fortuitamente nem estas, levando em consideração a grandiosa extensão territorial do estado.

Portanto, absolutamente inviável prazo tão curto para a apresentação das amostras, sendo certo que da forma como estabelecido acabará por oportunizar a participação no certame apenas empresas que geograficamente sejam próximas ao município de Vargem Grande – MA, data a precariedade nos transportes de entregas no nosso país, podendo assim lavar o pregão a ser deserto por falta de empresas interessadas, posto a exiguidade do prazo estabelecidos a ser cumprido.

Ademais, tais condições restritivas da competitividade podem provocar, mesmo que indiretamente, uma majoração nos valores das propostas a serem apresentadas, haja vista que as empresas que atuam no segmento possuem conhecimento de quais são seus possíveis concorrentes para a entrega nos moldes, exigências e prazos estabelecidos, tendo ciência de que serão poucos e quais os valores por eles praticados.

Entende esta Assessoria, que uma majoração no prazo de apresentação de amostras viabilizaria a participação de empresas que possuem condição de fornecer o objeto do certame com a mesma qualidade e preços mais acessíveis para a Administração, em respeito aos ditames estabelecidos pela Nova Lei de Licitações e seus princípios.

Conforme ensina Hely Lopes Meirelles (Direito Administrativo Brasileiro, 28a ed., Malheiros, p. 264), "O DESCUMPRIMENTO DOS PRINCIPIOS DESCARACTERIZA



O INSTITUTO DA LICITAÇÃO E, PRINCIPALMENTE, O RESULTADO SELETIVO NA BUSCA DA MELHOR PROPOSTA PARA O PODER PÚBLICO.

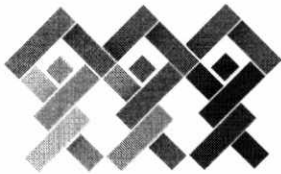
Como é cediço, então, o objetivo da licitação é possibilitar a participação do maior número de licitantes de todo território nacional como forma de fomentar a competitividade, na busca da proposta mais vantajosa para a Administração. Dessa forma, o edital deve estabelecer um prazo razoável para a apresentação das amostras como forma de ser respeitado o Princípio da Livre Concorrência.

Nesse sentido, é importante a lição de Maria Sylvia Zanella Di Pietro:

NO §1º, INCISO I, DO MESMO ARTIGO 3º, ESTÁ IMPLÍCITO OUTRO PRINCÍPIO DA LICITAÇÃO, QUE É O DA COMPETITIVIDADE DECORRENTE DO PRINCÍPIO DA ISONOMIA: É VEDADO AOS AGENTES PÚBLICOS ADMITIR, PREVER, INCLUIR OU TOLERAR, NOS ATOS DE CONVOCAÇÃO, CLÁUSULAS OU CONDIÇÕES QUE COMPROMETAM, RESTRINJAM OU FRUSTREM O SEU CARÁTER COMPETITIVO E ESTABELEÇAM PREFERÊNCIAS OU DISTINÇÕES EM RAZÃO DA NATURALIDADE, DA SEDE OU DOMICÍLIO DOS LICITANTES OU DE QUALQUER OUTRA CIRCUNSTÂNCIA IMPERTINENTE OU IRRELEVANTE PARA O ESPECÍFICO OBJETO DO CONTRATO

Da análise do instrumento convocatório em questão, não resta dúvida de que se consigna cláusula manifestamente comprometedora e/ou restritiva do caráter competitivo que deve presidir toda e qualquer licitação, haja vista a absoluta impossibilidade de apresentação de amostras e entrega do objeto, em prazos tão exíguos estabelecidos no edital.

Assim, tendo em vista o interesse público e os princípios da economicidade, isonomia, razoabilidade e moralidade, entende esta Assessoria que se deve estabelecer prazo mais



razoável para a apresentação das amostras, havendo uma majoração para 05 (cinco) dias, visando o alcance da proposta mais vantajosa, além de possibilitar a participação de mais empresas, no intuito, ainda, de não beneficiar licitantes.

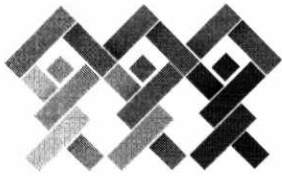
Contudo, devemos levar em consideração que embora o certame possua um vício em relação aos prazos de apresentação de amostras, não é razoável a remarcação da data sessão, visto que sanado o vício supramencionado não acarretará prejuízos nas propostas ou quaisquer outras fases da licitação em questão.

Fasear neste caso a aplicação do princípio da economicidade processual, onde preceitua que, entre duas alternativas, se deve escolher a menos onerosa às partes e ao próprio Estado, sendo evitada a repetição incoseqüente e inútil de atos procedimentais, a concentração de atos em uma mesma oportunidade é critério de economia processual.

Em suma, após análise, se verifica que o edital do Pregão Eletrônico N° 012/2024 possui macula, havendo ilegalidade no prazo para apresentação de amostras, entretanto não frustra concorrentes a licitação, não havendo a necessidade de remarcação da sessão, motivo pelo qual está Assessoria Jurídica entende pelo DEFERIMENTO PARCIAL da impugnação, e pugna pela majoração do prazo de apresentação de amostras.

✓ **DISPOSITIVO:**

Por todo o exposto, esta Assessoria Jurídica entende pelo DEFERIMENTO PARCIAL DA PRESENTE IMPUGNAÇÃO formulada pela empresa BELA VISTA TEXTIL LTDA, razão pela qual opinamos pela reforma no que diz respeito ao prazo de apresentação das amostras manjorando para 05 (cinco) dias, entretanto entendemos pela manutenção da data da sessão. Assim não fosse, ainda assim, tendo em vista que há mácula no procedimento licitatório, conforme pontuado.

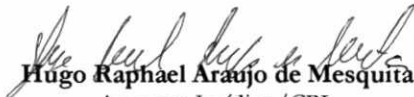


Sendo acolhido o presente opinativo, com repercussão no certame, sugiro seja devidamente publicado, no mesmo local efetivado no edital, a fim de dar o máximo de publicidade, recomendando inclusive a comunicação às empresas interessadas na participação, de sorte a unificar o procedimento entre os licitantes e evitar prejuízos.

- ✓ **É o parecer. Sub Censura:**
- ✓ **ENCAMINHAMENTO:**

Sendo assim, tendo em vista o cumprimento do presente, encaminhamos os autos à Comissão Permanente de Licitação – CPL, para apreciação do Parecer Jurídico exarado.

Vargem Grande 30 de abril de 2024.

  
**Hugo Raphael Araujo de Mesquita**  
Assessor Jurídico/CPL  
OAB/MA 17.018



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



# JUNTADA DE PROPOSTAS DE PREÇOS



## PROPOSTA DE READEQUADA

Itapecuru Mirim/MA, em 07 de Maio de 2024

Ao Pregoeira da Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.  
Ref.: **Pregão Eletrônico nº PE-012/2024-CPC/PMVG.**

<b>RAZÃO SOCIAL:</b> M DE J S A MARTINS	
<b>CNPJ:</b> 31.652.454/0001-70	<b>I. ESTADUAL.:</b> 12.577441-9
<b>ENDEREÇO:</b> AV. RAIMUNDO NONATO FERRAZ, Nº 16227.	
<b>BAIRRO:</b> AVIAÇÃO	<b>CIDADE:</b> ITAPECURU MIRIM
<b>CEP:</b> 65.485-000	<b>E-MAIL:</b> lojastastorcidas@hotmail.com
<b>BANCO DA LICITANTE:</b> BANCO DO BRASIL	<b>CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:</b> CONTA CORRENTE Nº 43842-1
<b>N. DA AGÊNCIA:</b> 0562-2	
<b>REPRESENTANTE:</b> Miriam de Jesus Siqueira Amorim Martins, Carteira de identidade nº 72774197-7, CPF nº 851.108.923-34	
<b>TELEFONE:</b> (98) 999931269	



**ENDEREÇO:** AV. RAIMUNDO NONATO FERRAZ, Nº 16227, AVIAÇÃO, ITAPECURU MIRIM/MA, CEP:65.485-000, CNPJ:31.652.454/0001-70, EMAIL: lojastastorcidas@hotmail.com



Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, visando a Futura e Eventual Fornecimento de Kits de Enxovais destinados a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Grande/Ma, Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas no Edital e Seus Anexos.

Lote/Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
1	BANHEIRA INFANTIL: Banheira de bebê com capacidade para 20 litros, material plástico atóxico, resistente e durável, cor azul, rosa ou branca.	Unidades	Adoleta	400	R\$ 33,00	R\$ 13.200,00
2	KIT BOLSA MATERNIDADE COM 02 UNIDADE: Confeccionada em courovin magnetado, (30 cm x 37 cm x 15cm), com fechamento em zíper nº 06; interior da bolsa forrada em material 100% poliéster com quatro divisórias.	Kits	Renan Baby	400	R\$ 66,00	R\$ 26.400,00
3	SABONETE NEUTRO/GLICERINADO 90G: Sabonete infantil, glicerinado, em barra formulação suave, hipoalergênico, fragrância suave, indicado para bebês, peso mínimo: 90 gramas. Dermatologicamente testado.	Unidades	xuxinha	400	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
4	CONJUNTO DE PENTES E ESCOVAS: Escova flexível e delicada, com cerdas extra macias naturais e Pente com pontas arredondadas que não machucam o couro cabeludo do bebê Possuem cabo antiderrapante com novo design, prático e moderno.	Conjunto	Baby Star	400	R\$ 19,00	R\$ 7.600,00
5	FRAUDAS DE PANO KIT COM 5 UNIDADE: Fralda estampada, composição 100% algodão, medindo 65x65cm, kit com 05 unidade.	kits	Papi	400	R\$ 19,95	R\$ 7.980,00



ENDEREÇO: AV. RAIMUNDO NONATO FERRAZ, Nº 16227, AVIAÇÃO, ITAPECURU MIRIM/MA, CEP:65.485-000, CNPJ:31.652.454/0001-70, EMAIL: lojastardorcidas@hotmail.com





6	KIT LUVAS, TOUCA E PEZINHO: Contendo luva, touca e sapatinho, produzidos em lã, pacote com as 03 peças. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.	Kits	Baby Star	400	R\$ 14,28	R\$ 5.712,00
7	CUEIROS: Cueiro de tecido, composição 100% algodão, medindo 50x80cm, pacote com 03 unidades.	Unidades	Baby Star	400	R\$ 31,00	R\$ 12.400,00
8	MILÃOZINHO E PAGÃOZINHO: Kit mijão e pagão para bebê, composição 100% algodão, tamanho P, pacote 02 peças. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.	Unidades	Baby Star	400	R\$ 26,80	R\$ 10.720,00
						R\$ 86.412,00

**O VALOR GLOBAL DE NOSSA PROPOSTA:** é de 86.412,00 (oitenta e seis mil, quatrocentos e doze reais).

**NOSSA PROPOSTA É VÁLIDA:** por 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação;

**LOCAL DE ENTREGA:** Conforme o Termo de Referência (Anexo do Edital);

**PRAZO DE ENTREGA:** Conforme o Termo de Referência (Anexo do Edital);

**DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS:** Declaro para os devidos fins que nos preços ofertados, já se encontram inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL:** Declaro para os devidos fins que concordamos com os termos e regras editalícias previstas no edital do Pregão e seus anexos, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Pregão.

**PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO, BEM COMO DE FUTUROS CONTRATOS:** da presente licitação, indicamos para esse fim a Sra. Miriam de Jesus Siqueira Amorim Martins, Carteira de identidade nº 72774197-7, CPF nº 851.108.923-34, Administradora, Proprietária, residente na cidade de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, como responsável legal desta empresa;

ENDEREÇO: AV. RAIMUNDO NONATO FERRAZ, Nº 16227, AVIAÇÃO, ITAPECURU MIRIM/MA, CEP:65.485-000, CNPJ:31.652.454/0001-70, EMAIL: lojasdastorcidas@hotmail.com





**DECLARAÇÃO:** Declaramos que não somos empresa de “fachada” e que possuímos instalações, estrutura administrativa e operacional compatível para fornecimento do objeto.

Declaramos: que **não possuí** como sócio, gerente e diretores, servidores da **Prefeitura Municipal de Vargem Grande-MA**, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.

(x) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA**, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por 90 (noventa) dias a partir da abertura do Certame, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA** para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

**MIRIAM DE JESUS SIQUEIRA** Assinado de forma digital por MIRIAM DE JESUS  
**AMORIM MARTINS:85110892334** SIQUEIRA AMORIM MARTINS:85110892334  
Dados: 2024.05.07 10:35:17 -03'00'

**M DE J S A MARTINS**

CNPJ:31.652.454/0001-70

Miriam de Jesus Siqueira Amorim Martins

CPF: 851.108.923-34

Proprietária



ENDEREÇO: AV. RAIMUNDO NONATO FERRAZ, Nº 16227, AVIAÇÃO, ITAPECURU MIRIM/MA, CEP:65.485-000, CNPJ:31.652.454/0001-70, EMAIL: lojasdastorcidas@hotmail.com

## COMPROVANTE DE CADASTRO DE LANCE INICIAL



**PROCESSO:** PE-012/2024-CPC/PMVG-R

**ÓRGÃO PROMOTOR:** MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

**DATA E HORA DO REGISTRO DO LANCE:** 02/05/2024 09:44:45

### DECLARAÇÕES

1. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
2. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. Declaro para fins do disposto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
4. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
5. Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
6. Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
7. Declaro que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

### DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO

Nenhum documento anexado ao processo.

### PROPOSTA INICIAL ANEXADA AO PROCESSO

Nenhuma proposta inicial anexada ao processo.

### VALORES DOS LANCES CADASTRADOS

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	Banheira Infantil.	adoleta	400,00	-	R\$ 74,90	R\$ 29.960,00
2	1	Kit bolsa maternidade com 2 und.	renan baby	400,00	-	R\$ 119,90	R\$ 47.960,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
3	1	Sabonete neutro/glicerinado 90g.	xuxinha	400,00	-	R\$ 12,90	R\$ 5.160,00
4	1	Conjunto de pente e escova.	baby star	400,00	-	R\$ 39,90	R\$ 15.960,00
5	1	Fraldas de pano kit com 5 unidades.	papi	400,00	-	R\$ 42,90	R\$ 17.160,00
6	1	Kit luvas, touca e pezinho.	baby star	400,00	-	R\$ 32,90	R\$ 13.160,00
7	1	Cueiros. de tecido com Bainha e Bordada 70cm x 68cm.	baby star	400,00	-	R\$ 58,90	R\$ 23.560,00
8	1	Mijaozinho E Pagaozinho 100% Algodão.	baby star	400,00	-	R\$ 56,90	R\$ 22.760,00

**“Declaro que no ano-calendário de realização da presente licitação, não celebrei contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.”**

# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

MIRIAM DE JESUS SIQUEIRA AMORIM MARTINS 85110892334

### Nome do Empresário

MIRIAM DE JESUS SIQUEIRA AMORIM MARTINS

### Nome Fantasia

LOJA DAS TORCIDAS

### Capital Social

5.000,00

### Número Identidade

0000727741977

### Orgão Emissor

SS

### UF Emissor

MA

### CPF

851.108.923-34

## Condição de Microempendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

01/10/2018

## Números de Registro

### CNPJ

31.652.454/0001-70

### NIRE

21-8-0148851-3

## Endereço Comercial

### CEP

65485-000

### Logradouro

AVENIDA RAIMUNDO N FERRAZ

### Número

16227

### Bairro

AVIACAO

### Município

ITAPECURU MIRIM

### UF

MA

## Atividades

### Data de Início de Atividades

01/10/2018

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Comerciante independente de artigos esportivos

### Atividade Principal (CNAE)

47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de viagem

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Comerciante independente de calçados

### Atividades Secundárias (CNAE)

47.82-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico

<http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

**Número do Recibo**  
ME27406182

**Número do Identificador**  
31652454000170



**Data de Emissão**  
08/10/2018

# INSTRUMENTO DA 1ª ALTERAÇÃO DO EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

MIRIAM DE JESUS SIQUEIRA AMORIM MARTINS 85110892334



Pelo presente instrumento particular **MIRIAM DE JESUS SIQUEIRA AMORIM MARTINS**, brasileira, casada, natural de Itapecuru Mirim – MA, nascido em 13/01/1980, empresário, CPF N° 851.108.923-34, Carteira de Identidade N° 00007274197-7 SESP/MA, residente e domiciliado na Rua das Goiabeiras, sn, estrada da mata, Alto do Bebedouro, Itapecuru Mirim – MA, CEP: 65.485-000; **MIRIAM DE JESUS SIQUEIRA AMORIM MARTINS 85110892334** com contrato social arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão sob n° 21-8-0148851-3, de 01/10/2018 e no CNPJ sob n° 31.652.454/0001-70, estabelecida no município de Itapecuru Mirim – MA, na AVENIDA RAIMUNDO N FERRAZ, n ° 16227, Aviação, CEP: 65485-000:

Resolve alterar como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (**art. 968, I, CC**):

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL.

Fica feita a mudança da razão social de **MIRIAM DE JESUS SIQUEIRA AMORIM MARTINS 85110892334** para a firma **M DE J S A MARTINS**.

## CLAUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL.

O objeto social será: 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados; 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem; 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; 9313-1/00 - Atividades de condicionamento físico; 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário; 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Em razão da alteração havida, o capital social, O Capital social da sociedade que e de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), fica elevado a partir desta data para R\$ 15.000,00 (Quize Mil Reais), sendo o aumento de 10.000,00 (Dez Mil Reais) integralizado neste ato em moeda corrente do país.

**INSTRUMENTO DA 1º ALTERAÇÃO DO EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL**

**MIRIAM DE JESUS SIQUEIRA AMORIM MARTINS 85110892334**



**CLÁUSULA QUARTA : DAS DEMAIS CLAUSULAS**

As demais cláusulas não alteradas neste instrumento continuam em plena vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular que foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 1 (uma) vias de igual teor e forma, uma das vias destinadas ao registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Itapecuru Mirim/MA, 15 de Dezembro de 2021.

---

**MIRIAM DE JESUS SIQUEIRA AMORIM  
MARTINS**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M DE J S A MARTINS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
85110892334	MIRIAM DE JESUS SIQUEIRA AMORIM MARTINS

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2021 07:00 SOB N° 20211496200.  
PROTOCOLO: 211496200 DE 23/12/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109366962. CNPJ DA SEDE: 31652454000170.  
NIRE: 21801488513. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/12/2021.  
M DE J S A MARTINS

RICARDO DINIZ DIAS  
VICE-PRESIDENTE  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**INSTRUMENTO DA 2ª ALTERAÇÃO DO EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL  
M DE J S A MARTINS**



Pelo presente instrumento particular **MIRIAM DE JESUS SIQUEIRA AMORIM MARTINS**, brasileira, casada, natural de Itapecuru Mirim – MA, nascido em 13/01/1980, professora, CPF N° 851.108.923-34, Carteira de Identidade N° 00007274197-7 SESP/MA, residente e domiciliado na Rua SANTO ANTONIO, 274, CENTRO, Itapecuru Mirim – MA, CEP: 65.485-000; **M DE J S A MARTINS** com contrato social arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21-8-0148851-3, de 01/10/2018 e no CNPJ sob nº 31.652.454/0001-70, estabelecida no município de Itapecuru Mirim – MA, na AVENIDA RAIMUNDO N FERRAZ, n ° 16227, AVIACAO , CEP: 65485-000:

Resolve alterar como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (**art. 968, I, CC**):

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO SOCIAL.**

O objeto social será: 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 1422-3/00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados; 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem; 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; 9313-1/00 - Atividades de condicionamento físico; 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário; 9529-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente, 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos.

**CLÁUSULA SEGUNDA : DAS DEMAIS CLAUSULAS**

As demais cláusulas não alteradas neste instrumento continuam em plena vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular que foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 1 (uma) vias de igual teor e forma, uma das vias destinadas ao registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Itapecuru Mirim/MA, 14 de janeiro de 2022.

---

**MIRIAM DE JESUS SIQUEIRA AMORIM  
MARTINS**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M DE J S A MARTINS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
85110892334	MIRIAM DE JESUS SIQUEIRA AMORIM MARTINS

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2022 16:56 SOB N° 20220051720.  
PROTOCOLO: 220051720 DE 14/01/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200463302. CNPJ DA SEDE: 31652454000170.  
NIRE: 21801488513. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/01/2022.  
M DE J S A MARTINS

RICARDO DINIZ DIAS  
VICE-PRESIDENTE  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**INSTRUMENTO DA 3ª ALTERAÇÃO DO EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL  
M DE J S A MARTINS**



Pelo presente instrumento particular **MIRIAM DE JESUS SIQUEIRA AMORIM MARTINS**, brasileira, casada, regime parcial de bens, natural de Itapecuru Mirim – MA, nascido em 13/01/1980, professora, CPF N° 851.108.923-34, Carteira de Identidade N° 00007274197-7 SESP/MA, residente e domiciliado na Rua SANTO ANTONIO, 274, CENTRO, Itapecuru Mirim – MA, CEP: 65.485-000; **M DE J S A MARTINS** com contrato social arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21-8-0148851-3, de 01/10/2018 e no CNPJ sob nº 31.652.454/0001-70, estabelecida no município de Itapecuru Mirim – MA, na AVENIDA RAIMUNDO N FERRAZ, n° 16227, AVIACAO, CEP: 65485-000:

Resolve alterar como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA SEDE (art. 997, II, CC)**

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA SALOMÃO FIQUENI, nº 02, CENTRO, Itapecuru Mirim - MA, CEP: 65485-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA: PORTE EMPRESARIAL**

O sócio declara que o empresário individual passara a se enquadrar como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CLÁUSULA TERCEIRA : DAS DEMAIS CLAUSULAS**

As demais cláusulas não alteradas neste instrumento continuam em plena vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular que foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 1 (uma) vias de igual teor e forma, uma das vias destinadas ao registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Itapecuru Mirim/MA, 12 de agosto de 2022.

---

**MIRIAM DE JESUS SIQUEIRA AMORIM  
MARTINS**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M DE J S A MARTINS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
85110892334	MIRIAM DE JESUS SIQUEIRA AMORIM MARTINS

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2022 15:11 SOB N° 20220989109.  
PROTOCOLO: 220989109 DE 15/08/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210660054. CNPJ DA SEDE: 31652454000170.  
NIRE: 21801488513. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/08/2022.  
M DE J S A MARTINS

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**INSTRUMENTO DA 6ª ALTERAÇÃO DO EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL  
M DE J S A MARTINS**



Pelo presente instrumento particular **MIRIAM DE JESUS SIQUEIRA AMORIM MARTINS**, brasileira, casada, regime parcial de bens natural de Itapecuru Mirim – MA, nascido em 13/01/1980, professora, CPF Nº 851.108.923-34, Carteira de Identidade Nº 00007274197-7 SESP/MA, residente e domiciliado na Rua SANTO ANTONIO, 274, CENTRO, Itapecuru Mirim – MA, CEP: 65.485-000; **M DE J S A MARTINS** com contrato social arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21-8-0148851-3, de 01/10/2018 e no CNPJ sob nº 31.652.454/0001-70, estabelecida no município de Itapecuru Mirim – MA, na RUA SALOMÃO FIQUENI, nº 02, centro , CEP: 65485-000:

Resolve alterar como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (**art. 968, I, CC**):

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA SEDE (art. 997, II, CC)**

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Raimundo Nonato Ferraz, nº 16227, Aviação, Itapecuru Mirim - MA, CEP: 65485-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL.**

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 9529199 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 4723700 - Comércio varejista de bebidas 9529105 - Reparação de artigos do mobiliário 1422300 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4782201 - Comércio varejista de calçados 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem 4789006 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 8650002 - Atividades de profissionais da nutrição 8650003 - Atividades de psicologia e psicanálise 9313100 - Atividades de condicionamento físico 9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4399105 - Perfuração e construção de poços de água 0155504 - Criação de aves, exceto galináceos 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 7810800 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

**INSTRUMENTO DA 6ª ALTERAÇÃO DO EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL  
M DE J S A MARTINS**



**CLÁUSULA TERCEIRA : DAS DEMAIS CLAUSULAS**

As demais cláusulas não alteradas neste instrumento continuam em plena vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular que foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 1 (uma) vias de igual teor e forma, uma das vias destinadas ao registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Itapecuru Mirim/MA, 08 de março de 2023.

---

**MIRIAM DE JESUS SIQUEIRA AMORIM  
MARTINS**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M DE J S A MARTINS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
85110892334	MIRIAM DE JESUS SIQUEIRA AMORIM MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2023 18:35 SOB Nº 20230304974.  
PROTOCOLO: 230304974 DE 09/03/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303250784. CNPJ DA SEDE: 31652454000170.  
NIRE: 21801488513. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2023.  
M DE J S A MARTINS

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

000072774197-7

25/03/2013

MIRIAM DE JESUS SIQUEIRA AMORIM  
MARTINS

MILTON SILVA AMORIM E LEZABEL SIQUEIRA AMORIM

13/01/1980

ITAPECURU MIRIM - MA

851108923-34

VIA-02

LEIN 118 DE 2008/3



CARTÓRIO DO OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPECURU-MIRIM

MA

QR Code

Poder Judiciário, T.J.MA, Selo:  
AUTENT091211MPCP642Y987TH872, 23/02/2022  
10:20:27, Ato: 13.18, Total R\$ 9,69 Emol R\$ 5,14 FERC  
R\$ 0,15 FADep R\$ 0,20 FEMP R\$ 3,20 Condição em  
<https://selo.tjma.jus.br>

*Tatiana M. Sousa L. Barbosa*  
Escrevente



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M DE J S A MARTINS			Protocolo: MAC2403312266
NIRE : 21801488513 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21801488513	CNPJ 31.652.454/0001-70	Arquivamento do Ato de Inscrição 01/10/2018	Início de Atividade 01/10/2018
<b>Endereço Completo</b> Avenida RAIMUNDO NONATO FERAZ, Nº 16227, AVIACAO-Itapecuru Mirim/MA- CEP65485-000			
<b>Objeto</b> 4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 9529199 - REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4723700 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 9529105 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 1422300 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4712100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782201 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4782202 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 4789006 - COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS 4789099 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8650002 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO 8650003 - ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE 9313100 - ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO 9319101 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 0155504 - CRIACAO DE AVES, EXCETO GALINACEOS 4923002 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7810800 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 8111700 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4322303 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 8020001 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO.			
<b>Capital</b> R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)			<b>Porte</b> ME (Microempresa)
<b>Último Arquivamento</b> Data: 02/05/2023 Número: 20230564356 Ato/eventos: 223 / 223 - BALANCO			<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS
<b>Nome do Empresário: MIRIAM DE JESUS SIQUEIRA AMORIM MARTINS</b> Identidade: 000072741977 Estado civil: CASADO(A) CPF: 851.108.923-34 Regime de bens: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/03/2024, às 18:31:02 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **ASLRTB1N**.



MAC2403312266

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que M DE J S A MARTINS encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2403312330	
NIRE 21801488513 CNPJ 31.652.454/0001-70		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Avenida RAIMUNDO NONATO FERRAZ, Nº 16227, xxxxx, AVIACAO - Itapecuru Mirim/MA - CEP 65485-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20230564356 20230304974	02/05/2023 09/03/2023	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230262015	03/03/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20221098623	21/09/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220989109	15/08/2022	REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA
002	20220989109	15/08/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20220172463 20220051720	08/02/2022 14/01/2022	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 002	20211496200 20211496200	27/12/2021 27/12/2021	OUTROS REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002 351 002	20211496200 MX00306516 ME27406182	27/12/2021 08/12/2021 02/10/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL DESENQUADRAMENTO DE MEI ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080 080	21801488513 21801488513	01/10/2018 01/10/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/03/2024, às 18:31:41 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 55UXQZLD.



MAC2403312330

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M DE J S A MARTINS		Protocolo: MAC2303134821	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE: 21801488513	CNPJ: 31652454000170	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento Data: 02/05/2023
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20230304974	09/03/2023	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 28/12/2023, às 14:35:22 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 531XNBG2.



MAC2303134821

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral

Data da consulta: 28/03/2024 12:43:55

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **31.652.454/0001-70**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **M DE J S A MARTINS**



### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/10/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.652.454/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/10/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>M DE J S A MARTINS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LOJA DAS TORCIDAS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias</b> <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</b> <b>47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b> <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b> <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV RAIMUNDO NONATO FERRAZ</b>	NÚMERO <b>16227</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>65.485-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AVIACAO</b>	MUNICÍPIO <b>ITAPECURU MIRIM</b>
UF <b>MA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LOJASDASTORCIDAS@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 9180-3807</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/10/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/03/2024** às **14:16:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.652.454/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/10/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>M DE J S A MARTINS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição</b> <b>86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise</b> <b>93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b> <b>95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário</b> <b>95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV RAIMUNDO NONATO FERRAZ</b>	NÚMERO <b>16227</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>65.485-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AVIACAO</b>	MUNICÍPIO <b>ITAPECURU MIRIM</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LOJASDASTORCIDAS@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(98) 9180-3807</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/10/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/03/2024** às **14:16:03** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M DE J S A MARTINS**  
**CNPJ: 31.652.454/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:58:38 do dia 05/02/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/08/2024.

Código de controle da certidão: **582F.4376.4EB0.990B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 31.652.454/0001-70  
**Razão Social:** M DE J S A MARTINS  
**Endereço:** AV RAIMUNDO N FERRAZ 16227 / AVIACAO / ITAPECURU MIRIM / MA / 65485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/04/2024 a 17/05/2024

**Certificação Número:** 2024041808334635229037

Informação obtida em 25/04/2024 17:34:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M DE J S A MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.652.454/0001-70

Certidão n°: 19549912/2024

Expedição: 21/03/2024, às 22:09:50

Validade: 17/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M DE J S A MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.652.454/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO****CGC:** 31.652.454/0001-70 **Inscrição Estadual:** 12.577441-9**Razão Social:** M DE J S A MARTINS**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** AVE RAIMUNDO NONATO FERRAZ**Número:** 16227 **Complemento:****Bairro:** AVIACAO**Município:** ITAPECURU MIRIM **UF:** MA**CEP:** 65485000 **DDD:** **Telefone:** 81397787**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
9529199	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8650002	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO
8650003	ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE
9313100	ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO COM RESTRIÇÃO**Data desta Situação Cadastral:** 08/01/2024**OBRIGAÇÕES**NFe a partir de 01/10/2010 - (1422300), 17/10/2018 - (Devido emissão voluntária),  
(CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 02/05/2024  
Número da Consulta:



Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012

**PREFEITURA DE ITAPECURU MIRIM**

SECRETARIA DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO

PRAÇA GOMES DE SOUSA, CENTRO

CNPJ 05.648.696/0001-80

**CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL**

NÚMERO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
Nº 238/2024	11027779	Ativo

**Dados Básicos**

**Tipo de Pessoa:** Jurídica      **CPF/CNPJ:** 31.652.454/0001-70      **Junta Comercial:** 20220051720  
**Nome/Razão Social:** M DE J S A MARTINS  
**Nome Fantasia:** LOJA DAS TORCIDAS      **Inscrição Estadual:** 12.577441-9  
**Endereço:** RUA: PROFESSOR RAIMUNDO NONATO FERRAZ, 16227, CEP - 65485-000  
**Email:** rejane\_raquel21@outlook.com      **Telefone:** 9899931269      **Celular:** 9899931269  
**Bairro:** AVIACAO      **Município:** ITAPECURU MIRIM / MA

**Proprietários/Sócios/Responsáveis**

TIPO	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Percentual	Qualificação
Socio	85110892334	MIRIAM DE JESUS SIQUEIRA AMORIM MARTINS	100,000	Outros

**Enquadramento**

<b>Enquadramento:</b>		<b>Simplex Nacional:</b>	Sim
<b>Classificação:</b>	Comércio	<b>Substituto Tributário:</b>	Nao
<b>Regime Especial:</b>	Não Possui	<b>Calcula Alvará:</b>	Sim

**CMAE**

CMAE	Descrição
1000049002136	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

**CNAE**

CNAE	Descrição	Dispensado
1422300	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	Nao
3702900	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	Nao
4763602	Comércio varejista de artigos esportivos	Nao
4781400	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	Nao
4782201	Comércio varejista de calçados	Nao
4782202	Comércio varejista de artigos de viagem	Nao
4789006	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	Nao
9313100	Atividades de condicionamento físico	Nao
9319101	Produção e promoção de eventos esportivos	Nao
9529105	Reparação de artigos do mobiliário	Nao
9529199	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	Nao

Emitida às 10:17:22 do dia 02/05/2024 09:17:41

VALIDADE ATÉ: 01/06/2024

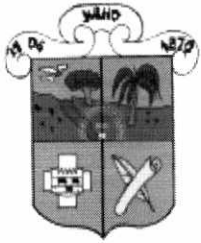
Código de Controle da Certidão/Número XYPVYSJ1NRE

Atenção, qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em <https://itapecurumirim.meumunicipio.online//fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

Emitida por:





# PREFEITURA DE ITAPECURU MIRIM

SECRETARIA DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO

PRAÇA GOMES DE SOUSA, CENTRO

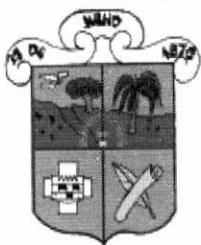
CNPJ 05.648.696/0001-80



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro <b>11027779</b>	Nº da Inscrição <b>11027779</b>	Nº do Alvará <b>62</b>	Validade <b>31/12/2024</b>	Exercício <b>2024</b>
CPF/CNPJ <b>31.652.454/0001-70</b>	Nome <b>M DE J S A MARTINS</b>			
RG/Inscrição <b>12.577441-9</b>	Nome Fantasia <b>LOJA DAS TORCIDAS</b>			
Logradouro <b>PROFESSOR RAIMUNDO NONATO FERRAZ</b>			Número <b>16227</b>	
Complemento			CEP <b>65485000</b>	
Bairro <b>AVIACAO</b>				
Cidade <b>ITAPECURU MIRIM</b>				
Atividade Principal <b>4763602-Comércio varejista de artigos esportivos</b>				
Horário de Funcionamento <b>08:00 as 22:00 - NORMAL</b>				
Socios <b>85110892334- MIRIAM DE JESUS SIQUEIRA AMORIM MARTINS</b>				
Observações <b>Comércio varejista de artigos esportivos, Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens exceto meias, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Comércio varejista de artigos do vestuário acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos, Atividades de condicionamento físico, Produção e promoção de eventos esportivos, Reparação de artigos do mobiliário, Reparação</b>				
Data de Abertura	<b>Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública</b>			Código de Autenticidade <b>2VDAX7OQD1L</b>
Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE				
<b>1422300 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias</b> <b>3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> <b>4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>4782201 - Comércio varejista de calçados</b> <b>4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem</b> <b>4789006 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos</b> <b>9313100 - Atividades de condicionamento físico</b> <b>9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos</b> <b>9529105 - Reparação de artigos do mobiliário</b> <b>9529199 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente</b>				

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**

**PREFEITURA DE ITAPECURU MIRIM**

SECRETARIA DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO

PRAÇA GOMES DE SOUSA, CENTRO

CNPJ 05.648.696/0001-80

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 331/2024**

CPF/CNPJ

31.652.454/0001-70

Inscrição Municipal

11027779

Nome/Razão Social ou Comercial

M DE J S A MARTINS

Residência ou Domicílio Tributário

Rua.....: RUA: PROFESSOR RAIMUNDO NONATO FERRAZ, 16227 , CEP - 65485-000

Bairro.....: AVIACAO

Município: ITAPECURU MIRIM

Finalidade da Certidão

REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

Atividades

1422300 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias

A Coordenação da Receita Municipal, **CERTIFICA** para os fins que se fizerem necessários, que **NÃO CONSTAM** pendências relativas a **CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS** administrados pela Secretaria Municipal da Receita, Orçamento e Gestão e nem a **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Municipal, do contribuinte acima identificado, até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas tributárias ou não, de responsabilidade do sujeito passivo supra qualificado que vierem a ser constituídas anteriormente à data de emissão desta Certidão, durante seu período de validade ou após ele.

Válida Até: 26/05/2024

ITAPECURU MIRIM, 26 de Abril de 2024.

Código de Autenticidade: BS78SDQONRE

Consulte a autenticidade desta certidão em <https://itapecurumirim.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 309059/23

**Data da**

27/10/2023 09:45:10

**Inscrição Estadual:** 125774419

**CPF/CNPJ:** 31652454000170

**Razão Social:** M DE J S A MARTINS

**Endereço:** AVE RAIMUNDO NONATO FERRAZ, 16227 CEP: 65485000 - AVIACAO

**Telefone:** (98)81397787

**Município:** ITAPECURU MIRIM

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/02/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 27/10/2023 09:45:10



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 021648/24

**Data da**

21/03/2024 22:13:58

**Inscrição Estadual:** 125774419

**CPF/CNPJ:** 31652454000170

**Razão Social:** M DE J S A MARTINS

**Endereço:** AVE RAIMUNDO NONATO FERRAZ, 16227 CEP: 65485000 - AVIACAO

**Telefone:** (98)81397787

**Município:** ITAPECURU MIRIM

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/07/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 21/03/2024 22:13:58



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim



CERTJUDONE-SJDIM - 982024  
Código de validação: D96080B320

Número da guia: 24053701001780390.

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**USANDO** da faculdade que me confere a lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **M DE J S A MARTINS**, empresa inscrita no **CNPJ** sob o nº. **31.652.454/0001-70**, localizada na Avenida Raimundo Nonato Ferraz, nº. 16227, Aviação, Itapecuru-Mirim/MA. **CERTIFICO** finalmente que esta Secretaria de Distribuição é a única existente para os **Termos Judiciais de Miranda do Norte/MA e Itapecuru-Mirim/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Raimundo Públio Bandeira de Melo”, nesta cidade de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão. Eu, **Luciana Veras Cruz Farias de Freitas**, Técnica Judiciária, mat.116350, consultei e digitei. Eu, **Kellen de Oliveira Pinho**, Secretária Judicial, mat. 200907, conferi e assino.

Itapecuru-Mirim/MA, 30 de abril de 2024.

### OBSERVAÇÃO:

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
- 2- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM/MA.
- 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
- 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
- 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando



CERTJUDONE-SJDIM - 982024 / Código: D96080B320  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim



desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.

Pesquisa realizada no sistema PJE. PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.

KELLEN DE OLIVEIRA PINHO  
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim  
Matrícula 200907

Documento assinado. ITAPECURU-MIRIM, 30/04/2024 16:36 (KELLEN DE OLIVEIRA PINHO)



CERTJUDONE-SJDIM - 982024 / Código: D96080B320  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente

M DE J S A MARTINS

CNPJ: 31.652.454/0001-70 IE: 125774419 NIRE: 21801488513

ENDEREÇO: AV RAIMUNDO NONATO FERRAZ, N 16227, AVIAÇÃO - ITAPECURU MIRIM - MA, CEP: 65.485-000

BALANÇO PATRIMONIAL 2021

<b>ATIVO</b>									
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$</b>	<b>65.734,78</b>	<b>R\$</b>	<b>6.930,00</b>	<b>R\$</b>	<b>85.220,00</b>		<b>R\$</b>	<b>85.220,00</b>
DISPONIVEL	R\$	19.700,00	FORNECEDORES	R\$	2.500,00	DEDUÇÕES DE VENDA OU SERVIÇOS		R\$	12.257,00
CLIENTES	R\$	19.000,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS	R\$	780,00	RECEITA LIQUIDA		R\$	72.963,00
ESTOQUE	R\$	27.034,78	PROVISÕES	R\$	1.800,00	CUSTO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS		R\$	18.938,22
			DIVIDENDOS A PAGAR	R\$	1.850,00	LUCRO BRUTO		R\$	54.024,78
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$</b>	<b>21.000,00</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$0,00</b>		<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>R\$</b>	<b>1.220,00</b>
IMOBILIZADO	R\$	21.000,00				DESPESAS DE VENDAS		R\$	500,00
						DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$	320,00
						RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$	380,00
						Receitas Financeiras		R\$	600,00
						Despesas Financeiras		R\$	220,00
						DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$	780,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$</b>	<b>86.734,78</b>	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>R\$</b>	<b>79.804,78</b>	<b>LUCRO LIQUIDO DO PERÍODO</b>		<b>R\$</b>	<b>52.804,78</b>
			CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	R\$	15.000,00				
			RESERVA	R\$	12.000,00				
			LUCRO ACUMULADO	R\$	52.804,78				

Itapecuru Mirim - MA, 31 de Dezembro de 2021

REJANE RAQUEL GOMES MAIA  
CONTADORA

CPF 032.867.683-75 CRC-MA 012626/O-3

MIRIAM DE JESUS SIQUEIRA AMORIM MARTINS

EMPRESÁRIO

CPF 851.108.923-34





**M DE J S A MARTINS**  
**CNPJ: 31.652.454/0001-70 IE: 12.5774419 NIRE: 21801488513**  
**ENDEREÇO: AV RAIMUNDO N FERRAZ, N 16227, AVIAÇÃO - ITAPECURU MIRIM - MA**  
**CEP: 65.485-000**

**ANALISE PELOS INDÍCES DO BALANÇO**

GRAU DE ENDIVIDAMENTO				
GE	PASSIVO CIRCULANTE	=	R\$ 6.930,00	= 0,08
	ATIVO TOTAL	=	R\$ 86.734,78	

LIQUIDEZ CORRENTE				
LC	ATIVO CIRCULANTE	=	R\$ 65.734,78	= 9,49
	PASSIVO CIRCULANTE	=	R\$ 6.930,00	

SOLVENCIA GERAL				
SG	ATIVO TOTAL	=	R\$ 86.734,78	= 12,52
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	=	R\$ 6.930,00	

LIQUIDEZ IMEDIATA				
LI	DISPONÍVEL	=	R\$ 19.700,00	= 2,84
	PASSIVO CIRCULANTE	=	R\$ 6.930,00	

LIQUIDEZ GERAL				
LG	ATIVO TOTAL	=	R\$ 86.734,78	= 12,52
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	=	R\$ 6.930,00	

ITAPECURU MIRIM - MA, 31 de Dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
**REJANE RAQUEL GOMES MAIA**  
CONTADORA  
CPF 032.867.683-75 CRC-MA 012626/O-3

\_\_\_\_\_  
**MIRIAM DE JESUS SIQUEIRA AMORIM MARTINS**  
EMPRESÁRIO  
CPF 851.108.923-34

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021**

EMPRESA: M DE J S A MARTINS - CNPJ: 31.652.454/0001-70

ENDEREÇO: AV RAIMUNDO N FERRAZ, N° 16227, AVIAÇÃO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP 65485000

NIRE: 21801488513- Data: 01/10/2018

**NOTA 1: CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa "M DE J S A MARTINS", é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede na AV RAIMUNDO N FERRAZ, N° 16227, AVIAÇÃO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP 65485000, cuja atividades são:

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias  
 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes  
 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados  
 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem  
 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos  
 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico  
 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos  
 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário  
 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

Sua regência se dá pelo Contrato Social.

O capital social foi integralizado, seu valor total é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), pelo empresário MIRIAM DE JESUS SIQUEIRA AMORIM MARTINS.

**NOTA 02: REGIME TRIBUTÁRIO**

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

**NOTA 03: CADASTRO**

A empresa "M DE J S A MARTINS" possui registros e inscrições:

- a) Ato constitutivo de empresa individual de responsabilidade limitada registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o n° 21801488513 em 01/10/2018;
- b) CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n° 31.652.454/0001-70;

**NOTA 04: PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021, aqui compreendidas, foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

**NOTA 05: DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA**

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

**NOTA 06: CONTINGÊNCIAS**

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes de ações trabalhistas.

**NOTA 07: RECEITAS**

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de prestação de serviços.

**NOTA 08: DESPESAS**

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

**NOTA 09: ATIVOS CIRCULANTES**

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4,5, sendo:

- a) espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021**

EMPRESA: M DE J S A MARTINS - CNPJ: 31.652.454/0001-70

ENDEREÇO: AV RAIMUNDO N FERRAZ, N° 16227, AVIAÇÃO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP 65485000

NIRE: 21801488513- Data: 01/10/2018

**NOTA 10: DISPONIBILIDADES**

A entidade tem suas disponibilidades R\$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais).

**NOTA 11: ESTOQUES**

A empresa declara que os estoques foram avaliados pelo custo médio ponderado de aquisição.

**NOTA 12: ATIVO IMOBILIZADO**

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBC TG 1000 e Anexo III da Instrução Normativa RFB n 1.700/2017.

**NOTA 13: PASSIVO CIRCULANTE**

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, sendo classificados como circulante quando:

- a) espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

**NOTA 14: POLÍTICA CONTÁBIL**

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**NOTA 15: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA**

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei n° 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 31 de dezembro de 2020.

**NOTA 16: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2021 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

**NOTA 17: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame



**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2021**

EMPRESA: M DE J S A MARTINS - CNPJ: 31.652.454/0001-70

ENDEREÇO: AV RAIMUNDO N FERRAZ, N° 16227, AVIAÇÃO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP 65485000

NIRE: 21801488513- Data: 01/10/2018

conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Médias Empresas.

ITAPECURU MIRIM - MA, 31 de dezembro de 2021.



\_\_\_\_\_  
MIRIAM DE JESUS SIQUEIRA AMORIM MARTINS  
CPF N° 851.108.923-34  
TITULAR

\_\_\_\_\_  
REJANE RAQUEL GOMES MAIA  
CRC/MA: 012626/0  
CONTADORA



## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa M DE J S A MARTINS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03286768375	REJANE RAQUEL GOMES MAIA
85110892334	MIRIAM DE JESUS SIQUEIRA AMORIM MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2022 16:49 SOB N° 20220172463.  
PROTOCOLO: 220172463 DE 08/02/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201655329. CNPJ DA SEDE: 31652454000170.  
NIRE: 21801488513. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/02/2022.  
M DE J S A MARTINS

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
VICE-PRESIDENTE  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO



Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 19, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa M DE J S A MARTINS, município Itapecuru Mirim, CNPJ nº 31.652.454/0001-70, Número de Registro (NIRE) 21801488513.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 01/10/2018

Ato constitutivo: 21801488513

Itapecuru Mirim, 01/01/2021

---

REJANE RAQUEL GOMES MAIA  
CONTADOR  
CRC/MA 012626

---

MIRIAM DE JESUS SIQUEIRA AMORIM MARTINS  
Empresário  
CPF 851.108.923-34

## Livro Diário Nº. 1

Empresa: M DE J S A MARTINS - CNPJ: 31.652.454/0001-70

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV RAIMUNDO N FERRAZ, Nº 16227, AVIAÇÃO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP 65485000



Folha: 1

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
09/01/2020	5685 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000304350	22.560,00
09/01/2020	5686 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.284,80
09/01/2020	5691 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001079	44.284,80
							<b>Totais do dia 09:</b>	<b>111.129,60</b>
15/01/2020	5687 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000304789	22.560,00
15/01/2020	5688 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.284,80
15/01/2020	5692 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001081	44.284,80
							<b>Totais do dia 15:</b>	<b>111.129,60</b>
19/01/2020	6039 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000019	60.900,00
							<b>Totais do dia 19:</b>	<b>60.900,00</b>
29/01/2020	5689 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000305837	23.121,89
29/01/2020	5690 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.947,14
29/01/2020	5693 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001082	44.947,14
29/01/2020	5697 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001087	369,04
							<b>Totais do dia 29:</b>	<b>113.385,21</b>
31/01/2020	5698 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001088	14.630,00
31/01/2020	5699 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001076	4.910,00
31/01/2020	6084 2.01.01.03.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.IRPJ ref.	925,35
31/01/2020	6085 2.01.01.03.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.CSL ref.	4.164,08
31/01/2020	6100 3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref.	32.487,00
							<b>Totais do dia 31:</b>	<b>57.116,43</b>
							<b>Totais do mês de Janeiro:</b>	<b>453.660,84</b>
01/02/2020	5709 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001089	130,00
							<b>Totais do dia 01:</b>	<b>130,00</b>
02/02/2020	5710 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001090	130,00
							<b>Totais do dia 02:</b>	<b>130,00</b>
05/02/2020	5711 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001091	130,00
							<b>Totais do dia 05:</b>	<b>130,00</b>
06/02/2020	5700 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000306452	22.372,00
06/02/2020	5702 3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000306464	606,00
06/02/2020	5712 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001092	43.915,76
06/02/2020	5853 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	43.915,76

Continua...



## Livro Diário Nº. 1

Empresa: M DE J S A MARTINS - CNPJ: 31.652.454/0001-70

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV RAIMUNDO N FERRAZ, Nº 16227, AVIAÇÃO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP 65485000

Data	Chave Débito	Estab Centro	Crédito	Estab Centro	Histórico	Valor
06/02/2020	5854 1.01.15.09.01.0001	0001 001	2.01.01.17.02.0001	0001 001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	369,04
					<b>Totais do dia 06:</b>	<b>111.178,56</b>
07/02/2020	5713 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001093	1.117,62
07/02/2020	5714 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001094	389,82
					<b>Totais do dia 07:</b>	<b>1.507,44</b>
10/02/2020	6040 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000020	25.000,00
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>25.000,00</b>
16/02/2020	5703 1.01.15.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	COMPRA REF NF 000307158	22.560,00
16/02/2020	5704 1.01.15.09.01.0001	0001 001	2.01.01.17.02.0001	0001 001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.284,80
16/02/2020	5715 2.01.01.17.02.0001	0001 001	1.01.15.09.01.0001	0001 001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001095	44.284,80
					<b>Totais do dia 16:</b>	<b>111.129,60</b>
22/02/2020	6041 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000022	20.000,00
					<b>Totais do dia 22:</b>	<b>20.000,00</b>
23/02/2020	5705 1.01.15.09.01.0001	0001 001	2.01.01.17.02.0001	0001 001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.284,80
23/02/2020	5706 1.01.15.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	COMPRA REF NF 000307872	22.560,00
23/02/2020	5716 2.01.01.17.02.0001	0001 001	1.01.15.09.01.0001	0001 001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001096	44.284,80
					<b>Totais do dia 23:</b>	<b>111.129,60</b>
26/02/2020	5717 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001097	185,70
					<b>Totais do dia 26:</b>	<b>185,70</b>
28/02/2020	5707 1.01.15.09.01.0001	0001 001	2.01.01.17.02.0001	0001 001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.284,80
28/02/2020	5708 1.01.15.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	COMPRA REF NF 000308253	22.560,00
28/02/2020	5718 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001098	35.780,00
28/02/2020	5719 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001098	35.780,00
28/02/2020	5720 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001099	240,00
28/02/2020	5721 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001100	240,00
28/02/2020	5722 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001101	240,00
28/02/2020	5723 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001102	240,00
28/02/2020	5724 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001103	240,00
28/02/2020	5725 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001104	240,00
28/02/2020	5726 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001105	240,00
28/02/2020	5727 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001106	240,00



## Livro Diário Nº. 1

Empresa: M DE J S A MARTINS - CNPJ: 31.652.454/0001-70

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV RAIMUNDO N FERRAZ, Nº 16227, AVIAÇÃO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP 65485000

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
28/02/2020	5728	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001107	240,00
28/02/2020	5729	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001108	240,00
28/02/2020	5730	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001109	240,00
28/02/2020	5731	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001110	240,00
28/02/2020	6042	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000023	20.000,00
28/02/2020	6101	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref.	114.578,00
<b>Totais do dia 28:</b>									<b>275.862,80</b>
<b>Totais do mês de Fevereiro:</b>									<b>656.383,70</b>
02/03/2020	5739	2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001112	44.284,80
02/03/2020	5740	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001114	798,30
<b>Totais do dia 02:</b>									<b>45.083,10</b>
06/03/2020	5741	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001115	759,92
06/03/2020	5742	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001116	1.519,84
<b>Totais do dia 06:</b>									<b>2.279,76</b>
08/03/2020	5732	1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.284,80
08/03/2020	5733	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000308892	22.560,00
08/03/2020	5743	2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001117	44.284,80
<b>Totais do dia 08:</b>									<b>111.129,60</b>
20/03/2020	5744	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001118	874,20
<b>Totais do dia 20:</b>									<b>874,20</b>
21/03/2020	5746	2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001120	184,52
21/03/2020	5747	2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001121	44.284,80
<b>Totais do dia 21:</b>									<b>44.469,32</b>
23/03/2020	5734	1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.284,80
23/03/2020	5735	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000310053	22.560,00
<b>Totais do dia 23:</b>									<b>66.844,80</b>
26/03/2020	5748	2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001122	44.100,28
26/03/2020	5749	1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.100,28
<b>Totais do dia 26:</b>									<b>88.200,56</b>
27/03/2020	5751	2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001125	44.100,28
<b>Totais do dia 27:</b>									<b>44.100,28</b>
28/03/2020	5736	1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.100,28



## Livro Diário Nº. 1

Empresa: M DE J S A MARTINS - CNPJ: 31.652.454/0001-70

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV RAIMUNDO N FERRAZ, Nº 16227, AVIAÇÃO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP 65485000

Data	Chave Débito	Estab Centro	Crédito	Estab Centro	Histórico	Valor
28/03/2020	5737 1.01.15.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	COMPRA REF NF 000310478	26.819,19
<b>Totais do dia 28:</b>						<b>70.919,47</b>
30/03/2020	6043 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000024	70.000,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>70.000,00</b>
31/03/2020	6076 3.01.01.07.03.0001	0001 001	2.01.01.03.03.0006	0001 001	Vr.IRPJ ref.	626,72
31/03/2020	6077 3.01.01.07.03.0002	0001 001	2.01.01.03.03.0007	0001 001	Vr.CSL ref.	2.820,26
31/03/2020	6102 3.01.01.03.03.0001	0001 001	1.01.15.01.01.0001	0001 001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref.	39.457,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>42.903,98</b>
<b>Totais do mês de Março:</b>						<b>586.805,07</b>
02/04/2020	5764 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001126	17.050,00
02/04/2020	5765 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001127	10.012,00
02/04/2020	5766 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001128	5.070,00
<b>Totais do dia 02:</b>						<b>32.132,00</b>
03/04/2020	5767 2.01.01.17.02.0001	0001 001	1.01.15.09.01.0001	0001 001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001129	44.100,28
03/04/2020	5768 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001131	10.970,00
03/04/2020	5769 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001132	4.800,00
03/04/2020	5770 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001133	10.625,00
<b>Totais do dia 03:</b>						<b>70.495,28</b>
04/04/2020	5752 1.01.15.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	COMPRA REF NF 000310955	22.466,00
04/04/2020	5753 1.01.15.09.01.0001	0001 001	2.01.01.17.02.0001	0001 001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.100,28
04/04/2020	5771 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001134	5.070,00
<b>Totais do dia 04:</b>						<b>71.636,28</b>
05/04/2020	5772 2.01.01.17.02.0001	0001 001	1.01.15.09.01.0001	0001 001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001135	44.100,28
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>44.100,28</b>
06/04/2020	5754 1.01.15.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	COMPRA REF NF 000311171	22.944,00
06/04/2020	5755 1.01.15.09.01.0001	0001 001	2.01.01.17.02.0001	0001 001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.100,28
<b>Totais do dia 06:</b>						<b>67.044,28</b>
09/04/2020	5773 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001136	4.910,00
09/04/2020	5774 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001137	759,92
<b>Totais do dia 09:</b>						<b>5.669,92</b>
12/04/2020	5775 2.01.01.17.02.0001	0001 001	1.01.15.09.01.0001	0001 001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001138	44.947,14
<b>Totais do dia 12:</b>						<b>44.947,14</b>
13/04/2020	5756 1.01.15.09.01.0001	0001 001	2.01.01.17.02.0001	0001 001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.947,14
13/04/2020	5757 1.01.15.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	COMPRA REF NF 000311715	23.611,58
<b>Totais do dia 13:</b>						<b>68.558,72</b>

Continua...



## Livro Diário Nº. 1

Empresa: M DE J S A MARTINS - CNPJ: 31.652.454/0001-70

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV RAIMUNDO N FERRAZ, Nº 16227, AVIAÇÃO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP 65485000

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
15/04/2020	6044	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000025	44.180,25
								<b>Totais do dia 15:</b>	<b>44.180,25</b>
17/04/2020	5776	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001140	416,44
								<b>Totais do dia 17:</b>	<b>416,44</b>
18/04/2020	5777	2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001142	44.100,28
18/04/2020	5778	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001143	1.410,00
								<b>Totais do dia 18:</b>	<b>45.510,28</b>
20/04/2020	5758	1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.100,28
20/04/2020	5759	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000312310	22.944,00
20/04/2020	5760	1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	184,52
								<b>Totais do dia 20:</b>	<b>67.228,80</b>
25/04/2020	5779	2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001144	44.284,80
25/04/2020	5780	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001146	5.160,00
								<b>Totais do dia 25:</b>	<b>49.444,80</b>
26/04/2020	5762	1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.284,80
26/04/2020	5763	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000312812	23.040,00
								<b>Totais do dia 26:</b>	<b>67.324,80</b>
30/04/2020	6086	2.01.01.03.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.IRPJ ref.	626,72
30/04/2020	6087	2.01.01.03.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.CSL ref.	2.820,26
30/04/2020	6103	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref.	82.123,25
								<b>Totais do dia 30:</b>	<b>85.570,23</b>
								<b>Totais do mês de Abril:</b>	<b>764.259,50</b>
03/05/2020	5788	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001147	189,98
03/05/2020	5789	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001148	1.880,00
								<b>Totais do dia 03:</b>	<b>2.069,98</b>
04/05/2020	5781	1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.284,80
04/05/2020	5782	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000313432	23.040,00
04/05/2020	5790	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001149	15.025,00
04/05/2020	5791	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001150	10.008,00
04/05/2020	5792	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001151	5.762,00
04/05/2020	5793	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001152	5.762,00
04/05/2020	5794	2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001153	44.284,80
								<b>Totais do dia 04:</b>	<b>148.166,60</b>

Continua...





## Livro Diário Nº. 1

Empresa: M DE J S A MARTINS - CNPJ: 31.652.454/0001-70

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV RAIMUNDO N FERRAZ, Nº 16227, AVIAÇÃO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP 65485000

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
08/05/2020	5795 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001154	10.965,00
08/05/2020	5796 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001155	3.600,00
08/05/2020	5797 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001156	10.470,00
							<b>Totais do dia 08:</b>	<b>25.035,00</b>
09/05/2020	5798 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001157	2.279,76
							<b>Totais do dia 09:</b>	<b>2.279,76</b>
10/05/2020	5783 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.284,80
10/05/2020	5784 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000313977	23.040,00
10/05/2020	5799 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001158	280,05
							<b>Totais do dia 10:</b>	<b>67.604,85</b>
11/05/2020	5800 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001159	44.284,80
							<b>Totais do dia 11:</b>	<b>44.284,80</b>
14/05/2020	5801 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001160	940,00
							<b>Totais do dia 14:</b>	<b>940,00</b>
17/05/2020	5785 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.284,80
17/05/2020	5786 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000314616	23.040,00
							<b>Totais do dia 17:</b>	<b>67.324,80</b>
18/05/2020	5802 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001161	44.284,80
							<b>Totais do dia 18:</b>	<b>44.284,80</b>
21/05/2020	5803 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001162	483,34
21/05/2020	5806 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001166	482,38
							<b>Totais do dia 21:</b>	<b>965,72</b>
22/05/2020	5804 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001163	2.355,00
22/05/2020	5807 1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	483,34
							<b>Totais do dia 22:</b>	<b>2.838,34</b>
23/05/2020	5805 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001165	9.215,28
							<b>Totais do dia 23:</b>	<b>9.215,28</b>
24/05/2020	5787 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000067770	108,39
							<b>Totais do dia 24:</b>	<b>108,39</b>
28/05/2020	5808 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001168	2.946,00
							<b>Totais do dia 28:</b>	<b>2.946,00</b>
30/05/2020	5809 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001169	44.284,80
							<b>Totais do dia 30:</b>	<b>44.284,80</b>
31/05/2020	6104 3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref.	41.358,90

Continua...



## Livro Diário Nº. 1

Empresa: M DE J S A MARTINS - CNPJ: 31.652.454/0001-70

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV RAIMUNDO N FERRAZ, Nº 16227, AVIAÇÃO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP 65485000

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
<b>Totais do dia 31:</b>								<b>41.358,90</b>
<b>Totais do mês de Maio:</b>								<b>503.708,02</b>
01/06/2020	5810 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.284,80
01/06/2020	5811 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000315586	23.040,00
<b>Totais do dia 01:</b>								<b>67.324,80</b>
02/06/2020	5812 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000011133	1.142,10
<b>Totais do dia 02:</b>								<b>1.142,10</b>
04/06/2020	5813 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.284,80
04/06/2020	5814 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000315874	23.040,00
04/06/2020	5825 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001170	44.284,80
<b>Totais do dia 04:</b>								<b>111.609,60</b>
05/06/2020	5826 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001171	2.946,00
<b>Totais do dia 05:</b>								<b>2.946,00</b>
07/06/2020	5827 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001172	2.400,00
07/06/2020	5828 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001173	189,98
<b>Totais do dia 07:</b>								<b>2.589,98</b>
11/06/2020	5815 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000316395	23.040,00
11/06/2020	5816 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.284,80
11/06/2020	5829 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001174	5.087,00
11/06/2020	5830 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001175	5.065,00
11/06/2020	5831 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001176	10.460,00
11/06/2020	5832 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001177	5.315,50
11/06/2020	5833 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001178	44.284,80
<b>Totais do dia 11:</b>								<b>137.537,10</b>
12/06/2020	5834 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001180	4.710,00
12/06/2020	5849 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001179	5.315,50
<b>Totais do dia 12:</b>								<b>10.025,50</b>
13/06/2020	5835 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001181	9.940,00
13/06/2020	5836 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001182	3.600,00
13/06/2020	5837 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001183	10.710,00
<b>Totais do dia 13:</b>								<b>24.250,00</b>
18/06/2020	5838 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001184	4.419,00
<b>Totais do dia 18:</b>								<b>4.419,00</b>

Continua...



## Livro Diário Nº. 1

Empresa: M DE J S A MARTINS - CNPJ: 31.652.454/0001-70

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV RAIMUNDO N FERRAZ, Nº 16227, AVIAÇÃO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP 65485000

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
19/06/2020	5817	1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.947,14
19/06/2020	5818	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000317116	23.635,31
19/06/2020	5839	2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001185	44.947,14
								<b>Totais do dia 19:</b>	<b>113.529,59</b>
20/06/2020	5819	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 002493115	365,03
20/06/2020	5820	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 002493116	39,68
20/06/2020	5840	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001186	206,84
20/06/2020	5841	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001187	405,45
20/06/2020	5842	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001188	3.437,00
								<b>Totais do dia 20:</b>	<b>4.454,00</b>
21/06/2020	5843	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001189	1.097,87
21/06/2020	5844	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001190	1.097,87
								<b>Totais do dia 21:</b>	<b>2.195,74</b>
25/06/2020	5821	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000056375	630,01
25/06/2020	5845	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001192	810,35
								<b>Totais do dia 25:</b>	<b>1.440,36</b>
27/06/2020	5846	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001193	65,00
								<b>Totais do dia 27:</b>	<b>65,00</b>
28/06/2020	5822	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000335666	250,80
28/06/2020	5847	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001194	6.942,12
28/06/2020	5848	2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001195	44.284,80
								<b>Totais do dia 28:</b>	<b>51.477,72</b>
29/06/2020	5823	1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.284,80
29/06/2020	5824	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000317917	23.040,00
								<b>Totais do dia 29:</b>	<b>67.324,80</b>
30/06/2020	6078	3.01.01.07.03.0001	0001	001	2.01.01.03.03.0006	0001	001	Vr.IRPJ ref.	689,51
30/06/2020	6079	3.01.01.07.03.0002	0001	001	2.01.01.03.03.0007	0001	001	Vr.CSL ref.	3.102,82
30/06/2020	6105	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref.	45.978,50
								<b>Totais do dia 30:</b>	<b>49.770,83</b>
								<b>Totais do mês de Junho:</b>	<b>652.102,12</b>
03/07/2020	5851	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 002502832	1.051,49
03/07/2020	5852	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 002502833	99,20
								<b>Totais do dia 03:</b>	<b>1.150,69</b>
04/07/2020	5850	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000318273	23.040,00

Continua...



## Livro Diário Nº. 1

Empresa: M DE J S A MARTINS - CNPJ: 31.652.454/0001-70

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV RAIMUNDO N FERRAZ, Nº 16227, AVIAÇÃO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP 65485000

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
04/07/2020	5855 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000057070	750,01
04/07/2020	5856 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.284,80
04/07/2020	5868 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001196	44.284,80
							<b>Totais do dia 04:</b>	<b>112.359,61</b>
05/07/2020	5869 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001197	360,00
05/07/2020	5870 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001198	4.910,00
							<b>Totais do dia 05:</b>	<b>5.270,00</b>
09/07/2020	5871 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001199	5.230,00
09/07/2020	5872 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001200	7.071,70
09/07/2020	5873 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001201	10.064,00
							<b>Totais do dia 09:</b>	<b>22.365,70</b>
10/07/2020	5874 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001202	9.270,00
10/07/2020	5875 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001203	3.600,00
10/07/2020	5876 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001204	9.520,00
							<b>Totais do dia 10:</b>	<b>22.390,00</b>
12/07/2020	5857 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000318946	23.760,00
12/07/2020	5858 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.284,80
12/07/2020	5877 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001205	44.284,80
							<b>Totais do dia 12:</b>	<b>112.329,60</b>
14/07/2020	5859 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000012458	367,66
14/07/2020	5860 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000012467	330,00
							<b>Totais do dia 14:</b>	<b>697,66</b>
16/07/2020	5878 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001206	4.910,00
							<b>Totais do dia 16:</b>	<b>4.910,00</b>
17/07/2020	5879 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001207	1.880,00
17/07/2020	6045 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000026	50.000,00
							<b>Totais do dia 17:</b>	<b>51.880,00</b>
18/07/2020	5861 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000319388	23.826,29
18/07/2020	5862 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	53.467,20
18/07/2020	5880 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001209	189,98
							<b>Totais do dia 18:</b>	<b>77.483,47</b>
19/07/2020	5881 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001212	53.467,20
							<b>Totais do dia 19:</b>	<b>53.467,20</b>

Continua...



## Livro Diário Nº. 1

Empresa: M DE J S A MARTINS - CNPJ: 31.652.454/0001-70

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV RAIMUNDO N FERRAZ, Nº 16227, AVIAÇÃO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP 65485000

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
20/07/2020	5863 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 002515474	1.492,92
20/07/2020	5864 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 002515475	124,99
<b>Totais do dia 20:</b>								<b>1.617,91</b>
23/07/2020	5882 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001213	831,38
23/07/2020	5883 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001214	1.171,98
<b>Totais do dia 23:</b>								<b>2.003,36</b>
24/07/2020	5884 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001215	360,00
<b>Totais do dia 24:</b>								<b>360,00</b>
25/07/2020	5865 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	53.467,20
25/07/2020	5866 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000319830	23.826,29
25/07/2020	5867 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000074279	1.645,06
25/07/2020	5885 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001216	53.467,20
25/07/2020	5886 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001217	1.962,50
25/07/2020	5887 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001218	2.834,96
<b>Totais do dia 25:</b>								<b>137.203,21</b>
26/07/2020	5888 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001219	60,00
26/07/2020	5889 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001220	60,00
26/07/2020	5890 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001221	60,00
<b>Totais do dia 26:</b>								<b>180,00</b>
30/07/2020	6088 2.01.01.03.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.IRPJ ref.	689,51
30/07/2020	6089 2.01.01.03.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.CSL ref.	3.102,82
<b>Totais do dia 30:</b>								<b>3.792,33</b>
31/07/2020	6106 3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref.	92.658,12
<b>Totais do dia 31:</b>								<b>92.658,12</b>
<b>Totais do mês de Julho:</b>								<b>702.118,86</b>
02/08/2020	5891 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000320482	23.826,28
02/08/2020	5892 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	53.467,20
02/08/2020	5902 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001222	12.131,86
02/08/2020	5903 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001223	53.467,20
<b>Totais do dia 02:</b>								<b>142.892,54</b>
03/08/2020	5904 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001224	53.467,20
<b>Totais do dia 03:</b>								<b>53.467,20</b>
06/08/2020	5905 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001225	4.687,92
<b>Totais do dia 06:</b>								<b>4.687,92</b>



## Livro Diário Nº. 1

Empresa: M DE J S A MARTINS - CNPJ: 31.652.454/0001-70

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV RAIMUNDO N FERRAZ, Nº 16227, AVIAÇÃO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP 65485000

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
08/08/2020	5893	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000320919	23.826,28
08/08/2020	5894	1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	53.467,20
08/08/2020	5907	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001227	3.140,00
08/08/2020	5908	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001228	3.440,00
<b>Totais do dia 08:</b>									<b>83.873,48</b>
09/08/2020	5910	2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001230	53.467,20
09/08/2020	5911	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001231	4.002,00
09/08/2020	5912	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001232	10.064,00
09/08/2020	5913	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001233	7.572,00
09/08/2020	5914	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001234	12.334,70
09/08/2020	5915	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001235	5.170,50
<b>Totais do dia 09:</b>									<b>92.610,40</b>
10/08/2020	5916	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001236	10.220,00
10/08/2020	5917	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001238	4.000,00
10/08/2020	5918	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001239	9.350,00
<b>Totais do dia 10:</b>									<b>23.570,00</b>
16/08/2020	5895	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000013538	353,35
16/08/2020	5896	1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	53.467,20
16/08/2020	5897	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000321585	23.826,28
16/08/2020	5919	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001240	4.592,93
<b>Totais do dia 16:</b>									<b>82.239,76</b>
21/08/2020	5921	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001242	5.401,00
21/08/2020	5923	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001244	3.437,00
21/08/2020	5925	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001246	1.964,00
<b>Totais do dia 21:</b>									<b>10.802,00</b>
22/08/2020	5922	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001243	189,98
<b>Totais do dia 22:</b>									<b>189,98</b>
24/08/2020	5898	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000339017	369,60
24/08/2020	5924	2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001245	53.467,20
<b>Totais do dia 24:</b>									<b>53.836,80</b>
27/08/2020	5899	1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	53.467,20

**Livro Diário Nº. 1**

Empresa: M DE J S A MARTINS - CNPJ: 31.652.454/0001-70

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV RAIMUNDO N FERRAZ, Nº 16227, AVIAÇÃO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP 65485000

Data	Chave Débito	Estab Centro	Crédito	Estab Centro	Histórico	Valor
27/08/2020	5900 1.01.15.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	COMPRA REF NF 000322321	23.826,28
					<b>Totais do dia 27:</b>	<b>77.293,48</b>
31/08/2020	5901 1.01.15.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	COMPRA REF NF 000339363	318,44
31/08/2020	6107 3.01.01.03.03.0001	0001 001	1.01.15.01.01.0001	0001 001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref.	99.564,00
					<b>Totais do dia 31:</b>	<b>99.882,44</b>
					<b>Totais do mês de Agosto:</b>	<b>725.346,00</b>
01/09/2020	6046 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000027	4.500,00
					<b>Totais do dia 01:</b>	<b>4.500,00</b>
04/09/2020	5937 2.01.01.17.02.0001	0001 001	1.01.15.09.01.0001	0001 001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001247	53.467,20
					<b>Totais do dia 04:</b>	<b>53.467,20</b>
05/09/2020	5926 1.01.15.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	COMPRA REF NF 000323045	23.826,29
05/09/2020	5929 1.01.15.09.01.0001	0001 001	2.01.01.17.02.0001	0001 001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	53.467,20
05/09/2020	5939 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001248	225,78
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>77.519,27</b>
07/09/2020	5940 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001250	2.940,00
07/09/2020	5944 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001253	189,98
					<b>Totais do dia 07:</b>	<b>3.129,98</b>
10/09/2020	5941 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001251	7.379,74
10/09/2020	5942 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001252	7.189,76
10/09/2020	6047 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000028	5.600,00
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>20.169,50</b>
11/09/2020	5927 1.01.15.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	COMPRA REF NF 000323515	23.826,29
11/09/2020	5930 1.01.15.09.01.0001	0001 001	2.01.01.17.02.0001	0001 001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	53.467,20
11/09/2020	5943 2.01.01.17.02.0001	0001 001	1.01.15.09.01.0001	0001 001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001249	53.467,20
					<b>Totais do dia 11:</b>	<b>130.760,69</b>
13/09/2020	5931 1.01.15.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	COMPRA REF NF 000014441	454,58
					<b>Totais do dia 13:</b>	<b>454,58</b>
14/09/2020	5932 1.01.15.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	COMPRA REF NF 000061621	600,02
					<b>Totais do dia 14:</b>	<b>600,02</b>
15/09/2020	6048 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000029	3.900,00
					<b>Totais do dia 15:</b>	<b>3.900,00</b>
17/09/2020	5933 1.01.15.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	COMPRA REF NF 000324000	23.826,29
17/09/2020	5934 1.01.15.09.01.0001	0001 001	2.01.01.17.02.0001	0001 001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	53.467,20



## Livro Diário Nº. 1

Empresa: M DE J S A MARTINS - CNPJ: 31.652.454/0001-70

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV RAIMUNDO N FERAZ, Nº 16227, AVIAÇÃO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP 65485000

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
17/09/2020	5945 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001254	53.467,20
<b>Totais do dia 17:</b>								<b>130.760,69</b>
19/09/2020	5946 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001255	4.760,00
19/09/2020	5947 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001256	1.190,00
19/09/2020	5948 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001257	1.050,00
19/09/2020	5949 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001258	840,00
<b>Totais do dia 19:</b>								<b>7.840,00</b>
20/09/2020	5950 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001259	10.599,00
20/09/2020	5951 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001260	7.694,80
20/09/2020	5952 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001261	6.962,00
20/09/2020	5953 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001262	2.739,97
<b>Totais do dia 20:</b>								<b>27.995,77</b>
21/09/2020	6049 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000030	7.800,00
<b>Totais do dia 21:</b>								<b>7.800,00</b>
25/09/2020	5954 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001263	2.747,50
25/09/2020	6050 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000031	5.000,00
<b>Totais do dia 25:</b>								<b>7.747,50</b>
26/09/2020	5928 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000324776	24.546,29
26/09/2020	5935 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000062324	1.864,75
26/09/2020	5936 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	53.467,20
26/09/2020	5938 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001264	53.467,20
26/09/2020	5955 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001265	2.455,00
26/09/2020	6051 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000032	9.600,00
<b>Totais do dia 26:</b>								<b>145.400,44</b>
27/09/2020	6052 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000033	1.500,00
<b>Totais do dia 27:</b>								<b>1.500,00</b>
28/09/2020	6053 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000034	6.000,00
<b>Totais do dia 28:</b>								<b>6.000,00</b>
30/09/2020	6080 3.01.01.07.03.0001	0001	001	2.01.01.03.03.0006	0001	001	Vr.IRPJ ref.	765,38
30/09/2020	6081 3.01.01.07.03.0002	0001	001	2.01.01.03.03.0007	0001	001	Vr.CSL ref.	3.444,21
30/09/2020	6108 3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref.	89.845,00
<b>Totais do dia 30:</b>								<b>94.054,59</b>
<b>Totais do mês de Setembro:</b>								<b>723.600,23</b>
01/10/2020	5970 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001267	189,98
<b>Totais do dia 01:</b>								<b>189,98</b>





## Livro Diário Nº. 1

Empresa: M DE J S A MARTINS - CNPJ: 31.652.454/0001-70

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV RAIMUNDO N FERAZ, Nº 16227, AVIAÇÃO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP 65485000

Data	Chave Débito	Estab Centro	Crédito	Estab Centro	Histórico	Valor
03/10/2020	5957 1.01.15.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	COMPRA REF NF 000325370	24.546,29
03/10/2020	5958 1.01.15.09.01.0001	0001 001	2.01.01.17.02.0001	0001 001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	53.467,20
					<b>Totais do dia 03:</b>	<b>78.013,49</b>
04/10/2020	5971 2.01.01.17.02.0001	0001 001	1.01.15.09.01.0001	0001 001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001268	53.467,20
					<b>Totais do dia 04:</b>	<b>53.467,20</b>
06/10/2020	5959 1.01.15.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	COMPRA REF NF 000341431	316,83
					<b>Totais do dia 06:</b>	<b>316,83</b>
10/10/2020	5960 1.01.15.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	COMPRA REF NF 000325934	23.040,00
10/10/2020	5961 1.01.15.09.01.0001	0001 001	2.01.01.17.02.0001	0001 001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	53.467,20
10/10/2020	5972 2.01.01.17.02.0001	0001 001	1.01.15.09.01.0001	0001 001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001271	53.467,20
10/10/2020	5975 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001272	3.928,00
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>133.902,40</b>
15/10/2020	5962 1.01.15.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	COMPRA REF NF 000327383	771,83
					<b>Totais do dia 15:</b>	<b>771,83</b>
17/10/2020	5978 2.01.01.17.02.0001	0001 001	1.01.15.09.01.0001	0001 001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001275	53.133,03
					<b>Totais do dia 17:</b>	<b>53.133,03</b>
18/10/2020	5963 1.01.15.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	COMPRA REF NF 000326480	22.896,00
18/10/2020	5964 1.01.15.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	COMPRA REF NF 000326482	144,00
18/10/2020	5965 1.01.15.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	COMPRA REF NF 000326483	334,17
18/10/2020	5966 1.01.15.09.01.0001	0001 001	2.01.01.17.02.0001	0001 001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	53.133,03
					<b>Totais do dia 18:</b>	<b>76.507,20</b>
22/10/2020	5979 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001277	8.910,00
22/10/2020	5980 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001276	7.850,00
22/10/2020	5981 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001278	4.400,00
22/10/2020	5982 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001279	8.925,00
					<b>Totais do dia 22:</b>	<b>30.085,00</b>
24/10/2020	5967 1.01.15.09.01.0001	0001 001	2.01.01.17.02.0001	0001 001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	53.467,20
24/10/2020	5968 1.01.15.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	COMPRA REF NF 000326958	23.040,00
					<b>Totais do dia 24:</b>	<b>76.507,20</b>
25/10/2020	5983 2.01.01.17.02.0001	0001 001	1.01.15.09.01.0001	0001 001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001280	53.467,20
					<b>Totais do dia 25:</b>	<b>53.467,20</b>
30/10/2020	5984 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001281	7.990,00
					<b>Totais do dia 30:</b>	<b>7.990,00</b>

Continua...



## Livro Diário Nº. 1

Empresa: M DE J S A MARTINS - CNPJ: 31.652.454/0001-70

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV RAIMUNDO N FERAZ, Nº 16227, AVIAÇÃO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP 65485000

Data	Chave Débito	Estab Centro	Crédito	Estab Centro	Histórico	Valor
31/10/2020	5969 1.01.15.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	COMPRA REF NF 000064538	1.159,84
31/10/2020	6090 2.01.01.03.03.0006	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	Pg.IRPJ ref.	765,38
31/10/2020	6091 2.01.01.03.03.0007	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	Pg.CSL ref.	3.444,21
31/10/2020	6109 3.01.01.03.03.0001	0001 001	1.01.15.01.01.0001	0001 001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref.	34.574,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>39.943,43</b>
<b>Totais do mês de Outubro:</b>						<b>604.294,79</b>
01/11/2020	5985 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001282	379,96
01/11/2020	5986 2.01.01.17.02.0001	0001 001	1.01.15.09.01.0001	0001 001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001283	53.467,20
01/11/2020	6000 1.01.15.09.01.0001	0001 001	2.01.01.17.02.0001	0001 001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	53.467,20
01/11/2020	6001 1.01.15.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	COMPRA REF NF 000327585	23.040,00
<b>Totais do dia 01:</b>						<b>130.354,36</b>
07/11/2020	5987 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001284	13.767,00
07/11/2020	5988 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001285	7.352,00
07/11/2020	5989 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001286	3.929,00
07/11/2020	5990 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001287	1.534,50
<b>Totais do dia 07:</b>						<b>26.582,50</b>
08/11/2020	5991 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001288	189,98
<b>Totais do dia 08:</b>						<b>189,98</b>
12/11/2020	5992 2.01.01.17.02.0001	0001 001	1.01.15.09.01.0001	0001 001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001289	53.467,20
12/11/2020	6002 1.01.15.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	COMPRA REF NF 000328373	24.000,00
12/11/2020	6003 1.01.15.09.01.0001	0001 001	2.01.01.17.02.0001	0001 001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	53.467,20
<b>Totais do dia 12:</b>						<b>130.934,40</b>
21/11/2020	5993 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001290	1.400,00
21/11/2020	5994 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001291	1.540,00
21/11/2020	5995 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001292	1.820,00
21/11/2020	5996 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001293	7.210,00
<b>Totais do dia 21:</b>						<b>11.970,00</b>
26/11/2020	5997 2.01.01.17.02.0001	0001 001	1.01.15.09.01.0001	0001 001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001294	53.467,20
26/11/2020	6004 1.01.15.09.01.0001	0001 001	2.01.01.17.02.0001	0001 001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	53.467,20
26/11/2020	6005 1.01.15.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	COMPRA REF NF 000329455	24.000,00
<b>Totais do dia 26:</b>						<b>130.934,40</b>
28/11/2020	5998 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001295	4.910,00

**Livro Diário Nº. 1**

Empresa: M DE J S A MARTINS - CNPJ: 31.652.454/0001-70

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV RAIMUNDO N FERRAZ, Nº 16227, AVIAÇÃO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP 65485000

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
28/11/2020	5999 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001296	2.279,76
							<b>Totais do dia 28:</b>	<b>7.189,76</b>
30/11/2020	6006 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000333062	527,81
30/11/2020	6110 3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref.	86.457,00
							<b>Totais do dia 30:</b>	<b>86.984,81</b>
							<b>Totais do mês de Novembro:</b>	<b>525.140,21</b>
03/12/2020	6017 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001297	10.360,00
03/12/2020	6018 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001298	3.600,00
03/12/2020	6019 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001299	11.050,00
							<b>Totais do dia 03:</b>	<b>25.010,00</b>
05/12/2020	6020 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001300	53.467,20
05/12/2020	6021 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001301	1.329,86
							<b>Totais do dia 05:</b>	<b>54.797,06</b>
06/12/2020	6022 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001302	4.910,00
							<b>Totais do dia 06:</b>	<b>4.910,00</b>
07/12/2020	6009 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000344990	309,40
07/12/2020	6010 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000330126	23.999,98
07/12/2020	6011 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	53.467,20
							<b>Totais do dia 07:</b>	<b>77.776,58</b>
10/12/2020	6096 3.01.01.07.02.0014	0001	001	2.01.01.17.01.0007	0001	001	Vr.pró-labore ref.	28.000,00
							<b>Totais do dia 10:</b>	<b>28.000,00</b>
11/12/2020	6023 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001303	1.139,88
							<b>Totais do dia 11:</b>	<b>1.139,88</b>
12/12/2020	6012 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000330723	23.999,98
12/12/2020	6013 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	53.467,20
12/12/2020	6024 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001304	53.467,20
							<b>Totais do dia 12:</b>	<b>130.934,38</b>
17/12/2020	6025 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001305	18.527,00
17/12/2020	6026 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001306	10.292,00
							<b>Totais do dia 17:</b>	<b>28.819,00</b>
19/12/2020	6007 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000331379	23.999,98
19/12/2020	6014 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	53.467,20
19/12/2020	6016 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001308	53.467,20



## Livro Diário Nº. 1

Empresa: M DE J S A MARTINS - CNPJ: 31.652.454/0001-70

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV RAIMUNDO N FERRAZ, Nº 16227, AVIAÇÃO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP 65485000

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
19/12/2020	6027	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001307	3.500,00
19/12/2020	6028	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001309	5.383,00
19/12/2020	6029	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001309	5.383,00
19/12/2020	6030	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001310	9.002,00
19/12/2020	6031	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001310	9.002,00
19/12/2020	6032	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001311	10.003,00
19/12/2020	6033	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001311	10.003,00
								<b>Totais do dia 19:</b>	<b>183.210,38</b>
20/12/2020	6069	3.01.01.07.01.0044	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	decimo	1.005,60
								<b>Totais do dia 20:</b>	<b>1.005,60</b>
27/12/2020	6008	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000332059	23.999,98
27/12/2020	6015	1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	53.467,20
								<b>Totais do dia 27:</b>	<b>77.467,18</b>
28/12/2020	6035	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001313	12.550,00
28/12/2020	6036	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001314	4.800,00
28/12/2020	6037	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001315	9.945,00
28/12/2020	6038	2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001316	53.467,20
								<b>Totais do dia 28:</b>	<b>80.762,20</b>
31/12/2020	6064	3.01.01.09.02.0009	0001	001	1.07.04.21.01.0001	0001	001	despesas com depreciação 2020	13.722,82
31/12/2020	6067	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg.funcionários ref.	10.637,79
31/12/2020	6068	3.01.01.07.01.0043	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	ferias	1.340,80
31/12/2020	6070	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref.	18.888,00
31/12/2020	6071	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.consumo telefone ref.	8.250,00
31/12/2020	6072	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.material de expediente	9.784,00
31/12/2020	6073	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.assessoria contabil ref.	12.000,00
31/12/2020	6082	3.01.01.07.03.0001	0001	001	2.01.01.03.03.0006	0001	001	Vr.IRPJ ref.	491,75
31/12/2020	6083	3.01.01.07.03.0002	0001	001	2.01.01.03.03.0007	0001	001	Vr.CSL ref.	2.212,89
31/12/2020	6095	2.07.07.01.01.0001	0001	001	2.01.01.27.01.0001	0001	001	dividendos a pagar	30.000,00
31/12/2020	6097	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	pgto prolaboro	28.000,00
31/12/2020	6099	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	pgto agua	4.325,00
31/12/2020	6111	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref.	150.457,60
31/12/2020	6117	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Rec.receita ref.	54.278,50
31/12/2020	6119	3.01.01.07.01.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr.prov.INSS ref.	884,04
31/12/2020	6120	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vr.prov.FGTS ref.	884,04
31/12/2020	6121	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.funcionários ref.	9.780,00
31/12/2020	6122	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref.	810,37
31/12/2020	6123	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.FGTS ref.	810,37
31/12/2020	6124	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	PGTO FORNECEDOR	39.250,42
31/12/2020	6988	3.01.01.01.01.0005	0001	001				encerramento exercicio	1.185.684,62

## Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 19, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa M DE J S A MARTINS.

Itapecuru Mirim, 31/12/2021

---

REJANE RAQUEL GOMES MAIA  
CONTADOR  
CRC/MA 012626

---

MIRIAM DE JESUS SIQUEIRA AMORIM MARTINS  
Empresário  
CPF 851.108.923-34



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M DE J S A MARTINS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03286768375	REJANE RAQUEL GOMES MAIA
85110892334	MIRIAM DE JESUS SIQUEIRA AMORIM MARTINS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/02/2022 09:22 SOB N° 20220251347.  
PROTOCOLO: 220251347 DE 23/02/2022. NIRE: 21801488513.  
M DE J S A MARTINS

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 24/02/2022  
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12202473623 em 24/02/2022, protocolo 220251347. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M DE J S A MARTINS
Número de Registro:	21801488513
CNPJ:	31652454000170
Município:	Itapecuru Mirim

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03286768375	REJANE RAQUEL GOMES MAIA	MA012626
85110892334	MIRIAM DE JESUS SIQUEIRA AMORIM MARTINS	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/02/2022 09:22 SOB Nº 20220251347.  
PROTOCOLO: 220251347 DE 23/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12202473623. NIRE: 21801488513.  
M DE J S A MARTINS

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 24/02/2022  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

M DE J S A MARTINS

CNPJ: 31.652.454/0001-70 IE: 12.577.441-9 NIRE: 21801488513

ENDEREÇO: AV RAIMUNDO NONATO FERRAZ, N 16227, AVIAÇÃO - ITAPECURU MIRIM - MA, CEP: 65.485-000

BALANÇO PATRIMONIAL 2022

<b>ATIVO</b>									
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$</b>	<b>233.533,40</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$</b>	<b>54.229,71</b>	<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>R\$</b>	<b>310.254,30</b>	
DISPONIVEL	R\$	59.178,90	FORNECEDORES	R\$	10.810,03	DEDUÇÕES DE VENDA OU SERVIÇOS	R\$	22.341,10	
CLIENTES	R\$	88.254,30	OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS	R\$	7.513,20	RECEITA LIQUIDA	R\$	287.913,20	
ESTOQUE	R\$	86.100,20	PROVISÕES	R\$	6.606,48	CUSTO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS	R\$	84.101,72	
			DIVIDENDOS A PAGAR	R\$	29.300,00	LUCRO BRUTO	R\$	203.811,48	
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$</b>	<b>291.086,69</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$0,00</b>		<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>R\$</b>	<b>65.608,73</b>	
IMOBILIZADO	R\$	291.086,69				DESPESAS DE VENDAS	R\$	21.150,20	
						DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$	40.130,28	
						RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	R\$	697,05	
						Receitas Financeiras	R\$	2.684,25	
						Despesas Financeiras	R\$	1.987,20	
						DESPESAS TRIBUTÁRIAS	R\$	5.025,30	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$</b>	<b>524.620,09</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>R\$</b>	<b>524.620,09</b>	<b>LUCRO LIQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>R\$</b>	<b>138.202,75</b>	

Itapecuru Mirim - MA, 31 de Dezembro de 2022

REJANE RAQUEL GOMES MAIA  
CONTADORA

CPF 032.867.683-75 CRC-MA 012626/O-3

MIRIAM DE JESUS SIQUEIRA AMORIM MARTINS  
EMPRESÁRIA  
CPF 851.108.923-34







**M DE J S A MARTINS**  
**CNPJ: 31.652.454/0001-70 IE: 12.577.441-9 NIRE: 21801488513**  
**ENDEREÇO: AV RAIMUNDO NONATO FERAZ, N 16227, AVIAÇÃO - ITAPECURU MIRIM - MA**  
**CEP: 65.485-000**

**ANALISE PELOS INDÍCES DO BALANÇO**

GRAU DE ENDIVIDAMENTO				
GE	PASSIVO CIRCULANTE	=	R\$ 54.229,71	= 0,10
	ATIVO TOTAL	=	R\$ 524.620,09	

LIQUIDEZ CORRENTE				
LC	ATIVO CIRCULANTE	=	R\$ 233.533,40	= 4,31
	PASSIVO CIRCULANTE	=	R\$ 54.229,71	

SOLVENCIA GERAL				
SG	ATIVO TOTAL	=	R\$ 524.620,09	= 9,67
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	=	R\$ 54.229,71	

LIQUIDEZ IMEDIATA				
LI	DISPONÍVEL	=	R\$ 59.178,90	= 1,09
	PASSIVO CIRCULANTE	=	R\$ 54.229,71	

LIQUIDEZ GERAL				
LG	ATIVO TOTAL	=	R\$ 524.620,09	= 9,67
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	=	R\$ 54.229,71	

Itapecuru Mirim - MA, 31 de Dezembro de 2012

\_\_\_\_\_  
**REJANE RAQUEL GOMES MAIA**  
CONTADORA  
CPF 032.867.683-75 CRC-MA 012626/O-3

\_\_\_\_\_  
**PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR**  
EMPRESÁRIO  
CPF 035.277.903-90

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022**

EMPRESA: M DE J S A MARTINS - CNPJ: 31.652.454/0001-70

ENDEREÇO: AV RAIMUNDO NONATO FERRAS, N° 16227, AVIAÇÃO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP 65485000

NIRE: 21801488513 - Data: 01/10/2018

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa "M DE J S A MARTINS", é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede na AV RAIMUNDO NONATO FERRAS, N° 16227, AVIAÇÃO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP 65485000, cuja atividades são:

- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

Sua regência se dá pelo Contrato Social.

O capital social foi integralizado parcialmente no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), pelo empresária MIRIAM DE JESUS SIQUEIRA AMORIM MARTINS.

**NOTA 02: REGIME TRIBUTÁRIO**

A empresa é optante pelo regime tributário do Simples Nacional.

**NOTA 03: CADASTRO**

A empresa "M DE J S A MARTINS " possui registros e inscrições:

- a) - Instrumento de Requerimento do Empresário registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o n° 21801488513 em 01/10/2018;
- b) - CNPJ Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n° 31.652.454/0001-70;

**NOTA 04: PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

**NOTA 05: DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA**

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

**NOTA 06: CONTINGÊNCIAS**

A enditude não possui contingências passivas em andamento, decorrentes de ações trabalhistas.

**NOTA 07: RECEITAS**

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022**

EMPRESA: M DE J S A MARTINS - CNPJ: 31.652.454/0001-70

ENDEREÇO: AV RAIMUNDO NONATO FERRAZ, Nº 16227, AVIACAO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP 65485000

NIRE: 21801488513 - Data: 01/10/2018



As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de vendas de mercadorias e prestação de serviços.

**NOTA 08: DESPESAS**

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

**NOTA 09: ATIVOS CIRCULANTES**

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4,5, sendo:

- a) espera realizar o ativo, ou pretende vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizado o ativo no período de até 12 meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalentes de caixa.

**NOTA 10: DISPONIBILIDADES**

A entidade tem suas disponibilidades R\$ 59.178,90 (cinquenta e nove, cento e setenta e oito reais e noventa centavos).

**NOTA 11: ESTOQUES**

A administração da empresa declara que o estoque foi avaliado pelo custo médio ponderado de aquisição.

**NOTA 12: ATIVO IMOBILIZADO**

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados comocusto todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBC TG 1000 e Anexo III da Instrução Normativa RFB n 1.700/2017.

**NOTA 13: PASSIVO CIRCULANTE**

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1000, item 4.7, sendo classificados como circulante quando:

- a) espera-se liquidar um passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até 12 meses após a data de encerramento das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data de divulgação.

**NOTA 14: POLÍTICA CONTÁBIL**

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 - Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**NOTA 15: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA**

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade,

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022**

EMPRESA: M DE J S A MARTINS - CNPJ: 31.652.454/0001-70

ENDEREÇO: AV RAIMUNDO NONATO FERRAZ, Nº 16227, AVIACAO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP 65485000

NIRE: 21801488513 - Data: 01/10/2018

integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional, a partir de 31 de dezembro de 2022.

**NOTA 16: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2022 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1000.

**NOTA 17: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Médias Empresas.



Itapecuru Mirim - MA, 31 de dezembro de 2022.

MIRIAM DE JESUS SIQUEIRA AMORIM  
MARTINS  
CPF Nº 851.108.923-34  
EMPRESÁRIA

REJANE RAQUEL GOMES MAIA  
CRC/MA Nº 012626/0-3  
CONTADORA



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M DE J S A MARTINS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03286768375	REJANE RAQUEL GOMES MAIA
85110892334	MIRIAM DE JESUS SIQUEIRA AMORIM MARTINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2023 17:32 SOB N° 20230564356.  
PROTOCOLO: 230564356 DE 02/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305845459. CNPJ DA SEDE: 31652454000170.  
NIRE: 21801488513. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2023.  
M DE J S A MARTINS

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 20 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 20 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em, 31/12/2022, da firma M de J S A MARTINS, estabelecida na Av RAIMUNDO NONATO FERRAZ, Nº 16227, AVIACAO, CEP 65485000, cidade de Itapecuru Mirim, estado MA, inscrita no CNPJ 31.652.454/0001-70 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21801488513 por despacho de 01/10/2018.

ITAPECURU MIRIM - MA, 1 de janeiro de 2022

---

MIRIAM DE JESUS SIQUEIRA AMORIM MARTINS  
CPF Nº 851.108.923-34  
EMPRESÁRIA

---

REJANE RAQUEL GOMES MAIA  
CRC/MA Nº 012626/O-3  
CONTADORA



## Livro Diário Nº. 2

Empresa: M DE J S A MARTINS- CNPJ: 31.652.454/0001-70

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AV RAIMUNDO NONATO FERAZ, Nº 16227, AVIAÇÃO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP: 65485000

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
09/01/2022	5685	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000304350	22.560,00
09/01/2022	5686	1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.284,80
09/01/2022	5691	2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001079	44.284,80
								<b>Totais do dia 09:</b>	<b>111.129,60</b>
15/01/2022	5687	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000304789	22.560,00
15/01/2022	5688	1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.284,80
15/01/2022	5692	2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001081	44.284,80
								<b>Totais do dia 15:</b>	<b>111.129,60</b>
19/01/2022	6039	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000019	60.900,00
								<b>Totais do dia 19:</b>	<b>60.900,00</b>
29/01/2022	5689	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000305837	23.121,89
29/01/2022	5690	1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.947,14
29/01/2022	5693	2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001082	44.947,14
29/01/2022	5697	2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001087	369,04
								<b>Totais do dia 29:</b>	<b>113.385,21</b>
31/01/2022	5698	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001088	14.630,00
31/01/2022	5699	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001076	4.910,00
31/01/2022	6084	2.01.01.03.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.IRPJ ref.	925,35
31/01/2022	6085	2.01.01.03.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.CSL ref.	4.164,08
31/01/2022	6100	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref.	32.487,00
								<b>Totais do dia 31:</b>	<b>57.116,43</b>
								<b>Totais do mês de Janeiro:</b>	<b>453.660,84</b>
01/02/2022	5709	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001089	130,00
								<b>Totais do dia 01:</b>	<b>130,00</b>
02/02/2022	5710	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001090	130,00
								<b>Totais do dia 02:</b>	<b>130,00</b>
05/02/2022	5711	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001091	130,00
								<b>Totais do dia 05:</b>	<b>130,00</b>
06/02/2022	5700	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000306452	22.372,00
06/02/2022	5702	3.01.01.07.01.0063	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000306464	606,00
06/02/2022	5712	2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001092	43.915,76
06/02/2022	5853	1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	43.915,76

**Livro Diário Nº. 2**

Empresa: M DE J S A MARTINS- CNPJ: 31.652.454/0001-70

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AV RAIMUNDO NONATO FERRAZ, Nº 16227, AVIAÇÃO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP: 65485000

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
06/02/2022	5854 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	369,04
							<b>Totais do dia 06:</b>	<b>111.178,56</b>
07/02/2022	5713 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001093	1.117,62
07/02/2022	5714 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001094	389,82
							<b>Totais do dia 07:</b>	<b>1.507,44</b>
10/02/2022	6040 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000020	25.000,00
							<b>Totais do dia 10:</b>	<b>25.000,00</b>
16/02/2022	5703 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000307158	22.560,00
16/02/2022	5704 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.284,80
16/02/2022	5715 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001095	44.284,80
							<b>Totais do dia 16:</b>	<b>111.129,60</b>
22/02/2022	6041 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000022	20.000,00
							<b>Totais do dia 22:</b>	<b>20.000,00</b>
23/02/2022	5705 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.284,80
23/02/2022	5706 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000307872	22.560,00
23/02/2022	5716 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001096	44.284,80
							<b>Totais do dia 23:</b>	<b>111.129,60</b>
26/02/2022	5717 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001097	185,70
							<b>Totais do dia 26:</b>	<b>185,70</b>
28/02/2022	5707 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.284,80
28/02/2022	5708 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000308253	22.560,00
28/02/2022	5718 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001098	35.780,00
28/02/2022	5719 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001098	35.780,00
28/02/2022	5720 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001099	240,00
28/02/2022	5721 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001100	240,00
28/02/2022	5722 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001101	240,00
28/02/2022	5723 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001102	240,00
28/02/2022	5724 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001103	240,00
28/02/2022	5725 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001104	240,00
28/02/2022	5726 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001105	240,00
28/02/2022	5727 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001106	240,00

Continua...





## Livro Diário Nº. 2

Empresa: M DE J S A MARTINS- CNPJ: 31.652.454/0001-70

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AV RAIMUNDO NONATO FERRAZ, Nº 16227, AVIACAO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP: 65485000

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
28/02/2022	5728 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001107	240,00
28/02/2022	5729 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001108	240,00
28/02/2022	5730 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001109	240,00
28/02/2022	5731 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001110	240,00
28/02/2022	6042 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000023	20.000,00
28/02/2022	6101 3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref.	114.578,00
<b>Totais do dia 28:</b>								<b>275.862,80</b>
<b>Totais do mês de Fevereiro:</b>								<b>656.383,70</b>
02/03/2022	5739 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001112	44.284,80
02/03/2022	5740 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001114	798,30
<b>Totais do dia 02:</b>								<b>45.083,10</b>
06/03/2022	5741 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001115	759,92
06/03/2022	5742 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001116	1.519,84
<b>Totais do dia 06:</b>								<b>2.279,76</b>
08/03/2022	5732 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.284,80
08/03/2022	5733 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000308892	22.560,00
08/03/2022	5743 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001117	44.284,80
<b>Totais do dia 08:</b>								<b>111.129,60</b>
20/03/2022	5744 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001118	874,20
<b>Totais do dia 20:</b>								<b>874,20</b>
21/03/2022	5746 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001120	184,52
21/03/2022	5747 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001121	44.284,80
<b>Totais do dia 21:</b>								<b>44.469,32</b>
23/03/2022	5734 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.284,80
23/03/2022	5735 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000310053	22.560,00
<b>Totais do dia 23:</b>								<b>66.844,80</b>
26/03/2022	5748 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001122	44.100,28
26/03/2022	5749 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.100,28
<b>Totais do dia 26:</b>								<b>88.200,56</b>
27/03/2022	5751 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001125	44.100,28
<b>Totais do dia 27:</b>								<b>44.100,28</b>
28/03/2022	5736 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.100,28



## Livro Diário Nº. 2

Empresa: M DE J S A MARTINS- CNPJ: 31.652.454/0001-70

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AV RAIMUNDO NONATO FERRAZ, Nº 16227, AVIACAO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP: 65485000

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
28/03/2022	5737 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000310478	26.819,19
							<b>Totais do dia 28:</b>	<b>70.919,47</b>
30/03/2022	6043 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000024	70.000,00
							<b>Totais do dia 30:</b>	<b>70.000,00</b>
31/03/2022	6076 3.01.01.07.03.0001	0001	001	2.01.01.03.03.0006	0001	001	Vr.IRPJ ref.	626,72
31/03/2022	6077 3.01.01.07.03.0002	0001	001	2.01.01.03.03.0007	0001	001	Vr.CSL ref.	2.820,26
31/03/2022	6102 3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref.	39.457,00
							<b>Totais do dia 31:</b>	<b>42.903,98</b>
							<b>Totais do mês de Março:</b>	<b>586.805,07</b>
02/04/2022	5764 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001126	17.050,00
02/04/2022	5765 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001127	10.012,00
02/04/2022	5766 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001128	5.070,00
							<b>Totais do dia 02:</b>	<b>32.132,00</b>
03/04/2022	5767 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001129	44.100,28
03/04/2022	5768 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001131	10.970,00
03/04/2022	5769 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001132	4.800,00
03/04/2022	5770 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001133	10.625,00
							<b>Totais do dia 03:</b>	<b>70.495,28</b>
04/04/2022	5752 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000310955	22.466,00
04/04/2022	5753 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.100,28
04/04/2022	5771 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001134	5.070,00
							<b>Totais do dia 04:</b>	<b>71.636,28</b>
05/04/2022	5772 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001135	44.100,28
							<b>Totais do dia 05:</b>	<b>44.100,28</b>
06/04/2022	5754 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000311171	22.944,00
06/04/2022	5755 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.100,28
							<b>Totais do dia 06:</b>	<b>67.044,28</b>
09/04/2022	5773 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001136	4.910,00
09/04/2022	5774 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001137	759,92
							<b>Totais do dia 09:</b>	<b>5.669,92</b>
12/04/2022	5775 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001138	44.947,14
							<b>Totais do dia 12:</b>	<b>44.947,14</b>
13/04/2022	5756 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.947,14
13/04/2022	5757 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000311715	23.611,58
							<b>Totais do dia 13:</b>	<b>68.558,72</b>

Continua...



## Livro Diário Nº. 2

Empresa: M DE J S A MARTINS- CNPJ: 31.652.454/0001-70

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AV RAIMUNDO NONATO FERRAZ, Nº 16227, AVIACAO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP: 65485000

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
15/04/2022	6044 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000025	44.180,25
							<b>Totais do dia 15:</b>	<b>44.180,25</b>
17/04/2022	5776 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001140	416,44
							<b>Totais do dia 17:</b>	<b>416,44</b>
18/04/2022	5777 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001142	44.100,28
18/04/2022	5778 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001143	1.410,00
							<b>Totais do dia 18:</b>	<b>45.510,28</b>
20/04/2022	5758 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.100,28
20/04/2022	5759 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000312310	22.944,00
20/04/2022	5760 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	184,52
							<b>Totais do dia 20:</b>	<b>67.228,80</b>
25/04/2022	5779 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001144	44.284,80
25/04/2022	5780 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001146	5.160,00
							<b>Totais do dia 25:</b>	<b>49.444,80</b>
26/04/2022	5762 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.284,80
26/04/2022	5763 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000312812	23.040,00
							<b>Totais do dia 26:</b>	<b>67.324,80</b>
30/04/2022	6086 2.01.01.03.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.IRPJ ref.	626,72
30/04/2022	6087 2.01.01.03.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.CSL ref.	2.820,26
30/04/2022	6103 3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref.	82.123,25
							<b>Totais do dia 30:</b>	<b>85.570,23</b>
							<b>Totais do mês de Abril:</b>	<b>764.259,50</b>
03/05/2022	5788 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001147	189,98
03/05/2022	5789 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001148	1.880,00
							<b>Totais do dia 03:</b>	<b>2.069,98</b>
04/05/2022	5781 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.284,80
04/05/2022	5782 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000313432	23.040,00
04/05/2022	5790 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001149	15.025,00
04/05/2022	5791 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001150	10.008,00
04/05/2022	5792 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001151	5.762,00
04/05/2022	5793 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001152	5.762,00
04/05/2022	5794 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001153	44.284,80
							<b>Totais do dia 04:</b>	<b>148.166,60</b>



## Livro Diário Nº. 2

Empresa: M DE J S A MARTINS- CNPJ: 31.652.454/0001-70

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AV RAIMUNDO NONATO FERRAZ, Nº 16227, AVIAÇÃO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP: 65485000

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
08/05/2022	5795 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001154	10.965,00
08/05/2022	5796 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001155	3.600,00
08/05/2022	5797 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001156	10.470,00
							<b>Totais do dia 08:</b>	<b>25.085,00</b>
09/05/2022	5798 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001157	2.279,76
							<b>Totais do dia 09:</b>	<b>2.279,76</b>
10/05/2022	5783 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.284,80
10/05/2022	5784 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000313977	23.040,00
10/05/2022	5799 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001158	280,05
							<b>Totais do dia 10:</b>	<b>67.604,85</b>
11/05/2022	5800 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001159	44.284,80
							<b>Totais do dia 11:</b>	<b>44.284,80</b>
14/05/2022	5801 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001160	940,00
							<b>Totais do dia 14:</b>	<b>940,00</b>
17/05/2022	5785 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.284,80
17/05/2022	5786 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000314616	23.040,00
							<b>Totais do dia 17:</b>	<b>67.324,80</b>
18/05/2022	5802 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001161	44.284,80
							<b>Totais do dia 18:</b>	<b>44.284,80</b>
21/05/2022	5803 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001162	483,34
21/05/2022	5806 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001166	482,38
							<b>Totais do dia 21:</b>	<b>965,72</b>
22/05/2022	5804 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001163	2.355,00
22/05/2022	5807 1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	483,34
							<b>Totais do dia 22:</b>	<b>2.838,34</b>
23/05/2022	5805 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001165	9.215,28
							<b>Totais do dia 23:</b>	<b>9.215,28</b>
24/05/2022	5787 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000067770	108,39
							<b>Totais do dia 24:</b>	<b>108,39</b>
28/05/2022	5808 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001168	2.946,00
							<b>Totais do dia 28:</b>	<b>2.946,00</b>
30/05/2022	5809 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001169	44.284,80
							<b>Totais do dia 30:</b>	<b>44.284,80</b>
31/05/2022	6104 3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref.	41.358,90

Continua...



## Livro Diário Nº. 2

Empresa: M DE J S A MARTINS- CNPJ: 31.652.454/0001-70

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AV RAIMUNDO NONATO FERRAZ, Nº 16227, AVIACAO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP: 65485000

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
							<b>Totais do dia 31:</b>	<b>41.358,90</b>
							<b>Totais do mês de Maio:</b>	<b>503.708,02</b>
01/06/2022	5810 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.284,80
01/06/2022	5811 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000315586	23.040,00
							<b>Totais do dia 01:</b>	<b>67.324,80</b>
02/06/2022	5812 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000011133	1.142,10
							<b>Totais do dia 02:</b>	<b>1.142,10</b>
04/06/2022	5813 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.284,80
04/06/2022	5814 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000315874	23.040,00
04/06/2022	5825 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001170	44.284,80
							<b>Totais do dia 04:</b>	<b>111.609,60</b>
05/06/2022	5826 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001171	2.946,00
							<b>Totais do dia 05:</b>	<b>2.946,00</b>
07/06/2022	5827 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001172	2.400,00
07/06/2022	5828 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001173	189,98
							<b>Totais do dia 07:</b>	<b>2.589,98</b>
11/06/2022	5815 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000316395	23.040,00
11/06/2022	5816 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.284,80
11/06/2022	5829 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001174	5.087,00
11/06/2022	5830 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001175	5.065,00
11/06/2022	5831 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001176	10.460,00
11/06/2022	5832 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001177	5.315,50
11/06/2022	5833 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001178	44.284,80
							<b>Totais do dia 11:</b>	<b>137.537,10</b>
12/06/2022	5834 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001180	4.710,00
12/06/2022	5849 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001179	5.315,50
							<b>Totais do dia 12:</b>	<b>10.025,50</b>
13/06/2022	5835 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001181	9.940,00
13/06/2022	5836 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001182	3.600,00
13/06/2022	5837 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001183	10.710,00
							<b>Totais do dia 13:</b>	<b>24.250,00</b>
18/06/2022	5838 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001184	4.419,00
							<b>Totais do dia 18:</b>	<b>4.419,00</b>



## Livro Diário Nº. 2

Empresa: M DE J S A MARTINS- CNPJ: 31.652.454/0001-70

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AV RAIMUNDO NONATO FERRAZ, Nº 16227, AVIACAO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP: 65485000

Data	Chave Débito	Estab Centro	Crédito	Estab Centro	Histórico	Valor
19/06/2022	5817 1.01.15.09.01.0001	0001 001	2.01.01.17.02.0001	0001 001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.947,14
19/06/2022	5818 1.01.15.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	COMPRA REF NF 000317116	23.635,31
19/06/2022	5839 2.01.01.17.02.0001	0001 001	1.01.15.09.01.0001	0001 001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001185	44.947,14
<b>Totais do dia 19:</b>						<b>113.529,59</b>
20/06/2022	5819 1.01.15.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	COMPRA REF NF 002493115	365,03
20/06/2022	5820 1.01.15.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	COMPRA REF NF 002493116	39,68
20/06/2022	5840 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001186	206,84
20/06/2022	5841 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001187	405,45
20/06/2022	5842 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001188	3.437,00
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>4.454,00</b>
21/06/2022	5843 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001189	1.097,87
21/06/2022	5844 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001190	1.097,87
<b>Totais do dia 21:</b>						<b>2.195,74</b>
25/06/2022	5821 1.01.15.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	COMPRA REF NF 000056375	630,01
25/06/2022	5845 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001192	810,35
<b>Totais do dia 25:</b>						<b>1.440,36</b>
27/06/2022	5846 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001193	65,00
<b>Totais do dia 27:</b>						<b>65,00</b>
28/06/2022	5822 1.01.15.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	COMPRA REF NF 000335666	250,80
28/06/2022	5847 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001194	6.942,12
28/06/2022	5848 2.01.01.17.02.0001	0001 001	1.01.15.09.01.0001	0001 001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001195	44.284,80
<b>Totais do dia 28:</b>						<b>51.477,72</b>
29/06/2022	5823 1.01.15.09.01.0001	0001 001	2.01.01.17.02.0001	0001 001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.284,80
29/06/2022	5824 1.01.15.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	COMPRA REF NF 000317917	23.040,00
<b>Totais do dia 29:</b>						<b>67.324,80</b>
30/06/2022	6078 3.01.01.07.03.0001	0001 001	2.01.01.03.03.0006	0001 001	Vr.IRPJ ref.	689,51
30/06/2022	6079 3.01.01.07.03.0002	0001 001	2.01.01.03.03.0007	0001 001	Vr.CSL ref.	3.102,82
30/06/2022	6105 3.01.01.03.03.0001	0001 001	1.01.15.01.01.0001	0001 001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref.	45.978,50
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>49.770,83</b>
<b>Totais do mês de Junho:</b>						<b>652.102,12</b>
03/07/2022	5851 1.01.15.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	COMPRA REF NF 002502832	1.051,49
03/07/2022	5852 1.01.15.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	COMPRA REF NF 002502833	99,20
<b>Totais do dia 03:</b>						<b>1.150,69</b>
04/07/2022	5850 1.01.15.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	COMPRA REF NF 000318273	23.040,00



## Livro Diário N° 2

Empresa: M DE J S A MARTINS- CNPJ: 31.652.454/0001-70

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AV RAIMUNDO NONATO FERRAZ, N° 16227, AVIACAO, ITAPECURU MIRIM - MA. CEP: 65485000

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
04/07/2022	5855 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000057070	750,01
04/07/2022	5856 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.284,80
04/07/2022	5868 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001196	44.284,80
<b>Totais do dia 04:</b>								<b>112.359,61</b>
05/07/2022	5869 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001197	360,00
05/07/2022	5870 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001198	4.910,00
<b>Totais do dia 05:</b>								<b>5.270,00</b>
09/07/2022	5871 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001199	5.230,00
09/07/2022	5872 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001200	7.071,70
09/07/2022	5873 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001201	10.064,00
<b>Totais do dia 09:</b>								<b>22.365,70</b>
10/07/2022	5874 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001202	9.270,00
10/07/2022	5875 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001203	3.600,00
10/07/2022	5876 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001204	9.520,00
<b>Totais do dia 10:</b>								<b>22.390,00</b>
12/07/2022	5857 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000318946	23.760,00
12/07/2022	5858 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	44.284,80
12/07/2022	5877 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001205	44.284,80
<b>Totais do dia 12:</b>								<b>112.329,60</b>
14/07/2022	5859 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000012458	367,66
14/07/2022	5860 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000012467	330,00
<b>Totais do dia 14:</b>								<b>697,66</b>
16/07/2022	5878 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001206	4.910,00
<b>Totais do dia 16:</b>								<b>4.910,00</b>
17/07/2022	5879 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001207	1.880,00
17/07/2022	6045 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000026	50.000,00
<b>Totais do dia 17:</b>								<b>51.880,00</b>
18/07/2022	5861 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000319388	23.826,29
18/07/2022	5862 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	53.467,20
18/07/2022	5880 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001209	189,98
<b>Totais do dia 18:</b>								<b>77.483,47</b>
19/07/2022	5881 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001212	53.467,20
<b>Totais do dia 19:</b>								<b>53.467,20</b>

Continua...



## Livro Diário Nº. 2

Empresa: M DE J S A MARTINS- CNPJ: 31.652.454/0001-70

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AV RAIMUNDO NONATO FERRAZ, Nº 16227, AVIACAO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP: 65485000

Data	Chave Débito	Estab Centro	Crédito	Estab Centro	Histórico	Valor
20/07/2022	5863 1.01.15.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	COMPRA REF NF 002515474	1.492,92
20/07/2022	5864 1.01.15.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	COMPRA REF NF 002515475	124,99
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>1.617,91</b>
23/07/2022	5882 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001213	831,38
23/07/2022	5883 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001214	1.171,98
<b>Totais do dia 23:</b>						<b>2.003,36</b>
24/07/2022	5884 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001215	360,00
<b>Totais do dia 24:</b>						<b>360,00</b>
25/07/2022	5865 1.01.15.09.01.0001	0001 001	2.01.01.17.02.0001	0001 001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	53.467,20
25/07/2022	5866 1.01.15.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	COMPRA REF NF 000319830	23.826,29
25/07/2022	5867 1.01.15.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	COMPRA REF NF 000074279	1.645,06
25/07/2022	5885 2.01.01.17.02.0001	0001 001	1.01.15.09.01.0001	0001 001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001216	53.467,20
25/07/2022	5886 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001217	1.962,50
25/07/2022	5887 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001218	2.834,96
<b>Totais do dia 25:</b>						<b>137.203,21</b>
26/07/2022	5888 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001219	60,00
26/07/2022	5889 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001220	60,00
26/07/2022	5890 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001221	60,00
<b>Totais do dia 26:</b>						<b>180,00</b>
30/07/2022	6088 2.01.01.03.03.0006	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	Pg.IRPJ ref.	689,51
30/07/2022	6089 2.01.01.03.03.0007	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	Pg.CSL ref.	3.102,82
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>3.792,33</b>
31/07/2022	6106 3.01.01.03.03.0001	0001 001	1.01.15.01.01.0001	0001 001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref.	92.658,12
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>92.658,12</b>
<b>Totais do mês de Julho:</b>						<b>702.118,86</b>
02/08/2022	5891 1.01.15.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	COMPRA REF NF 000320482	23.826,28
02/08/2022	5892 1.01.15.09.01.0001	0001 001	2.01.01.17.02.0001	0001 001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	53.467,20
02/08/2022	5902 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001222	12.131,86
02/08/2022	5903 2.01.01.17.02.0001	0001 001	1.01.15.09.01.0001	0001 001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001223	53.467,20
<b>Totais do dia 02:</b>						<b>142.892,54</b>
03/08/2022	5904 2.01.01.17.02.0001	0001 001	1.01.15.09.01.0001	0001 001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001224	53.467,20
<b>Totais do dia 03:</b>						<b>53.467,20</b>
06/08/2022	5905 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001225	4.687,92
<b>Totais do dia 06:</b>						<b>4.687,92</b>





## Livro Diário Nº. 2

Empresa: M DE J S A MARTINS- CNPJ: 31.652.454/0001-70

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AV RAIMUNDO NONATO FERRAZ, Nº 16227, AVIACAO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP: 65485000

Data	Chave Débito	Estab Centro	Crédito	Estab Centro	Histórico	Valor
08/08/2022	5893 1.01.15.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	COMPRA REF NF 000320919	23.826,28
08/08/2022	5894 1.01.15.09.01.0001	0001 001	2.01.01.17.02.0001	0001 001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	53.467,20
08/08/2022	5907 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001227	3.140,00
08/08/2022	5908 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001228	3.440,00
					<b>Totais do dia 08:</b>	<b>83.873,48</b>
09/08/2022	5910 2.01.01.17.02.0001	0001 001	1.01.15.09.01.0001	0001 001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001230	53.467,20
09/08/2022	5911 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001231	4.002,00
09/08/2022	5912 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001232	10.064,00
09/08/2022	5913 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001233	7.572,00
09/08/2022	5914 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001234	12.334,70
09/08/2022	5915 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001235	5.170,50
					<b>Totais do dia 09:</b>	<b>92.610,40</b>
10/08/2022	5916 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001236	10.220,00
10/08/2022	5917 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001238	4.000,00
10/08/2022	5918 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001239	9.350,00
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>23.570,00</b>
16/08/2022	5895 1.01.15.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	COMPRA REF NF 000013538	353,35
16/08/2022	5896 1.01.15.09.01.0001	0001 001	2.01.01.17.02.0001	0001 001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	53.467,20
16/08/2022	5897 1.01.15.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	COMPRA REF NF 000321585	23.826,28
16/08/2022	5919 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001240	4.592,93
					<b>Totais do dia 16:</b>	<b>82.239,76</b>
21/08/2022	5921 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001242	5.401,00
21/08/2022	5923 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001244	3.437,00
21/08/2022	5925 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001246	1.964,00
					<b>Totais do dia 21:</b>	<b>10.802,00</b>
22/08/2022	5922 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001243	189,98
					<b>Totais do dia 22:</b>	<b>189,98</b>
24/08/2022	5898 1.01.15.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	COMPRA REF NF 000339017	369,60
24/08/2022	5924 2.01.01.17.02.0001	0001 001	1.01.15.09.01.0001	0001 001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001245	53.467,20
					<b>Totais do dia 24:</b>	<b>53.836,80</b>
27/08/2022	5899 1.01.15.09.01.0001	0001 001	2.01.01.17.02.0001	0001 001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	53.467,20



## Livro Diário Nº. 2

Empresa: M DE J S A MARTINS- CNPJ: 31.652.454/0001-70

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AV RAIMUNDO NONATO FERRAZ, Nº 16227, AVIACAO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP: 65485000

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
27/08/2022	5900	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000322321	23.826,28
								<b>Totais do dia 27:</b>	<b>77.293,48</b>
31/08/2022	5901	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000339363	318,44
31/08/2022	6107	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref.	99.564,00
								<b>Totais do dia 31:</b>	<b>99.882,44</b>
								<b>Totais do mês de Agosto:</b>	<b>725.346,00</b>
01/09/2022	6046	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000027	4.500,00
								<b>Totais do dia 01:</b>	<b>4.500,00</b>
04/09/2022	5937	2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001247	53.467,20
								<b>Totais do dia 04:</b>	<b>53.467,20</b>
05/09/2022	5926	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000323045	23.826,29
05/09/2022	5929	1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	53.467,20
05/09/2022	5939	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001248	225,78
								<b>Totais do dia 05:</b>	<b>77.519,27</b>
07/09/2022	5940	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001250	2.940,00
07/09/2022	5944	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001253	189,98
								<b>Totais do dia 07:</b>	<b>3.129,98</b>
10/09/2022	5941	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001251	7.379,74
10/09/2022	5942	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001252	7.189,76
10/09/2022	6047	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000028	5.600,00
								<b>Totais do dia 10:</b>	<b>20.169,50</b>
11/09/2022	5927	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000323515	23.826,29
11/09/2022	5930	1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	53.467,20
11/09/2022	5943	2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001249	53.467,20
								<b>Totais do dia 11:</b>	<b>130.760,69</b>
13/09/2022	5931	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000014441	454,58
								<b>Totais do dia 13:</b>	<b>454,58</b>
14/09/2022	5932	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000061621	600,02
								<b>Totais do dia 14:</b>	<b>600,02</b>
15/09/2022	6048	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000029	3.900,00
								<b>Totais do dia 15:</b>	<b>3.900,00</b>
17/09/2022	5933	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000324000	23.826,29
17/09/2022	5934	1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	53.467,20



## Livro Diário Nº. 2

Empresa: M DE J S A MARTINS- CNPJ: 31.652.454/0001-70

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AV RAIMUNDO NONATO FERRAZ, Nº 16227, AVIACAO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP: 65485000

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
17/09/2022	5945 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001254	53.467,20
<b>Totais do dia 17:</b>								<b>130.760,69</b>
19/09/2022	5946 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001255	4.760,00
19/09/2022	5947 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001256	1.190,00
19/09/2022	5948 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001257	1.050,00
19/09/2022	5949 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001258	840,00
<b>Totais do dia 19:</b>								<b>7.840,00</b>
20/09/2022	5950 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001259	10.599,00
20/09/2022	5951 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001260	7.694,80
20/09/2022	5952 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001261	6.962,00
20/09/2022	5953 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001262	2.739,97
<b>Totais do dia 20:</b>								<b>27.995,77</b>
21/09/2022	6049 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000030	7.800,00
<b>Totais do dia 21:</b>								<b>7.800,00</b>
25/09/2022	5954 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001263	2.747,50
25/09/2022	6050 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000031	5.000,00
<b>Totais do dia 25:</b>								<b>7.747,50</b>
26/09/2022	5928 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000324776	24.546,29
26/09/2022	5935 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000062324	1.864,75
26/09/2022	5936 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	53.467,20
26/09/2022	5938 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001264	53.467,20
26/09/2022	5955 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001265	2.455,00
26/09/2022	6051 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000032	9.600,00
<b>Totais do dia 26:</b>								<b>145.400,44</b>
27/09/2022	6052 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000033	1.500,00
<b>Totais do dia 27:</b>								<b>1.500,00</b>
28/09/2022	6053 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000034	6.000,00
<b>Totais do dia 28:</b>								<b>6.000,00</b>
30/09/2022	6080 3.01.01.07.03.0001	0001	001	2.01.01.03.03.0006	0001	001	Vr.IRPJ ref.	765,38
30/09/2022	6081 3.01.01.07.03.0002	0001	001	2.01.01.03.03.0007	0001	001	Vr.CSL ref.	3.444,21
30/09/2022	6108 3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref.	89.845,00
<b>Totais do dia 30:</b>								<b>94.054,59</b>
<b>Totais do mês de Setembro:</b>								<b>723.600,23</b>
01/10/2022	5970 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001267	189,98
<b>Totais do dia 01:</b>								<b>189,98</b>

Continua...



## Livro Diário Nº. 2

Empresa: M DE J S A MARTINS- CNPJ: 31.652.454/0001-70

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AV RAIMUNDO NONATO FERRAZ, Nº 16227, AVIACAO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP: 65485000

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
03/10/2022	5957 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000325370	24.546,29
03/10/2022	5958 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	53.467,20
							<b>Totais do dia 03:</b>	<b>78.013,49</b>
04/10/2022	5971 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001268	53.467,20
							<b>Totais do dia 04:</b>	<b>53.467,20</b>
06/10/2022	5959 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000341431	316,83
							<b>Totais do dia 06:</b>	<b>316,83</b>
10/10/2022	5960 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000325934	23.040,00
10/10/2022	5961 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	53.467,20
10/10/2022	5972 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001271	53.467,20
10/10/2022	5975 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001272	3.928,00
							<b>Totais do dia 10:</b>	<b>133.902,40</b>
15/10/2022	5962 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000327383	771,83
							<b>Totais do dia 15:</b>	<b>771,83</b>
17/10/2022	5978 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001275	53.133,03
							<b>Totais do dia 17:</b>	<b>53.133,03</b>
18/10/2022	5963 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000326480	22.896,00
18/10/2022	5964 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000326482	144,00
18/10/2022	5965 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000326483	334,17
18/10/2022	5966 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	53.133,03
							<b>Totais do dia 18:</b>	<b>76.507,20</b>
22/10/2022	5979 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001277	8.910,00
22/10/2022	5980 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001276	7.850,00
22/10/2022	5981 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001278	4.400,00
22/10/2022	5982 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001279	8.925,00
							<b>Totais do dia 22:</b>	<b>30.085,00</b>
24/10/2022	5967 1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	53.467,20
24/10/2022	5968 1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000326958	23.040,00
							<b>Totais do dia 24:</b>	<b>76.507,20</b>
25/10/2022	5983 2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001280	53.467,20
							<b>Totais do dia 25:</b>	<b>53.467,20</b>
30/10/2022	5984 1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001281	7.990,00
							<b>Totais do dia 30:</b>	<b>7.990,00</b>

Continua...



## Livro Diário Nº. 2

Empresa: M DE J S A MARTINS- CNPJ: 31.652.454/0001-70

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AV RAIMUNDO NONATO FERRAZ, Nº 16227, AVIACAO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP: 65485000

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/10/2022	5969	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000064538	1.159,84
31/10/2022	6090	2.01.01.03.03.0006	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.IRPJ ref.	765,38
31/10/2022	6091	2.01.01.03.03.0007	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.CSL ref.	3.444,21
31/10/2022	6109	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref.	34.574,00
<b>Totais do dia 31:</b>									<b>39.943,43</b>
<b>Totais do mês de Outubro:</b>									<b>604.294,79</b>
01/11/2022	5985	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001282	379,96
01/11/2022	5986	2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001283	53.467,20
01/11/2022	6000	1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	53.467,20
01/11/2022	6001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000327585	23.040,00
<b>Totais do dia 01:</b>									<b>130.354,36</b>
07/11/2022	5987	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001284	13.767,00
07/11/2022	5988	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001285	7.352,00
07/11/2022	5989	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001286	3.929,00
07/11/2022	5990	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001287	1.534,50
<b>Totais do dia 07:</b>									<b>26.582,50</b>
08/11/2022	5991	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001288	189,98
<b>Totais do dia 08:</b>									<b>189,98</b>
12/11/2022	5992	2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001289	53.467,20
12/11/2022	6002	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000328373	24.000,00
12/11/2022	6003	1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	53.467,20
<b>Totais do dia 12:</b>									<b>130.934,40</b>
21/11/2022	5993	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001290	1.400,00
21/11/2022	5994	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001291	1.540,00
21/11/2022	5995	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001292	1.820,00
21/11/2022	5996	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001293	7.210,00
<b>Totais do dia 21:</b>									<b>11.970,00</b>
26/11/2022	5997	2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001294	53.467,20
26/11/2022	6004	1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	53.467,20
26/11/2022	6005	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000329455	24.000,00
<b>Totais do dia 26:</b>									<b>130.934,40</b>
28/11/2022	5998	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001295	4.910,00



## Livro Diário N° 2

Empresa: M DE J S A MARTINS- CNPJ: 31.652.454/0001-70

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AV RAIMUNDO NONATO FERRAZ, N° 16227, AVIACAO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP: 65485000

Data	Chave Débito	Estab Centro	Crédito	Estab Centro	Histórico	Valor
28/11/2022	5999 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001296	2.279,76
					<b>Totais do dia 28:</b>	<b>7.189,76</b>
30/11/2022	6006 1.01.15.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	COMPRA REF NF 000333062	527,81
30/11/2022	6110 3.01.01.03.03.0001	0001 001	1.01.15.01.01.0001	0001 001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref.	86.457,00
					<b>Totais do dia 30:</b>	<b>86.984,81</b>
					<b>Totais do mês de Novembro:</b>	<b>525.140,21</b>
03/12/2022	6017 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001297	10.360,00
03/12/2022	6018 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001298	3.600,00
03/12/2022	6019 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001299	11.050,00
					<b>Totais do dia 03:</b>	<b>25.010,00</b>
05/12/2022	6020 2.01.01.17.02.0001	0001 001	1.01.15.09.01.0001	0001 001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001300	53.467,20
05/12/2022	6021 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001301	1.329,86
					<b>Totais do dia 05:</b>	<b>54.797,06</b>
06/12/2022	6022 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001302	4.910,00
					<b>Totais do dia 06:</b>	<b>4.910,00</b>
07/12/2022	6009 1.01.15.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	COMPRA REF NF 000344990	309,40
07/12/2022	6010 1.01.15.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	COMPRA REF NF 000330126	23.999,98
07/12/2022	6011 1.01.15.09.01.0001	0001 001	2.01.01.17.02.0001	0001 001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	53.467,20
					<b>Totais do dia 07:</b>	<b>77.776,58</b>
10/12/2022	6096 3.01.01.07.02.0014	0001 001	2.01.01.17.01.0007	0001 001	Vr.pró-labore ref.	28.000,00
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>28.000,00</b>
11/12/2022	6023 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001303	1.139,88
					<b>Totais do dia 11:</b>	<b>1.139,88</b>
12/12/2022	6012 1.01.15.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	COMPRA REF NF 000330723	23.999,98
12/12/2022	6013 1.01.15.09.01.0001	0001 001	2.01.01.17.02.0001	0001 001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	53.467,20
12/12/2022	6024 2.01.01.17.02.0001	0001 001	1.01.15.09.01.0001	0001 001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001304	53.467,20
					<b>Totais do dia 12:</b>	<b>130.934,38</b>
17/12/2022	6025 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001305	18.527,00
17/12/2022	6026 1.01.01.02.01.0001	0001 001	3.01.01.01.01.0005	0001 001	REVENDA REF NF 000001306	10.292,00
					<b>Totais do dia 17:</b>	<b>28.819,00</b>
19/12/2022	6007 1.01.15.01.01.0001	0001 001	1.01.01.02.01.0001	0001 001	COMPRA REF NF 000331379	23.999,98
19/12/2022	6014 1.01.15.09.01.0001	0001 001	2.01.01.17.02.0001	0001 001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	53.467,20
19/12/2022	6016 2.01.01.17.02.0001	0001 001	1.01.15.09.01.0001	0001 001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001308	53.467,20



## Livro Diário Nº. 2

Empresa: M DE J S A MARTINS- CNPJ: 31.652.454/0001-70

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AV RAIMUNDO NONATO FERRAZ, Nº 16227, AVIACAO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP: 65485000

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
19/12/2022	6027	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001307	3.500,00
19/12/2022	6028	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001309	5.383,00
19/12/2022	6029	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001309	5.383,00
19/12/2022	6030	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001310	9.002,00
19/12/2022	6031	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001310	9.002,00
19/12/2022	6032	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001311	10.003,00
19/12/2022	6033	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001311	10.003,00
								<b>Totais do dia 19:</b>	<b>183.210,38</b>
20/12/2022	6069	3.01.01.07.01.0044	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	decimo	1.005,60
								<b>Totais do dia 20:</b>	<b>1.005,60</b>
27/12/2022	6008	1.01.15.01.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	COMPRA REF NF 000332059	23.999,98
27/12/2022	6015	1.01.15.09.01.0001	0001	001	2.01.01.17.02.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIA CFE NF <Numero>	53.467,20
								<b>Totais do dia 27:</b>	<b>77.467,18</b>
28/12/2022	6035	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001313	12.550,00
28/12/2022	6036	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001314	4.800,00
28/12/2022	6037	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	REVENDA REF NF 000001315	9.945,00
28/12/2022	6038	2.01.01.17.02.0001	0001	001	1.01.15.09.01.0001	0001	001	DEVOLUÇÃO CFE NF 000001316	53.467,20
								<b>Totais do dia 28:</b>	<b>80.762,20</b>
31/12/2022	6064	3.01.01.09.02.0009	0001	001	1.07.04.21.01.0001	0001	001	despesas com depreciação 2022	13.722,82
31/12/2022	6067	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	Pg.funacionários ref.	10.637,79
31/12/2022	6068	3.01.01.07.01.0043	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	ferias	1.340,80
31/12/2022	6070	3.01.01.07.01.0048	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.consumo de energia ref.	18.888,00
31/12/2022	6071	3.01.01.07.01.0050	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.consumo telefone ref.	8.250,00
31/12/2022	6072	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.material de expediente	9.784,00
31/12/2022	6073	3.01.01.07.01.0068	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.assessoria contabil ref.	12.000,00
31/12/2022	6082	3.01.01.07.03.0001	0001	001	2.01.01.03.03.0006	0001	001	Vr.IRPJ ref.	491,75
31/12/2022	6083	3.01.01.07.03.0002	0001	001	2.01.01.03.03.0007	0001	001	Vr.CSL ref.	2.212,89
31/12/2022	6095	2.07.07.01.01.0001	0001	001	2.01.01.27.01.0001	0001	001	dividentos a pagar	30.000,00
31/12/2022	6097	2.01.01.17.01.0007	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	pgto prolabore	28.000,00
31/12/2022	6099	3.01.01.07.01.0049	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	pgto agua	4.325,00
31/12/2022	6111	3.01.01.03.03.0001	0001	001	1.01.15.01.01.0001	0001	001	Vr.Custo das Mercadorias Vendidas ref.	150.457,60
31/12/2022	6117	1.01.01.02.01.0001	0001	001	3.01.01.01.01.0005	0001	001	Rec.receita ref.	54.278,50
31/12/2022	6119	3.01.01.07.01.0012	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	Vr.prov.INSS ref.	884,04
31/12/2022	6120	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	Vr.prov.FGTS ref.	884,04
31/12/2022	6121	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.funacionários ref.	9.780,00
31/12/2022	6122	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.INSS ref.	810,37
31/12/2022	6123	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	Pg.FGTS ref.	810,37
31/12/2022	6124	2.01.01.01.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	PGTO FORNECEDOR	39.250,42
31/12/2022	6988	3.01.01.01.01.0005	0001	001				encerramento exercicio	1.185.684,62

**Livro Diário Nº. 2**

Empresa: M DE J S A MARTINS- CNPJ: 31.652.454/0001-70

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: AV RAIMUNDO NONATO FERRAZ, Nº 16227, AVIACAO, ITAPECURU MIRIM - MA, CEP: 65485000

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
31/12/2022	6988 6.01	0001	001				encerramento exercicio	606,00
31/12/2022	6988 6.01	0001	001				encerramento exercicio	884,04
31/12/2022	6988 6.01	0001	001				encerramento exercicio	884,04
31/12/2022	6988 6.01	0001	001				encerramento exercicio	1.005,60
31/12/2022	6988 6.01	0001	001				encerramento exercicio	1.340,80
31/12/2022	6988 6.01	0001	001				encerramento exercicio	2.573,36
31/12/2022	6988 6.01	0001	001				encerramento exercicio	4.325,00
31/12/2022	6988 6.01	0001	001				encerramento exercicio	8.250,00
31/12/2022	6988 6.01	0001	001				encerramento exercicio	9.784,00
31/12/2022	6988 6.01	0001	001				encerramento exercicio	10.637,79
31/12/2022	6988 6.01	0001	001				encerramento exercicio	11.580,18
31/12/2022	6988 6.01	0001	001				encerramento exercicio	12.000,00
31/12/2022	6988 6.01	0001	001				encerramento exercicio	13.722,82
31/12/2022	6988 6.01	0001	001				encerramento exercicio	18.888,00
31/12/2022	6988 6.01	0001	001				encerramento exercicio	28.000,00
31/12/2022	6988 6.01	0001	001				encerramento exercicio	151.664,62
31/12/2022	6988 6.01	0001	001				encerramento exercicio	909.538,37
31/12/2022	6988			2.07.07.01.01.0001	0001	001	encerramento exercicio	151.664,62
31/12/2022	6988			3.01.01.03.03.0001	0001	001	encerramento exercicio	909.538,37
31/12/2022	6988			3.01.01.07.01.0003	0001	001	encerramento exercicio	10.637,79
31/12/2022	6988			3.01.01.07.01.0012	0001	001	encerramento exercicio	884,04
31/12/2022	6988			3.01.01.07.01.0013	0001	001	encerramento exercicio	884,04
31/12/2022	6988			3.01.01.07.01.0043	0001	001	encerramento exercicio	1.340,80
31/12/2022	6988			3.01.01.07.01.0044	0001	001	encerramento exercicio	1.005,60
31/12/2022	6988			3.01.01.07.01.0048	0001	001	encerramento exercicio	18.888,00
31/12/2022	6988			3.01.01.07.01.0049	0001	001	encerramento exercicio	4.325,00
31/12/2022	6988			3.01.01.07.01.0050	0001	001	encerramento exercicio	8.250,00
31/12/2022	6988			3.01.01.07.01.0063	0001	001	encerramento exercicio	606,00
31/12/2022	6988			3.01.01.07.01.0066	0001	001	encerramento exercicio	9.784,00
31/12/2022	6988			3.01.01.07.01.0068	0001	001	encerramento exercicio	12.000,00
31/12/2022	6988			3.01.01.07.02.0014	0001	001	encerramento exercicio	28.000,00
31/12/2022	6988			3.01.01.07.03.0001	0001	001	encerramento exercicio	2.573,36
31/12/2022	6988			3.01.01.07.03.0002	0001	001	encerramento exercicio	11.580,18
31/12/2022	6988			3.01.01.09.02.0009	0001	001	encerramento exercicio	13.722,82
31/12/2022	6988			6.01	0001	001	encerramento exercicio	1.185.684,62
<b>Totais do dia 31:</b>								<b>2.768.177,63</b>
<b>Totais do mês de Dezembro:</b>								<b>3.462.009,89</b>





## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 20 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 20 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma M DE J S A MARTINS, estabelecida na AV RAIMUNDO NONATO FERRAZ, Nº 16227, AVIACAO, CEP 65485000, ITAPECURU MIRIM, estado MA, inscrita no CNPJ 31.652.454/0001-70 e no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob 21801488513 por despacho de 01/10/2018.

ITAPECURU MIRIM - MA, 31 de dezembro de 2022

---

MIRIAM DE JESUS SIQUEIRA AMORIM MARTINS  
CPF Nº 851.108.923-34  
EMPRESÁRIA

---

REJANE RAQUEL GOMES MAIA  
CRC/MA Nº 012626/O-3  
CONTADORA



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M DE J S A MARTINS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03286768375	REJANE RAQUEL GOMES MAIA
85110892334	MIRIAM DE JESUS SIQUEIRA AMORIM MARTINS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2023 11:30 SOB N° 20230570895.  
PROTOCOLO: 230570895 DE 28/04/2023. NIRE: 21801488513.  
M DE J S A MARTINS

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 04/05/2023  
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12306126383 em 04/05/2023, protocolo 230570895. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M DE J S A MARTINS
Número de Registro:	21801488513
CNPJ:	31652454000170
Município:	Itapecuru Mirim

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03286768375	REJANE RAQUEL GOMES MAIA	MA012626
85110892334	MIRIAM DE JESUS SIQUEIRA AMORIM MARTINS	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2023 11:30 SOB N° 20230570895.  
PROTOCOLO: 230570895 DE 28/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12306126383. NIRE: 21801488513.  
M DE J S A MARTINS

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 04/05/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: REJANE RAQUEL GOMES MAIA
REGISTRO.....	: MA-012626/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.867.683-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 28/03/2024 as 11:45:06.  
Válido até: 26/06/2024.  
Código de Controle: 19600.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



**RAZÃO SOCIAL: B N M SAMPAIO**  
**ENDEREÇO: AVENIDA GOMES DE SOUSA, Nº 01, BOX 1, BAIRRO CENTRO, ITAPECURU MIRIM/MA - CEP Nº 65.485-000,**  
**CNPJ/CPF SOB N.º 34.026.133/0001-59**  
**FONE/FAX: (98) 98882-2858**  
**E-MAIL: NATU.PRODUTOSESERVICOS@OUTLOOK.COM**

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa, **M DE J S A MARTINS**, estabelecida na **AVENIDA PROFESSORA RAIMUNDO NONATO FERRAZ S/N AVIAÇÃO, ITAPECURU MIRIM – MA, CEP: 65485-000** inscrita no CNPJ: **31.652.454/0001-70**, Prestou serviços referentes a fornecimento, de material de kit enxoval.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	BANHEIRA PLÁSTICA INFATIL	UNID	76
2	SABONETE GLICERINADO	UNID	58
3	CONJUNTO PAGAO	UNID	32
4	PACOTE DE FRALDA DE PANO	UNID	120
5	KIT DE BOLSA PARA BEBÊ	UNID	20
6	LENCO UMEDECIDO	PCT	40
7	CONJUNTO DE BANHO	UNID	34
8	FRALDA DESCARTEVEIS	PCT	40
9	CUEIRO DE TECIDO	UND	46

Registramos ainda que a prestação de serviço apresentou ótimo desempenho e funcionalidade, tendo a empresa **M DE J S A MARTINS** prestado um bom atendimento e pontualidade na entrega dos serviços.

Itapecuru Mirim – MA 30/06/2023

**BRENDA NILHA MENDES**  
**SAMPAIO:05671115396**

Assinado de forma digital por  
BRENDA NILHA MENDES  
SAMPAIO:05671115396  
Dados: 2023.03.07 17:06:33 -03'00'

B N M SAMPAIO CNPJ N.º.34.026.133/0001-59  
Brenda Nilha Mendes Sampaio CPF Nº, 056.711.153-96  
RG Nº 0366314020098 SESEP-MA  
Proprietária



Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.07379.2024

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA  
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

### DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS

**M DE J S A MARTINS**, INSCRITO NO CNPJ Nº 31.652.454/0001-70, COM ENDEREÇO NA RUA RAIMUNDO NONATO FERRAZ, Nº 16227, BAIRRO - AVIAÇÃO, ITAPECURU MIRIM/MA, CEP: 65.485-000, POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL A SRA. MIRIAM DE JESUS SIQUEIRA AMORIM MARTINS, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 72774197-7 SSP MA, E CPF Nº 851.108.923-34, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1 - Cumpre ao disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 14.133/21.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

Itapecuru Mirim/MA, EM, 02 de Maio de 2024.

MIRIAM DE JESUS SIQUEIRA  
AMORIM MARTINS:85110892334

Assinado de forma digital por MIRIAM DE JESUS  
SIQUEIRA AMORIM MARTINS:85110892334  
Dados: 2024.05.06 17:49:04 -03'00'

M DE J S A MARTINS  
CNPJ: 31.652.454/0001-70  
Miriam de Jesus Siqueira Amorim Martins  
CPF: 851.108.923-34  
Proprietária



Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.07379.2024

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA  
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**M DE J S A MARTINS**, INSCRITO NO CNPJ Nº 31.652.454/0001-70, COM ENDEREÇO NA RUA RAIMUNDO NONATO FERAZ, Nº 16227, BAIRRO - AVIAÇÃO, ITAPECURU MIRIM/MA, CEP: 65.485-000, POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL A SRA. MIRIAM DE JESUS SIQUEIRA AMORIM MARTINS, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 72774197-7 SSP MA, E CPF Nº 851.108.923-34, DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa, cumpre os requisitos legais para a qualificação como **MICROEMPRESA** estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM  NÃO

Itapecuru Mirim/MA, EM, 02 de Maio de 2024.

MIRIAM DE JESUS SIQUEIRA  
AMORIM MARTINS:85110892334

Assinado de forma digital por MIRIAM DE JESUS  
SIQUEIRA AMORIM MARTINS:85110892334  
Dados: 2024.05.06 17:51:37 -03'00'

M DE J S A MARTINS  
CNPJ: 31.652.454/0001-70  
Miriam de Jesus Siqueira Amorim Martins  
CPF: 851.108.923-34  
Proprietária



Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.07379.2024

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA  
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO  
EDITAL**

**M DE J S A MARTINS**, INSCRITO NO CNPJ Nº 31.652.454/0001-70, COM ENDEREÇO NA RUA RAIMUNDO NONATO FERRAZ, Nº 16227, BAIRRO - AVIAÇÃO, ITAPECURU MIRIM/MA, CEP: 65.485-000, POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL A SRA. MIRIAM DE JESUS SIQUEIRA AMORIM MARTINS, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 72774197-7 SSP MA, E CPF Nº 851.108.923-34, Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº PE-012/2024 – Processo nº 0101.07379.2024 e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Itapecuru Mirim/MA, EM, 02 de Maio de 2024.

**MIRIAM DE JESUS SIQUEIRA  
AMORIM MARTINS:85110892334**

Assinado de forma digital por MIRIAM DE JESUS  
SIQUEIRA AMORIM MARTINS:85110892334  
Dados: 2024.05.06 17:49:46 -03'00'

\_\_\_\_\_  
M DE J S A MARTINS  
CNPJ: 31.652.454/0001-70  
Miriam de Jesus Siqueira Amorim Martins  
CPF: 851.108.923-34  
Proprietária





Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.07379.2024

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA  
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

**M DE J S A MARTINS**, INSCRITO NO CNPJ Nº 31.652.454/0001-70, COM ENDEREÇO NA RUA RAIMUNDO NONATO FERRAZ, Nº 16227, BAIRRO - AVIAÇÃO, ITAPECURU MIRIM/MA, CEP: 65.485-000, POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL A SRA. MIRIAM DE JESUS SIQUEIRA AMORIM MARTINS, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 72774197-7 SSP MA, E CPF Nº 851.108.923-34, **Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº PE-012/2024 – Processo nº 0101.07379.2024, instaurado pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, que:**

- **Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;**
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº PE-012/2024 – Processo nº 0101.07379.2024**, realizado pela Prefeitura de Vargem Grande – MA.

Itapecuru Mirim/MA, EM, 02 de Maio de 2024.

MIRIAM DE JESUS SIQUEIRA AMORIM  
MARTINS:85110892334

Assinado de forma digital por MIRIAM DE JESUS  
SIQUEIRA AMORIM MARTINS:85110892334  
Dados: 2024.05.06 17:50:52 -03'00'

M DE J S A MARTINS  
CNPJ: 31.652.454/0001-70  
Miriam de Jesus Siqueira Amorim Martins  
CPF: 851.108.923-34  
Proprietária



Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.07379.2024

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA  
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

**DECLARAÇÃO EXPRESSA QUE A EMPRESA DISPÕE EM ESTOQUE DOS  
EQUIPAMENTOS. OBJETO DESSE CERTAME**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE KITS DE ENXOVAIS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE VARGEM GRANDE/MA.

**M DE J S A MARTINS**, INSCRITO NO CNPJ Nº 31.652.454/0001-70, COM ENDEREÇO NA RUA RAIMUNDO NONATO FERRAZ, Nº 16227, BAIRRO - AVIAÇÃO, ITAPECURU MIRIM/MA, CEP: 65.485-000, POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL A SRA. MIRIAM DE JESUS SIQUEIRA AMORIM MARTINS, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 72774197-7 SSP MA, E CPF Nº 851.108.923-34, Declara expressamente que a empresa acima descrita, dispõe em estoque e quantidades suficientes para o FORNECIMENTO DE KITS DE ENXOVAIS, ofertados na proposta e que, disponibiliza para a devida **AMOSTRA** nas suas devidas características técnicas, conforme solicitado no Edital.

Itapecuru Mirim/MA, EM, 02 de Maio de 2024.

MIRIAM DE JESUS SIQUEIRA  
AMORIM MARTINS:85110892334

Assinado de forma digital por MIRIAM DE JESUS  
SIQUEIRA AMORIM MARTINS:85110892334  
Dados: 2024.05.06 17:52:46 -03'00'

M DE J S A MARTINS  
CNPJ: 31.652.454/0001-70  
Miriam de Jesus Siqueira Amorim Martins  
CPF: 851.108.923-34  
Proprietária



Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.07379.2024

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA  
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

**M DE J S A MARTINS**, INSCRITO NO CNPJ Nº 31.652.454/0001-70, COM ENDEREÇO NA RUA RAIMUNDO NONATO FERRAZ, Nº 16227, BAIRRO - AVIAÇÃO, ITAPECURU MIRIM/MA, CEP: 65.485-000, POR INTERMÉDIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL A SRA. MIRIAM DE JESUS SIQUEIRA AMORIM MARTINS, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 72774197-7 SSP MA, E CPF Nº 851.108.923-34, **Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº PE-012/2024 – Processo nº 0101.07379.2024, instaurado pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, que não possuímos em nosso quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura municipal de Vargem Grande/MA.**

Itapecuru Mirim/MA, EM, 02 de Maio de 2024.

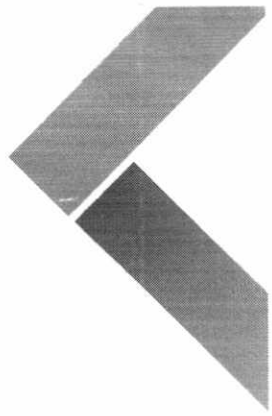
MIRIAM DE JESUS SIQUEIRA  
AMORIM MARTINS:85110892334

Assinado de forma digital por MIRIAM DE JESUS  
SIQUEIRA AMORIM MARTINS:85110892334  
Dados: 2024.05.06 17:52:09 -03'00'

M DE J S A MARTINS  
CNPJ: 31.652.454/0001-70  
Miriam de Jesus Siqueira Amorim Martins  
CPF: 851.108.923-34  
Proprietária



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



# DOCUMENTOS DE VALIDAÇÃO - M DE J S A MARTINS

# Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



NIRE 21801488513  
CNPJ 31.652.454/0001-70



Situação  
ATIVA  
Status  
SEM STATUS

Endereço Completo Avenida RAIMUNDO NONATO FERRAZ, Nº 16227, xxxxx, AVIACAO - Itapecuru Mirim/MA - CEP 65485-000

#### Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230564356	02/05/2023	BALANCO
002	20230304974	09/03/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230262015	03/03/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20221098623	21/09/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220989109	15/08/2022	REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA
002	20220989109	15/08/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220172463	08/02/2022	BALANCO
002	20220051720	14/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211496200	27/12/2021	OUTROS
002	20211496200	27/12/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20211496200	27/12/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
351	MX00306516	08/12/2021	DESENQUADRAMENTO DE MEI
002	ME27406182	02/10/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21801488513	01/10/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21801488513	01/10/2018	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/03/2024, às 18:31:41 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 55UXQZLD.



MAC2403312330

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

# Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.



<b>NIRE (Sede)</b> 21801488513	<b>CNPJ</b> 31.652.454/0001-70	<b>Arquivamento do Ato de Inscrição</b> 01/10/2018	<b>Início de Atividade</b> 01/10/2018 						
<b>Endereço Completo</b> Avenida RAIMUNDO NONATO FERRAZ, Nº 16227, AVIACAO-Itapecuru Mirim/MA- CEP65485-000									
<b>Objeto</b> 4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 9529199 - REPARACAO E MANUTENCAO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4723700 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 9529105 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 1422300 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 4712100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4729699 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4781400 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782201 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4782202 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 89006 - COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIO E ARTIGOS PIROTECNICOS 4789099 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8650002 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRICAO 8650003 - ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANALISE 9313100 - ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FISICO 9319101 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 0155504 - CRIACAO DE AVES, EXCETO GALINACEOS 4923002 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7810800 - SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA 8111700 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4322303 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 8020001 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO.									
<b>Capital</b> R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)							
<b>Último Arquivamento</b> <table border="1" data-bbox="71 1680 1244 1803"> <thead> <tr> <th data-bbox="71 1680 399 1724">Data</th> <th data-bbox="399 1680 750 1724">Número</th> <th data-bbox="750 1680 1244 1724">Ato/eventos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="71 1724 399 1769">02/05/2023</td> <td data-bbox="399 1724 750 1769">20230564356</td> <td data-bbox="750 1724 1244 1769">223 / 223 - BALANCO</td> </tr> </tbody> </table>			Data	Número	Ato/eventos	02/05/2023	20230564356	223 / 223 - BALANCO	<b>Situação</b> ATIVA <hr/> <b>Status</b> SEM STATUS
Data	Número	Ato/eventos							
02/05/2023	20230564356	223 / 223 - BALANCO							
<b>Nome do Empresário: MIRIAM DE JESUS SIQUEIRA AMORIM MARTINS</b> <table border="1" data-bbox="71 1881 1524 2069"> <tr> <td data-bbox="71 1881 750 1971"> <b>Identidade:</b> 000072741977         </td> <td data-bbox="750 1881 1524 1971"> <b>CPF:</b> 851.108.923-34         </td> </tr> <tr> <td data-bbox="71 1971 750 2069"> <b>Estado civil:</b> CASADO(A)         </td> <td data-bbox="750 1971 1524 2069"> <b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO         </td> </tr> </table>				<b>Identidade:</b> 000072741977	<b>CPF:</b> 851.108.923-34	<b>Estado civil:</b> CASADO(A)	<b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO		
<b>Identidade:</b> 000072741977	<b>CPF:</b> 851.108.923-34								
<b>Estado civil:</b> CASADO(A)	<b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO								



Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/03/2024, às 18:31:02 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ASLRTB1N.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral





Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais

# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

---

Protocolo:

 211496200

---

Data do Protocolo:

 23/12/2021

---

Número de Registro:

 21801488513

---

Arquivamento:

 20211496200

---

Empresa:

 M DE J S A MARTINS

---

Documento(s):

 Requerimento do Empresário

[< Voltar](#)



Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por:

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro,  
São Luís - MA, 65010-450





Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais

# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 220051720

Data do Protocolo:

 14/01/2022

Número de Registro:

 21801488513

Arquivamento:

 20220051720

Empresa:

 M DE J S A MARTINS

Documento(s):

 Requerimento do Empresário

[< Voltar](#)

Contato (98) 2106-8500 - Outros  
contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por:

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro,  
São Luís - MA, 65010-450





Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais


# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 220989109

Data do Protocolo:

 15/08/2022

Número de Registro:

 21801488513

Arquivamento:

 20220989109

Empresa:

 M DE J S A MARTINS

Documento(s):

 Requerimento do Empresário

[< Voltar](#)



Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por:

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro,  
São Luís - MA, 65010-450





Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais

# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

---

Protocolo:

 230304974

---

Data do Protocolo:

 09/03/2023

---

Número de Registro:

 21801488513

---

Arquivamento:

 20230304974

---

Empresa:

 M DE J S A MARTINS

---

Documento(s):

 Requerimento do Empresário

 Voltar



Contato (98) 2106-8500 - Outros  
contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por:

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro,  
São Luís - MA, 65010-450



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo



## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M DE J S A MARTINS		Protocolo: MAC2303134821	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE: 21801488513	CNPJ: 31652454000170	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento Data: 02/05/2023
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20230304974	09/03/2023	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 28/12/2023, às 14:35:22 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 531XNBG2.

MAC2303134821

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário Geral

**INSTRUMENTO DA 6ª ALTERAÇÃO DO EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL  
M DE J S A MARTINS**



Pelo presente instrumento particular **MIRIAM DE JESUS SIQUEIRA AMORIM MARTINS**, brasileira, casada, regime parcial de bens natural de Itapecuru Mirim – MA, nascido em 13/01/1980, professora, CPF N° 851.108.923-34, Carteira de Identidade N° 00007274197-7 SESP/MA, residente e domiciliado na Rua SANTO ANTONIO, 274, CENTRO, Itapecuru Mirim – MA, CEP: 65.485-000; **M DE J S A MARTINS** com contrato social arquivado na JUCEMA - Junta Comercial do Estado do Maranhão sob n° 21-8-0148851-3, de 01/10/2018 e no CNPJ sob n° 31.652.454/0001-70, estabelecida no município de Itapecuru Mirim – MA, na RUA SALOMÃO FIQUENI, n° 02, centro , CEP: 65485-000:

Resolve alterar como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (**art. 968, I, CC**):

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA SEDE (art. 997, II, CC)**

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Raimundo Nonato Ferraz, n° 16227, Aviação, Itapecuru Mirim - MA, CEP: 65485-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL.**

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 9529199 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 4723700 - Comércio varejista de bebidas 9529105 - Reparação de artigos do mobiliário 1422300 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4782201 - Comércio varejista de calçados 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem 4789006 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 8650002 - Atividades de profissionais da nutrição 8650003 - Atividades de psicologia e psicanálise 9313100 - Atividades de condicionamento físico 9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4399105 - Perfuração e construção de poços de água 0155504 - Criação de aves, exceto galináceos 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 7810800 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico.

**INSTRUMENTO DA 6ª ALTERAÇÃO DO EMPRESÁRIO  
INDIVIDUAL  
M DE J S A MARTINS**



**CLÁUSULA TERCEIRA : DAS DEMAIS CLAUSULAS**

As demais cláusulas não alteradas neste instrumento continuam em plena vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular que foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 1 (uma) vias de igual teor e forma, uma das vias destinadas ao registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Itapecuru Mirim/MA, 08 de março de 2023.

---

**MIRIAM DE JESUS SIQUEIRA AMORIM  
MARTINS**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M DE J S A MARTINS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
85110892334	MIRIAM DE JESUS SIQUEIRA AMORIM MARTINS

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2023 18:35 SOB Nº 20230304974.  
PROTOCOLO: 230304974 DE 09/03/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303250784. CNPJ DA SEDE: 31652454000170.  
NIRE: 21801488513. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2023.  
M DE J S A MARTINS

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



## >Consulta Optantes

Data da consulta: 08/05/2024 08:55:54

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **31.652.454/0001-70**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **M DE J S A MARTINS**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/10/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar (/consultaoptantes)

Gerar PDF

SERVIÇOS PÚBLICOS



Consulta Optantes

DASN SIMEI - Declaração Anual para o MEI

PGMEI - Programa Gerador do DAS para o MEI



SERVIÇOS COM CONTROLE DE ACESSO



Simple Nacional

SimeI

ENTES FEDERADOS



Acesso ao Portal

Convênios com a PGFN

NOTÍCIAS

CONTEÚDO DE APOIO



Manuais

Legislação

Estatísticas

Agenda

CANAIS DE ATENDIMENTO



Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Ouvidoria







## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.652.454/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/10/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>M DE J S A MARTINS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LOJA DAS TORCIDAS</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias</b> <b>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</b> <b>47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra</b> <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b> <b>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV RAIMUNDO NONATO FERRAZ</b>	NÚMERO <b>16227</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>65.485-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AVIACAO</b>	MUNICÍPIO <b>ITAPECURU MIRIM</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LOJASDASTORCIDAS@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(98) 9180-3807</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/10/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/05/2024** às **09:23:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 31.652.454/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/10/2018	
NOME EMPRESARIAL M DE J S A MARTINS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV RAIMUNDO NONATO FERRAZ	NUMERO 16227	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.485-000	BAIRRO/DISTRITO AVIACAO	MUNICIPIO ITAPECURU MIRIM	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO LOJASDASTORCIDAS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9180-3807		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/10/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/05/2024 às 09:23:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



# Confirmação da Autenticidade de Certidões



## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 31.652.454/0001-70

Código de Controle: 582F.4376.4EB0.990B

Data da Emissão: 05/02/2024

Hora da Emissão: 17:58:38

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 05/02/2024, com validade até 03/08/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 31.652.454/0001-70

**Razão social:** M DE J S A MARTINS

**Nome fantasia:** LOJA DAS TORCIDAS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
08/05/2024	08/05/2024 a 06/06/2024	2024050804505741448975
18/04/2024	18/04/2024 a 17/05/2024	2024041808334635229037
30/03/2024	30/03/2024 a 28/04/2024	2024033002203567241109
11/03/2024	11/03/2024 a 09/04/2024	2024031108253638502292
21/02/2024	21/02/2024 a 21/03/2024	2024022120013367530761
02/02/2024	02/02/2024 a 02/03/2024	2024020220345185124267
14/01/2024	14/01/2024 a 12/02/2024	2024011402260822753267
26/12/2023	26/12/2023 a 24/01/2024	2023122609403934465802
07/12/2023	07/12/2023 a 05/01/2024	2023120719574794399371
18/11/2023	18/11/2023 a 17/12/2023	2023111802295667859816
30/10/2023	30/10/2023 a 28/11/2023	2023103020143172255308
11/10/2023	11/10/2023 a 09/11/2023	2023101120413756470484
22/09/2023	22/09/2023 a 21/10/2023	2023092220284286084797
03/09/2023	03/09/2023 a 02/10/2023	2023090302144902196090
15/08/2023	15/08/2023 a 13/09/2023	2023081508520072683537
27/07/2023	27/07/2023 a 25/08/2023	2023072707200805735303
08/07/2023	08/07/2023 a 06/08/2023	2023070802340373613010
19/06/2023	19/06/2023 a 18/07/2023	2023061902191764123069
31/05/2023	31/05/2023 a 29/06/2023	2023053102495441910421
12/05/2023	12/05/2023 a 10/06/2023	2023051203140278904607
23/04/2023	23/04/2023 a 22/05/2023	2023042302355261164796
04/04/2023	04/04/2023 a 03/05/2023	2023040421103393483925
16/03/2023	16/03/2023 a 14/04/2023	2023031602335222735623
25/02/2023	25/02/2023 a 26/03/2023	2023022502420104605989
06/02/2023	06/02/2023 a 07/03/2023	2023020602221529817018
18/01/2023	18/01/2023 a 16/02/2023	2023011802552629556558
30/12/2022	30/12/2022 a 28/01/2023	2022123002490197727130
11/12/2022	11/12/2022 a 09/01/2023	2022121102260718965312
22/11/2022	22/11/2022 a 21/12/2022	2022112202445258488919
03/11/2022	03/11/2022 a 02/12/2022	2022110303032603906941

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/10/2022	15/10/2022 a 13/11/2022	2022101502392766164702
26/09/2022	26/09/2022 a 25/10/2022	2022092602200095725605
07/09/2022	07/09/2022 a 06/10/2022	2022090702550675578202
19/08/2022	19/08/2022 a 17/09/2022	2022081902590335780614
31/07/2022	31/07/2022 a 29/08/2022	2022073102194030430778
12/07/2022	12/07/2022 a 10/08/2022	2022071202411827670126
23/06/2022	23/06/2022 a 22/07/2022	2022062302425449329246
04/06/2022	04/06/2022 a 03/07/2022	2022060402305208331487
16/05/2022	16/05/2022 a 14/06/2022	2022051604085895712114



Resultado da consulta em 08/05/2024 09:32:30

Voltar

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 31.652.454/0001-70  
**Razão Social:** M DE J S A MARTINS  
**Endereço:** AV RAIMUNDO N FERRAZ 16227 / AVIACAO / ITAPECURU MIRIM / MA / 65485-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/05/2024 a 06/06/2024

**Certificação Número:** 2024050804505741448975

Informação obtida em 08/05/2024 09:32:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M DE J S A MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.652.454/0001-70

Certidão n°: 19549912/2024

Expedição: 21/03/2024, às 22:09:50

Validade: 17/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M DE J S A MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **31.652.454/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

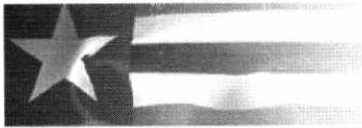
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 31.652.454/0001-70 Inscrição Estadual: 12.577441-9

Razão Social: M DE J S A MARTINS

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE RAIMUNDO NONATO FERRAZ

Número: 16227 Complemento:

Bairro: AVIACAO

Município: ITAPECURU MIRIM UF: MA

CEP: 65485000 DDD: Telefone: 81397787

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4763602 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
9529199	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OUTROS OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8650002	ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO
8650003	ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE
9313100	ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 08/01/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/10/2010 - (1422300), 17/10/2018 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:



Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 08/05/2024

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

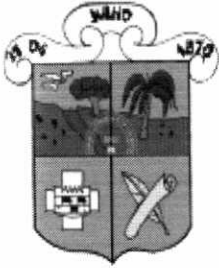




Mensagem

**O Código de Autenticidade da Certidão Negativa é Autêntico, Gostaria de Imprimir a Certidão Negativa?**

Não	Sim
-----	-----



# PREFEITURA DE ITAPECURU MIRIM

SECRETARIA DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO

PRAÇA GOMES DE SOUSA, CENTRO

CNPJ 05.648.696/0001-80



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 331/2024

CPF/CNPJ

31.652.454/0001-70

Inscrição Municipal

11027779

Nome/Razão Social ou Comercial

M DE J S A MARTINS

Residência ou Domicílio Tributário

Rua.....: RUA: PROFESSOR RAIMUNDO NONATO FERRAZ, 16227 , CEP - 65485-000

Bairro.....: AVIACAO

Município: ITAPECURU MIRIM

Finalidade da Certidão

REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

Atividades

1422300 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias

A Coordenação da Receita Municipal, **CERTIFICA** para os fins que se fizerem necessários, que **NÃO CONSTAM** pendências relativas a **CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS** administrados pela Secretaria Municipal de Receita, Orçamento e Gestão e nem a **INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA** junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Municipal, do contribuinte acima identificado, até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas tributárias ou não, de responsabilidade do sujeito passivo supra qualificado que vierem a ser constituídas anteriormente à data de emissão desta Certidão, durante seu período de validade ou após ele.

Válida Até: 26/05/2024

ITAPECURU MIRIM, 26 de Abril de 2024.

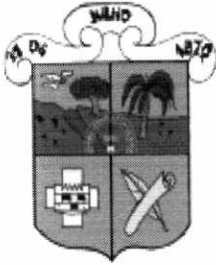
Código de Autenticidade: BS78SDQONRE



Mensagem

**O Código de Autenticidade do Alvará é Autêntico, Gostaria de Imprimir a Alvará?**

Não	Sim
-----	-----



# PREFEITURA DE ITAPECURU MIRIM

SECRETARIA DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO

PRAÇA GOMES DE SOUSA, CENTRO

CNPJ 05.648.696/0001-80



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro <b>11027779</b>	Nº da Inscrição <b>11027779</b>	Nº do Alvará <b>62</b>	Validade <b>31/12/2024</b>	Exercício <b>2024</b>
CPF/CNPJ <b>31.652.454/0001-70</b>	Nome <b>M DE J S A MARTINS</b>			
RG/Inscrição <b>12.577441-9</b>	Nome Fantas. <b>LOJA DAS TORCIDAS</b>			
Logradouro <b>PROFESSOR RAIMUNDO NONATO FERRAZ</b>			Número <b>16227</b>	
Complemento			CEP <b>65485000</b>	
Bairro <b>A CAO</b>				
Cidade <b>ITAPECURU MIRIM</b>				
Atividade Principal <b>4763602-Comércio varejista de artigos esportivos</b>				
Horário de Funcionamento <b>08:00 as 22:00 - NORMAL</b>				
Socios <b>85110892334- MIRIAM DE JESUS SIQUEIRA AMORIM MARTINS</b>				
Observações <b>Comércio varejista de artigos esportivos, Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias, Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos, Atividades de condicionamento físico, Produção e promoção de eventos esportivos, Reparação de artigos do mobiliário, Reparação</b>				
Data de Abertura	<b>Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, a critério da Administração Pública</b>			Código de Autenticidade <b>2VDAX7OQD1L</b>

### Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

1422300 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias  
3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes  
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
4782201 - Comércio varejista de calçados  
4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem  
4789006 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos  
9313100 - Atividades de condicionamento físico  
9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos  
9529105 - Reparação de artigos do mobiliário  
9529199 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**



Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 309059/23

**Data de Validade:** 24/02/2024 09:45:10

**Data de Emissão:** 27/10/2023 09:45:10

**Inscrição Estadual:** 125774419

**CPF/CNPJ:** 31652454000170

**Razão Social:** M DE J S A MARTINS



[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



**Estado do Maranhão** **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 021648/24

**Data de Validade:** 19/07/2024

**Data de Emissão:** 21/03/2024 22:13:58

**Inscrição Estadual:** 125774419

**CPF/CNPJ:** 31652454000170

**Razão Social:** M DE J S A MARTINS



[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





CERTJUDONE-SJDIM - 982024  
Código de validação: D96080B320

Número da guia: 24053701001780390.

## CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**USANDO** da faculdade que me confere a lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **M DE J S A MARTINS**, empresa inscrita no **CNPJ** sob o nº. **31.652.454/0001-70**, localizada na Avenida Raimundo Nonato Ferraz, nº. 16227, Aviação, Itapecuru-Mirim/MA. **CERTIFICO** finalmente que esta Secretaria de Distribuição é a única existente para os **Termos Judiciários de Miranda do Norte/MA e Itapecuru-Mirim/MA**. O referido é verdade, me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Raimundo Públio Bandeira de Melo”, nesta cidade de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão. Eu, **Luciana Veras Cruz Farias de Freitas**, Técnica Judiciária, mat.116350, consultei e digitei. Eu, **Kellen de Oliveira Pinho**, Secretária Judicial, mat. 200907, conferi e assino.

Itapecuru-Mirim/MA, 30 de abril de 2024.

### OBSERVAÇÃO:

- 1- O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.
- 2- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE ITAPECURU-MIRIM/MA.
- 3- Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.
- 4- Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 CN).
- 5- Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida a Portaria-conjunta nº 59/2020 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando



CERTJUDONE-SJDIM - 982024 / Código: D96080B320  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim



desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão podendo confirmar a veracidade do selo judicial no site do TJMA.

Pesquisa realizada no sistema PJE. PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.

KELLEN DE OLIVEIRA PINHO  
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária  
Secretaria Judicial de Distribuição de Itapecuru Mirim  
Matrícula 200907

Documento assinado. ITAPECURU-MIRIM, 30/04/2024 16:36 (KELLEN DE OLIVEIRA PINHO )



CERTJUDONE-SJDIM - 982024 / Código: D96080B320  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais

# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 220172463

Data do Protocolo:

 08/02/2022

Número de Registro:

 21801488513

Arquivamento:

 20220172463

Empresa:

 M DE J S A MARTINS

Documento(s):

 Balanço

[< Voltar](#)



Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por:

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro,  
São Luís - MA, 65010-450





Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais


# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230564356

Data do Protocolo:

 02/05/2023

Número de Registro:

 21801488513

Arquivamento:

 20230564356

Empresa:

 M DE J S A MARTINS

Documento(s):

 Balanço

[< Voltar](#)



Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por:

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro,  
São Luís - MA, 65010-450





Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais


# Autenticidade de Livros

## DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230570895

Data do Protocolo:

 08/05/2024

Número de Registro:

 21801488513

Empresa:

 M DE J S A MARTINS

Documento(s):

 Termo de Autenticação

[< Voltar](#)

Contato (98) 2106-8500 - Outros  
contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por: 

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro,  
São Luís - MA, 65010-450







ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE

VERACIDADE



## Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	19600
Data de emissão:	28/03/2024 às 11:45:06
Validade:	26/06/2024
Número Registro:	MA-012626/O-3
Nome:	REJANE RAQUEL GOMES MAIA

[Voltar](#)

### Ata do Processo

Ata da sessão de licitação pública, na modalidade de Novo Registro de preços, a que se refere o edital nº PE-012/2024-CPC/PMVG-R do(a) MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE, CNPJ 05.648.738/0001-83.

**Nome do promotor / comprador:** MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

**Data de início do recebimento das propostas:** 22 de abril de 2024 às 10:30

**Data da Realização:** 06 de maio de 2024 às 09:00

**Local:** www.licitamaisbrasil.com.br

**Pregoeiro responsável:** Eduardo Melo Barros

Ao(s) 06 dia(s) do mês maio do ano de 2024, no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr.(a) Eduardo Melo Barros juntamente com a equipe de apoio Sr.(a) Ricardo Barros Pereira e Karllianne Dos Santos Vidinha, para proceder a sessão pública de Novo Registro de preços: Aquisição de bens comuns: Futura e Eventual Fornecimento de Kits de Enxovais destinados a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Grande/MA..

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Responsável:	Telefone:	E-mail:
M DE J S A MARTINS	31.652.454/0001-70	Miriam de Jesus Siqueira Amorim Martins	(98) 9180-3807	lojasdastorcidas@hotmail.com
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	RAISSA RABELO FERREIRA	(87) 3762-0445	meridionaldistribuidora@outlook.com
C G COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.797.099/0001-43	Carlos Germano Pereira Matos	(88) 9807-9552	cgcomercioserv@gmail.com
BELA VISTA TEXTIL LTDA	30.824.284/0001-00	William de Jesus dos Santos	(31) 8109-2105	belavistatextil@gmail.com

### Empresa(s) Desclassificada(s)

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
M DE J S A MARTINS	31.652.454/0001-70	Licitante não apresentou as documentos solicitados dentro do prazo estimado

### Resultados Por Item/Lote

**Item/Lote 1:** Banheira Infantil.

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Habilitação

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
M DE J S A MARTINS	31.652.454/0001-70	Não	adoleta	R\$ 74,90	R\$ 33,00
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Não	SANREMO	R\$ 35,00	R\$ 33,97
C G COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.797.099/0001-43	Não	Baby Style	R\$ 80,00	R\$ 80,00

**Empresa(s) Desclassificada(s):**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Licitante não apresnetou proposta readquada
C G COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.797.099/0001-43	Licitante não apresnetou proposta readquada

**Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:**

**Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.**

**Item/Lote 2:** Kit bolsa maternidade com 2 und.

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Habilitação

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
-----------------------	-------	---------------	--------	----------------	--------------



Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
C G COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.797.099/0001-43	Não	Tiara Baby	R\$ 55,00	R\$ 55,00
M DE J S A MARTINS	31.652.454/0001-70	Não	renan baby	R\$ 119,90	R\$ 66,00
BELA VISTA TEXTIL LTDA	30.824.284/0001-00	Não	PRÓPRIA/PRÓPRIO	R\$ 200,00	R\$ 118,00
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Não	KAROLINA BABY	R\$ 299,00	R\$ 120,00

**Empresa(s) Desclassificada(s):**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
C G COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.797.099/0001-43	Licitante não apresnetou proposta readquada
BELA VISTA TEXTIL LTDA	30.824.284/0001-00	licitante não apresentou proposta reajustada.
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Licitante não apresnetou proposta readquada

**Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:**

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

**Item/Lote 3:** Sabonete neutro/glicerinado 90g.

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Habilitação

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Não	XUXINHA	R\$ 5,20	R\$ 5,20
M DE J S A MARTINS	31.652.454/0001-70	Não	xuxinha	R\$ 12,90	R\$ 6,00
C G COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.797.099/0001-43	Não	Granado	R\$ 6,15	R\$ 6,15

**Empresa(s) Desclassificada(s):**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Licitante não apresnetou proposta readquada
C G COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.797.099/0001-43	Licitante não apresnetou proposta readquada

**Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:**

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

**Item/Lote 4:** Conjunto de pente e escova.

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Habilitação

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
M DE J S A MARTINS	31.652.454/0001-70	Não	baby star	R\$ 39,90	R\$ 19,00
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Não	KUKA	R\$ 29,90	R\$ 19,89
C G COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.797.099/0001-43	Não	Mamita	R\$ 20,00	R\$ 20,00

**Empresa(s) Desclassificada(s):**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Licitante não apresnetou proposta readquada

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
C G COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.797.099/0001-43	Licitante não apresnetou proposta readquada

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 5: Fraldas de pano kit com 5 unidades.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Habilitação

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Não	CREMER	R\$ 36,90	R\$ 19,94
M DE J S A MARTINS	31.652.454/0001-70	Não	papi	R\$ 42,90	R\$ 19,95
C G COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.797.099/0001-43	Não	Cremer	R\$ 20,00	R\$ 20,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Licitante não apresnetou proposta readquada
C G COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.797.099/0001-43	Licitante não apresnetou proposta readquada

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 6: Kit luvas, touca e pezinho.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Habilitação

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
M DE J S A MARTINS	31.652.454/0001-70	Não	baby star	R\$ 32,90	R\$ 14,28
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Não	DAIANA BABY	R\$ 38,50	R\$ 18,00
C G COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.797.099/0001-43	Não	Baby Style	R\$ 20,00	R\$ 20,00

Empresa(s) Desclassificada(s):

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Licitante não apresnetou proposta readquada
C G COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.797.099/0001-43	Licitante não apresnetou proposta readquada

Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

Item/Lote 7: Cueiros, de tecido com Bainha e Bordada 70cm x 68cm.

Participação: Exclusiva ME-EPP

Situação: Habilitação

Classificação final do(s) Participante(s):

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Não	DAIANA BABY	R\$ 44,00	R\$ 30,99

**MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE**



Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
M DE J S A MARTINS	31.652.454/0001-70	Não	baby star	R\$ 58,90	R\$ 31,00
C G COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.797.099/0001-43	Não	Baby Style	R\$ 50,00	R\$ 35,00

**Empresa(s) Desclassificada(s):**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Licitante não apresnetou proposta readquada
C G COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.797.099/0001-43	Licitante não apresnetou proposta readquada

**Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:**

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

**Item/Lote 8:** Mijaozinho E Pagaozinho 100% Algodão.

**Participação:** Exclusiva ME-EPP

**Situação:** Habilitação

**Classificação final do(s) Participante(s):**

Nome do Participante:	CNPJ:	Classificado:	Marca:	Lance Inicial:	Lance Final:
M DE J S A MARTINS	31.652.454/0001-70	Não	baby star	R\$ 56,90	R\$ 26,80
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Não	DAIANA BABY	R\$ 26,90	R\$ 26,90
C G COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.797.099/0001-43	Não	Baby Style	R\$ 45,00	R\$ 45,00

**Empresa(s) Desclassificada(s):**

Nome da Empresa:	CNPJ:	Motivo da Desclassificação:
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Licitante não apresnetou proposta readquada
C G COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.797.099/0001-43	Licitante não apresnetou proposta readquada

**Fornecedores aderentes ao cadastro de reserva:**

Não houve formação do Cadastro de Reserva devido à falta de fornecedores aptos.

**Resultados / Métricas do Processo**

Somatória dos Valores de Referência: R\$ 106.892,00

Somatória dos Valores Finais: R\$ 0,00

Diferença Total: -R\$ 106.892,00

Quantidade de Lotes/Itens no processo: 8

Quantidade de Lotes/Itens Negociados: 8

Quantidade de Lotes/Itens Fracassados: 0

Quantidade de Empresas Participantes: 4

Quantidade de Empresas Vencedoras: 0

Duração total do processo: 5 dias 4 horas e 22 minutos

Os registros realizados pelo sistema de todas as ações ocorridas na sala de negociação, como as mensagens trocadas durante a sessão, os lances intermediários e os valores de itens/lotos consolidados por licitantes, se encontram no relatório de disputa, anexo a essa ata.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do Novo Registro de preços, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.



**MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE**

*Eduardo Melo Barros*

Pregoeiro(a): Eduardo Melo Barros



*[Signature]*  
Equipe de Apoio: Ricardo Barros Pereira

*[Signature]*  
Equipe de Apoio: Karllanne Dos Santos Vidinha

## MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



### Anexo I - Relatório de Disputa

**Nome do promotor / comprador:** MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

**Editais:** PE-012/2024-CPC/PMVG-R

**Data de início do recebimento das propostas:** 22 de abril de 2024 às 10:30

**Data da Realização:** 06 de maio de 2024 às 09:00

**Local:** www.licitamaisbrasil.com.br

**Pregoeiro(a) responsável:** Eduardo Melo Barros

Ao(s) 06 dia(s) do mês maio do ano de 2024, no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, nos termos da convocação de aviso de licitação, reuniram-se o(a) pregoeiro(a) Sr.(a) Eduardo Melo Barros juntamente com a equipe de apoio Sr.(a) Ricardo Barros Pereira e Karllianne Dos Santos Vidinha, para proceder a sessão pública de Novo Registro de preços com o objetivo de Aquisição de bens comuns: Futura e Eventual Fornecimento de Kits de Enxovais destinados a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Grande/MA..

### Resultados Por Item/Lote

**Item/Lote 1:** Banheira Infantil.

**Situação:** Habilitação

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Não	R\$ 35,00
C G COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.797.099/0001-43	Não	R\$ 80,00
M DE J S A MARTINS	31.652.454/0001-70	Não	R\$ 74,90

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
06/05/2024 - 15:56	M DE J S A MARTINS	R\$ 33,00
06/05/2024 - 15:43	M DE J S A MARTINS	R\$ 33,98
06/05/2024 - 15:43	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 33,97
06/05/2024 - 15:39	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 33,99
06/05/2024 - 15:39	M DE J S A MARTINS	R\$ 34,00
06/05/2024 - 15:38	C G COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 80,00
06/05/2024 - 15:38	M DE J S A MARTINS	R\$ 74,90
06/05/2024 - 15:38	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 74,89

### Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
28/05/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Processo revogado pelo seguinte motivo: Não houve licitante habilitado para a etapa de adjudicação.
28/05/2024 - 14:51	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
28/05/2024 - 11:52	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
28/05/2024 - 09:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
28/05/2024 - 09:51	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
28/05/2024 - 09:50	Mensagem do sistema	Licitante M DE J S A MARTINS foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados dentro do prazo estimado
28/05/2024 - 09:50	Mensagem do sistema	Todos os licitantes desse lote/item foram desclassificados.
24/05/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
24/05/2024 - 16:00	Mensagem do sistema	Prorrogado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
24/05/2024 - 16:00	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos os participantes da presente sessão. Gostaríamos de informar que houve um atraso devido a problemas pessoais, mas agora daremos continuidade para que seja possível realizar o envio da nova documentação, conforme mencionado na mensagem do dia 16/05 às 14:18 horas
24/05/2024 - 15:57	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
16/05/2024 - 14:21	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	retornaremos dia 24/05 as 15:00hrs
16/05/2024 - 14:18	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
16/05/2024 - 14:18	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde, sera prorrogado o prazo por mais 5 dias uteis conforme a Lei nº 13.121, de 07 de julho de 2008) § 1o Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016
16/05/2024 - 12:33	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo por mais duas horas.
16/05/2024 - 11:51	Licitante 73 - M DE J S A MARTINS	COMPREENSAO
16/05/2024 - 11:50	Licitante 73 - M DE J S A MARTINS	DESDE JA AGRADECO A COMPREENCAO DE TODOS
16/05/2024 - 11:49	Licitante 73 - M DE J S A MARTINS	SOLICITO QUE VOSSA SENHORIA PRORROGUE POR MAIS 5 DIAS DE PRAZO EM VIRTUDE DA EMPRESA SER OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL TA ENFRENTANDO DEMANDAS COMO FISICO ESTATUAL E FEDERAL NA LIBERACAO DASCERTIDOES
16/05/2024 - 11:41	Licitante 73 - M DE J S A MARTINS	BOM DIA
16/05/2024 - 10:33	Mensagem do sistema	Prazo para envio dos documentos prorrogado por mais duas horas.
16/05/2024 - 10:32	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
08/05/2024 - 12:43	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo por mais duas horas.
08/05/2024 - 11:11	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
08/05/2024 - 11:10	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
08/05/2024 - 11:09	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Retornaremos a sessão no dia 16/05 as 10:00 para que seja apresentado a nova documentação
08/05/2024 - 11:07	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	O prazo legal concedido à MPE para comprovação da regularidade fiscal é de 5 (cinco) dias úteis
08/05/2024 - 11:06	Licitante 73 - M DE J S A MARTINS	pedimos prazo maior, ou para apresentar na assinatura do contrato
08/05/2024 - 11:05	Licitante 73 - M DE J S A MARTINS	Sr. Pregoeiro estamos resolvendo a pendência que esta bloqueando a emissão certidão, por isso conforme a lei e edital no seu item 9.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
08/05/2024 - 10:43	Mensagem do sistema	Prazo para envio dos documentos prorrogado por mais duas horas.
08/05/2024 - 10:43	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia a todos após a análise dos documentos de habilitação foi verificado que a empresa M DE J S A MARTINS envio a certidão negativa de débitos estadual fora do prazo da validade, se tratando de docuemnto fiscal e a empresa ser classificada como ME abriremos o prazo para a empresa enviar o documento dentro das confirmidades do instrumento convocação.
08/05/2024 - 10:41	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
07/05/2024 - 12:41	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo por mais duas horas.
07/05/2024 - 11:17	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
07/05/2024 - 11:17	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	A sessão sera suspensa para analise e validação dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 08/05 as 10:30



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
07/05/2024 - 11:16	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	A sessão sera suspensa para analise e validação dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 10/05 as 10:30
07/05/2024 - 10:54	Mensagem do sistema	O licitante M DE J S A MARTINS anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
07/05/2024 - 10:45	Licitante 73 - M DE J S A MARTINS	ok
07/05/2024 - 10:45	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	não consta nenhum documento anexado, os documentos e a proposta readequada devem ser enviados separadamente
07/05/2024 - 10:43	Licitante 73 - M DE J S A MARTINS	Sr. Pregoeiro, ontem ao enviar a proposta readequada enviei a documentação. é necessario o envio novamente ?
07/05/2024 - 10:41	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação, o Licitante 1º Colocado terá o prazo de 2 horas para encaminhar via sistema os documentos de habilitação solicitados no edital em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
07/05/2024 - 10:35	Mensagem do sistema	O licitante M DE J S A MARTINS anexou a proposta readequada
07/05/2024 - 10:30	Licitante 73 - M DE J S A MARTINS	ok
07/05/2024 - 10:30	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia, sim!
07/05/2024 - 10:29	Licitante 73 - M DE J S A MARTINS	Bom dia Sr Pregoeiro, no caso, so é necessario o envio da proposta readequada não é ?!
07/05/2024 - 10:28	Mensagem do sistema	Prazo para envio dos documentos prorrogado por mais duas horas.
07/05/2024 - 10:17	Mensagem do sistema	Licitante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Licitante não apresnetou proposta readquada
07/05/2024 - 10:16	Mensagem do sistema	Licitante C G COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Licitante não apresnetou proposta readquada
07/05/2024 - 08:37	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Retornaremos a sessão hoje as 10:00hrs
06/05/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo por mais duas horas.
06/05/2024 - 17:57	Mensagem do sistema	O licitante M DE J S A MARTINS anexou a proposta readequada
06/05/2024 - 15:59	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação/Julgamento, o Licitante 1º Colocado terá o prazo 2 horas para encaminhar via sistema os documentos relacionados a proposta solicitados no edital. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
06/05/2024 - 15:54	Mensagem do sistema	Iniciado tempo extra de 5 minutos para o lance final dos licitantes: Licitante 82, Licitante 80, Licitante 74.
06/05/2024 - 15:53	Mensagem do sistema	Iniciado o período randômico, o pregão será encerrado aleatoriamente pelo sistema.
06/05/2024 - 15:38	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
06/05/2024 - 15:35	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
06/05/2024 - 15:35	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	e) Informo que a documentação de habilitação deve ser inseridas no sistema durante a etapa de habilitação. O prazo para o envio da documentação de habilitação será até às 2 (duas) horas seguinte à convocação do anexo do sistema.
06/05/2024 - 15:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	d) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema em um único arquivo. Logo após a etapa de lances.
06/05/2024 - 15:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
06/05/2024 - 15:34	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
06/05/2024 - 15:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
06/05/2024 - 15:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
06/05/2024 - 15:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde Senhores licitantes.

## MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
06/05/2024 - 15:31	Licitante 73 - M DE J S A MARTINS	BOA TARDE
06/05/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia senhores licitantes, informo a todos que a sessão de lances ocorrerá hoje, dia 06 de maio de 2024 às 15:30 horas.
03/05/2024 - 13:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
22/04/2024 - 10:30	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

**Item/Lote 2:** Kit bolsa maternidade com 2 und.

**Situação:** Habilitação

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Não	R\$ 299,00
C G COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.797.099/0001-43	Não	R\$ 55,00
M DE J S A MARTINS	31.652.454/0001-70	Não	R\$ 119,90
BELA VISTA TEXTIL LTDA	30.824.284/0001-00	Não	R\$ 200,00

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
06/05/2024 - 15:40	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 120,00
06/05/2024 - 15:39	M DE J S A MARTINS	R\$ 66,00
06/05/2024 - 15:39	C G COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 55,00
06/05/2024 - 15:39	C G COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 55,00
06/05/2024 - 15:38	BELA VISTA TEXTIL LTDA	R\$ 118,00
06/05/2024 - 15:38	C G COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 55,00
06/05/2024 - 15:38	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 269,10
06/05/2024 - 15:38	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 299,00
06/05/2024 - 15:38	BELA VISTA TEXTIL LTDA	R\$ 200,00
06/05/2024 - 15:38	M DE J S A MARTINS	R\$ 119,90
06/05/2024 - 15:38	C G COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 55,00
02/05/2024 - 09:44	C G COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 55,00

### Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
28/05/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Processo revogado pelo seguinte motivo: Não houve licitante habilitado para a etapa de adjudicação.
28/05/2024 - 14:51	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
28/05/2024 - 14:50	Mensagem do sistema	Licitante BELA VISTA TEXTIL LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: licitante não apresentou proposta reajustada.
28/05/2024 - 14:50	Mensagem do sistema	Todos os licitantes desse lote/item foram desclassificados.
28/05/2024 - 11:52	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
28/05/2024 - 09:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
28/05/2024 - 09:51	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
28/05/2024 - 09:50	Mensagem do sistema	Licitante M DE J S A MARTINS foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante não apresentou as documentos solicitados dentro do prazo estimado
28/05/2024 - 09:50	Mensagem do sistema	O Licitante BELA VISTA TEXTIL LTDA é o atual primeiro colocado e deverá encaminhar seus documentos de habilitação dentro do prazo estipulado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação.

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
24/05/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
24/05/2024 - 16:00	Mensagem do sistema	Prorrogado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
24/05/2024 - 16:00	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos os participantes da presente sessão. Gostaríamos de informar que houve um atraso devido a problemas pessoais, mas agora daremos continuidade para que seja possível realizar o envio da nova documentação, conforme mencionado na mensagem do dia 16/05 às 14:18 horas
24/05/2024 - 15:57	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
16/05/2024 - 14:21	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	retornaremos dia 24/05 as 15:00hrs
16/05/2024 - 14:18	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
16/05/2024 - 12:33	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo por mais duas horas.
16/05/2024 - 10:33	Mensagem do sistema	Prazo para envio dos documentos prorrogado por mais duas horas.
16/05/2024 - 10:32	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
08/05/2024 - 11:11	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
08/05/2024 - 11:10	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
08/05/2024 - 10:41	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
07/05/2024 - 12:41	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo por mais duas horas.
07/05/2024 - 11:17	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
07/05/2024 - 11:17	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	A sessão sera suspensa para analise e validação dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 08/05 as 10:30
07/05/2024 - 11:16	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	A sessão sera suspensa para analise e validação dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 10/05 as 10:30
07/05/2024 - 10:54	Mensagem do sistema	O licitante M DE J S A MARTINS anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
07/05/2024 - 10:41	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação, o Licitante 1º Colocado terá o prazo de 2 horas para encaminhar via sistema os documentos de habilitação solicitados no edital em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
07/05/2024 - 10:35	Mensagem do sistema	O licitante M DE J S A MARTINS anexou a proposta readequada
07/05/2024 - 10:17	Mensagem do sistema	Licitante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Licitante não apresnetou proposta readquada
07/05/2024 - 10:16	Mensagem do sistema	O Licitante M DE J S A MARTINS possui duas horas para o envio dos documentos solicitados no edital.
07/05/2024 - 10:16	Mensagem do sistema	Licitante C G COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Licitante não apresnetou proposta readquada
07/05/2024 - 08:37	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Retornaremos a sessão hoje as 10:00hrs
06/05/2024 - 18:03	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo por mais duas horas.
06/05/2024 - 16:03	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação/Julgamento, o Licitante 1º Colocado terá o prazo 2 horas para encaminhar via sistema os documentos relacionados a proposta solicitados no edital. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
06/05/2024 - 15:58	Mensagem do sistema	Iniciado tempo extra de 5 minutos para o lance final dos licitantes: Licitante 14, Licitante 47, Licitante 42.
06/05/2024 - 15:53	Mensagem do sistema	Iniciado o período randômico, o pregão será encerrado aleatoriamente pelo sistema.
06/05/2024 - 15:38	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
06/05/2024 - 15:35	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
06/05/2024 - 15:32	Licitante 42 - BELA VISTA TEXTIL LTDA	BOA TARDE

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
06/05/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia senhores licitantes, informo a todos que a sessão de lances ocorrerá hoje, dia 06 de maio de 2024 às 15:30 horas.
06/05/2024 - 09:08	Licitante 42 - BELA VISTA TEXTIL LTDA	aonde eu vejo que a fase de lances vai começar?
06/05/2024 - 09:08	Licitante 42 - BELA VISTA TEXTIL LTDA	bom dia
03/05/2024 - 13:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
22/04/2024 - 10:30	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

**Item/Lote 3:** Sabonete neutro/glicerinado 90g.

**Situação:** Habilitação

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Não	R\$ 5,20
C G COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.797.099/0001-43	Não	R\$ 6,15
M DE J S A MARTINS	31.652.454/0001-70	Não	R\$ 12,90

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
06/05/2024 - 15:44	M DE J S A MARTINS	R\$ 6,00
06/05/2024 - 15:44	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 5,99
06/05/2024 - 15:39	M DE J S A MARTINS	R\$ 7,00
06/05/2024 - 15:38	M DE J S A MARTINS	R\$ 12,90
06/05/2024 - 15:38	C G COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,15
06/05/2024 - 15:38	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 6,14
02/05/2024 - 10:50	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 6,14

### Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
28/05/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Processo revogado pelo seguinte motivo: Não houve licitante habilitado para a etapa de adjudicação.
28/05/2024 - 14:51	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
28/05/2024 - 11:52	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
28/05/2024 - 09:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
28/05/2024 - 09:51	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
28/05/2024 - 09:50	Mensagem do sistema	Todos os licitantes desse lote/item foram desclassificados.
28/05/2024 - 09:50	Mensagem do sistema	Licitante M DE J S A MARTINS foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante não apresentou as documentos solicitados dentro do prazo estimado
24/05/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
24/05/2024 - 16:00	Mensagem do sistema	Prorrogado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
24/05/2024 - 16:00	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos os participantes da presente sessão. Gostaríamos de informar que houve um atraso devido a problemas pessoais, mas agora daremos continuidade para que seja possível realizar o envio da nova documentação, conforme mencionado na mensagem do dia 16/05 às 14:18 horas
24/05/2024 - 15:57	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
16/05/2024 - 14:21	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	retornaremos dia 24/05 as 15:00hrs
16/05/2024 - 14:18	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
16/05/2024 - 12:33	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo por mais duas horas.
16/05/2024 - 10:33	Mensagem do sistema	Prazo para envio dos documentos prorrogado por mais duas horas.
16/05/2024 - 10:32	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
08/05/2024 - 11:11	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
08/05/2024 - 11:10	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
08/05/2024 - 10:41	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
07/05/2024 - 12:41	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo por mais duas horas.
07/05/2024 - 11:17	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
07/05/2024 - 11:17	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	A sessão sera suspensa para analise e validação dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 08/05 as 10:30
07/05/2024 - 11:16	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	A sessão sera suspensa para analise e validação dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 10/05 as 10:30
07/05/2024 - 10:54	Mensagem do sistema	O licitante M DE J S A MARTINS anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
07/05/2024 - 10:41	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação, o Licitante 1º Colocado terá o prazo de 2 horas para encaminhar via sistema os documentos de habilitação solicitados no edital em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
07/05/2024 - 10:35	Mensagem do sistema	O licitante M DE J S A MARTINS anexou a proposta readequada
07/05/2024 - 10:17	Mensagem do sistema	O Licitante M DE J S A MARTINS possui duas horas para o envio dos documentos solicitados no edital.
07/05/2024 - 10:17	Mensagem do sistema	Licitante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Licitante não apresnetou proposta readquada
07/05/2024 - 10:16	Mensagem do sistema	Licitante C G COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Licitante não apresnetou proposta readquada
07/05/2024 - 08:37	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Retornaremos a sessão hoje as 10:00hrs
06/05/2024 - 18:08	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo por mais duas horas.
06/05/2024 - 16:08	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação/Julgamento, o Licitante 1º Colocado terá o prazo 2 horas para encaminhar via sistema os documentos relacionados a proposta solicitados no edital. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
06/05/2024 - 16:03	Mensagem do sistema	Iniciado tempo extra de 5 minutos para o lance final dos licitantes: Licitante 15, Licitante 84, Licitante 21.
06/05/2024 - 15:53	Mensagem do sistema	Iniciado o período randômico, o pregão será encerrado aleatoriamente pelo sistema.
06/05/2024 - 15:38	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
06/05/2024 - 15:35	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
06/05/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia senhores licitantes, informo a todos que a sessão de lances ocorrerá hoje, dia 06 de maio de 2024 às 15:30 horas.
03/05/2024 - 13:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
22/04/2024 - 10:30	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 4: Conjunto de pente e escova.

Situação: Habilitação

## MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE



### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Não	R\$ 29,90
C G COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.797.099/0001-43	Não	R\$ 20,00
M DE J S A MARTINS	31.652.454/0001-70	Não	R\$ 39,90

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
06/05/2024 - 15:56	M DE J S A MARTINS	R\$ 19,00
06/05/2024 - 15:53	M DE J S A MARTINS	R\$ 19,90
06/05/2024 - 15:53	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 19,89
06/05/2024 - 15:53	M DE J S A MARTINS	R\$ 19,96
06/05/2024 - 15:53	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 19,95
06/05/2024 - 15:44	M DE J S A MARTINS	R\$ 19,98
06/05/2024 - 15:44	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 19,97
06/05/2024 - 15:40	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 19,99
06/05/2024 - 15:39	M DE J S A MARTINS	R\$ 24,00
06/05/2024 - 15:39	C G COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 20,00
06/05/2024 - 15:38	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 26,91
06/05/2024 - 15:38	C G COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 20,00
06/05/2024 - 15:38	M DE J S A MARTINS	R\$ 39,90
06/05/2024 - 15:38	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 29,90
06/05/2024 - 15:38	C G COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 20,00

### Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
28/05/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Processo revogado pelo seguinte motivo: Não houve licitante habilitado para a etapa de adjudicação.
28/05/2024 - 14:51	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
28/05/2024 - 11:52	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
28/05/2024 - 09:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
28/05/2024 - 09:51	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
28/05/2024 - 09:50	Mensagem do sistema	Todos os licitantes desse lote/item foram desclassificados.
28/05/2024 - 09:50	Mensagem do sistema	Licitante M DE J S A MARTINS foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante não apresentou as documentos solicitados dentro do prazo estimado
24/05/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
24/05/2024 - 16:00	Mensagem do sistema	Prorrogado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
24/05/2024 - 16:00	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos os participantes da presente sessão. Gostaríamos de informar que houve um atraso devido a problemas pessoais, mas agora daremos continuidade para que seja possível realizar o envio da nova documentação, conforme mencionado na mensagem do dia 16/05 às 14:18 horas
24/05/2024 - 15:57	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
16/05/2024 - 14:21	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	retornaremos dia 24/05 as 15:00hrs
16/05/2024 - 14:18	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
16/05/2024 - 12:33	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo por mais duas horas.
16/05/2024 - 10:33	Mensagem do sistema	Prazo para envio dos documentos prorrogado por mais duas horas.
16/05/2024 - 10:32	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
08/05/2024 - 11:11	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
08/05/2024 - 11:10	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
08/05/2024 - 10:41	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
07/05/2024 - 12:41	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo por mais duas horas.
07/05/2024 - 11:17	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
07/05/2024 - 11:17	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	A sessão será suspensa para análise e validação dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 08/05 as 10:30
07/05/2024 - 11:16	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	A sessão será suspensa para análise e validação dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 10/05 as 10:30
07/05/2024 - 10:54	Mensagem do sistema	O licitante M DE J S A MARTINS anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
07/05/2024 - 10:41	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação, o Licitante 1º Colocado terá o prazo de 2 horas para encaminhar via sistema os documentos de habilitação solicitados no edital em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
07/05/2024 - 10:35	Mensagem do sistema	O licitante M DE J S A MARTINS anexou a proposta readequada
07/05/2024 - 10:17	Mensagem do sistema	Licitante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Licitante não apresentou proposta readequada
07/05/2024 - 10:16	Mensagem do sistema	Licitante C G COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Licitante não apresentou proposta readequada
07/05/2024 - 08:37	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Retornaremos a sessão hoje as 10:00hrs
06/05/2024 - 17:59	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo por mais duas horas.
06/05/2024 - 17:57	Mensagem do sistema	O licitante M DE J S A MARTINS anexou a proposta readequada
06/05/2024 - 15:59	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação/Julgamento, o Licitante 1º Colocado terá o prazo 2 horas para encaminhar via sistema os documentos relacionados a proposta solicitados no edital. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
06/05/2024 - 15:54	Mensagem do sistema	Iniciado tempo extra de 5 minutos para o lance final dos licitantes: Licitante 97, Licitante 88, Licitante 5.
06/05/2024 - 15:53	Mensagem do sistema	Iniciado o período randômico, o pregão será encerrado aleatoriamente pelo sistema.
06/05/2024 - 15:38	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
06/05/2024 - 15:35	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão pública.
06/05/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia senhores licitantes, informo a todos que a sessão de lances ocorrerá hoje, dia 06 de maio de 2024 às 15:30 horas.
03/05/2024 - 13:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
22/04/2024 - 10:30	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 5: Fraldas de pano kit com 5 unidades.

Situação: Habilitação

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Não	R\$ 36,90
C G COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.797.099/0001-43	Não	R\$ 20,00
M DE J S A MARTINS	31.652.454/0001-70	Não	R\$ 42,90

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
06/05/2024 - 15:53	M DE J S A MARTINS	R\$ 19,95
06/05/2024 - 15:53	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 19,94
06/05/2024 - 15:50	M DE J S A MARTINS	R\$ 19,98
06/05/2024 - 15:50	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 19,97
06/05/2024 - 15:40	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 19,99
06/05/2024 - 15:40	M DE J S A MARTINS	R\$ 23,00
06/05/2024 - 15:40	C G COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 20,00
06/05/2024 - 15:39	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 33,21
06/05/2024 - 15:39	C G COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 20,00
06/05/2024 - 15:38	M DE J S A MARTINS	R\$ 42,90
06/05/2024 - 15:38	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 36,90
06/05/2024 - 15:38	C G COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 20,00

### Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
28/05/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Processo revogado pelo seguinte motivo: Não houve licitante habilitado para a etapa de adjudicação.
28/05/2024 - 14:51	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
28/05/2024 - 11:52	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
28/05/2024 - 09:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
28/05/2024 - 09:51	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
28/05/2024 - 09:50	Mensagem do sistema	Licitante M DE J S A MARTINS foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante não apresentou os documentos solicitados dentro do prazo estimado
28/05/2024 - 09:50	Mensagem do sistema	Todos os licitantes desse lote/item foram desclassificados.
24/05/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
24/05/2024 - 16:00	Mensagem do sistema	Prorrogado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
24/05/2024 - 16:00	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos os participantes da presente sessão. Gostaríamos de informar que houve um atraso devido a problemas pessoais, mas agora daremos continuidade para que seja possível realizar o envio da nova documentação, conforme mencionado na mensagem do dia 16/05 às 14:18 horas
24/05/2024 - 15:57	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
16/05/2024 - 14:21	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	retornaremos dia 24/05 as 15:00hrs
16/05/2024 - 14:18	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
16/05/2024 - 12:33	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo por mais duas horas.
16/05/2024 - 10:33	Mensagem do sistema	Prazo para envio dos documentos prorrogado por mais duas horas.
16/05/2024 - 10:32	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
08/05/2024 - 11:11	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
08/05/2024 - 11:10	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
08/05/2024 - 10:41	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
07/05/2024 - 12:41	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo por mais duas horas.
07/05/2024 - 11:17	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.



Data / Hora:	Autor:	Descrição:
07/05/2024 - 11:17	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	A sessão sera suspensa para analise e validação dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 08/05 as 10:30
07/05/2024 - 11:16	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	A sessão sera suspensa para analise e validação dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 10/05 as 10:30
07/05/2024 - 10:54	Mensagem do sistema	O licitante M DE J S A MARTINS anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
07/05/2024 - 10:41	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação, o Licitante 1º Colocado terá o prazo de 2 horas para encaminhar via sistema os documentos de habilitação solicitados no edital em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
07/05/2024 - 10:35	Mensagem do sistema	O licitante M DE J S A MARTINS anexou a proposta readequada
07/05/2024 - 10:17	Mensagem do sistema	O Licitante M DE J S A MARTINS possui duas horas para o envio dos documentos solicitados no edital.
07/05/2024 - 10:17	Mensagem do sistema	Licitante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Licitante não apresentou proposta adequada
07/05/2024 - 10:16	Mensagem do sistema	Licitante C G COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Licitante não apresentou proposta adequada
07/05/2024 - 08:37	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Retornaremos a sessão hoje as 10:00hrs
06/05/2024 - 18:03	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo por mais duas horas.
06/05/2024 - 16:03	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação/Julgamento, o Licitante 1º Colocado terá o prazo 2 horas para encaminhar via sistema os documentos relacionados a proposta solicitados no edital. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
06/05/2024 - 15:58	Mensagem do sistema	Iniciado tempo extra de 5 minutos para o lance final dos licitantes: Licitante 11, Licitante 33, Licitante 75.
06/05/2024 - 15:53	Mensagem do sistema	Iniciado o período randômico, o pregão será encerrado aleatoriamente pelo sistema.
06/05/2024 - 15:38	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
06/05/2024 - 15:35	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
06/05/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia senhores licitantes, informo a todos que a sessão de lances ocorrerá hoje, dia 06 de maio de 2024 às 15:30 horas.
03/05/2024 - 13:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
22/04/2024 - 10:30	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

**Item/Lote 6:** Kit luvas, touca e pezinho.  
**Situação:** Habilitação

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Não	R\$ 38,50
C G COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.797.099/0001-43	Não	R\$ 20,00
M DE J S A MARTINS	31.652.454/0001-70	Não	R\$ 32,90

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
06/05/2024 - 16:50	M DE J S A MARTINS	R\$ 14,28
06/05/2024 - 15:41	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 18,00
06/05/2024 - 15:41	M DE J S A MARTINS	R\$ 15,00
06/05/2024 - 15:40	M DE J S A MARTINS	R\$ 15,00
06/05/2024 - 15:39	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 34,65
06/05/2024 - 15:38	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 38,50
06/05/2024 - 15:38	M DE J S A MARTINS	R\$ 32,90
06/05/2024 - 15:38	C G COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 20,00
02/05/2024 - 09:44	C G COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 20,00

Hist rico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descri�o:
28/05/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Processo revogado pelo seguinte motivo: N�o houve licitante habilitado para a etapa de adjudica�o.
28/05/2024 - 14:51	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilita�o. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contrata�o estipular o prazo de envio, o Licitante 1� Colocado dever� enviar seus Documentos de Habilita�o, atrav�s do bot�o localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
28/05/2024 - 11:52	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado n�o poder� mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necess�rio o agente de contrata�o poder� prorrogar o prazo.
28/05/2024 - 09:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1� colocado ter� 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa a�o deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
28/05/2024 - 09:51	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilita�o, o 1� colocado ter� 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa a�o deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
28/05/2024 - 09:50	Mensagem do sistema	Licitante M DE J S A MARTINS foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante n�o apresentou as documentos solicitados dentro do prazo estimado
28/05/2024 - 09:50	Mensagem do sistema	Todos os licitantes desse lote/item foram desclassificados.
24/05/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado n�o poder� mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necess�rio o agente de contrata�o poder� prorrogar o prazo.
24/05/2024 - 16:00	Mensagem do sistema	Prorrogado o prazo para envio dos Documentos de Habilita�o, o 1� colocado ter� 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa a�o deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
24/05/2024 - 16:00	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos os participantes da presente sess�o. Gostar�mos de informar que houve um atraso devido a problemas pessoais, mas agora daremos continuidade para que seja poss�vel realizar o envio da nova documenta�o, conforme mencionado na mensagem do dia 16/05 �s 14:18 horas
24/05/2024 - 15:57	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
16/05/2024 - 14:21	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	retornaremos dia 24/05 as 15:00hrs
16/05/2024 - 14:18	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
16/05/2024 - 12:33	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado n�o poder� mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necess�rio o agente de contrata�o poder� prorrogar o prazo por mais duas horas.
16/05/2024 - 10:33	Mensagem do sistema	Prazo para envio dos documentos prorrogado por mais duas horas.
16/05/2024 - 10:32	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
08/05/2024 - 11:11	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
08/05/2024 - 11:10	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
08/05/2024 - 10:41	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
07/05/2024 - 12:41	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado n�o poder� mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necess�rio o agente de contrata�o poder� prorrogar o prazo por mais duas horas.
07/05/2024 - 11:17	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
07/05/2024 - 11:17	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	A sess�o sera suspensa para an�lise e valida�o dos documentos de habilita�o, retornaremos no dia 08/05 as 10:30
07/05/2024 - 11:16	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	A sess�o sera suspensa para an�lise e valida�o dos documentos de habilita�o, retornaremos no dia 10/05 as 10:30
07/05/2024 - 10:54	Mensagem do sistema	O licitante M DE J S A MARTINS anexou e encaminhou para an�lise, os documentos de habilita�o vinculados ao Processo. Os arquivos poder�o ser acessados atrav�s do bot�o "Documentos de Habilita�o".
07/05/2024 - 10:41	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilita�o, o Licitante 1� Colocado ter� o prazo de 2 horas para encaminhar via sistema os documentos de habilita�o solicitados no edital em caso de d�vidas ou apontamentos, contatar o Pregoeiro/Agente de Contrata�o atrav�s do Chat de Mensagens.
07/05/2024 - 10:35	Mensagem do sistema	O licitante M DE J S A MARTINS anexou a proposta readequada
07/05/2024 - 10:17	Mensagem do sistema	Licitante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Licitante n�o apresnetou proposta readquada
07/05/2024 - 10:16	Mensagem do sistema	Licitante C G COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Licitante n�o apresnetou proposta readquada

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
07/05/2024 - 08:37	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Retornaremos a sessão hoje as 10:00hrs
06/05/2024 - 18:02	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo por mais duas horas.
06/05/2024 - 17:57	Mensagem do sistema	O licitante M DE J S A MARTINS anexou a proposta readequada
06/05/2024 - 16:26	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Solcito a adequação do preço deste item
06/05/2024 - 16:02	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação/Julgamento, o Licitante 1º Colocado terá o prazo 2 horas para encaminhar via sistema os documentos relacionados a proposta solicitados no edital. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
06/05/2024 - 15:57	Mensagem do sistema	Iniciado tempo extra de 5 minutos para o lance final dos licitantes: Licitante 39, Licitante 40, Licitante 4.
06/05/2024 - 15:53	Mensagem do sistema	Iniciado o período randômico, o pregão será encerrado aleatoriamente pelo sistema.
06/05/2024 - 15:38	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
06/05/2024 - 15:35	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão publica.
06/05/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia senhores licitantes, informo a todos que a sessão de lances ocorrerá hoje, dia 06 de maio de 2024 às 15:30 horas.
03/05/2024 - 13:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
22/04/2024 - 10:30	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

Item/Lote 7: Cueiros. de tecido com Bainha e Bordada 70cm x 68cm.

Situação: Habilitação

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Não	R\$ 44,00
C G COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.797.099/0001-43	Não	R\$ 50,00
M DE J S A MARTINS	31.652.454/0001-70	Não	R\$ 58,90

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
06/05/2024 - 16:01	M DE J S A MARTINS	R\$ 31,00
06/05/2024 - 16:01	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 30,99
06/05/2024 - 16:01	M DE J S A MARTINS	R\$ 31,98
06/05/2024 - 16:01	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 31,97
06/05/2024 - 16:00	M DE J S A MARTINS	R\$ 32,00
06/05/2024 - 16:00	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 31,99
06/05/2024 - 15:55	M DE J S A MARTINS	R\$ 33,00
06/05/2024 - 15:55	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 32,99
06/05/2024 - 15:50	M DE J S A MARTINS	R\$ 33,98
06/05/2024 - 15:50	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 33,97
06/05/2024 - 15:41	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 33,99
06/05/2024 - 15:40	M DE J S A MARTINS	R\$ 34,00
06/05/2024 - 15:39	C G COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 35,00
06/05/2024 - 15:38	M DE J S A MARTINS	R\$ 58,90
06/05/2024 - 15:38	C G COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 50,00
06/05/2024 - 15:38	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 49,99

### Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
28/05/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Processo revogado pelo seguinte motivo: Não houve licitante habilitado para a etapa de adjudicação.

## MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
28/05/2024 - 14:51	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
28/05/2024 - 11:52	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
28/05/2024 - 09:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
28/05/2024 - 09:51	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
28/05/2024 - 09:50	Mensagem do sistema	Todos os licitantes desse lote/item foram desclassificados.
28/05/2024 - 09:50	Mensagem do sistema	Licitante M DE J S A MARTINS foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante não apresentou as documentos solicitados dentro do prazo estimado
24/05/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
24/05/2024 - 16:00	Mensagem do sistema	Prorrogado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
24/05/2024 - 16:00	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos os participantes da presente sessão. Gostaríamos de informar que houve um atraso devido a problemas pessoais, mas agora daremos continuidade para que seja possível realizar o envio da nova documentação, conforme mencionado na mensagem do dia 16/05 às 14:18 horas
24/05/2024 - 15:57	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
16/05/2024 - 14:21	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	retornaremos dia 24/05 as 15:00hrs
16/05/2024 - 14:18	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
16/05/2024 - 12:33	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo por mais duas horas.
16/05/2024 - 10:33	Mensagem do sistema	Prazo para envio dos documentos prorrogado por mais duas horas.
16/05/2024 - 10:32	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
08/05/2024 - 11:11	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
08/05/2024 - 11:10	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
08/05/2024 - 10:41	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
07/05/2024 - 12:41	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo por mais duas horas.
07/05/2024 - 11:17	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
07/05/2024 - 11:17	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	A sessão sera suspensa para analise e validação dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 08/05 as 10:30
07/05/2024 - 11:16	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	A sessão sera suspensa para analise e validação dos documentos de habilitação, retornaremos no dia 10/05 as 10:30
07/05/2024 - 10:54	Mensagem do sistema	O licitante M DE J S A MARTINS anexou e encaminhou para análise, os documentos de habilitação vinculados ao Processo. Os arquivos poderão ser acessados através do botão "Documentos de Habilitação".
07/05/2024 - 10:41	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação, o Licitante 1º Colocado terá o prazo de 2 horas para encaminhar via sistema os documentos de habilitação solicitados no edital em caso de dúvidas ou apontamentos, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
07/05/2024 - 10:35	Mensagem do sistema	O licitante M DE J S A MARTINS anexou a proposta readequada
07/05/2024 - 10:17	Mensagem do sistema	O Licitante M DE J S A MARTINS possui duas horas para o envio dos documentos solicitados no edital.
07/05/2024 - 10:17	Mensagem do sistema	Licitante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Licitante não apresentou proposta readequada
07/05/2024 - 10:16	Mensagem do sistema	Licitante C G COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Licitante não apresentou proposta readequada
07/05/2024 - 08:37	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Retornaremos a sessão hoje as 10:00hrs

## MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
06/05/2024 - 18:06	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo por mais duas horas.
06/05/2024 - 16:06	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negociação/Julgamento, o Licitante 1º Colocado terá o prazo 2 horas para encaminhar via sistema os documentos relacionados a proposta solicitados no edital. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
06/05/2024 - 16:01	Mensagem do sistema	Iniciado tempo extra de 5 minutos para o lance final dos licitantes: Licitante 30, Licitante 73, Licitante 56.
06/05/2024 - 15:53	Mensagem do sistema	Iniciado o período randômico, o pregão será encerrado aleatoriamente pelo sistema.
06/05/2024 - 15:38	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de dúvidas ou solicitações, contatar o Pregoeiro/Agente de Contratação através do Chat de Mensagens.
06/05/2024 - 15:35	Mensagem do sistema	Está iniciada a sessão pública.
06/05/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia senhores licitantes, informo a todos que a sessão de lances ocorrerá hoje, dia 06 de maio de 2024 às 15:30 horas.
03/05/2024 - 13:59	Mensagem do sistema	Está encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
22/04/2024 - 10:30	Mensagem do sistema	O processo está aberto para o envio das propostas iniciais.

**Item/Lote 8:** Mijaozinho E Pagaozinho 100% Algodão.

**Situação:** Habilitação

### Empresas participantes

Nome da Empresa:	CNPJ:	Classificado:	Lance Inicial:
DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	40.061.199/0001-82	Não	R\$ 26,90
C G COMERCIO E SERVICOS LTDA	07.797.099/0001-43	Não	R\$ 45,00
M DE J S A MARTINS	31.652.454/0001-70	Não	R\$ 56,90

### Lances Cadastrados Durante a Fase de Novo Registro de preços

Data / Hora:	Participante:	Valor:
06/05/2024 - 15:49	M DE J S A MARTINS	R\$ 26,80
06/05/2024 - 15:40	M DE J S A MARTINS	R\$ 28,00
06/05/2024 - 15:40	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 27,99
06/05/2024 - 15:38	M DE J S A MARTINS	R\$ 56,90
06/05/2024 - 15:38	C G COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 45,00
06/05/2024 - 15:38	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 44,99

### Histórico do Chat de Mensagens

Data / Hora:	Autor:	Descrição:
28/05/2024 - 14:52	Mensagem do sistema	Processo revogado pelo seguinte motivo: Não houve licitante habilitado para a etapa de adjudicação.
28/05/2024 - 14:51	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilitação. Assim que o Pregoeiro/Agente de Contratação estipular o prazo de envio, o Licitante 1º Colocado deverá enviar seus Documentos de Habilitação, através do botão localizado no painel de controle no canto esquerdo inferior da tela.
28/05/2024 - 11:52	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado não poderá mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necessário o agente de contratação poderá prorrogar o prazo.
28/05/2024 - 09:52	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio do arquivo da Proposta Readequada, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar o arquivo da Proposta Reajustada. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
28/05/2024 - 09:51	Mensagem do sistema	Iniciado o prazo para envio dos Documentos de Habilitação, o 1º colocado terá 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa ação deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
28/05/2024 - 09:50	Mensagem do sistema	Todos os licitantes desse lote/item foram desclassificados.
28/05/2024 - 09:50	Mensagem do sistema	Licitante M DE J S A MARTINS foi inabilitado pelo seguinte motivo: Licitante não apresentou as documentos solicitados dentro do prazo estimado

## MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

Data / Hora:	Autor:	Descri�o:
24/05/2024 - 18:00	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado n�o poder� mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necess�rio o agente de contrata�o poder� prorrogar o prazo.
24/05/2024 - 16:00	Mensagem do sistema	Prorrogado o prazo para envio dos Documentos de Habilita�o, o 1� colocado ter� 2 hora(s) para encaminhar os arquivos. Essa a�o deve ser realizada em somente um dos lotes/itens em que o fornecedor se encontra em primeiro lugar.
24/05/2024 - 16:00	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Boa tarde a todos os participantes da presente sess�o. Gostar�amos de informar que houve um atraso devido a problemas pessoais, mas agora daremos continuidade para que seja poss�vel realizar o envio da nova documenta�o, conforme mencionado na mensagem do dia 16/05 �s 14:18 horas
24/05/2024 - 15:57	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
16/05/2024 - 14:21	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	retornaremos dia 24/05 as 15:00hrs
16/05/2024 - 14:18	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
16/05/2024 - 12:33	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado n�o poder� mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necess�rio o agente de contrata�o poder� prorrogar o prazo por mais duas horas.
16/05/2024 - 10:33	Mensagem do sistema	Prazo para envio dos documentos prorrogado por mais duas horas.
16/05/2024 - 10:32	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
08/05/2024 - 11:11	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
08/05/2024 - 11:10	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
08/05/2024 - 10:41	Mensagem do sistema	Processo reiniciado.
07/05/2024 - 12:41	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado n�o poder� mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necess�rio o agente de contrata�o poder� prorrogar o prazo por mais duas horas.
07/05/2024 - 11:17	Mensagem do sistema	Processo temporariamente suspenso.
07/05/2024 - 11:17	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	A sess�o sera suspensa para an�lise e valida�o dos documentos de habilita�o, retornaremos no dia 08/05 as 10:30
07/05/2024 - 11:16	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	A sess�o sera suspensa para an�lise e valida�o dos documentos de habilita�o, retornaremos no dia 10/05 as 10:30
07/05/2024 - 10:54	Mensagem do sistema	O licitante M DE J S A MARTINS anexou e encaminhou para an�lise, os documentos de habilita�o vinculados ao Processo. Os arquivos poder�o ser acessados atrav�s do bot�o "Documentos de Habilita�o".
07/05/2024 - 10:41	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Habilita�o, o Licitante 1� Colocado ter� o prazo de 2 horas para encaminhar via sistema os documentos de habilita�o solicitados no edital em caso de d�vidas ou apontamentos, contatar o Pregoeiro/Agente de Contrata�o atrav�s do Chat de Mensagens.
07/05/2024 - 10:35	Mensagem do sistema	O licitante M DE J S A MARTINS anexou a proposta readequada
07/05/2024 - 10:17	Mensagem do sistema	Licitante DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Licitante n�o apresetou proposta readquada
07/05/2024 - 10:16	Mensagem do sistema	Licitante C G COMERCIO E SERVICOS LTDA foi desclassificado pelo seguinte motivo: Licitante n�o apresetou proposta readquada
07/05/2024 - 08:37	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Retornaremos a sess�o hoje as 10:00hrs
06/05/2024 - 18:05	Mensagem do sistema	Prazo para o envio de documentos encerrado, o licitante primeiro colocado n�o poder� mais anexar os documentos solicitados. Caso julgue necess�rio o agente de contrata�o poder� prorrogar o prazo por mais duas horas.
06/05/2024 - 17:57	Mensagem do sistema	O licitante M DE J S A MARTINS anexou a proposta readequada
06/05/2024 - 16:05	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Negocia�o/Julgamento, o Licitante 1� Colocado ter� o prazo 2 horas para encaminhar via sistema os documentos relacionados a proposta solicitados no edital. Favor se atentarem as mensagens encaminhadas pelo Pregoeiro/Agente de Contrata�o atrav�s do Chat de Mensagens.
06/05/2024 - 16:00	Mensagem do sistema	Iniciado tempo extra de 5 minutos para o lance final dos licitantes: Licitante 33, Licitante 85, Licitante 92.
06/05/2024 - 15:53	Mensagem do sistema	Iniciado o per�odo rand�mico, o preg�o ser� encerrado aleatoriamente pelo sistema.
06/05/2024 - 15:38	Mensagem do sistema	Iniciada a Etapa de Lances, em caso de d�vidas ou solicita�es, contatar o Pregoeiro/Agente de Contrata�o atrav�s do Chat de Mensagens.
06/05/2024 - 15:35	Mensagem do sistema	Est� iniciada a sess�o publica.
06/05/2024 - 09:33	Pregoeiro(a) - Eduardo Melo Barros	Bom dia senhores licitantes, informo a todos que a sess�o de lances ocorrer� hoje, dia 06 de maio de 2024 �s 15:30 horas.
03/05/2024 - 13:59	Mensagem do sistema	Est� encerrado o prazo para o envio das propostas iniciais.
22/04/2024 - 10:30	Mensagem do sistema	O processo est� aberto para o envio das propostas iniciais.



MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE



*Eduardo Melo Barros*

Pregoeiro(a): Eduardo Melo Barros

*[Signature]*

Equipe de Apoio: Ricardo Barros Pereira

*[Signature]*

Equipe de Apoio: Karlianne Dos Santos Vidinha



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**  
**Referente: Pregão Eletrônico nº 012/2024-CPC/PMVG-REPETIÇÃO**

O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, através da secretária Municipal de assistência e desenvolvimento social, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico 012/2024, realizada no dia 06/05/2024, às 09:00 horas, horário de Brasília, cujo objeto era o Fornecimento de Kits de Enxovais destinados a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Grande/MA. A licitação foi declarada fracassada.

Vargem Grande/MA, 28 de Maio de 2024.

*Kelma Simone S. Souza*  
**Kelma Simone Silva de Souza**

**Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240428/2024****EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20240428. **ORIGEM:** PREGÃO Nº 028-2023-SRP-PE. **CONTRATANTE:** FUNDO DESENV. EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO. **CONTRATADA(O):** M D FONSECA FILHO. **OBJETO:** Prestação de Serviços Gráficos, junto a Secretaria Municipal de Educação de Vargem Grande/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 725.427,00 (setecentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e sete reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0110.123610027.0.029 Manutenção do ensino fundamental - Fundeb 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R\$ 725.427,00. **VIGÊNCIA:** 15 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Maio de 2024. **VIVIA SILVA FORTES BEZERRA** - Secretária Municipal de Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240426/2024****EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20240426. **ORIGEM:** PREGÃO Nº 020-2024-SRP-PE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER. **CONTRATADA:** J SILVESTRE DA SILVA. **OBJETO:** Contratação de empresa para eventos esportivos, recreação e materiais esportivos em apoio a secretaria municipal de esportes e lazer de Vargem Grande/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 253.561,00 (duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0106.278120022.0.200 Realização de Eventos Esportivos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 253.561,00. **VIGÊNCIA:** 24 de Maio de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Maio de 2024. **ERICK OLIVEIRA BARROS**, Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA: 022/2024****AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**  
Referente: Pregão Eletrônico nº 022/2024 -CPC/PMVG

O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, através da secretária Municipal de assistência e desenvolvimento social, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico 022/2024, realizada no dia 16/05/2024, às 09:00 horas, horário de Brasília, cujo objeto era a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Aparelhos de Ar-condicionado destinados as Secretarias do Município de Vargem Grande/MA. A licitação foi declarada fracassada. Vargem Grande/ MA, 28 de Maio de 2024. **Kelma Simone Silva de Souza Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA: 012/2024****AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**  
Referente: Pregão Eletrônico nº 012/2024 -CPC/PMVG-REPETIÇÃO

O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, através da secretária Municipal de assistência e desenvolvimento social, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico 012/2024, realizada no dia 06/05/2024, às 09:00 horas, horário de Brasília, cujo objeto era o Fornecimento de Kits de Enxovais destinados a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Grande/MA. A licitação foi declarada fracassada. Vargem Grande/MA, 28 de Maio de 2024. **Kelma Simone Silva de Souza Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**





**REPUBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO  
DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº  
147/2014).

**PREGÃO ELETRÔNICO**

PE-012/2024-CPC/PMVG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.07379.2024

**CONTRATANTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**OBJETO**

REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO A FUTURA E  
EVENTUAL PARA FORNECIMENTO DE KITS DE ENXOVAIS DESTINADOS A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
DE VARGEM GRANDE/MA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E  
EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**

O ORÇAMENTO SIGILOSO BASEADO NO ART. 24, DA LEI Nº 14.133/2021

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA**

DIA 27 DE JUNHO DE 2024 ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**

MENOR PREÇO POR ITEM

**MODO DE DISPUTA:**

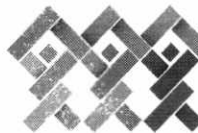
ABERTO/FECHADO

**PREFERÊNCIA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS:**

SIM

**LOCAL:**

Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil  
[www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br)



**REPUBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO  
DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº  
147/2014).

**PREÂMBULO**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, Estado do Maranhão, por meio do Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº. **008/2024, de 05 de Janeiro de 2024**, torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 27 de Junho de 2024, horário: 09:00hs**, que na Comissão Permanente de Licitação, na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande – MA, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma, **ELETRÔNICA**, na forma de **Registro de Preços**, com critério de julgamento **Menor Preço, Por Item**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, Decreto Municipal nº 028/2023, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**1. DO OBJETO**

O objeto da presente licitação é o Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, visando a Futura e Eventual Fornecimento de Kits de Enxovais destinados a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Grande/MA, Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas Neste Edital e Seus Anexos.

**2. DO REGISTRO DE PREÇOS.**

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

**3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil.

3.1.1. Os interessados deverão realizar o cadastro junto a Plataforma com antecedência, evitando a perda dos prazos.

3.1.2. A Plataforma analisa os cadastros realizados no prazo máximo de 24 horas úteis. Dessa forma é importante se antecipar, evitando ficar de fora do processo por perda de prazo.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela



**REPUBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. *Para o item 02 (Cota Reservada), a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.*

3.5.1. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. *peçoas jurídicas reunidas em consórcio;*

3.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;



**REPUBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO  
DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 3.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- 3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

**4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

- 4.1. *Na presente licitação, a fase de habilitação será realizada antes das fases de lances e de julgamento, conforme art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.*
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 9.6 e **Erro! Fonte de referência não encontrada.** deste Edital.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:



**REPUBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO  
DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº  
147/2014).

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a não assinalação do campo impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a não assinalação do campo apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. O licitante poderá para metrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:



**REPUBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO  
DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº  
147/2014).

- 4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## **5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.1.1. *valor unitário inicial e total em numeral e por extenso;*
- 5.1.2. *variação entre lances automáticos;*
- 5.1.3. *marca;*
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.2.1. O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.



**REPUBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO  
DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº  
147/2014).

- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.
- 5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências:
- a) assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.
- 5.9. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.
- 5.10. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

**6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E  
FORMULAÇÃO DE LANCES**

- 6.1. A abertura da sessão será realizada pelo pregoeiro responsável, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até o encerramento do recebimento das propostas iniciais.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.





**REPUBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 6.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de 1,00 (um) real*.
- 6.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecuível.
- 6.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado:
- 6.10. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.10.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.10.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto e fechado”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.



**REPUBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO  
DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº  
147/2014).

- 6.11.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“fechado e aberto”**, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 6.12.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.12, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 6.12.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.12.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.12.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.12.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.12.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.14. Serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.



**REPUBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO  
DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 6.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.
- 6.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será levado em consideração o momento de cadastro da proposta, sendo que empresa que cadastrou sua oferta primeiro poderá apresentar uma melhor oferta.
- 6.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 6.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 6.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 6.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 6.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:



**REPUBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO  
DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 6.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 6.20.2.2. empresas brasileiras;
- 6.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 6.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 6.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 6.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 6.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 6.21.5. No caso de negociação por item, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 2 (duas) horas para reespecificar os valores unitários dos itens que compõem o lotes. Em caso de dúvidas durante o processo, o licitante deverá entrar em contato com o suporte da Plataforma.
- 6.21.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **7. DA FASE DE JULGAMENTO**

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:



**REPUBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO  
DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº  
147/2014).

- 7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 7.1.3. Cadastro de Empresas Apenadas e Impedidas da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil.
- 7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)
- 7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).
- 7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).
- 7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.
- 7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.
- 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 7.7.1. contiver vícios insanáveis;
- 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.



**REPÚBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 7.8.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
  - 7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 7.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 7.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
  - 7.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;*
  - 7.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexecuíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
  - 7.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.
- 7.10. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 7.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
  - 7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 7.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante da área especializada no objeto.



**REPÚBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVC**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO  
DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº  
147/2014).

**8. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS**

- 8.1. As amostras solicitadas deverão ser apresentadas pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame em até 2 (dois) dias úteis posterior após a definição do(s) vencedor(es) no horário de 08h00min às 14h00min, mediante solicitação do Pregoeiro via plataforma eletrônica, para a análise e emissão de relatório;
- 8.2. Será exigido do licitante, duas amostras dos produtos ofertados de acordo com a especificação técnica exigida no edital, sem ônus, identificando sua razão social, o objeto e o número do processo Licitatório;
- 8.3. As amostras deverão ser entregues aos cuidados da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada na rua Possidônio, nº 11, Centro, Vargem Grande/MA;
- 8.4. As licitantes que tiverem amostras reprovadas serão desclassificadas somente nos itens reprovados, ficando a cargo da Administração convocar a licitante classificada em segundo lugar para apresentar as amostras em substituição aos itens anteriormente reprovados para nova avaliação;
- 8.5. A licitante que não entregar as amostras no prazo estabelecido, será desclassificada, uma vez que apenas as empresas com pareceres técnicos favoráveis poderão ser contratadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social ficando a cargo da Administração convocar a licitante classificada em segundo lugar para apresentar as amostras em substituição aos itens anteriormente reprovados para nova avaliação

**9. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

- 9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.2. O cadastro da proposta inicial, só será possível após o licitante confirmar na Plataforma Licita Mais Brasil as seguintes declarações exigidas em lei:
  - 9.2.1. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
  - 9.2.2. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
  - 9.2.3. Declaro que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
  - 9.2.4. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.



**REPUBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO  
DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 9.2.5. Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- 9.2.6. Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 9.2.7. Declaro que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 9.3. Caso seja verificada falsidade nas declarações acima, o licitante será desclassificado do processo e será aberto processo para inclusão do mesmo na lista de empresas apenas e impedidas de participar dos processos licitatórios desse órgão.
- 9.4. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 9.5. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fim de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 9.6. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, será composta pelos seguintes documentos:
- 9.7. **Habilitação Jurídica**
- 9.7.1. No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, estatuto, ato constitutivo ou contrato social em vigor, devidamente registrado no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhados da documentação de seus administradores.
- 9.7.2. Cédula de Identidade ou documento equivalente (com foto) do representante legal da sociedade empresária licitante e/ou do procurador. O procurador deverá ainda apresentar o instrumento válido da procuração.
- 9.7.3. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI
- 9.7.4. No caso de sociedade empresária estrangeira, portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020





**REPUBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO  
DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

9.7.5. No caso de pessoa física, se elas forem autorizadas a participar do certame, cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

9.7.6. No caso de filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária, inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

9.7.7. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. 16.9.1.8. Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.7.8. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.7.9. Ata ou documento equivalente de compromisso de constituição do Consórcio. 16.9.1.11. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da última consolidação respectiva.

**9.8. Habilitação Fiscal e Trabalhista**

9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ), relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.8.2. Inscrição estadual

9.8.3. Inscrição municipal

9.8.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

9.8.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do interessado, através de:

- a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

9.8.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do interessado, relativa a ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, através de:

- a) Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
- b) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

9.8.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com efeito de Negativa, em cumprimento ao disposto na Lei nº 12.440, de 07/07/20;

**REPUBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO  
DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

9.8.8. Prova de regularidade relativa à seguridade social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante os seguintes documentos.

**9.9. Qualificação Econômico-Financeira**

9.9.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta;

9.9.2. o balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade; e

9.9.3. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade

9.9.4. A comprovação de boa situação financeira da empresa licitante será demonstrada através índices financeiros. Quando os índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), igual ou inferior a 1, a licitante deverá comprovar capital social mínimo ou o patrimônio líquido não inferior a 10% do valor global estimado da ata de registro de preços, obtido por meio do contrato social, certidão simplificada emitida pela junta comercial ou balanço patrimonial e da Demonstração do Resultado do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei.

9.9.5. - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, juntamente com a certidão e/ou declaração passada pelo foro de sua sede indicando quais os Cartórios ou Oficinas de Registros que controlam a distribuição de falência e concordatas em seu município, em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, se outro prazo não constar no(s) documento(s).

a.1) caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso; e

a.2) se o licitante não for sediado no Estado do Maranhão, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências, de recuperação judicial ou de execução patrimonial;

**9.10. Qualificação Técnica**

9.10.1. Atestado de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante forneceu ou esteja fornecendo os materiais compatíveis com a proposta apresentada, comprovando, ainda, que o fornecimento foi satisfatório, sendo vedada a apresentação de atestados genéricos, devendo haver a discriminação dos produtos fornecidos, com suas quantidades e o período de seu fornecimento;

9.10.2. Caso o atestado apresentado seja expedido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá conter o nome, o endereço e telefone da entidade atestadora, bem como a assinatura



**REPUBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO  
DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

do responsável legal (empresário, sócio, dirigente ou procurador), comprovadamente habilitado);

9.10.3. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

9.10.4. Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que tenha pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio, proprietário ou titular da empresa emitente e da empresa proponente;

9.10.5. Será inabilitada a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.

9.10.6. Somente serão aceitos atestados expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, pelo menos, um ano do início de sua execução, exceto se firmado para ser executado em prazo inferior, conforme item 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5, de 2017.

**9.11. Outros Documentos**

9.11.1. Alvará de funcionamento emitido pelo órgão competente da sede da licitante;  
**(Facultativo)**

9.12. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.13. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na Plataforma Licita Mais Brasil e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.13.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.14. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.14.1. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio da Plataforma, durante o cadastro da proposta inicial os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

9.15. A exigência de envio e verificação dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.15.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.



**REPUBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO  
DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

9.15.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.16. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

9.16.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

9.16.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.17. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.18. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no item 8.8.

9.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## **10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.



**REPUBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO  
DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº  
147/2014).

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

## **11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

11.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

11.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

11.1.1. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.1.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.1.3. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.1.4. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.1.5. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.1.6. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

11.2. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.2.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



**REPUBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO  
DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

11.2.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**12. DOS RECURSOS**

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico da Plataforma Licita Mais Brasil.



**REPUBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO  
DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

13.1.5. fraudar a licitação

13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. advertência;

13.2.2. multa;

13.2.3. impedimento de licitar e contratar e

13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.



**REPUBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO  
DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).



13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- 13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 13.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

13.4.1. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

13.4.2. Para as infrações previstas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4, 13.1.5, 13.1.6, 13.1.7 e 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1, 13.1.2 e 13.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir..





**REPUBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO  
DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº  
147/2014).



13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

**14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado através de campo específico da Plataforma Licita Mais Brasil, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, diretamente através da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil.

14.3.1. O licitante que desejar solicitar esclarecimentos ou impugnar o processo, poderá se cadastrar na Plataforma Licita Mais Brasil de forma gratuita, através da opção Cadastro Simples.

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

**15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.



**REPUBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO  
DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na Plataforma Licita Mais Brasil e no endereço eletrônico do órgão <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/acessoinformacao.php>
- 15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 15.11.1. ANEXO I - Termo de Referência
  - 15.11.2. ANEXO II – Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
  - 15.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços
  - 15.11.4. ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)
  - 15.11.5. ANEXO V – Declaração que não Emprega Menor de 18 Anos.
  - 15.11.6. ANEXO VI – Declaração de Conhecimento e atendimento às Condições do Edital.
  - 15.11.7. ANEXO VII - Modelo de Carta de Apresentação de Proposta Final para Prestação aos Serviços.
  - 15.11.8. ANEXO VIII - Modelo de Declaração de Responsabilidade.
  - 15.11.9. ANEXO IX - Modelo de declaração de Enquadramento no Regime de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
  - 15.11.10. ANEXO X - Modelo de declaração de Inexistência de Vínculo Familiar.
  - 15.11.11. ANEXO XI - Modelo de Carta Proposta Inicial.
  - 15.11.12. ANEXO XII - Declaração Expressa que a empresa dispõe em estoque dos equipamentos.



**REPUBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO  
DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº  
147/2014).

Vargem Grande/MA, 11 de Junho de 2024.

*Kelma Simone Silva de Souza*  
Kelma Simone Silva de Souza

**Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social  
Órgão Gerenciador**



**REPUBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO  
DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Registro de preços, do tipo menor preço, visando a futura e eventual para fornecimento de kits de enxovais destinados a secretaria municipal de assistência e desenvolvimento social de Vargem Grande/MA.

COTA PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
01	<b>BANHEIRA INFANTIL:</b> Banheira de bebê com capacidade para 20 litros, material plástico atóxico, resistente e durável, cor azul, rosa ou branca.	Unidade	400		
02	<b>KIT BOLSA MATERNIDADE COM 02 UNIDADE:</b> Confeccionada em courvim magnetado, (30 cm x 37 cm x 15cm), com fechamento em zíper nº 06; interior da bolsa forrada em material 100% poliéster com quatro divisórias.	Kits	400		
03	<b>SABONETE NEUTRO/GLICERINADO 90G:</b> Sabonete infantil, glicerinado, em barra formulação suave, hipoalergênico, fragrância suave, indicado para bebês, peso mínimo: 90 gramas. Dermatologicamente testado.	Unidade	400		
04	<b>CONJUNTO DE PENTES E ESCOVAS:</b> Escova flexível e delicada, com cerdas extra macias naturais e Pente com pontas arredondadas que não machucam o couro cabeludo do bebê Possuem cabo antiderrapante com novo design, prático e moderno.	Conjunto	400		
05	<b>FRAUDAS DE PANO KIT COM 5 UNIDADE:</b> Fralda estampada, composição 100% algodão, medindo 65x65cm, kit com 05 unidade.	Kits	400		
06	<b>KIT LUVAS, TOUCA E PEZINHO:</b> Contendo luva, touca e sapatinho, produzidos em lã, pacote com as 03 peças. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.	Kits	400		
07	<b>CUEIROS:</b> Cueiro de tecido, composição 100% algodão, medindo 50x80cm, pacote com 03 unidades.	Unidade	400		
08	<b>MIJÃOZINHO E PAGÃOZINHO:</b> Kit mijão e pagão para bebê, composição 100% algodão, tamanho P, pacote 02 peças. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.	Unidade	400		
<b>VALOR TOTAL</b>					

**1.2. JUSTIFICATIVA PARA ORÇAMENTO SIGILOSO.**

Em consonância com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – “Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas...”.



**REPUBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO  
DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

Para aplicar o sigilo ao orçamento estimado da contratação é necessário entender que sua utilização influenciará na obtenção da melhor oferta. Lembrando que a apresentação da proposta se baseia em diversas circunstâncias e critérios que se definem com base na necessidade, oportunidade ou ainda interesse em determinado objeto.

Dessa forma, optar por não disponibilizar no processo licitatório, seja ele realizado na modalidade pregão ou na modalidade concorrência, o preço definido pelo órgão como máximo a ser pago, será útil no sentido de que as empresas participantes apresentem suas propostas com base em suas estimativas de custos, o que permitirá, dessa forma, a o aumento do índice de contratos bem-sucedidos.

Sendo assim, a depender do objeto que se queira adquirir o que se pretenda contratar, será de extrema utilidade omitir o preço estimado. Vamos pensar de forma prática, em um pregão eletrônico que tenha como objeto a contratação de serviços comuns de engenharia, caso não seja disponibilizado o valor estimado pela Administração, as propostas serão apresentadas com base no preço comum que as empresas licitantes normalmente praticam, pois o intuito é que sua proposta seja a vencedora. Portanto, a probabilidade de se obter o melhor preço é real, principalmente em modo de disputa aberto e fechado, onde as empresas tenderão, ao final, a ofertar seu melhor lance para a obtenção de sucesso.

Em complemento, Egon Bockmann Moreira e Fernando Vernalha Guimarães lembram que:

“[...] o orçamento sigiloso, além de ultrapassar a proteção contra conluios, garante a obtenção de propostas mais vantajosas, mesmo em um procedimento sem corrupção, dificultando a prévia coordenação entre os concorrentes. Segundo os autores, a veiculação precedente do orçamento pode inibir a prática de descontos mais significativos, eis que os interessados têm incentivos para oferecer preços mais aproximados àquele que a Administração já estimou para a contratação.” (Moreira; Guimarães, 2012, p. 158).

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar

1.4. O prazo de vigência da contratação é de no máximo de 5 anos contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que a vigência plurianual mais vantajosa considerando.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. A presente contratação está inserida no Plano Anual de Contratações de 2023, publicado no dia 29 de Dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município - DOM:



**REPUBLIÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO  
DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº  
147/2014).

**3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO  
DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

**Subcontratação**

3.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

**4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.**

**5. Condições de Entrega**

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (3) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

**6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. Fiscalização

**REPUBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO  
DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

6.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

**Fiscalização Técnica**

6.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.8.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II.)

6.8.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.8.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.8.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.8.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

**Fiscalização Administrativa**

6.9. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.9.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

**Gestor do Contrato**

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se



**REPUBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO  
DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº  
147/2014).

for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº  
11.246, de 2022, art. 21, II).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da  
contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o  
fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto  
nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos  
fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo  
contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores  
objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do  
cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo  
de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que  
trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal,  
conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução  
dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o  
aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para  
a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela  
fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **Recebimento**

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária no ato da entrega, juntamente  
com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo  
acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua  
conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento  
provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na  
proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação da  
contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento  
da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da  
qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma  
justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do  
atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e  
quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à





**REPUBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO  
DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**Liquidação**

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.9.1. o prazo de validade;
- 7.9.2. a data da emissão;
- 7.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.9.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.9.5. o valor a pagar; e
- 7.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).



**REPUBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO  
DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

7.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

**Prazo de pagamento**

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de correção monetária.

7.19. Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



**REPUBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO  
DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

**Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO

**Forma de fornecimento**

8.2. O fornecimento do objeto será continuado.

**Exigências de habilitação.**

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

**Habilitação jurídica**

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do



**REPÚBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO  
DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

**Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual* e *Municipal* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual* e *Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual* ou *Municipal* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.23. Qualificação Econômico-Financeira

8.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;



**REPUBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO  
DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 8.26.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.26.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- 8.26.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;
- 8.26.4. Os documentos referidos cima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.27. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação;
- 8.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

**Qualificação Técnica**

8.29. *No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado (com assinatura reconhecida em cartório se emitido pessoa jurídica de direito privado), que comprove que a licitante executou ou está executando a contento, atividade pertinente e compatível em características com os objetos licitados.*

8.29.1. *Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:*

8.29.1.1. *quantitativos executados e o período de fornecimento dos produtos; Ter contrato assinado*

8.29.1.2. *possuir informações suficientes para qualificar e quantificar o fornecimento, objeto do Pregão, bem como para possibilitar à Equipe de Pregão da desta Prefeitura confirmar sua veracidade junto ao(s) emissor(es) do(s) atestado(s).*

8.29.2. *Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.*

8.29.3. *O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

8.30. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.30.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação



**REPUBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO  
DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº  
147/2014).

de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos  
arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.30.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI,  
para cada um dos cooperados indicados;

8.30.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados  
necessários à execução contratual;

8.30.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

8.30.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos  
cooperados que executarão o contrato; e

8.30.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da  
cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c)  
regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de  
convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença  
dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais;  
e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.30.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112  
da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi  
exigida pelo órgão fiscalizador.

## **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.**

9.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e  
imediatamente após o julgamento das propostas.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos  
consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA.

10.2. A contratação será atendida pela dotação orçamentária da Secretaria Municipal de  
Assistência e Desenvolvimento Social:

- I) Órgão:
- II) Unidade Orçamentária::
- III) Programa de Trabalho:
- IV) Fonte de Recursos:
- V) Elemento de Despesa:

[Local], [dia] de [mês] de [ano].



**REPÚBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO  
DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº  
147/2014).

---

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável



**REPÚBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMV**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**ANEXO II - APÊNDICE DO ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E SOLICITANTE**

<b>Processo Administrativo:</b> xxxxxxxxxx	
<b>Setor Requisitante:</b> Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	
<b>Responsável pela Demanda:</b> xxxxxxxxx	<b>Matrícula:</b> xxxxxx

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Dispõe conforme a Lei Nº 8.742/93, é instituído o PAIF (Proteção e Atenção Integral à Família) que consiste na oferta de ações e serviços sócio assistenciais de prestação continuada, nos CRAS por meio da assistência as gestantes em situação de risco e vulnerabilidade Social, com o objetivo de fortalecer e assegurar direitos jurídicos sobre estado puerpério, orientações psicológicas, acompanhamentos médico, nutricional e pelos profissionais da enfermagem. Com base na necessidade de muitas famílias vargemgrandenses, é necessário fornecer o kit de enxoval que é um benefício eventual de natalidade, assegurado pela Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), onde serão estabelecidos benefícios eventuais para atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária, com prioridade para a criança, a família, o idoso, a pessoa portadora de deficiência e a gestantes.

**3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

3.1. A prefeitura haja vista o disposto no Art 176 da lei 14.133/2021, o plano anual de contratações encontra-se publicado no dia 29 de Dezembro de 2023 no Diário Oficial do Município - DOM.

**4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	<b>BANHEIRA INFANTIL:</b> Banheira de bebê com capacidade para 20 litros, material plástico atóxico, resistente e durável, cor azul, rosa ou branca.	Unidade	400
02	<b>KIT BOLSA MATERNIDADE COM 02 UNIDADE:</b> Confeccionada em courvim magnetado, (30 cm x 37 cm x 15cm), com fechamento em zíper nº 06; interior da bolsa forrada em material 100% poliéster com quatro divisórias.	Kits	400
03	<b>SABONETE NEUTRO/GLICERINADO 90G:</b> Sabonete infantil, glicerinado, em barra formulação suave, hipoalergênico, fragrância suave, indicado para bebês, peso mínimo: 90 gramas. Dermatologicamente testado.	Unidade	400
04	<b>CONJUNTO DE PENTES E ESCOVAS:</b> Escova flexível e delicada, com cerdas extra macias naturais e Pente com pontas arredondadas que não machucam o couro cabeludo do bebê Possuem cabo antiderrapante com novo design, prático e moderno.	Conjunto	400
05	<b>FRAUDAS DE PANO KIT COM 5 UNIDADE:</b> Fralda estampada, composição 100% algodão, medindo 65x65cm, kit com 05 unidade.	Kits	400



**REPUBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO  
DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

06	<b>KIT LUVAS, TOUCA E PEZINHO:</b> Contendo luva, touca e sapatinho, produzidos em lã, pacote com as 03 peças. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.	Kits	400
07	<b>CUEIROS:</b> Cueiro de tecido, composição 100% algodão, medindo 50x80cm, pacote com 03 unidades.	Unidade	400
08	<b>MIJÃOZINHO E PAGÃOZINHO:</b> Kit mijão e pagão para bebê, composição 100% algodão, tamanho P, pacote 02 peças. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.	Unidade	400

**5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO**

5.1. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise. Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

**6. DA ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO**

6.1. Com base nos custos para execução do objeto da contratação, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo o menor preço encontrado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
01	<b>BANHEIRA INFANTIL:</b> Banheira de bebê com capacidade para 20 litros, material plástico atóxico, resistente e durável, cor azul, rosa ou branca.	Unidade	400		
02	<b>KIT BOLSA MATERNIDADE COM 02 UNIDADE:</b> Confeccionada em courvim magnetado, (30 cm x 37 cm x 15cm), com fechamento em zíper nº 06; interior da bolsa forrada em material 100% poliéster com quatro divisórias.	Kits	400		
03	<b>SABONETE NEUTRO/GLICERINADO 90G:</b> Sabonete infantil, glicerinado, em barra formulação suave, hipoalergênico, fragrância suave, indicado para bebês, peso mínimo: 90 gramas. Dermatologicamente testado.	Unidade	400		
04	<b>CONJUNTO DE PENTES E ESCOVAS:</b> Escova flexível e delicada, com cerdas extra macias naturais e Pente com pontas arredondadas que não machucam o couro cabeludo do bebê Possuem cabo antiderrapante com novo design, prático e moderno.	Conjunto	400		
05	<b>FRAUDAS DE PANO KIT COM 5 UNIDADE:</b> Fralda estampada, composição 100% algodão, medindo 65x65cm, kit com 05 unidade.	Kits	400		



**REPUBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO  
DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº  
147/2014).

06	<b>KIT LUVAS, TOUCA E PEZINHO:</b> Contendo luva, touca e sapatinho, produzidos em lã, pacote com as 03 peças. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.	Kits	400		
07	<b>CUEIROS:</b> Cuiro de tecido, composi�o 100% algod�o, medindo 50x80cm, pacote com 03 unidades.	Unidade	400		
08	<b>MIJÃOZINHO E PAGÃOZINHO:</b> Kit mij�o e pag�o para beb�, composi�o 100% algod�o, tamanho P, pacote 02 peças. Cores: rosa, azul, verde �gua e amarelo claro.	Unidade	400		
<b>VALOR TOTAL</b>					

**7. DAS DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

7.1. Conforme os elementos apresentados, a solu o   a Aquisi o de kit de enxoval de bebes, para as gestantes do munic pio de Vargem Grande, no ano de 2024. Entende-se que o fornecimento poder  ser realizado na forma parcelada.

**8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

8.1. A Administra o almeja com a contrata o da pretensa solu o, em termos de economicidade, efic cia, efici ncia e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros dispon veis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados: Em termos de economicidade, a efetiva o da melhor contrata o vi vel, especialmente quanto ao melhor custo benef cio, relativamente a Aquisi o de kit de enxoval de bebes, para as gestantes do Munic pio de Vargem Grande/MA. Com rela o   efic cia, o atendimento d e todas as demandas log sticas e funcionais, no suporte  s atividades final sticas da Administra o, inerentes aos correspondentes servi os prestados de interesse p blico. Quanto   efici ncia, assegurar a continuidade da presta o regular de tais servi os, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros dispon veis. Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contrata o em an lise, da forma como se apresenta - consideradas as especifica es, prazos, quantitativos e demais exig ncias devidamente definidas-, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obriga es e compromissos assumidos, pois, desse modo, n o haver  a necessidade de rescis o contratual ou outras san es em decorr ncia de inexecu o do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esfor os para a realiza o de novo certame destinado a contrata o do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administra o. Entende-se que a correta execu o do objeto da contrata o em tela, fiscalizada pela Administra o, n o atenta quanto ao meio ambiente acarretar  impactos ambientais negativos.

**9. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO**

9.1. Verificou-se n o haver a necessidade iminente de provid ncias no sentido de adequa es



**REPUBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO  
DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

**10. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS**

10.1. contratações correlatas e interdependentes.

**11. VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

11.1. Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia - se VIÁVEL a contratação pretendida.

Vargem Grande/MA, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

**Responsáveis:**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Responsável pela Demanda

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Autoridade Competente



**REPUBLIÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO  
DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**ANEXO III - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, com sede na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 – Centro, Vargem Grande/MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 202..., publicada no ..... de ..... de ..... de ....., portador da matrícula funcional nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, visando a Futura e Eventual Fornecimento de Kits de Enxovais destinados a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Grande/MA. Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas Neste Edital e Seus Anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado as especificações do objeto, as quantidades, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> )							
X	Especificação	Marca ( <i>se exigida no edital</i> )	Modelo ( <i>se exigido no edital</i> )	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo <i>garantia ou validade</i>

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

**3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

O órgão gerenciador será o .....(nome do órgão)....

{*Além do gerenciador, não há [ou] São*} órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
---------	----------------------	---------	------------



**REPÚBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO  
DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº  
147/2014).


**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

*Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.*

**Vedação a acréscimo de quantitativos**

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

**5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir o primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:



**REPUBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO  
DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

Aceitem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*, e,

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 0, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



**REPUBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO  
DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

**6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

**7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.



**REPUBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO  
DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.





**REPUBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO  
DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

**9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS  
PREÇOS REGISTRADOS**

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou



**REPÚBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO  
DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

**10. DAS PENALIDADES**

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**11. CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, *ANEXO AO EDITAL*.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em ... (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



**REPUBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG**  
(Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**Anexo III - Cadastro Reserva**

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> )							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor ( <i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i> )							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade



**REPUBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO  
DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**ANEXO IV - MINUTA DO TERMO DE CONTRATO Lei nº 14.133, de 1º de abril de  
2021 AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../.....,  
QUE FAZEM ENTRE SI A A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, POR  
INTERMÉDIO DO (A)  
..... E  
.....

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, com sede na ....., na cidade de Vargem Grande/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº ....., de .... de ..... de 20..., publicada no *DOU* de .... de ..... de ....., portador da Matrícula Funcional nº ....., doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por ..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)**

a. O objeto do presente instrumento é a contratação de ....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

b. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					

c. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- i. O Termo de Referência;
- ii. O Edital da Licitação;
- iii. A Proposta do contratado;



**REPUBLIÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO  
DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº  
147/2014).

iv. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

a. O prazo de vigência da contratação é de no máximo de 5 anos contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

*i. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.*

b. *A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.*

c. *O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.*

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO  
CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)**

a. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO**

a. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

**5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)**

a. *O valor total da contratação é de R\$...... (.....)*

b. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

a. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)**

a. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em \_\_/\_\_/\_\_ (DD/MM/AAAA).



**REPÚBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO  
DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- b. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice \_\_\_\_\_ (*indicar o índice a ser adotado*), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- c. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- d. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- e. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- f. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- g. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- h. O reajuste será realizado por apostilamento.

**8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X,  
XI e XIV)**

- a. São obrigações do Contratante:
- b. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- c. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- d. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- e. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- f. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- g. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- h. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- i. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.



**REPUBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO  
DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- j. A Administração terá o prazo de *XXXXXXX*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- k. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de *XXXXXX*.
- l. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.*
- m. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)**

- a. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- b. *Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;*
- c. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- d. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- f. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- g. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- h. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual

**REPÚBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO  
DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;  
e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

i. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

j. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

k. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

l. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

m. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

n. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

o. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

p. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

q. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

r. *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.*

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)**

a. *Não haverá exigência de garantia contratual da execução.*

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

a. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:





**REPUBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO  
DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
  - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - c) der causa à inexecução total do contrato;
  - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
  - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
  - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  - g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- b. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
  - ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
  - iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
  - iv. **Multa:**
    1. Moratória de 0,5% (*cinco décimos por cento*) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
    2. Moratória de .....% (*..... por cento*) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de .....% (*..... por cento*), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- c. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- i. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
  - ii. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
  - iii. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).



**REPUBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO  
DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- iv. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- d. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- e. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
  - b) as peculiaridades do caso concreto;
  - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
  - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
  - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- f. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- g. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).
- h. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).
- i. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- j. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.



**REPUBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO  
DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL  
(art. 92, XIX)**

a. *O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

b. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.*

i. *Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:*

a) *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e*

b) *poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*

c. *O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.*

i. *Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.*

ii. *A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.*

1. *Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.*

d. *O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:*

i. *Balanco dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;*

ii. *Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;*

iii. *Indenizações e multas.*

e. *A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).*

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
(art. 92, VIII)**

a. *As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:*

i. *Órgão:*

ii. *Unidade Orçamentária:*

iii. *Programa de Trabalho:*



**REPUBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO  
DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº  
147/2014).

iv. Fonte de Recursos:

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92,  
III)**

a. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES**

a. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

b. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

c. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

d. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

a. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)**

a. Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Grande/Ma, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local],[dia]de[mês] de[ano].



**REPUBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO  
DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº  
147/2014).

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Representante legal do CONTRATADO



**REPUBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO  
DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO  
TIMBRE DA EMPRESA**  
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS**

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Dispensa de Licitação nº \*\*/20\_\_ – Processo nº \_\_/\_\_, instaurada pela xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que a empresa:

Cumpro o do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

\_\_\_\_\_, ... de ..... de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável



**REPUBLICA O - EDITAL PREG O ELETR NICO N  PE-012/2024-CPC/PMVG  
(Processo Administrativo n . 0101.07379.2024)**

**LICITA O DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPA O  
DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar n  123/2006, com reda o dada pela Lei Complementar n   
147/2014).

**ANEXO VI – DECLARA O DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO  S  
CONDI OES DO EDITAL**

***TIMBRE DA EMPRESA***

(Nome da empresa, CNPJ e endere o da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do preg o e os termos constantes no Edital Preg o Eletr nico n  \*\*/20\_\_ – Processo n  \*\*/20\_\_ e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condi oes de cumprir as exig ncias ali contidas no que concerne   apresenta o de documenta o para fim de habilita o.

Data:

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do respons vel legal da empresa  
RG do respons vel  
CPF do respons vel



**REPUBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO  
DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**ANEXO VII – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL  
PARA  
ENXOVAIS A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA  
E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE**

**TIMBRE DA EMPRESA**

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura xx

<b>LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **/20 – PROCESSO Nº **/20</b>						
Fornecedor:						
CNPJ:			Inscrição Estadual:			
Endereço:			Bairro:			
CEP:		Cidade:		Estado:		
Telefone:			E-mail:			
Banco:		Agência:		Conta Corrente:		
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.						
PREVISÃO DE ENTREGA:						
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:						
<i>Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:</i>						
Lote/ítem	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca/Modelo	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01						

Valor Total e final por extenso **do Item:** R\$(.....)

**NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:**

( ) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

**IMPORTANTE:**

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

➤ Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX ..... de ..... de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável





**REPÚBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO  
DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº  
147/2014).

**ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

***TIMBRE DA EMPRESA***

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao (a) Pregoeiro do Município xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do  
procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº \*\*/20\_\_ –  
Processo nº \*\*/20\_\_, instaurado pela Prefeitura Municipal de  
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que:**

- **Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;**
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº \*\*/20\_\_ – Processo nº \*\*/20\_\_**, realizado pela Prefeitura de xxxxxxxxxxxx – MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

\_\_\_\_\_, em \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável



**REPÚBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO  
DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº  
147/2014).

**ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME  
DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO  
LICITANTE SER UMA ME OU EPP).**

***TIMBRE DA EMPRESA***

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

MICROEMPRESA

EMPRESA DE PEQUENO PORTE

\_\_\_\_\_, inscrita no  
(Razão Social da Empresa) CNPJ nº \_\_\_\_\_, Endereço:

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM  NÃO

\_\_\_\_\_  
Local/ Data

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável



**REPÚBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO  
DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº  
147/2014).

**ANEXO X  
MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR**  
(papel timbrado da empresa)

**TIMBRE DA EMPRESA**  
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ  
nº: \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ (endereço completo  
) \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)  
\_\_\_\_\_, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade  
nº \_\_\_\_\_ e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_, para fins do  
presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge,  
companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o  
terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx que impossibilite  
a participação no referido Pregão Eletrônico nº \*\*/20\_\_

xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, ..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável



**REPÚBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG  
(Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO  
DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº  
147/2014).

**ANEXO XI – Modelo Carta Proposta do objeto**

(Local e data)

Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.  
Comissão Permanente de Licitações - CPL  
Ref.: **Pregão Eletrônico nº \_\_\_\_\_**.

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, visando a Futura e Eventual Fornecimento de Kits de Enxovais destinados a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Grande/Ma, Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas Neste Edital e Seus Anexos.

O valor global de nossa proposta é de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ *extenso* \_\_\_\_\_), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA**, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do Certame, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA** para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

**OBSERVAÇÃO: PREENCHIMENTO OBRIGATORIO COM TODOS OS DADOS  
CONTIDOS CONFORME ITENS PARA COTA ME/EPP.**



**REPUBLICAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG**  
**(Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO  
DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**  
(Artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº  
147/2014).

**ANEXO XII**

**DECLARAÇÃO EXPRESSA QUE A EMPRESA DISPÕE EM ESTOQUE DOS  
EQUIPAMENTOS. OBJETO DESSE CERTAME  
PROTOCOLO DE ENTREGA DE AMOSTRAS (MODELO REFERENCIAL)  
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_\_**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO A FUTURA E  
EVENTUAL FORNECIMENTO DE KITS DE ENXOVAIS DESTINADOS A SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE VARGEM  
GRANDE/MA.

Eu, \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, representando a empresa (NOME DA EMPRESA)  
– CNPJ (CNPJ DA EMPRESA), Declarar expressamente que a empresa acima descrita, dispõe  
em estoque e quantidades suficientes para fornecer os FORNECIMENTO DE KITS DE  
ENXOVAIS, ofertados na proposta e que, disponibiliza para a devida **AMOSTRA** nas suas  
devidas características técnicas, conforme solicitado no Edital.

XXXXXXXXXXXXXXXXX, ..... de ..... de .....

\_\_\_\_\_  
Nome da empresa + Carimbo  
Nome do responsável legal da empresa  
RG do responsável  
CPF do responsável



## AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE012/2024-CPC/PMVG PROC. ADMINISTRATIVO 0101.07379.2024 O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, torna público a republicação do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- -012/2024-CPC/PMVG, cujo objeto o Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, visando a Futura e Eventual Fornecimento de Kits de Enxovais destinados a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Grande/MA, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. DATA: 27/06/2024. HORÁRIO: 09h00min. (NOVE HORAS). ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/(98) 3461-1201 / e-mail: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Contratação - CPC, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Vargem Grande - MA, 11 de junho de 2024.

  
Kelma Simone Silva de Souza

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.



# 6 Geral

redacao@jornalpequeno.com.br | www.jornalpequeno.com.br

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024.

**Aviso de Licitação.** Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, comunica que no dia 01/07/2024 às 09:00 horas, fará licitação para contratação de empresa para a execução de pavimentação asfáltica em estradas vicinais no município de Zé Doca - MA - CONTRATO Nº 955336/2023 - MAP - CAIXA - PROPOSTA Nº 072540/2023, na modalidade Concorrência Pública - Sistema de Registro de Preços, Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de Licitação de 2ª a 6ª feira, onde poderá ser consultado e/ou obtido: pelo portal da transparência do município: <http://www.transparencia.zedoca.ma.gov.br/> e também disponível no mural de licitações do TCE/MA. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na prefeitura municipal, no horário de expediente ou pelo e-mail [cpizedoca@outlook.com](mailto:cpizedoca@outlook.com), [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp), <https://licitanet.com.br/> e pelo telefone (098) 981042182. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 10 de junho de 2024. Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Nelson Gomes da Silva, conforme Portaria 081/2021.01

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2024 INEXIGIBILIDADE Nº. 27/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.292/2024 - Barra do Corda/MA. OBJETO: Locação de 01 (um), imóvel para funcionamento do CRAS tamarindo, localizado no lote nº 23, quadra 19, rua da Vaquejada, bairro Tamarindo, Barra do Corda-MA. INEXIGIBILIDADE Nº. 27/2024. Contratado: GEDVALDO PEREIRA LOBO, Inscrição no CPF Nº 257.003.243-34. Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 06.769.798/0001-17 e Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 20.021.441/0001-87. Valor Mensal S 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), totalizando um valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.36. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1018.2105.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.36. Projeto Atividade: 2105. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. DATA: Barra do Corda (MA), 05 de junho de 2024. ASS: ANTONIA MARIA PEREIRA DA COSTA, Secretária Municipal de Assistência Social de Barra do Corda - MA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024 - PMBCIMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1317/2024

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que fica adiada a licitação, por motivos superiores, o Pregão Eletrônico 39/2024, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de computadores e impressoras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Barra do Corda - MA. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2078.0000; 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Projeto Atividade: 2078; 2025; Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor total estimado: R\$ 133.902,75 (cento e trinta e três mil, novecentos e dois reais e cinco centavos). Início da disputa ocorrerá dia 26 de junho de 2024, às 09h00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min, no Portal da Transparência do município e na plataforma da LICITANET pelo site <https://www.licitanet.com.br>, informações pelo e-mail [cpilbcd2024@gmail.com](mailto:cpilbcd2024@gmail.com), Barra do Corda - MA, 11 de junho de 2024. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024.

**Aviso de Licitação.** Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, comunica que no dia 28/06/2024 às 09:00 horas, fará licitação para contratação de empresa para a execução de pavimentação asfáltica em estradas vicinais no município de Zé Doca - MA - CONTRATO Nº 939032/2022 - MAP - CAIXA - PROPOSTA Nº 029674/2022, na modalidade Concorrência Pública - Sistema de Registro de Preços, Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de Licitação de 2ª a 6ª feira, onde poderá ser consultado e/ou obtido: pelo portal da transparência do município: <http://www.transparencia.zedoca.ma.gov.br/> e também disponível no mural de licitações do TCE/MA. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na prefeitura municipal, no horário de expediente ou pelo e-mail [cpizedoca@outlook.com](mailto:cpizedoca@outlook.com), [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp), <https://licitanet.com.br/> e pelo telefone (098) 981042182. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 10 de junho de 2024. Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Nelson Gomes da Silva, conforme Portaria 081/2021.

### Honra ao mérito

## Maranhense tem poemas destacados no Portal de Poesia Ibero-Americana

Herbert de Jesus Santos teve poemas inseridos no Portal de Poesia Ibero-Americana, organizado e difundido pelo renomado professor e literato Antônio Miranda, dentre os do livro São Luís em PreAmar, ele possuidor de premiações literárias (e jornalísticas), numa carreira que começou, em 1983, com Uma Canção Para a Madre de Deus (poemas), seguida de Um Dedo de Prosa e Bazar São Luís: Artigos para Presente e Futuro, estes dois, de crônicas, vencedores em primeiro lugar, respectivamente, em Concurso do Serviço de Imprensa e Obras Gráficas do Estado-Sioje (1984) e da Secretaria de Estado da Cultura-Secma (1987). Dentre os poemas selecionados, estão: O Roubo da Missa do Galo (ao poeta Nascimento Moraes Filho, nos seus 80 anos de vida, em 15.7.2002), Luz à Cidade Partida (Réquiem para Oswaldino Marques), Os Tambores de São Luís (ao romancista Josué Montello) e A Cidade do Alto. Estes foram alguns, aliás, que o poeta e crítico literário contrerâneo Luis Augusto Cassas considerou dentre os antológicos assim que leu a obra, lançada em 5 de agosto de 2005.



Herbert de Jesus Santos ganhou realce com seus poemas no Portal de Poesia internacional, organizado pelo prestigiado mestre Antônio Miranda, que é maranhense de Bacabal

Herbert de Jesus Santos possui 11 livros publicados, oito inéditos e diversos em andamento, e por isso reclama a falta de certames quanto o Concurso Literário Cidade de São Luís (da Secult/Prefeitura) e do Prêmio Gonçalves Dias (Secma/Governo do Estado). Antônio (Lisboa Carvalho de) Miranda é poeta, prosador e dramaturgo. Membro da

Associação Nacional de Escritores, é professor emérito da Universidade de Brasília, além de ter sido colaborador de revistas e suplementos literários como o Suplemento Dominical do Jornal do Brasil, La Nación (Argentina) e Imagen (Venezuela). Ele foi o organizador da Biblioteca Nacional de Brasília, assumindo a primeira diretoria do espaço,

em 2007. Doutor em Ciência da Comunicação (Universidade de São Paulo, 1987), fez mestrado em Biblioteconomia na Loughborough University of Technology, LUT, Inglaterra, 1975. Sua formação em Bibliotecologia é da Universidad Central de Venezuela, UCV. Antônio Miranda nasceu em Bacabal (MA).

## Como duas pessoas que se querem, mas não se pertencem



LUIZ THADEU NUNES E SILVA\*

Ele se falam, todos os dia. O primeiro bom dia dela é ele quem envia. Querendo fazer surpresa, não avisou que estaria em Salvador. Instalado no hotel, enviou uma mensagem para ela: "Almoço comigo hoje?"; "Como assim?"; respondeu ela. "Estou em Salvador, cheguei cedo, vim a trabalho". "Já tenho compromisso para o almoço, você não avisou nada". "Compromisso é compromisso, podemos jantar?". "Já tinha marcado de almoçar com minha mãe, ela está doentada". "Melhoras para ela, lhe aguardo as 20:00hs, no local de sempre". "Combinado, bom trabalho, bjs". Ele tomou banho, colocou o blazer e desceu para o café da manhã. Passou o dia em reunião, comeu em fast food próximo ao local de trabalho, - tinha pouco tempo para nova reunião, já pensando

na iguaria do jantar. Terminado o dia, foi até o hotel, tomou banho, trocou de roupa, e foi para o restaurante combinado. Às 8.05hs ela chegou. Vestido estampado, colar e brinco de pérolas, scarpin dourado. O perfume de sempre, La Vie est Belle da L'ancome. Ele levantou-se, deu dois beijos na face, puxou a cadeira, ela acomodou-se. - Você não avisou que estaria hoje em Salvador. - Foi tudo muito rápido, vim em um giro pelo nordeste, a empresa me avisou ontem. - Como é ser CEO? Você está importante! - Muita responsabilidade, muitas cobranças, metas, metas, metas. - Mas tem o lado bom, disse ela. - Sim, viagens, bons hotéis, bons restaurantes. Ir a lugares que dificilmente iria pagando. - Nada na vida tem os dois lados bons, a não ser o disco do Pink Floyd "The dark side of The moon" que é todo bom. - Você continua gostando de música? - Sim, sem música não funciona. - Tenho três alexas espalhadas pela casa. Não sou eu que dou "bom dia, Alexa", elas que me dão "Bom, dia", e perguntam o que quero ouvir. - Ela não conteve o sorriso, - você é mesmo envolvente, conquistou até as alexas. Novo riso. - Como está sua mãe? - Mais ou menos, depois que

papai morreu ela ficou deprê, todo dia é uma dor nova; acho que perdeu um pouco a alegria de viver. - Como está tua esposa? - Na dela. - Você está muito bonita, tua pele está ótima. Você está embelezando esse vestido, e como sempre muito cheirosa. Amo teu perfume. - Obrigado, você está muito bem, os cabelos grisalhos te fazem ficar mais bonito. - Obrigado, faz tempo que não ouço um elogio. - Tua mulher não te elogia? Ele pegou o cardápio: - O que vamos beber? Não responde, deixa eu adivinhar, vinho branco, uva Chardonnay ou Sauvignon blanc? - Chardonnay, você conhece meu gosto. - Garçom, uma garrafa de vinho branco Chardonnay e água Perrie. - E, para comer? - Fettuccine para ela e Rigatoni alla Carbonara para mim. - Você conhece como ninguém o meu gosto. Terminado o jantar, o garçom retira pratos e talheres. - Para sobremesa, senhores. - Para ela Banoffee pie, e para mim Crème brûlée. - Acertou novamente. Sairam do restaurante, pegaram um táxi e foram para o hotel. Ele abriu outra garrafa de vinho branco, ela sentou-se na cama. Beberam mais uma taça. Ela

ficou em pé, e começou a despi-lo. Isso era quase um ritual. Lingerie no chão, agora era a vez de ela realizar os desejos dele. Ela tinha o comando. Nus, ela começou a cavalo-lo. O cônico e convexo se encaixam perfeitamente, após roçarem-se, lamberrrem-se, melarem-se, até ficarem exaustos. Como dois seres que se querem, mas não se pertencem, chegaram ao Nirvana. Adormeceram, cansados, em êxtase. Ela acordou com os primeiros raios solares. Olhou para o lado, ele dormia, nu, relaxado. Ela o cobriu com o lençol, beijou-o levemente, foi para banheiro. Tomou um banho quente, relaxante. Escovou os dentes com a escova dele. Pegou o batom na bolsa, passou nos lábios, em seguida escreveu no espelho: "Foi maravilhoso, adeus". Ele acordou, olhou para o lado, não a viu, foi ao banheiro, leu o que estava escrito no espelho e pensou: "Adeus, nada, até a próxima". Feliz Dia dos Namorados

\*ENG. AGRÔNOMO, PALESTRANTE, CRONISTA E VIAJANTE O LATINO AMERICANO MAIS VIAGRO DO MUNDO COM MOBILIDADE REDUZIDA, VISTOU 151 PAÍSES EM TODOS OS CONTINENTES DA TERRA. AUTOR DO LIVRO "DAS MULETAS FIZ ASAS". MEMBRO DO IGHM, INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO MARANHÃO; DA ABLAC, ACADEMIA BARREIRINHENSE DE LETRAS, ARTES E CIÊNCIAS; E DA ATHEAR, ACADEMIA ATHEINENSE DE LETRAS E ARTES.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG PROC. ADMINISTRATIVO 0101.07379.2024

O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, torna público a republicação do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG, cujo objeto o Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, visando a Futura e Eventual Fornecimento de Kits de Exvovais destinados a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Grande/MA, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. DATA: 27/06/2024, HORÁRIO: 09h00min. (NOVE HORAS). ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Contratação - CPC, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 11 de junho de 2024. Kelmá Simone Silva de Souza Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA EXTRATO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024-CPC/PMVG. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.07453.2024.

O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público a anulação do Pregão Eletrônico 024/2024-CPC/PMVG, que seria realizada no dia 07/06/2024, às 14:00 horas, horário de Brasília, cujo objeto era o Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, Visando a Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na prestação de serviços de Limpeza de Fossas, Dedetização e Sanitização das Instalações das Secretarias do Município de Vargem Grande/MA, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Secretaria Municipal de Educação reconhece a nulidade dos atos da fase externa por não cumprir o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis em sua publicação (16/05/2024 no Diário Oficial do Município, 17/05/2024 no Jornal Pequeno), ferindo assim caráter competitivo do procedimento licitatório e por não terem sido plenamente atendidas as exigências de publicidade. Deste modo, a Administração Pública, no exercício do seu poder de autotutela, tem o poder/dever de anular seus atos a qualquer tempo, conforme preleciona as Súmulas 346, 473 do Supremo Tribunal Federal e art. 71, da Lei nº 14.133/21. VIVIA SILVA FORTES BEZERRA - Secretária Municipal de Educação.

**pormetro quadrado**  
arquitetura  
PROJETOS ARQUITETÔNICOS E CONSULTORIAS

**PENSAMOS POR METRO QUADRADO!  
PEÇA JÁ O SEU ORÇAMENTO!**

Comercial - Residencial - Interiores - Urbanismo - Hospitalar - Perspectiva 3D

Contato:  
MARCOS NUNES MORAIS  
(98) 9 7141 - 0567  
@pormetroquadrado  
MARINA LIZ FREIRE BOGÉA  
(98) 9 8880 - 2515

📧 [pormetroquadrado.ara@gmail.com](mailto:pormetroquadrado.ara@gmail.com)  
📍 Rua 03, Qd. 6, N. 15, Conjunto dos Irmãos Renato dos Vinhos, Sala 02.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA ELETRÔNICO n.º 001/2024.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, a abertura de DISPENSA DE LICITAÇÃO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria na execução da Lei Complementar n.º 195/2002, intitulada Lei Paulo Gustavo, a fim de atender as necessidades do município de Satubinha/MA. Eventuais interessados podem APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇO do dia 14/06/2024 a 18/06/2024, através do Portal de Compra Satubinha, no site <https://portaldecomprassatubinha.com.br>. **ABERTURA DA SESSÃO: 19 de junho de 2024 às 10:00 (dez horas).** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço sitio eletrônico [www.satubinha.ma.gov.br](http://www.satubinha.ma.gov.br) ou <https://portaldecomprassatubinha.com.br> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Satubinha/MA, 07 de junho de 2024. Antonio José Cezar Quirino – Secretário de Administração.

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA ELETRÔNICO n.º 002/2024.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA, torna público para o conhecimento dos interessados, em conformidade com o disposto no art. 75, inciso I, § 3º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, a abertura de DISPENSA DE LICITAÇÃO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção do Parquinho da Escola Municipal Raimunda Ramos na sede, a fim de atender as necessidades do município de Satubinha/MA. Eventuais interessados podem APRESENTAR PROPOSTA DE PREÇO do dia 14/06/2024 a 18/06/2024, através do Portal de Compra Satubinha, no site <https://portaldecomprassatubinha.com.br>. **ABERTURA DA SESSÃO: 19 de junho de 2024 às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos).** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço sitio eletrônico [www.satubinha.ma.gov.br](http://www.satubinha.ma.gov.br) ou <https://portaldecomprassatubinha.com.br> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Satubinha/MA, 07 de junho de 2024. Heneile Regina Pires Franklin – Secretária de Educação.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA - MA

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 03/2024. PROCESSO ADM. N.º 24/2024.** A Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA, CNPJ: 01.612.631/0001-24, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 03 de julho de 2024, às 09:00hs (nove horas), Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, objetivando a contratação de empresa para pavimentação asfáltica no município de Tufilândia - MA, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site <https://app-compras.licitatufilandiam.com.br/login/?disconnect=true>. Com fundamentação na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://app-compras.licitatufilandiam.com.br/login/?disconnect=true>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail [cpl.tufilandia@outlook.com](mailto:cpl.tufilandia@outlook.com) ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Tufilândia/MA, 12 de junho de 2024. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito.

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 04/2024. PROCESSO ADM. N.º 25/2024.** A Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA, CNPJ: 01.612.631/0001-24, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 03 de julho de 2024, às 11:00hs (onze horas), Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA

na forma ELETRÔNICA, objetivando a contratação de empresa para pavimento intertravado tipo bloquete sextavado na sede e zona rural do município de Tufilândia - MA, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site <https://app-compras.licitatufilandiam.com.br/login/?disconnect=true>. Com fundamentação na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://app-compras.licitatufilandiam.com.br/login/?disconnect=true>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail [cpl.tufilandia@outlook.com](mailto:cpl.tufilandia@outlook.com) ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Tufilândia/MA, 12 de junho de 2024. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito.

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 05/2024. PROCESSO ADM. N.º 26/2024.** A Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA, CNPJ: 01.612.631/0001-24, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 04 de julho de 2024, às 09:00hs (nove horas), Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, objetivando a contratação de empresa para reformas de quadras esportivas do município de Tufilândia - MA, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site <https://app-compras.licitatufilandiam.com.br/login/?disconnect=true>. Com fundamentação na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://app-compras.licitatufilandiam.com.br/login/?disconnect=true>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail [cpl.tufilandia@outlook.com](mailto:cpl.tufilandia@outlook.com) ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Tufilândia/MA, 12 de junho de 2024. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito.

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 06/2024. PROCESSO ADM. N.º 27/2024.** A Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA, CNPJ: 01.612.631/0001-24, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 04 de julho de 2024, às 11:00hs (onze horas), Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, objetivando a contratação de empresa para reforma do hospital municipal do município de Tufilândia - MA, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site <https://app-compras.licitatufilandiam.com.br/login/?disconnect=true>. Com fundamentação na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://app-compras.licitatufilandiam.com.br/login/?disconnect=true>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail [cpl.tufilandia@outlook.com](mailto:cpl.tufilandia@outlook.com) ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Tufilândia/MA, 12 de junho de 2024. Vildimar Alves Ricardo. Prefeito.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-012/2024-CPC/PMVG PROC. ADMINISTRATIVO 0101.07379.2024** O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, torna público a republicação do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE-012/2024-CPC/PMVG, cujo objeto o Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, visando a Futura e Eventual Fornecimento de Kits de Enxovais destinados a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Grande/MA, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **DATA: 27/06/2024. HORÁRIO: 09h00min. (NOVE HORAS). ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência e De-**





envolvimento Social. **LOCAL/SITE:** <https://licitamaisbrasil.com.br/>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Contratação - CPC, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 11 de junho de 2024. **Kelma Simone Silva de Souza Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.**

**EXTRATO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - CPC/PMVG. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.07453.2024.** O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, através da Secretária Municipal de Educação, torna público a anulação do Pregão Eletrônico 024/2024-CPC/PMVG, que seria realizada no dia 07/06/2024, às 14:00 horas, horário de Brasília, cujo objeto era o Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, Visando a Futura e Eventual Contratação de Pessoa jurídica Especializada na prestação de serviços de Limpeza de Fossas, Dedetização e Sanitização das Instalações das Secretarias do Município de Vargem Grande/MA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Secretaria Municipal de Educação reconhece a nulidade dos atos da fase externa por não cumprir o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis em sua publicação (16/05/2024 no Diário Oficial do Município, 17/05/2024 no Jornal pequeno), ferindo assim caráter competitivo do procedimento licitatório e por não terem sido plenamente atendidas as exigências de publicidade. Deste modo, a Administração Pública, no exercício do seu poder de autotutela, tem o poder/dever de anular seus atos a qualquer tempo, conforme preleciona as Súmulas 346, 473 do Supremo Tribunal Federal e art. 71, da Lei n.º 14.133/21. **VIVIA SILVA FORTES BEZERRA** - Secretária Municipal de Educação.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

**01 AVISO DE CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL** Objeto: **Contratação de empresa para a execução de construção da Escola de 02 salas na Aldeia Turizinho, localizada no município de Zé Doca -Ma.** Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público que decide **CANCELAMENTO** o certame referente ao Edital da Concorrência Pública nº 009/2024 - marcado para o dia 03/06/2024 às 09:00 horas, para revisão e retificação de edital quanto a ausência das planilhas orçamentárias. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Central de Licitação, no horário de expediente ou por e-mail, no endereço eletrônico: [cplzedoca@outlook.com](mailto:cplzedoca@outlook.com). Zé Doca - Ma, 07 de junho de 2024. Francisco Van H. L. M. de Sousa - Ordenador de Despesa Portaria 010/2023. Secretário Municipal de Administração.

**1 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024. Aviso de Licitação.** Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, comunica que no dia 28/06/2024 às 09:00 horas, fará licitação para **contratação de empresa para a execução de pavimentação asfáltica em estradas vicinais no município de Zé Doca -Ma - CONTRATO Nº 939032/2022 - MAP - CAIXA - PROPOSTA Nº 029674/2022**, na modalidade Concorrência Pública - Sistema de Registro de Preços. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de Licitação de 2ª a 6ª feira, onde poderá ser consultado e/ou obtido; pelo portal da transparência do município: <http://www.transparencia.zedoca.ma.gov.br/> e também disponível no mural de licitações do TCE/MA. Esclarecimentos adi-

cionais deverão ser protocolados na prefeitura municipal, no horário de expediente ou pelo e-mail [cplzedoca@outlook.com](mailto:cplzedoca@outlook.com), [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp), <https://licitanet.com.br/> e pelo telefone (098) 981042182. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações. 10 de junho de 2024. Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Nelson Gomes da Silva, conforme Portaria 081/2021.

**2 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024. Aviso de Licitação.** Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, comunica que no dia 01/07/2024 às 09:00 horas, fará licitação para **contratação de empresa para a execução de pavimentação asfáltica em estradas vicinais no município de Zé Doca -Ma - CONTRATO Nº 955336/2023 - MAP - CAIXA - PROPOSTA Nº 072540/2023**, na modalidade Concorrência Pública - Sistema de Registro de Preços. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de Licitação de 2ª a 6ª feira, onde poderá ser consultado e/ou obtido; pelo portal da transparência do município: <http://www.transparencia.zedoca.ma.gov.br/> e também disponível no mural de licitações do TCE/MA. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na prefeitura municipal, no horário de expediente ou pelo e-mail [cplzedoca@outlook.com](mailto:cplzedoca@outlook.com), [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp), <https://licitanet.com.br/> e pelo telefone (098) 981042182. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações. 10 de junho de 2024. Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Nelson Gomes da Silva, conforme Portaria 081/2021.01.

#### COMUNICAÇÕES

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF**  
CNPJ Nº 00.399.857/0029-27

**A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA-CODEVASF, CNPJ Nº 00.399.857/0029-27**, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Luzia/MA- SEMMA/MA, a Dispensa de Licenciamento Ambiental-DLA, para a atividade de implantação de Pátio de Múltiplos Usos sem Cobertura, localizado no Centro de Santa Luzia/MA, conforme dados do processo nº 037/2024.

**COPERAGUAS COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**  
CNPJ Nº 04.463.344/0011-60

**COPERAGUAS COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, inscrito no cadastro, CNPJ Nº 04.463.344/0011-60, torna público que **requereu** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA, a **Licença de Operação - LO**, para a Atividade de Unidade de Secagem, Armazenamento e Comercialização de Grãos. Conforme **Processo nº 013111/2024**, situada na **Fazenda Israel - Mat.1796**, Data Cabeceira, S/N, Zona Rural, Tasso Frágoso - MA.

**EDECONCIL EMPREENDIMENTOS, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA, em 23/05/2024, a **RENOVAÇÃO DE OUTORGA (ROU)** de (1) um Poço Tubular Profundo localizado na Rodovia BR 226, Fazenda Plataforma, Zona Rural, CEP 65645-400, Município de Caxias, com coordenadas: 5°14'56.01"S E 43°34'23.82"O, com finalidade do uso da água para consumo humano, conforme e-Processo nº475632/2024, com expectativa de vazão de 17m³/h e período de bombeamento de 16h/dia.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - AVISO DE REPUBLICAÇÃO: 012/2024****AVISO DE REPUBLICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG  
PROC. ADMINISTRATIVO 0101.07379.2024**

O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, torna público a republicação do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG, cujo objeto o Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, visando a Futura e Eventual Fornecimento de Kits de Enxovais destinados a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Grande/MA, Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **DATA:** 27/06/2024. **HORÁRIO:** 09h00min. (NOVE HORAS). **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. **LOCAL/SITE:** <https://licitamaisbrasil.com.br/>. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: [vargemgrande.licitacao@gmail.com](mailto:vargemgrande.licitacao@gmail.com) e/ou na sala da Comissão Permanente de Contratação - CPC, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 11 de junho de 2024. **Kelma Simone Silva de Souza Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO: 024/2024****EXTRATO DE ANULAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 -CPC/PMVG.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.07453.2024.**

O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, através da Secretária Municipal de Educação, torna público a anulação do Pregão Eletrônico 024/2024-CPC/PMVG, que seria realizada no dia 07/06/2024, às 14:00 horas, horário de Brasília, cujo objeto era o Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, Visando a Futura e Eventual Contratação de Pessoa jurídica Especializada na prestação de serviços de Limpeza de Fossas, Dedetização e Sanitização das Instalações das Secretarias do Município de Vargem Grande/MA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Secretaria Municipal de Educação reconhece a nulidade dos atos da fase externa por não cumprir o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis em sua publicação (16/05/2024 no Diário Oficial do Município, 17/05/2024 no Jornal peque no), ferindo assim caráter competitivo do procedimento licitatório e por não terem sido plenamente atendidas as exigências de publicidade. Deste modo, a Administração Pública, no exercício do seu poder de autotutela, tem o poder/dever de anular seus atos a qualquer tempo, conforme preleciona as Súmulas 346, 473 do Supremo Tribunal Federal e art. 71, da Lei n.º 14.133/21. **VIVIA SILVA FORTES BEZERRA - Secretária Municipal de Educação.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA: 009/2024****AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
Referente: Dispensa Eletrônica nº 009/2024 -CPC/PMVG**

O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA, através da secretária Municipal de Administração, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Dispensa Eletrônica 009/2024, realizada no dia 03/06/2024, às 08:00 horas, horário de Brasília, cujo objeto era a Contratação de Empresa de Assessoria para a Execução da Lei Paulo Gustavo no Projeto Cultural "Audiovisual" no Município de Vargem Grande/MA. A licitação foi declarada fracassada. Vargem Grande/MA, 12 de Junho de 2024. **Francisco Ferreira Lima Filho Secretário Municipal de Administração**

**- LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 20240450/2024****EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.:** 20240450. **ORIGEM.:** PREGÃO Nº 045-2023-SRP-PE. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. **CONTRATADA(O):** EMPREENDIMENTOS ALMEIDA LTDA. **OBJETO.:** Contratação de empresa para Fornecimento de Material de Limpeza em apoio às atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vargem Grande/MA. **VALOR TOTAL.:** R\$ 350.267,60 (trezentos e cinquenta mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2024 Atividade 0112.103010020.0.085 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 350.267,60. **VIGÊNCIA:** 05 de Junho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Junho de 2024. **THAIS KELLEN LEITE DE MESQUITA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 20240168/2024****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240168. PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa

CPF: \*\*\*.705.933-\*\* - Data: 13/06/2024 - IP com nº: 192.168.15.6  
Autenticação em: [www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1542](http://www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1542)





Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



# DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO J E C DA COSTA NETO-ME



## COMPROVANTE DE CADASTRO DE LANCE INICIAL

**PROCESSO:** PE-012/2024-CPC/PMVG-REPUBLICAÇÃO

**ÓRGÃO PROMOTOR:** MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

**DATA E HORA DO REGISTRO DO LANCE:** 26/06/2024 21:46:10

**CRÉDITO:** Uso de crédito de participação única para a participação no edital

## DECLARAÇÕES

1. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
2. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. Declaro para fins do disposto na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
4. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
5. Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
6. Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
7. Declaro que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

## DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO

- Ato Constitutivo (contrato social, estatuto social ou requerimento de empresário) - 4 requerimento 2018 4.pdf
- Documentos do Representante Legal - PDF RG.pdf
- Termos de adesão - Licitante\_(PJ)\_-\_Termos\_de\_adesão\_-\_Solicitaç.pdf
- Atestado(s) de Capacidade Técnica Profissional - Atestado vitorino freire..pdf
- Declaração Menor/Aprendiz - 1 QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS.pdf
- Todas as alterações ou consolidação do Ato Constitutivo - 4 requerimento 2018 4.pdf
- Outros Documentos - CRC SICAF 05-06-24.pdf
- Certidão negativa de débitos Municipais - CND IPTU 11-09-24.pdf
- Outros Documentos - Consulta de Sanções Portal da Transparência do Governo Federal.pdf
- Certidão negativa de Falência e Concordata - CND FALÊNCIA 05-08-24.pdf
- Certidão negativa de débitos Trabalhista - CND TRABALHISTA 18-12-24.pdf
- Atestado(s) de Capacidade Técnica Profissional - Atestado de Capacidade Técnica anajatuba.pdf



- Certidão negativa de débitos Estaduais - CNDA ESTADUAL 16-07-24 (2).pdf
- Certidão negativa de débitos Federais - CND UNIÃO PJ 07-12-24.pdf
- Inscrição municipal - CND IPTU 11-09-24.pdf
- Todas as alterações ou consolidação do Ato Constitutivo - 1 requerimento 2012.pdf
- Outros Documentos - TODAS DECLARAÇÕES.pdf
- Certidão negativa de débitos Municipais - CND E CNA MUNICIPAL 15-09.pdf
- Certidão negativa de débitos Estaduais - CND ESTADUAL 16-07-24 (1).pdf
- Outros Documentos - Consulta Consolidada 05-06.pdf
- Outros Documentos - CND (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM).pdf
- Outros Documentos - CRC CONTADOR 15-09-24.pdf
- Declaração ME/EPP - 4 ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)..pdf
- Certidão negativa de débitos do FGTS - CRF FGTS 07-07-24.pdf
- Certidão negativa de débitos Municipais - ALVARÁ 2024.pdf
- Declaração de Elaboração independente de Proposta - 3 DE RESPONSABILIDADE.pdf
- Inscrição municipal - ALVARÁ 2024.pdf
- Todas as alterações ou consolidação do Ato Constitutivo - 2 requerimento 2015 2.pdf
- Outros Documentos - certidão improbidade administrativa.pdf
- Inscrição estadual - SINTEGRA 05-06.pdf
- Balanço patrimonial - balanço,dre, notas expl, livro 22-23.pdf
- Declaração de Elaboração independente de Proposta - 2 CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS.pdf
- Certidão negativa de débitos Federais - CND UNIÃO PF 03-12-24.pdf
- Outros Documentos - Consulta Optantes 06-06.pdf
- Documentos do Representante Legal - CPF 05-06-24.pdf
- Índices Contábeis - balanço,dre, notas expl, livro 22-23.pdf
- CPF/CNPJ - CNPJ 05-06.pdf
- Outros Documentos - certidão licitante idoneo 06-06.pdf
- Todas as alterações ou consolidação do Ato Constitutivo - 3 requerimento 2017 3.pdf
- Declaração de Habilitação - TODAS DECLARAÇÕES.pdf

## PROPOSTA INICIAL ANEXADA AO PROCESSO

- Proposta inicial - proposta de preço ob..pdf

## VALORES DOS LANCES CADASTRADOS

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	Banheira Infantil.	cajovil	400,00	R\$ 63,39	R\$ 50,00	R\$ 20.000,00
2	1	Kit bolsa maternidade com 2 und.	bolsas baby	400,00	R\$ 66,60	R\$ 60,00	R\$ 24.000,00
3	1	Sabonete neutro/glicerinado 90g.	giovanna baby	400,00	R\$ 6,51	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
4	1	Conjunto de pente e escova.	murano	400,00	R\$ 23,40	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
5	1	Fraldas de pano kit com 5 unidades.	incomfral	400,00	R\$ 23,03	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
6	1	Kit luvas. touca e pezinho.	laianny baby	400,00	R\$ 14,28	R\$ 14,00	R\$ 5.600,00
7	1	Cueiros. de tecido com Bainha e Bordada 70cm x 68c	incomfral	400,00	R\$ 39,23	R\$ 35,00	R\$ 14.000,00
8	1	Mijaozinho E Pagaozinho 100% Algodão.	laianny baby	400,00	R\$ 30,79	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00

**“Declaro que no ano-calendário de realização da presente licitação, não celebri contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.”**





# J E C DA COSTA NETO-ME

CNPJ 17. 212.365/0001-82 Rua Justina Fernandes N: 45  
Centro Arari-ma E-mail [magazine\\_laira@hotmail.com](mailto:magazine_laira@hotmail.com)  
CEP-65480-000 fone/fax: (98)3453-1905



## PROPOSTA DE PREÇO

AO PREGOEIRO (A) da Prefeitura municipal de Vargem Grande-MA.

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG (Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)						
Fornecedor: J E C DA COSTA NETO-ME CNPJ: 17.212.365/0001-82 Inscrição Estadual: 123970040 Endereço: Bairro: Rua Justina Fernandes, 45, Centro. CEP: 65480-000 Cidade: Arari Estado: Maranhão. Telefone: (98) 98523-8782 E-mail: <a href="mailto:magazine_laira@hotmail.com">magazine_laira@hotmail.com</a> Banco: Banco do Brasil Agência: 5677-4 CONTA CORRENTE N: 11764-1 FAVORECIDO: J E C DA COSTA NETO-ME.						
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.						
PREVISÃO DE ENTREGA: conforme o edital						
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL: Sim						
Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:						
Lote; item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca	Preço	
					Unitário	Total
01	400	unidade	BANHEIRA INFANTIL: Banheira de bebê com capacidade para 20 litros, material plástico atóxico, resistente e durável, cor azul, rosa ou branca	cajovil	RS 50,00 cinquenta reais	R\$ 20.000,00 vinte mil reais
02	400	kits	KIT BOLSA MATERNIDADE COM 02 UNIDADE: Confeccionada em courvim magnetado, (30 cm x 37 cm x 15cm), com fechamento em zíper nº06; interior da bolsa forrada em material 100% poliéster com quatro divisórias.	bolsas baby	RS 60,00 sessenta reais	R\$ 24.000,00 vinte e quatro mil reais
03	400	unidade	SABONETE NEUTRO/GLICERINADO 90G: Sabonete infantil, glicerinado, em barra formulação suave, hipoalergênico, fragrância suave, indicado para bebês, peso mínimo: 90 gramas. Dermatologicamente testado	Giovana baby	RS 6,00 seis reais	R\$ 2.400,00 dois mil e quatrocentos reais
04	400	conjunto	CONJUNTO DE PENTES E ESCOVAS: Escova flexível e delicada, com cerdas extra macias naturais e Pente com pontas arredondadas que não machucam o couro cabeludo do bebê Possuem cabo antiderrapante com novo design,	murano	RS 20,00 vinte reais	R\$ 8.000,00 oito mil reais

J E C DA COSTA NETO:17212365000182  
5000182

Assinado de forma digital por J E C DA COSTA NETO:17212365000182  
Dados: 2024.06.25 10:17:17 -03'00'

J E C DA COSTA NETO-ME  
CNPJ 17. 212.365/0001-82 Rua Justina Fernandes N: 45  
Centro Arari-ma E-mail [magazine\\_laira@hotmail.com](mailto:magazine_laira@hotmail.com)  
CEP-65480-000 fone/fax: (98) 3453-1905



			prático e moderno			
05	400	kits	FRAIDAS DE PANO KIT COM 5 UNIDADE: Fralda estampada, composição 100% algodão, medindo 65x65cm, kit com 05 unidade.	incomfrol	R\$ 20,00 vinte reais	R\$ 8.000,00 oito mil reais
06	400	kits	KIT LUVAS, TOUCA E PEZINHO: Contendo luva, touca e sapatinho, produzidos em lã, pacote com as 03 peças. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro	laianny baby	R\$ 14,00 quatorze reais	R\$ 5.600,00 cinco mil e seiscentos reais
07	400	unidade	CUEIROS: Cueiro de tecido, composição 100% algodão, medindo 50x80cm, pacote com 03 unidades.	incomfrol	R\$ 35,00 trinta e cinco reais	R\$ 14.000,00 quatorze mil reais
08	400	unidade	MIJÃOZINHO E PAGÃOZINHO: Kit mijão e pagão para bebê, composição 100% algodão, tamanho P, pacote 02 peças. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro.	laianny baby	R\$ 25,00 vinte e cinco reais	R\$ 10.000,00 dez mil reais

Valor Total e final por extenso do Item: R\$ 92.000,00 noventa e dois mil reais

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

(X) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

**IMPORTANTE:**

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

➤ Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Arari-MA 25 De Junho de 2024.

J E C DA COSTA  
NETO:1721236500  
0182

Assinado de forma digital por J  
E C DA COSTA  
NETO:17212365000182  
Dados: 2024.06.25 10:17:31  
-03'00'

Empresário  
Jose Edvaldo carvalho da costa neto  
RG 032837342007-4  
CPF 041.878.043-90  
CNPJ: 17.212.365/0001-82  
J E C DA COSTA NETO-ME





Carta Proposta do objeto

ARARI-MA 25/06/24

Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.  
Comissão Permanente de Licitações - CPL  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG (Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, visando a Futura e Eventual Fornecimento de Kits de Enxovais destinados a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Grande/Ma, Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas Neste Edital e Seus Anexos.

O valor global de nossa proposta é de R\$ 92.000,00 noventa e dois mil reais, conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da PREFEITURA, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do Certame, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela PREFEITURA para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

Arari-MA 25 De Junho de 2024.

J E C DA COSTA  
NETO:1721236500  
0182

Assinado de forma digital por J  
E C DA COSTA  
NETO:17212365000182  
Dados: 2024.06.25 11:20:23  
-03'00'

Empresário

Jose Edvaldo carvalho da costa neto  
RG 032837342007-4  
CPF 041.878.043-90  
CNPJ: 17.212.365/0001-82  
J E C DA COSTA NETO-ME



# J E C DA COSTA NETO-ME

CNPJ 17. 212.365/0001-82 Rua Justina Fernandes N: 45  
Centro Arari-ma E-mail [magazine\\_laira@hotmail.com](mailto:magazine_laira@hotmail.com)  
CEP-65480-000 fone/fax: (98)3453-1905



## PROPOSTA FINAL READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE

AO PREGOEIRO (A) da Prefeitura municipal de Vargem Grande-MA.

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG (Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)						
Fornecedor: J E C DA COSTA NETO-ME CNPJ: 17.212.365/0001-82 Inscrição Estadual: 123970040 Endereço: Bairro: Rua Justina Fernandes, 45, Centro. CEP: 65480-000 Cidade: Arari Estado: Maranhão. Telefone: (98) 98523-8782 E-mail: <a href="mailto:magazine_laira@hotmail.com">magazine_laira@hotmail.com</a> Banco: Banco do Brasil Agência: 5677-4 CONTA CORRENTE N: 11764-1 FAVORECIDO: J E C DA COSTA NETO-ME.						
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.						
PREVISÃO DE ENTREGA: conforme o edital						
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL: Sim						
Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:						
Lote; item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca	Preço	
					Unitário	Total
01	400	unidade	BANHEIRA INFANTIL: Banheira de bebê com capacidade para 20 litros, material plástico atóxico, resistente e durável, cor azul, rosa ou branca	cajovil	RS 25,00 vinte e cinco reais	R\$ 10.000,00 dez mil reais
04	400	conjunto	CONJUNTO DE PENTES E ESCOVAS: Escova flexível e delicada, com cerdas extra macias naturais e Pente com pontas arredondadas que não machucam o couro cabeludo do bebê Possuem cabo antiderrapante com novo design, prático e moderno	murano	RS 13,50 treze reais e cinquenta centavos	R\$ 5.400,00 cinco mil e quatrocentos reais
05	400	kits	FRAIDAS DE PANO KIT COM 5 UNIDADE: Fralda estampada, composição 100% algodão, medindo 65x65cm, kit com 05 unidade.	incomfral	RS 13,00 treze reais	R\$ 5.200,00 cinco mil e duzentos reais
06	400	kits	KIT LUVAS, TOUCA E PEZINHO: Contendo luva, touca e sapatinho, produzidos em lã, pacote com as 03 peças. Cores: rosa, azul, verde água e amarelo claro	laianny baby	RS 8,50 oito reais e cinquenta centavos	R\$ 3.400,00 três mil e quatrocentos reais
07	400	unidade	CUEIROS: Cueiro de tecido, composição 100% algodão, medindo	incomfral	RS 20,00 vinte reais	R\$ 8.000,00 oito mil

J E C DA  
COSTA  
NETO:1721236  
5000182

Assinado de forma  
digital por J E C DA  
COSTA  
NETO:17212365000182  
Dados: 2024.06.27  
09:57:49 -03'00'

J E C DA COSTA NETO-ME  
CNPJ 17. 212.365/0001-82 Rua Justina Fernandes N: 45  
Centro Arari-ma E-mail [magazine\\_laira@hotmail.com](mailto:magazine_laira@hotmail.com)  
CEP-65480-000 fone/fax: (98) 3453-1905



# J E C DA COSTA NETO-ME

CNPJ 17. 212.365/0001-82 Rua Justina Fernandes N: 45  
Centro Arari-ma E-mail [magazine\\_laira@hotmail.com](mailto:magazine_laira@hotmail.com)  
CEP-65480-000 fone/fax: (98)3453-1905



		50x80cm, pacote com 03 unidades.		reais
--	--	----------------------------------	--	-------

Valor Total e final por extenso do Item: R\$ 32.000,00 trinta e dois mil reais

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

(X) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

### IMPORTANTE:

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
  2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.
- Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Arari-MA 27 De Junho de 2024.

J E C DA COSTA Assinado de forma digital  
por J E C DA COSTA  
NETO:1721236 NETO:17212365000182  
5000182 Dados: 2024.06.27  
09:58:01 -03'00'

Empresário  
Jose Edvaldo carvalho da costa neto  
RG 032837342007-4  
CPF 041.878.043-90  
CNPJ: 17.212.365/0001-82  
J E C DA COSTA NETO-ME



**J E C DA COSTA NETO-ME**

CNPJ 17. 212.365/0001-82 Rua Justina Fernandes N: 45  
Centro Arari-ma E-mail [magazine\\_laira@hotmail.com](mailto:magazine_laira@hotmail.com)  
CEP-65480-000 fone/fax: (98)3453-1905



Carta Proposta do objeto

ARARI-MA 27/06/24

Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.  
Comissão Permanente de Licitações - CPL  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG (Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, visando a Futura e Eventual Fornecimento de Kits de Enxovais destinados a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Grande/Ma, Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas Neste Edital e Seus Anexos.

O valor global de nossa proposta é de R\$ 32.000,00 trinta e dois mil reais, conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da PREFEITURA, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do Certame, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela PREFEITURA para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

Arari-MA 27 De Junho de 2024.

**J E C DA COSTA** Assinado de forma digital  
por J E C DA COSTA  
**NETO:1721236** NETO:17212365000182  
**5000182** Dados: 2024.06.27  
09:58:14 -03'00'

Empresário

Jose Edvaldo carvalho da costa neto  
RG 032837342007-4  
CPF 041.878.043-90  
CNPJ: 17.212.365/0001-82  
J E C DA COSTA NETO-ME



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/06/2024 15:29:06

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J E C DA COSTA NETO**  
CNPJ: **17.212.365/0001-82**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

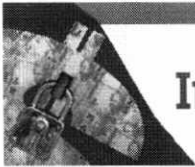
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa



**Certifico que nesta data (06/06/2024 às 08:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 17.212.365/0001-82.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6661.9BC0.7373.9896 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 17.212.365/0001-82  
Razão Social: J E C DA COSTA NETO

Atividade Econômica Principal:

4713-0/04 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS  
(DUTY FREE)

Endereço:

RUA JUSTINA FERNANDES, 45 - CENTRO - 65.480-000 - Arari / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **J E C DA COSTA NETO**

CPF/CNPJ: **17.212.365/0001-82**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:18:28 do dia 06/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: FZ4F060624081828

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **J E C DA COSTA NETO**

CPF/CNPJ: **17.212.365/0001-82**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 15:24:12 do dia 05/06/2024 , com validade até o dia 05/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: y7uwOQGx5hQKBjCtJlhn

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: J E C DA COSTA NETO-ME  
CPF / CNPJ sancionado: 17.212.365/0001-82

LIMPAR

Data da consulta: 06/06/2024 08:23:14  
Data da última atualização: 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 06/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAF) - CEPIM) , 06/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) OSEAS FEITOSA ARAUJO		(mãe) NELIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/08/1991	IDENTIDADE (número) 032837342007-4	Órgão emissor SESP	UF MA
CPF (número) 041.878.043-90			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DA ESTRADA VELHA			NÚMERO 32
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.480-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2387
MUNICÍPIO ARARI			UF MA
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL J E C DA COSTA NETO			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE CUNHA D'EÇA			NÚMERO 01
COMPLEMENTO SALA: A	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.480-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2387
MUNICÍPIO ARARI	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SEIS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4713001 Atividade secundária 4763601 4782201 4761003 4712100 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMERCIO VAREJISTA BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA MERCEARIAS XXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 22/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Jose Edvaldo Carvalho da Costa Neto</i>			
DATA DA ASSINATURA 22/11/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Edvaldo Carvalho da Costa Neto</i>		

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Davi Conceição Gonçalves</i> Chefe Escritório Regional JUCEMA - Santa Inês- MA Mat: 307 <i>26/11/12</i>		AUTENTICAÇÃO	JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2012 SOB O NÚMERO: 21101901156 Protocolo: 12/195053-0 J E C DA COSTA NETO <i>Cledirce Bastos da Fonseca</i> Nº AE 085.778
---	--	--------------	---



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

O Empresário, J E C DA COSTA NETO estabelecido na RUA JOSE CUNHA D'EÇA nº 01, SALA: A, CENTRO, CEP: 65.480-000, ARARI, MA, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

ARARI, 22 de Novembro de 2012

Assinatura :

*Jose Edvaldo Carvalho da Costa Neto*

Nome do Empresário : JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 26/11/12

~~Davi Costa Neto~~  
Chefe Escritório Regional  
JUCEMA - Santa Inês - MA  
Mat: 307

Etiqueta de Registro

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2012  
SOB O NÚMERO: 20121950549  
Protocolo: 12/195054-9  
Empresa: 21 1 0190115 9  
J E C DA COSTA NETO

*[Signature]*  
LEIDICE BASTOS DA FONSECA Nº AE 085.781  
SECRETÁRIA GERAL

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101901159		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) OSEAS FEITOSA ARAUJO		(mãe) NELIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/08/1991	IDENTIDADE (número) 032837342007-4	Órgão emissor SESP	UF MA
CPF (número) 041.878.043-90		EMANCIPADO POR (folha de emancipação - somente no caso de maior) XXXXXXXXXXXXXX	



DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DA ESTRADA VELHA		NÚMERO 32	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.480-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 2387
MUNICIPIO ARARI			UF MA

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL J E C DA COSTA NETO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JUSTINA FERNANDES		NÚMERO 5	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.480-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 2387
MUNICIPIO ARARI	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R\$ 8.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SEIS MIL REAIS
------------------------------------	--

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4713001 Atividade secundária 4763601 4782201 4761003 4712100 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES COMÉRCIO VAREJISTA BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA MERCEÁRIASXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
--	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17212365000182	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
---	---	--	----------	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/guarente)  
 JEC DA COSTA NETO ME

DATA DA ASSINATURA 03/03/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO
----------------------------------	---

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
 João Carlos Mendes Juizador Singular do Registro Mercantil - Mat. 2192 10/03/15	 MA1201505081949




Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certificado Registro em 10/03/2015 Sob Nº 20150179405  
Protocolo 150179405 de 10/03/2015 NIRE: 21101901159  
**J. E. C. DA COSTA NETO-ME**  
Chancela: 1E872B3B4AE9D983F4ACE12D6401C2D767E2581E

São Luis, 10/03/2015

*Lilian Theresa Mendonça*  
Lilian Theresa Mendonça  
Secretaria(a) Geral





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101901159		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) XXX	(mãe) NELIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/08/1991	IDENTIDADE (número) 0328373420074	Órgão emissor SESP	UF MA
CNPJ (número) 041.878.043-90		CPF (número)	
MUNICÍPIO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LUGAR DOURO - rua, av, etc) RUA DA ESTRADA VELHA			NÚMERO 32
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65480-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 002387
MUNICÍPIO Araçá			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J E C DA COSTA NETO - ME			
LUGAR DOURO (rua, av, etc) RUA JUSTINA FERNANDES			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65480-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 002387
MUNICÍPIO Araçá		UF MA	FAIXA BR/ SIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 6.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) seis mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) Atividade Principal 4713001 Atividade Secundária 4641902, 4641903, 4642701, 4643501, 4646802, 4647801, 4649401, 4649404, 4649408, 4651601, 4651602, 4673700, 4712100, 4761003, 4763601, 4782201	Descrição do Objeto lojas de departamentos ou magazines comercio varejista brinquedo e artigos recreativos comercio varejista de calçados comercio varejista de artigos de papelaria comercio varejista mercearia comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho comercio atacadista de artigos de vestuário e acessórios comercio atacadista de equipamentos de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.212.365/0001-82	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 10/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jose Edvaldo Carvalho da Costa Neto		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170000649706	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL


\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 10:35 SOB Nº 20170015513.  
 PROTOCOLO: 170015513 DE 16/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700327662; NIRE: 21101901159.  
 J E C DA COSTA NETO - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 27/01/2017  
 www.empresafacil.ma.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101901159		NIRE DA FILIAL (preenchimento se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com sobrenome) JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) XXX		(mãe) NELIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/08/1991	IDENTIDADE (número) 0328373420074	Categoria emissor SESP	UF (número) MA CPF (número) 041.878.043-90
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DA ESTRADA VELHA			NÚMERO 32
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65480-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uma ou duas dígitos) 23
MUNICIPIO Arari			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL J E C DA COSTA NETO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JUSTINA FERNANDES			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 65480-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uma ou duas dígitos) 23
MUNICIPIO Arari	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - RE 6.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) seis mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4713001 Atividade Secundária	Descrição de Objeto informática comercio atacadista de suprimentos para informática comercio atacadista de artigos de armário comercio atacadista de calçados comercio atacadista de produtos de higiene pessoal comercio atacadista de equipamentos elétricos comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria comercio atacadista de material elétrico		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 22/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.212.365/0001-82	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF 1
DATA ASSINATURA 10/01/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Edvaldo Carvalho da Costa Neto</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1170000649706	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2017 10:35 SOB Nº 20170015513.  
 PROTOCOLO: 170015513 DE 16/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11700327662. NIRE: 21101901159.  
 J E C DA COSTA NETO - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 27/01/2017  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação






Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101901159		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGÍME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) OSEAS FEITOSA ARAUJO	(mãe) NELIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/08/1991	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0328373420074	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF(número) 041.878.043-90			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA JUSTINA FERNANDES			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65480-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002387 - Arari
MUNICÍPIO Arari			UF MA
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J E C DA COSTA NETO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av. etc) RUA JUSTINA FERNANDES			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65480-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002387 - Arari
MUNICÍPIO Arari	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sucessoarari@sucessocontabilidade.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4713001 Atividade Secundária 1813099, 1822901, 3319800, 3329501, 3600602, 3811400, 4221903, 4322302, 4330402, 4639701, 4641902, 4641903	Descrição do Objeto 4713-0/01-Lojas de departamentos ou magazines; 1813-0/99-Impressão de material para outros usos; 1822-9/01-Serviços de encadernação e plastificação; 3319-8/00-Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente; 3329-5/01-Serviços de montagem de móveis de qualquer material; 3600-6/02-Distribuição de água por caminhões; 3811-4/00- Coleta de resíduos não-perigosos;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.212.365/0001-82	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 09/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Edvaldo Carvalho da Costa Neto</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001608420	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 11:59 SOB N° 20180258826.  
PROTOCOLO: 180258826 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801406205. NIRE: 21101901159.  
J E C DA COSTA NETO - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 17/04/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101901159		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) OSEAS FEITOSA ARAUJO		(mãe) NELIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/08/1991	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0328373420074	Órgão emissor SSP	UF MA CPF(número) 041.878.043-90
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA JUSTINA FERNANDES			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65480-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002387 - Arari
MUNICÍPIO Arari			UF MA
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J E C DA COSTA NETO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA JUSTINA FERNANDES			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65480-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002387 - Arari
MUNICÍPIO Arari	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sucessoarari@sucessocontabilidade.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4713001 Atividade Secundária 4642701, 4642702, 4643501, 4645101, 4646001, 4646002, 4647801, 4647802, 4649401, 4649404, 4649408, 4649499	Descrição do Objeto 4221-9/03-Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4322-3/02- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4330-4/02- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 4639-7/01- Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; 4641-9/02- Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.212.365/0001-82	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 09/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Edvaldo Carvalho da Costa Neto</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA2180001608420	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerido no portal Empresa Fácil


CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 11:59 SOB Nº 20180258826.  
PROTOCOLO: 180258826 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801406205. NIRE: 21101901159.  
J E C DA COSTA NETO - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 17/04/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101901159		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) OSEAS FEITOSA ARAUJO	(mãe) NELIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/08/1991	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0328373420074	Órgão emissor SSP	UF MA CPF (número) 041.878.043-90
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA JUSTINA FERNANDES			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65480-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 002387 - Arari
MUNICÍPIO Arari		UF MA	
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J E C DA COSTA NETO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA JUSTINA FERNANDES			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65480-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 002387 - Arari
MUNICÍPIO Arari	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sucessoarari@sucessocontabilidade.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4713001 Atividade Secundária 4651601, 4651602, 4652400, 4664800, 4673700, 4689399, 4691500, 4711302, 4712100, 4721102, 4721103, 4723700	Descrição do Objeto banho; 4641-9/03- Comércio atacadista de artigos de armarinho; 4642-7/01- Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; 4642-7/02- Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4643-5/01- Comércio atacadista de calçados; 4645-1/01- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.212.365/0001-82	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 09/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Edvaldo Carvalho da Costa Neto</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL TRIBUTAMENTE OR AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001608420	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

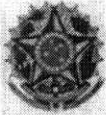
\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 11:59 SOB Nº 20180258826.  
PROTOCOLO: 180258826 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801406205. NIRE: 21101901159.  
J E C DA COSTA NETO - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 17/04/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101901159		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) OSEAS FEITOSA ARAUJO		(mãe) NELIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/08/1991	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0328373420074	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 041.878.043-90			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA JUSTINA FERNANDES			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65480-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002387 - Arari
MUNICÍPIO Arari			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J E C DA COSTA NETO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA JUSTINA FERNANDES			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65480-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002387 - Arari
MUNICÍPIO Arari	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sucessoarari@sucessocontabilidade.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4713001 Atividade Secundária 4724500, 4729699, 4741500, 4742300, 4743100, 4744001, 4744002, 4744003, 4744004, 4744005, 4744099, 4751201	Descrição do Objeto hospitalar e de laboratórios; 4646-0/01- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4646-0/02- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4647-8/01- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4647-8/02- Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; 4649-4/01- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/04.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.212.365/0001-82	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 09/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>1º OFÍCIO</i> José Edvaldo Carvalho da Costa Neto		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001608420	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 11:59 SOB N° 20180258826.  
PROTOCOLO: 180258826 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801406205. NIRE: 21101901159.  
J E C DA COSTA NETO - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 17/04/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101901159		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) OSEAS FEITOSA ARAUJO		(mãe) NELIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/08/1991	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0328373420074	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF(número) 041.878.043-90			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA JUSTINA FERNANDES			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65480-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002387 - Arari
MUNICÍPIO Arari			UF MA
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J E C DA COSTA NETO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA JUSTINA FERNANDES			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65480-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002387 - Arari
MUNICÍPIO Arari	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sucessoarari@sucessocontabilidade.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4713001 Atividade Secundária 4751202, 4752100, 4753900, 4754701, 4754702, 4755501, 4755502, 4755503, 4756300, 4757100, 4759801, 4759899	Descrição do Objeto Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4649-4/08- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; 46494/99- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4651-6/01- Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4651-6/02- Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4652-7/00-		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.212.365/0001-82	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 09/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Edvaldo Carvalho da Costa Neto</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA2180001608420	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 11:59 SOB N° 20180258826.  
PROTOCOLO: 180258826 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801406205. NIRE: 21101901159.  
J E C DA COSTA NETO - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 17/04/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101901159		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) OSEAS FEITOSA ARAUJO	(mãe) NELIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/08/1991	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0328373420074	Órgão emissor SSP	UF MA CPF (número) 041.878.043-90
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA JUSTINA FERNANDES			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65480-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002387 - Arari
MUNICÍPIO Arari			UF MA
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J E C DA COSTA NETO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA JUSTINA FERNANDES			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65480-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002387 - Arari
MUNICÍPIO Arari	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sucessoarari@sucessocontabilidade.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4713001 Atividade Secundária 4761001, 4761003, 4763601, 4763602, 4763603, 4763605, 4771701, 4772500, 4773300, 4781400, 4782201, 4782202	Descrição do Objeto Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; 4664-8/00- Comércio atacadistas de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4673-7/00- Comércio atacadista de material eletrônico; 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente; 4691-5/00- Comércio		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.212.365/0001-82	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 09/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Edvaldo Carvalho da Costa Neto</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA2180001608420	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 11:59 SOB N° 20180258826.  
PROTOCOLO: 180258826 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801406205. NIRE: 21101901159.  
J E C DA COSTA NETO - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 17/04/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 7/18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101901159		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) OSEAS FEITOSA ARAUJO	(mãe) NELIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/08/1991	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0328373420074	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF(número) 041.878.043-90			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA JUSTINA FERNANDES			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65480-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002387 - Arari
MUNICÍPIO Arari			UF MA
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J E C DA COSTA NETO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA JUSTINA FERNANDES			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65480-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002387 - Arari
MUNICÍPIO Arari	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sucessoarari@sucessocontabilidade.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4713001 Atividade Secundária 4789004, 4789005, 4789006, 4789007, 4789008, 4789099, 4923002, 5620101, 5620104, 7711000, 7732201, 7732202	Descrição do Objeto atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; 4711-3/02- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; 4712-1/00- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4721-1/02- Padaria e confeitaria com predominância de revenda; 4721-1/03-		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.212.365/0001-82	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 09/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Edvaldo Carvalho da Costa Neto</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001608420	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 11:59 SOB N° 20180258826.  
PROTOCOLO: 180258826 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801406205. NIRE: 21101901159.  
J E C DA COSTA NETO - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 17/04/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 8/18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101901159		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) OSEAS FEITOSA ARAUJO		(mãe) NELIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/08/1991	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0328373420074	Órgão emissor SSP	UF MA CPF(número) 041.878.043-90
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA JUSTINA FERNANDES			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65480-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002387 - Arari
MUNICÍPIO Arari			UF MA
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J E C DA COSTA NETO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av. etc) RUA JUSTINA FERNANDES			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65480-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002387 - Arari
MUNICÍPIO Arari	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sucessoarari@sucessocontabilidade.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4713001 Atividade Secundária 7733100, 7739003, 7739099, 8020001, 8121400, 9511800, 9512600, 9521500	Descrição do Objeto Comércio varejista de laticínios e frios; 4723-7/00- Comércio varejista de bebidas; 4724-5/00- Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 4729-6/99- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; 4741-5/00- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00- Comércio varejista de material elétrico; 4743-1/00-		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.212.365/0001-82	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 09/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Edvaldo Carvalho da Costa Neto</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA2180001608420	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 11:59 SOB N° 20180258826.  
PROTOCOLO: 180258826 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801406205. NIRE: 21101901159.  
J E C DA COSTA NETO - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 17/04/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 9/18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101901159		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) OSEAS FEITOSA ARAUJO	(mãe) NELIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/08/1991	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0328373420074	Órgão emissor SSP	UF MA CPF(número) 041.878.043-90
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA JUSTINA FERNANDES			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65480-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002387 - Arari
MUNICÍPIO Arari			UF MA
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J E C DA COSTA NETO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA JUSTINA FERNANDES			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65480-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002387 - Arari
MUNICÍPIO Arari	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sucessoarari@sucessocontabilidade.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4713001 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Comércio varejista de vidros; 4744-0/01- Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744-0/02- Comércio varejista de madeira e artefatos; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/04- Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 4744-0/05- Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; 4744-0/99- Comércio varejista de materiais		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.212.365/0001-82	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 09/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Edvaldo Carvalho da Costa Neto</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<hr/>			
<hr/>		MA2180001608420	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 11:59 SOB Nº 20180258826.  
PROTOCOLO: 180258826 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801406205. NIRE: 21101901159.  
J E C DA COSTA NETO - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 17/04/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 10/18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101901159		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) OSEAS FEITOSA ARAUJO		(mãe) NELIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/08/1991	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0328373420074	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 041.878.043-90			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA JUSTINA FERNANDES			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65480-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002387 - Arari
MUNICÍPIO Arari			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J E C DA COSTA NETO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA JUSTINA FERNANDES			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65480-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002387 - Arari
MUNICÍPIO Arari	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sucessoarari@sucessocontabilidade.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4713001 Atividade Secundária	Descrição do Objeto de construção em geral; 4751-2/01- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4751-2/02- Recarga de cartuchos para equipamentos de informática; 4752-1/00- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753-9/00- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/01 - Comércio varejista de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.212.365/0001-82	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 09/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Edvaldo Carvalho da Costa Neto</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	MA2180001608420

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 11:59 SOB Nº 20180258826.  
PROTOCOLO: 180258826 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801406205. NIRE: 21101901159.  
J E C DA COSTA NETO - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 17/04/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 11/18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101901159		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) OSEAS FEITOSA ARAUJO		(mãe) NELIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/08/1991	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0328373420074	Orgão emissor SSP	UF MA CPF(número) 041.878.043-90
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA JUSTINA FERNANDES			NUMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65480-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002387 - Arari
MUNICIPIO Arari			UF MA
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J E C DA COSTA NETO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA JUSTINA FERNANDES			NUMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65480-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002387 - Arari
MUNICIPIO Arari	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sucessoarari@sucessocontabilidade.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4713001 Atividade Secundária	Descrição do Objeto móveis; 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria; 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos; 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho; 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4756-3/00- Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4757-1/00- Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos para		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/11/2012	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.212.365/0001-82	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 09/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Edvaldo Carvalho da Costa Neto</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001608420	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 11:59 SOB Nº 20180258826.  
PROTOCOLO: 180258826 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801406205. NIRE: 21101901159.  
J E C DA COSTA NETO - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 17/04/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 12/18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101901159		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) OSEAS FEITOSA ARAUJO		(mãe) NELIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/08/1991	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0328373420074	Órgão emissor SSP	UF MA CPF(número) 041.878.043-90
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JUSTINA FERNANDES			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65480-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002387 - Arari
MUNICÍPIO Arari			UF MA
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J E C DA COSTA NETO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JUSTINA FERNANDES			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65480-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002387 - Arari
MUNICÍPIO Arari	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sucessoarari@sucessocontabilidade.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4713001 Atividade Secundária	Descrição do Objeto uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4759-8/01- Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 4759-8/99- Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 4761-0/01- Comércio varejista de livros; 4761-0/03- Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/01- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02-		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.212.365/0001-82	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 09/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Edvaldo Carvalho da Costa Neto</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL (INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL) <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001608420	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 11:59 SOB Nº 20180258826.  
PROTOCOLO: 180258826 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801406205. NIRE: 21101901159.  
J E C DA COSTA NETO - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 17/04/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



### REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 13/18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101901159		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGÍME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) OSEAS FEITOSA ARAUJO	FILHO DE (mãe) NELIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/08/1991	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 0328373420074	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF(numero) 041.878.043-90			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA JUSTINA FERNANDES			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65480-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002387 - Arari
MUNICÍPIO Arari			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J E C DA COSTA NETO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua,av., etc) RUA JUSTINA FERNANDES			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65480-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002387 - Arari
MUNICÍPIO Arari	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sucessoarari@sucessocontabilidade.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4713001 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Comércio varejista de artigos esportivos; 4763-6/03- Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; 4763-6/05- Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios; 4771-7/01- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4772-5/00- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4773-3/00-		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.212.365/0001-82	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 09/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Edvaldo Carvalho da Costa Neto</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL PRESELENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA2180001608420	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

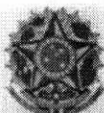
\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 11:59 SOB Nº 20180258826.  
PROTOCOLO: 180258826 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801406205. NIRE: 21101901159.  
J E C DA COSTA NETO - ME

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 17/04/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 14/18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101901159		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) OSEAS FEITOSA ARAUJO		(mãe) NELIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/08/1991	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0328373420074	Órgão emissor SSP	UF MA CPF (número) 041.878.043-90
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA JUSTINA FERNANDES			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65480-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002387 - Arari
MUNICÍPIO Arari			UF MA
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J E C DA COSTA NETO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA JUSTINA FERNANDES			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65480-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002387 - Arari
MUNICÍPIO Arari	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sucessoarari@sucessocontabilidade.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4713001 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4781-4/00- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4782-2/0 - Comércio varejista de calçados; 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem; 4789-0/04- Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; 4789-0/05- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/06- Comércio		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.212.365/0001-82	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 09/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Edvaldo Carvalho da Costa Neto</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001608420	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 11:59 SOB N° 20180258826.  
PROTOCOLO: 180258826 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801406205. NIRE: 21101901159.  
J E C DA COSTA NETO - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 17/04/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 15/18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101901159		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	RÉGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) OSEAS FEITOSA ARAUJO	(mãe) NELIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/08/1991	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0328373420074	Órgão emissor SSP	UF MA CPF(número) 041.878.043-90
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA JUSTINA FERNANDES			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65480-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002387 - Arari
MUNICÍPIO Arari			UF MA
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J E C DA COSTA NETO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA JUSTINA FERNANDES			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65480-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002387 - Arari
MUNICÍPIO Arari	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sucessoarari@sucessocontabilidade.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4713001 Atividade Secundária	Descrição do Objeto varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; 4789-0/07- Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4789-0/08- Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 4789-0/99- Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 4923-0/02- Serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 5620-1/01- Fornecimento de alimentos preparados		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.212.365/0001-82	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 09/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Tronco José Edvaldo Carvalho da Costa Neto</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	MA2180001608420

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 11:59 SOB N° 20180258826.  
PROTOCOLO: 180258826 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801406205. NIRE: 21101901159.  
J E C DA COSTA NETO - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 17/04/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 16/18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101901159		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) OSEAS FEITOSA ARAUJO		(mãe) NELIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/08/1991	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0328373420074	Orgão emissor SSP	UF MA CPF(número) 041.878.043-90
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA JUSTINA FERNANDES			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65480-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002387 - Arari
MUNICIPIO Arari			UF MA
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J E C DA COSTA NETO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA JUSTINA FERNANDES			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65480-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 002387 - Arari
MUNICIPIO Arari	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sucessoarari@sucessocontabilidade.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4713001 Atividade Secundária	Descrição do Objeto preponderantemente para empresas; 5620-1/04- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; 7711-0/00- Locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7732-2/02- Aluguel de andaimes; 7733-1/00- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; 7739-0/03- Aluguel de palcos, coberturas e outras		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 22/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.212.365/0001-82	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 09/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Edvaldo Carvalho da Costa Neto</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001608420	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 11:59 SOB N° 20180258826.  
PROTOCOLO: 180258826 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801406205. NIRE: 21101901159.  
J E C DA COSTA NETO - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 17/04/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 17/18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101901159		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) OSEAS FEITOSA ARAUJO	(mãe) NELIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/08/1991	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0328373420074	Órgão emissor SSP	UF MA CPP(número) 041.878.043-90
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA JUSTINA FERNANDES			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65480-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002387 - Arari
MUNICÍPIO Arari			UF MA
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J E C DA COSTA NETO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA JUSTINA FERNANDES			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65480-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002387 - Arari
MUNICÍPIO Arari	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sucessoarari@sucessocontabilidade.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4713001 Atividade Secundária	Descrição do Objeto estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 7739-0/99-Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 8020-0/01-Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 8121-4/00-Limpeza em prédios e em domicílios; 9511-8/00-Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 9512-6/00-Reparação e manutenção		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.212.365/0001-82	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 09/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jose Edvaldo Carvalho da Costa Neto</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
<hr/>			
<hr/>		MA2180001608420	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 11:59 SOB N° 20180258826.  
PROTOCOLO: 180258826 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801406205. NIRE: 21101901159.  
J E C DA COSTA NETO - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 17/04/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação




Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 18/18

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101901159		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) OSEAS FEITOSA ARAUJO		(mãe) NELIA DE FATIMA FERREIRA DA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/08/1991	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0328373420074	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF(número) 041.878.043-90			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA JUSTINA FERNANDES			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65480-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002387 - Arari
MUNICÍPIO Arari			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J E C DA COSTA NETO - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA JUSTINA FERNANDES			NÚMERO 45
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65480-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002387 - Arari
MUNICÍPIO Arari	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) sucessoarari@sucessocontabilidade.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4713001 Atividade Secundária	Descrição do Objeto de equipamentos de comunicação; 9521-5/00- Reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso pessoal e domésticos;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/11/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17.212.365/0001-82	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 09/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>1º OFÍCIO</i> José Edvaldo Carvalho da Costa Neto		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2180001608420	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2018 11:59 SOB N° 20180258826.  
PROTOCOLO: 180258826 DE 28/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801406205. NIRE: 21101901159.  
J E C DA COSTA NETO - ME

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 17/04/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **041.878.043-90**

Nome: **JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO**

Data de Nascimento: **13/08/1991**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **12/05/2007**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **20:28:44** do dia **05/06/2024** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **07AB.65CF.B19E.F678**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Data da consulta: 06/06/2024 08:15:33

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **17.212.365/0001-82**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **J E C DA COSTA NETO**



### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)



Gerar PDF

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.212.365/0001-82</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/11/2012</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>J E C DA COSTA NETO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MAGAZINE LAIRA II</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação</b> <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b> <b>36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R JUSTINA FERNANDES</b>	NÚMERO <b>45</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>65.480-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ARARI</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(98) 8189-5665</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/11/2012</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/06/2024 às 10:00:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>			
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.212.365/0001-82</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/11/2012</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>J E C DA COSTA NETO</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</b> <b>46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios</b> <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R JUSTINA FERNANDES</b>	NÚMERO <b>45</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>65.480-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ARARI</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(98) 8189-5665</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/11/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/06/2024** às **10:00:07** (data e hora de Brasília).

Página: **2/5**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.212.365/0001-82</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/11/2012</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>J E C DA COSTA NETO</b>
--

<p><b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b></p> <p>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros  47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos  47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos  47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas  47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente  47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática  47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria  47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos  47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho  47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho  47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas  47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</p>
--

<p><b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b></p> <p>213-5 - Empresário (Individual)</p>
--

LOGRADOURO <b>R JUSTINA FERNANDES</b>	NÚMERO <b>45</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	---------------------	-----------------------------

CEP <b>65.480-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ARARI</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(98) 8189-5665</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/11/2012</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/06/2024** às **10:00:07** (data e hora de Brasília).

Página: **3/5**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.212.365/0001-82</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/11/2012</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>J E C DA COSTA NETO</b>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p><b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b>  <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>  <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b>  <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b>  <b>47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios</b>  <b>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios</b>  <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b>  <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>  <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>  <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>  <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b>  <b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</b>  <b>47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação</b>  <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>  <b>47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos</b>  <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b>  <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b>  <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>  <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b>  <b>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</b></p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>R JUSTINA FERNANDES</b>	NÚMERO <b>45</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	---------------------	-----------------------------

CEP <b>65.480-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ARARI</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(98) 8189-5665</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/11/2012</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/06/2024** às **10:00:07** (data e hora de Brasília).

Página: **4/5**



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>17.212.365/0001-82</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	
		<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>26/11/2012</b>	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>J E C DA COSTA NETO</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b> <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
<b>LOGRADOURO</b> <b>R JUSTINA FERNANDES</b>		<b>NÚMERO</b> <b>45</b>	<b>COMPLEMENTO</b> <b>*****</b>
<b>CEP</b> <b>65.480-000</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>CENTRO</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>ARARI</b>	<b>UF</b> <b>MA</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(98) 8189-5665</b>	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> <b>*****</b>			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>26/11/2012</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/06/2024 às 10:00:07 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J E C DA COSTA NETO**  
**CNPJ: 17.212.365/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:55:17 do dia 10/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/12/2024.

Código de controle da certidão: **3E01.CA70.31CF.C0D6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO**  
**CPF: 041.878.043-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:28:24 do dia 06/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2024.

Código de controle da certidão: **2C4C.8F60.C440.5BF7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.212.365/0001-82  
**Razão Social:** J E C DA COSTA NETO  
**Endereço:** RUA JUSTINA FERNANDES 45 / CENTRO / ARARI / MA / 65480-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/06/2024 a 07/07/2024

**Certificação Número:** 2024060801522009373836

Informação obtida em 21/06/2024 22:19:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J E C DA COSTA NETO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.212.365/0001-82

Certidão n°: 44003207/2024

Expedição: 21/06/2024, às 22:23:10

Validade: 18/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J E C DA COSTA NETO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.212.365/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

## IDENTIFICAÇÃO

CGC: 17.212.365/0001-82 Inscrição Estadual: 12.397004-0

Razão Social: J E C DA COSTA NETO

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

## ENDEREÇO

Logradouro: RUA JUSTINA FERNANDES

Número: 45 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: ARARI UF: MA

CEP: 65480000 DDD: Telefone: 84341532

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4713004 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4689399	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE





<b>CNAEs Secundários</b>	
<b>Código</b>	<b>Descrição CNAE</b>
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4763605	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9512600	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 24/06/2021

#### OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/09/2009 - (4639701-4691500-4721102), 01/04/2010 - (4651602-4649401-4652400-4646001-4651601-4689399-4649408-4649499),  
de 01/07/2010 - (4664800-1813099-4673700-4646002-4645101-4647801),  
(CNAE's): 01/10/2010 - (4641902-4642701-4642702-4643501-4649404-4641903),  
01/12/2010 - (4647802), 25/08/2015 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 05/06/2024

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)







ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI  
 CNPJ: 06242846000114  
 DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 6/2024

Exercício: 2024



RG/Inscrição Municipal: 000342  
 Contribuinte: J E C DA COSTA NETO  
 Nome Fantasia: MAGAZINE LAIRA II  
 CPF/CNPJ: 17212365000182  
 Endereço: RUA JUSTINA FERNANDES, 45 - CENTRO  
 Complemento:

Atividades:

Código CNAE	Atividade	Principal?
4713001	Lojas de departamentos ou magazines	S
4649408	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	N
4651601	Comércio atacadista de equipamentos de informática	N
4651602	Comércio atacadista de suprimentos para informática	N
4673700	Comércio atacadista de material elétrico	N
4712100	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	N
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria	N
4763601	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	N
4782201	Comércio varejista de calçados	N
4641902	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	N

Observações:

Pelo documento de arrecadação datado de 10/01/2024 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de Arari, Lei nº 513/2004 de 20/12/2004.

ARARI - MA, 10/01/2024

Data de Abertura  
 26/11/2012

Usuário: CCESAR  
 Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

*Augusto Cesar Santos*  
 AUGUSTO CESAR SANTOS  
 DIRETOR DE TRIBUTOS

*Dini Jackson Machado Praseres*  
 DINI JACKSON MACHADO PRASERES  
 Secretária de Administração e Finanças

*Augusto Cesar Santos*  
 DIRETOR DE TRIBUTOS  
 Mat. 2127  
 CPF 522.559.843-08

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

AV. DR. JOAO DA SILVA LIMA, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 06242846000114



## CERTIDÃO NEGATIVA DE IPTU

Validade: 11/09/2024

### Dados do imóvel

Inscrição Imobiliária: 00.00.000.0000.019

Contribuinte: J E C DA COSTA NETO

### Endereço de localização

JUSTINA FERNANDES, 45

Bairro: CENTRO

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA NENHUM DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO IMÓVEL DESCRITO ACIMA. RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS. HIPÓTESE PREVISTA NO ARTIGO 189, DA LEI 513/2004, DE 20/12/2004 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em ARARI (MA), em 13/06/2024, às 11:57:25, sob o código de autenticidade nº D6B9A99D7D6AB675.

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com a autenticação mecânica.

  
Augusto Cesar Sarin  
DIRETOR DE TRIBUTOS  
Mat. 2127  
CPF 522.559.643-68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI**  
**DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO**  
AV. DR. JOAO DA SILVA LIMA, S/N - CENTRO - ARARI  
CNPJ: 06.242.846/0001-14



**CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA DE DÉBITOS E DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**  
CND

Código de Cadastro

**000471**

Contribuinte

**J E C DA COSTA NETO**

Logradouro

**RUA JUSTINA FERNANDES**

Bairro

**CENTRO**

Cidade

**ARARI**

CPF/CNPJ

**17.212.365/0001-82**

Número Complemento

**5**

CEP

**65480000**

UF

**MA**

*Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciada pelos artigos 259 a 263 da lei nº 513/2004 de 20 de dezembro de 2004 (Código Tributário Municipal), e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172/1966 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), NÃO constam débitos relativos à tributos municipais e inscritos em dívida ativa, administrado por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvando, todavia, à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.*

Emitida às 10:23:31 do dia 17/06/2024

Válida até 15/09/2024

Código de Controle da Certidão/Número 388BBE42A4EA0B34

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 102661/24

**Data da**

18/03/2024 19:22:14

**Inscrição Estadual:** 123970040

**CPF/CNPJ:** 17212365000182

**Razão Social:** J E C DA COSTA NETO

**Endereço:** RUA JUSTINA FERNANDES, 45 CEP: 65480000 - CENTRO

**Telefone:** (98)84341532

**Município:** ARARI

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/07/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 020628/24

**Data da**

18/03/2024 19:20:15

**Inscrição Estadual:** 123970040

**CPF/CNPJ:** 17212365000182

**Razão Social:** J E C DA COSTA NETO

**Endereço:** RUA JUSTINA FERNANDES, 45 CEP: 65480000 - CENTRO

**Telefone:** (98)84341532

**Município:** ARARI

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/07/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 18/03/2024 19:20:15

CERTJUDONE-VUARAR - 242024  
Código de validação: 2C505E6509

Número da guia: 24050701001812308.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à Vara Única da Comarca de Arari, Estado do Maranhão, a partir do dia 05 do mês de junho do ano de dois mil e catorze (05/06/2014) até a presente data, constatei NÃO EXISTIR distribuição de **AÇÃO(ÕES) DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a empresa **J E C DA COSTA NETO**, nome fantasia **MAGAZINE LAIRA II ME**, Pessoa Jurídica inscrita no **CNPJ sob o n. 17.212.365/0001-82**, estabelecida na Rua Justina Fernandes, n. 45, bairro Centro, Arari/MA, CEP 65480-000. **CERTIFICO**, por fim, que esta Secretaria Judicial é a única existente na comarca de Arari, Município do Estado do Maranhão.

Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, no Fórum Padre Clodomir Brandt Silva, desta cidade de Arari/MA, data do sistema. Eu, \_\_\_\_\_, Marco Antonio Praseres Carvalho, servidor da Comarca de Arari, consultei, digitei e vai assinada pelo Secretário Judicial da Comarca.

### OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF CONSTANTE NESTA CERTIDÃO FOI INFORMADO PELO SOLICITANTE. SUA TITULARIDADE DEVERÁ SER CONFERIDA PELO INTERESSADO OU DESTINATÁRIO. ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA COMUM DA COMARCA DE ARARI-MA. ESTA CERTIDÃO POSSUI VALIDADE DE 60 (SESENTA) DIAS- ART. 198-CNCGJ-MA; ESTA CERTIDÃO É EMITIDA EM UMA ÚNICA VIA, SEM RASURAS E MEDIANTE ASSINATURA ELETRÔNICA.

ELAINE LIMA CRUZ UCHOA  
Secretária Judicial de Entrância Inicial  
Vara Única da Comarca de Arari  
Matrícula 201376

Documento assinado. ARARI, 05/06/2024 11:14 (ELAINE LIMA CRUZ UCHOA)



CERTJUDONE-VUARAR - 242024 / Código: 2C505E6509  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12307035713 em 10/05/2023, protocolo 230583156. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J E C DA COSTA NETO - ME
Número de Registro:	21101901159
CNPJ:	17212365000182
Município:	Arari

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01947396358	JONATHAS SILVA SANTOS	MA14261
04187804390	JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2023 08:54 SOB Nº 20230583156.  
PROTOCOLO: 230583156 DE 03/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12307035713. NIRE: 21101901159.  
J E C DA COSTA NETO - ME

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 10/05/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

**TERMO DE ABERTURA**

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0038 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0038 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 38 páginas numeradas de 1 a 38; e que servirá de Livro Diário de número 007 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Empresa : J E C DA COSTA NETO - ME  
Endereço: Rua JUSTINA FERNANDES , 45  
Bairro: CENTRO , CEP: 65480000  
Cidade : Arari - MA  
CNPJ: 17.212.365/0001-82  
Inscr. Estadual: 123970040  
Órgão de Inscrição: JUCEMA, em 26 de novembro de 2012  
Nº da Inscrição: 21101901159

Arari, 01 de janeiro de 2022

---

J E C DA COSTA NETO - ME

JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO

Empresário

CI: 032837342007-4 - SSPMA CPF: 041.878.043-90

---

JONATHAS SILVA SANTOS

RG: 0241062820033 - SSP MA - 15/03/2023 - CPF: 019.473.963-58

CONTADOR - CRC: 14261 / MA



08/05/2023

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

J E C DA COSTA NETO - ME

CNPJ 17.212.365/0001-82

Rua JUSTINA FERNANDES , 45 - CENTRO , Arari MA - CEP: 65480000



11:01:08

NIRE 21101901159

Pág.: 0032

**Receitas de Vendas**

Venda de Produtos

178.078,99

**Despesas Administrativas**

Energia Elétrica

(16.520,00)

Água e Esgoto

(325,00)

Material de Expediente

(1.320,00)

RESULTADO DO EXERCÍCIO

159.913,99

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2022.

Arari, 31 de dezembro de 2022

JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO

Empresário

CI: 032837342007-4 - SSPMA CPF: 041.878.043-90

JONATHAS SILVA SANTOS

RG: 0241062820033 - SSP MA - 15/03/2023 - CPF: 019.473.963-58

CONTADOR - CRC: 14261 / MA

08/05/2023

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

J E C DA COSTA NETO - ME

11:03:15

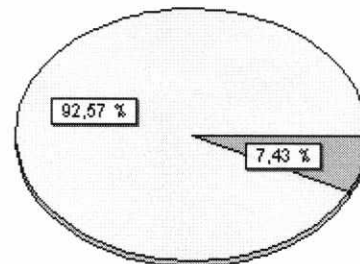
CNPJ 17.212.365/0001-82



Pág.: 0033

**Liquidez Corrente**

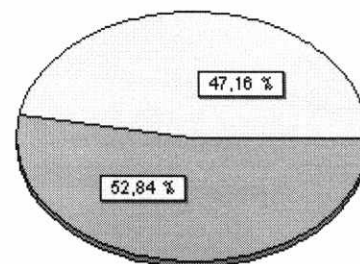
Ativo Circ.	R\$ 462.517,43	= 12,47
Passivo Circ.	R\$ 37.100,94	



A empresa possui R\$ 12,47 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

**Liquidez Seca**

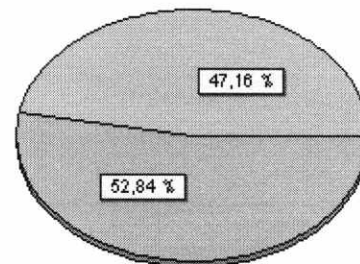
Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 33.115,38	= 0,89
Passivo Circulante	R\$ 37.100,94	



A empresa possui R\$ 0,89 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

**Liquidez Imediata**

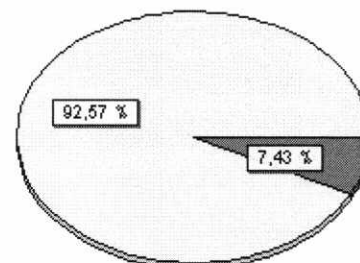
Disponibilidade	R\$ 33.115,38	= 0,89
Passivo Circulante	R\$ 37.100,94	



A empresa possui R\$ 0,89 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

**Liquidez Geral**

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 462.517,43	= 12,47
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 37.100,94	



A empresa possui R\$ 12,47 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

08/05/2023

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

J E C DA COSTA NETO - ME

11:03:15

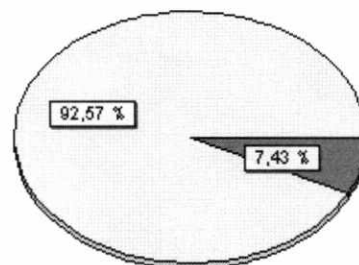
CNPJ 17.212.365/0001-82



Pág.: 0034

**Solvência Geral**

Ativo	R\$ 462.517,43	= 12,47
Passivo Circulante (+)	R\$ 37.100,94	
Passivo Não Circ.		



A empresa dispõe de R\$ 12,47 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida

Arari, 31 de dezembro de 2022

J E C DA COSTA NETO - ME

JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO

Empresário

CI: 032837342007-4 - SSPMA CPF: 041.878.043-90

JONATHAS SILVA SANTOS

RG: 0241062820033 - SSP MA - 15/03/2023 - CPF: 019.473.963-58

CONTADOR - CRC: 14261 / MA

J E C DA COSTA NETO  
CNPJ nº 17.212.365/0001-82  
Rua Justina Fernandes, nº 05, Centro, Arari – MA, CEP: 65480-000



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31.12.2022

### NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A J E C DA COSTA NETO é uma empresa no ramo de vendas como objetivo principal de empreender no ramo e ser excelencia em tudo que faz, visando o bem estar comum e da empresa dentro de um quadro economico viavel a seus socios e colaboradores.

### NOTA 02 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial e das Leis das Sociedades Anônimas e em conformidade aos Princípios da Contabilidade conforme práticas contábeis adotadas no Brasil.

### NOTA 03 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS

#### a) REGIME DE ESCRITURAÇÃO

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação deste regime implica no reconhecimento dos ingressos, dispêndios e das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

#### b) DEPRECIACIONES

Os encargos de depreciação foram calculados pelo método linear, com base nas taxas legalmente admitidas, registradas a débito dos dispêndios de produção e dos dispêndios e despesas operacionais.

#### c) CRÉDITOS DE DIFÍCIL RECUPERAÇÃO

Foi constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa, em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos. Neste exercício foram reconhecidas como perdas o montante demonstrado no presente balanço.

#### d) ESTOQUES

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização. As demais mercadorias existentes nos estoques foram avaliadas pelo preço de aquisição, despojadas dos impostos e contribuições recuperáveis.

#### e) DISPÊNDIOS ANTECIPADOS

Os dispêndios antecipados estão registrados no Ativo Circulante, sendo apropriados mensalmente, pelo regime de competência.

#### f) VENDAS PARA ENTREGA FUTURA



Os saldos das vendas realizadas para entrega futura estão contabilizados no Passivo Circulante e serão reconhecidas como ingressos e receitas de vendas quando da sua efetiva remessa.

#### NOTA 04 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

#### NOTA 05 - PROVISÕES CONSTITUÍDAS

##### NO CURTO PRAZO

##### a) PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE FERIAS E ENCARGOS SOCIAIS S/FERIAS

Estas provisões foram calculadas com base no numero de dias trabalhados, conforme legislação trabalhista em vigor.

##### b) PROVISÃO PARA PERDAS NA REALIZAÇÃO DOS ESTOQUES

Esta provisão foi calculada em função das possíveis perdas, em inventários futuros nos estoques nas lojas de varejo.

##### NO LONGO PRAZO

##### c) PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS

Constituídas para ações trabalhistas ajuizadas contra a empresa, quando da notificação judicial e cujo risco de perda é considerado provável. O valor é apurado de acordo com a estimativa de reembolso feita por nossa Administração, revisada pelos assessores jurídicos.

#### NOTA 06- NATUREZA E FINALIDADE DAS RESERVAS

##### a) RESERVA ESTATUTÁRIA PARA AUMENTO DE CAPITAL

Esta reserva não foi constituída até este momento em 31 de dezembro de 2021.

##### b) RESERVA LEGAL

Esta reserva é constituída de 25% das sobras líquidas do exercício e destina-se para a cobertura de perdas com associados ou não associados.

##### c) RESERVA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EDUCACIONAL E SOCIAL

Esta reserva é indivisível entre os cooperados, sendo constituída com o lucro das operações com não associados mais 5% das sobras líquidas do exercício e destina-se para a cobertura de dispêndios com assistência técnica, educacional e social dos cooperados, seus dependentes e colaboradores da Cooperativa.

##### d) OUTRAS RESERVAS

Esta reserva foi constituída em 31 de dezembro de 2007, e constitui-se de créditos tributários, com transito em julgado, compensados no exercício de 2009, a ser destinada em Assembléias futuras.

**e) RESERVA DE REAVALIAÇÃO PATRIMONIAL**

Esta reserva foi constituída em 31 de dezembro de 2022, e constitui-se da reavaliação do imobilizado e sua realização se dará pela depreciação e/ou venda dos bens reavaliados.

**NOTA 07- COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS**

Descrição	31/12/2021	31/12/2022
Letras do Tesouro Nacional	0,00	0,00
Títulos privados	0,00	0,00
Ações	0,00	0,00
Debêntures	0,00	0,00

**NOTA 07- COMPOSIÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO**

Conta	Valor dos Bens	Deprec. Acumulada	Valor Residual
Terrenos	0,00	0,00	0,00
Construções	0,00	0,00	0,00
Mov. Utensílios	0,00	0,00	0,00
Maq. Equipamentos	0,00	0,00	0,00
Equip. Informática	0,00	0,00	0,00
Veículos	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

NOTA 08 - ESTOQUES	2021	2022
Mercadorias	202.021,11	429.402,05
Material de embalagem	0,00	0,00
Material de expediente	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>202.021,11</b>	<b>429.402,05</b>

**NOTA 09 - INVESTIMENTOS**

Os investimentos da empresa no exercício atual e no anterior.

4.1 Exercício	2021	2022
Capital Social	80.000,00	80.000,00
Patrimônio Líquido	265.502,50	425.416,49
<b>Total</b>	<b>345.502,50</b>	<b>505.416,49</b>

\_\_\_\_\_  
José Edvaldo Carvalho da Costa Neto  
Empresário  
CPF: 041.878.043-90

\_\_\_\_\_  
JONATHAS SILVA SANTOS  
Contador  
CRC MA 014261  
CPF: 019.473.963-58

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0038 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0038 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 38 páginas numeradas de 1 a 38; e que serviu de Livro Diário de número 007 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Empresa : J E C DA COSTA NETO - ME  
Endereço: Rua JUSTINA FERNANDES , 45  
Bairro: CENTRO , CEP: 65480000  
Cidade : Arari - MA  
CNPJ: 17.212.365/0001-82  
Inscr. Estadual: 123970040  
Órgão de Inscrição: JUCEMA, em 26 de novembro de 2012  
Nº da Inscrição: 21101901159

Arari, 31 de dezembro de 2022

---

J E C DA COSTA NETO - ME  
JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO  
Empresário  
CI: 032837342007-4 - SSPMA CPF: 041.878.043-90

---

JONATHAS SILVA SANTOS  
RG: 0241062820033 - SSP MA - 15/03/2023 - CPF: 019.473.963-58  
CONTADOR - CRC: 14261 / MA



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J E C DA COSTA NETO - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01947396358	JONATHAS SILVA SANTOS
04187804390	JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 10/05/2023 08:54 SOB Nº 20230583156.  
PROTOCOLO: 230583156 DE 03/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12307035713. NIRE: 21101901159.  
J E C DA COSTA NETO - ME

**JUCEMA**

FLORENCIO BRANDES NETO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 10/05/2023  
empresafacil.ma.gov.br



Pág.: 0001

**J E C DA COSTA NETO - ME****CNPJ 17.212.365/0001-82**

Rua JUSTINA FERNANDES , 45 - CENTRO , Arari MA - CEP: 65480000

NIRE 21101901159

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022****A T I V O**

<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>462.517,43</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>33.115,38</b>
CAIXA	
Caixa	33.115,38
<b>ESTOQUE</b>	<b>429.402,05</b>
MERCADORIAS PARA REVENDA	
Compras	429.402,05
<b>TOTAL DO A T I V O</b>	<b>462.517,43</b>

Arari, 31 de dezembro de 2022

J E C DA COSTA NETO - ME

JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO

Empresário

CI: 032837342007-4 - SSPMA CPF: 041.878.043-90

JONATHAS SILVA SANTOS

CPF: 019.473.963-58

CONTADOR - CRC: 14261 / MA

**J E C DA COSTA NETO - ME****CNPJ 17.212.365/0001-82**

Rua JUSTINA FERNANDES , 45 - CENTRO , Arari MA - CEP: 65480000

NIRE 21101901159

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2022****PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>37.100,94</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>47.186,10</b>
FORNECEDORES	
Fornecedores Diversos	47.186,10
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>(9.820,56)</b>
IMPOSTOS A RECOLHER	
Simplex Nacional	(9.820,56)
<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>(264,60)</b>
CONTAS DE CONSUMO	
Energia	(264,60)
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>425.416,49</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>80.000,00</b>
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	
Capital Social Subscrito	80.000,00
<b>LUCRO/PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>345.416,49</b>
LUCROS ACUMULADOS	
Lucro Apurado	345.416,49
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>462.517,43</b>

Arari, 31 de dezembro de 2022

J E C DA COSTA NETO - ME  
 JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO  
 Empresário  
 CI: 032837342007-4 - SSPMA CPF: 041.878.043-90

JONATHAS SILVA SANTOS  
 CPF: 019.473.963-58  
 CONTADOR - CRC: 14261 / MA



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J E C DA COSTA NETO - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01947396358	JONATHAS SILVA SANTOS
04187804390	JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2023 10:06 SOB N° 20230583059.  
PROTOCOLO: 230583059 DE 09/05/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306732259. CNPJ DA SEDE: 17212365000182.  
NIRE: 21101901159. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/05/2023.  
J E C DA COSTA NETO - ME

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12406244416 em 03/05/2024, protocolo 240589556. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J E C DA COSTA NETO - ME
Número de Registro:	21101901159
CNPJ:	17212365000182
Município:	Arari

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01947396358	JONATHAS SILVA SANTOS	MA 14261
04187804390	JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2024 07:31 SOB Nº 20240589556.  
PROTOCOLO: 240589556 DE 02/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12406244416. NIRE: 21101901159.  
J E C DA COSTA NETO - ME

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 03/05/2024  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



Pág.: 0001

**TERMO DE ABERTURA**

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0052 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0052 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 52 páginas numeradas de 1 a 52; e que servirá de Livro Diário de número 008 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Empresa : J E C DA COSTA NETO - ME  
Endereço: Rua JUSTINA FERNANDES, 45  
Bairro: CENTRO, CEP: 65480000  
Cidade : Arari - MA  
CNPJ: 17.212.365/0001-82  
Inscr. Estadual: 123970040  
Órgão de Inscrição: JUCEMA, em 26 de novembro de 2012  
Nº da Inscrição: 21101901159

Arari, 01 de janeiro de 2023

---

JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO  
EMPRESARIO  
CI: 032837342007-4 - SSPMA CPF: 041.878.043-90

---

JONATHAS SILVA SANTOS  
RG: 0241062820033 - SSP MA - 15/03/2023 - CPF: 019.473.963-58  
CONTADOR - CRC: 14261 / MA



Pág.: 0052

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0052 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0052 dividido em 1 volume(s) com a seguinte divisão: 1 com 52 páginas numeradas de 1 a 52; e que serviu de Livro Diário de número 008 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Empresa : J E C DA COSTA NETO - ME  
Endereço: Rua JUSTINA FERNANDES, 45  
Bairro: CENTRO, CEP: 65480000  
Cidade : Arari - MA  
CNPJ: 17.212.365/0001-82  
Inscr. Estadual: 123970040  
Órgão de Inscrição: JUCEMA, em 26 de novembro de 2012  
Nº da Inscrição: 21101901159

Arari, 31 de dezembro de 2023

---

JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO  
EMPRESARIO  
CI: 032837342007-4 - SSPMA CPF: 041.878.043-90

---

JONATHAS SILVA SANTOS  
RG: 0241062820033 - SSP MA - 15/03/2023 - CPF: 019.473.963-58  
CONTADOR - CRC: 14261 / MA



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J E C DA COSTA NETO - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01947396358	JONATHAS SILVA SANTOS
04187804390	JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2024 07:31 SOB N° 20240589556.  
PROTOCOLO: 240589556 DE 02/05/2024. NIRE: 21101901159.  
J E C DA COSTA NETO - ME

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 03/05/2024  
empresafacil.ma.gov.br

Pág.: 0001

**J E C DA COSTA NETO - ME****CNPJ 17.212.365/0001-82**

Rua JUSTINA FERNANDES, 45 - CENTRO, Arari MA - CEP: 65480000

NIRE 21101901159

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023****A T I V O**

<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>288.047,87</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>11.398,06</b>
CAIXA	
Caixa	11.398,06
<b>ESTOQUE</b>	<b>276.649,81</b>
MERCADORIAS PARA REVENDA	
Compras	276.649,81
<b>TOTAL DO A T I V O</b>	<b>288.047,87</b>

Arari, 31 de dezembro de 2023

---

JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO  
EMPRESARIO  
CI: 032837342007-4 - SSPMA CPF: 041.878.043-90

---

JONATHAS SILVA SANTOS  
CPF: 019.473.963-58  
CONTADOR - CRC: 14261 / MA



Pág.: 0002

**J E C DA COSTA NETO - ME****CNPJ 17.212.365/0001-82**

Rua JUSTINA FERNANDES, 45 - CENTRO, Arari MA - CEP: 65480000

NIRE 21101901159

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2023****PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>171.131,38</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>157.548,44</b>
FORNECEDORES	
Fornecedores Diversos	157.548,44
<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>13.582,94</b>
IMPOSTOS A RECOLHER	
Simples Nacional	13.582,94
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>116.916,49</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>80.000,00</b>
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	
Capital Social Subscrito	80.000,00
<b>LUCRO/PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>36.916,49</b>
LUCROS ACUMULADOS	
Lucro Apurado	36.916,49
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>288.047,87</b>

Arari, 31 de dezembro de 2023

JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO

EMPRESARIO

CI: 032837342007-4 - SSPMA CPF: 041.878.043-90

JONATHAS SILVA SANTOS

CPF: 019.473.963-58

CONTADOR - CRC: 14261 / MA

02/05/2024

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

J E C DA COSTA NETO - ME

CNPJ 17.212.365/0001-82

Rua JUSTINA FERNANDES, 45 - CENTRO, Arari MA - CEP: 65480000



11:49:51

NIRE 21101901159

Pág.: 0003

**Receitas de Vendas**

Venda de Produtos

99.990,44

**Custo de Mercadorias Vendidas**

CMV

(380.000,00)

**Despesas Administrativas**

Energia Elétrica

(4.485,48)

Água e Esgoto

(338,74)

**Despesas Financeiras**

Juros Passivos

(214,20)

**Despesas Tributárias**

Impostos e Taxas Federais

(23.403,50)

Multas de Mora

(48,52)

RESULTADO DO EXERCÍCIO

(308.500,00)

Arari, 31 de dezembro de 2023

JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO

EMPRESARIO

CI: 032837342007-4 - SSPMA CPF: 041.878.043-90

JONATHAS SILVA SANTOS

CPF: 019.473.963-58

CONTADOR - CRC: 14261 / MA

02/05/2024

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2023

J E C DA COSTA NETO - ME

11:51:07

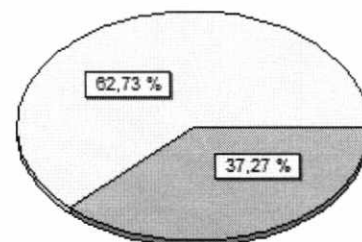
CNPJ 17.212.365/0001-82



Pág.: 0004

**Liquidez Corrente**

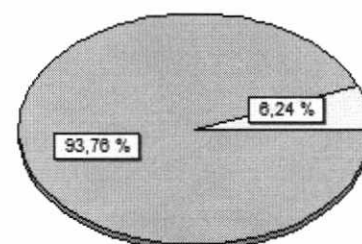
Ativo Circ.	R\$ 288.047,87	= 1,68
Passivo Circ.	R\$ 171.131,38	



A empresa possui R\$ 1,68 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

**Liquidez Seca**

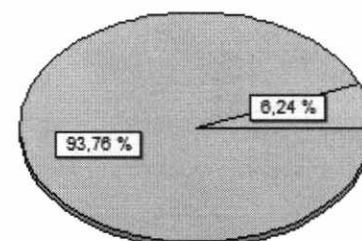
Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 11.398,06	= 0,07
Passivo Circulante	R\$ 171.131,38	



A empresa possui R\$ 0,07 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

**Liquidez Imediata**

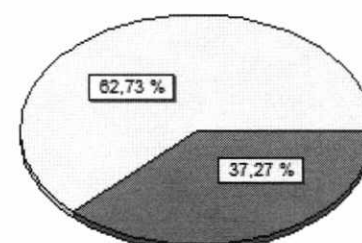
Disponibilidade	R\$ 11.398,06	= 0,07
Passivo Circulante	R\$ 171.131,38	



A empresa possui R\$ 0,07 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

**Liquidez Geral**

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 288.047,87	= 1,68
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 171.131,38	



A empresa possui R\$ 1,68 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

02/05/2024

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2023

J E C DA COSTA NETO - ME

11:51:09

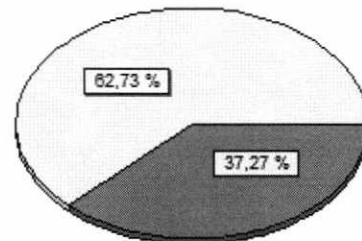
CNPJ 17.212.365/0001-82



Pág.: 0005

**Solvência Geral**

Ativo	R\$ 288.047,87	= 1,68
Passivo Circulante (+)	R\$ 171.131,38	
Passivo Não Circ.		



A empresa dispõe de R\$ 1,68 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida

Arari, 31 de dezembro de 2023

J E C DA COSTA NETO - ME  
 JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO  
 EMPRESARIO  
 CI: 032837342007-4 - SSPMA CPF: 041.878.043-90

JONATHAS SILVA SANTOS  
 RG: 0241062820033 - SSP MA - 15/03/2023 - CPF: 019.473.963-58  
 CONTADOR - CRC: 14261 / MA

J E C DA COSTA NETO  
CNPJ nº 17.212.365/0001-82  
Rua Justina Fernandes, nº 05, Centro, Arari – MA, CEP: 65480-000



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31.12.2023

### NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A J E C DA COSTA NETO é uma empresa no ramo de vendas como objetivo principal de empreender no ramo e ser excelência em tudo que faz, visando o bem estar comum e da empresa dentro de um quadro economico viavel a seus socios e colaboradores.

### NOTA 02 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial e das Leis das Sociedades Anônimas e em conformidade aos Princípios da Contabilidade conforme práticas contábeis adotadas no Brasil.

### NOTA 03 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS

#### a) REGIME DE ESCRITURAÇÃO

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação deste regime implica no reconhecimento dos ingressos, dispêndios e das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

#### b) DEPRECIAÇÕES

Os encargos de depreciação foram calculados pelo método linear, com base nas taxas legalmente admitidas, registradas a débito dos dispêndios de produção e dos dispêndios e despesas operacionais.

#### c) CRÉDITOS DE DIFÍCIL RECUPERAÇÃO

Foi constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa, em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos. Neste exercício foram reconhecidas como perdas o montante demonstrado no presente balanço.

#### d) ESTOQUES

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização. As demais mercadorias existentes nos estoques foram avaliadas pelo preço de aquisição, despojadas dos impostos e contribuições recuperáveis.

#### e) DISPÊNDIOS ANTECIPADOS

Os dispêndios antecipados estão registrados no Ativo Circulante, sendo apropriados mensalmente, pelo regime de competência.

#### f) VENDAS PARA ENTREGA FUTURA



Os saldos das vendas realizadas para entrega futura estão contabilizados no Passivo Circulante e serão reconhecidas como ingressos e receitas de vendas quando da sua efetiva remessa.

#### NOTA 04 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

#### NOTA 05 - PROVISÕES CONSTITUÍDAS

##### NO CURTO PRAZO

##### a) PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE FERIAS E ENCARGOS SOCIAIS S/FERIAS

Estas provisões foram calculadas com base no numero de dias trabalhados, conforme legislação trabalhista em vigor.

##### b) PROVISÃO PARA PERDAS NA REALIZAÇÃO DOS ESTOQUES

Esta provisão foi calculada em função das possíveis perdas, em inventários futuros nos estoques nas lojas de varejo.

##### NO LONGO PRAZO

##### c) PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS

Constituídas para ações trabalhistas ajuizadas contra a empresa, quando da notificação judicial e cujo risco de perda é considerado provável. O valor é apurado de acordo com a estimativa de reembolso feita por nossa Administração, revisada pelos assessores jurídicos.

#### NOTA 06- NATUREZA E FINALIDADE DAS RESERVAS

##### a) RESERVA ESTATUTÁRIA PARA AUMENTO DE CAPITAL

Esta reserva não foi constituída até este momento em 31 de dezembro de 2023.

##### b) RESERVA LEGAL

Esta reserva é constituída de 25% das sobras líquidas do exercício e destina-se para a cobertura de perdas com associados ou não associados.

##### c) RESERVA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EDUCACIONAL E SOCIAL

Esta reserva é indivisível entre os cooperados, sendo constituída com o lucro das operações com não associados mais 5% das sobras líquidas do exercício e destina-se para a cobertura de dispêndios com assistência técnica, educacional e social dos cooperados, seus dependentes e colaboradores da Cooperativa.

##### d) OUTRAS RESERVAS

Esta reserva foi constituída em 31 de dezembro de 2022, e constitui-se de créditos tributários, com transito em julgado, compensados no exercício de 2023, a ser destinada em Assembléias futuras.

**e) RESERVA DE REAVLIAÇÃO PATRIMONIAL**

Esta reserva foi constituída em 31 de dezembro de 2023, e constitui-se da reavaliação do imobilizado e sua realização se dará pela depreciação e/ou venda dos bens reavaliados.

**NOTA 07- COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS FINANCEIROS**

Descrição	31/12/2021	31/12/2022
Letras do Tesouro Nacional	0,00	0,00
Títulos privados	0,00	0,00
Ações	0,00	0,00
Debêntures	0,00	0,00

**NOTA 07- COMPOSIÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO**

Conta	Valor dos Bens	Deprec. Acumulada	Valor Residual
Terrenos	0,00	0,00	0,00
Construções	0,00	0,00	0,00
Mov. Utensílios	0,00	0,00	0,00
Maq. Equipamentos	0,00	0,00	0,00
Equip. Informática	0,00	0,00	0,00
Veículos	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**NOTA 08 - ESTOQUES**

	<u>2022</u>	<u>2023</u>
Mercadorias	429.402,05	276.649,81
Material de embalagem	0,00	0,00
Material de expediente	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Total	429.402,05	276.649,81

**NOTA 09 - INVESTIMENTOS**

Os investimentos da empresa no exercício atual e no anterior.

4.1 Exercício	<u>2022</u>	<u>2023</u>
Capital Social	80.000,00	80.000,00
Patrimônio Líquido	<u>425.416,49</u>	<u>116.916,49</u>
Total	505.416,49	196.916,49

\_\_\_\_\_  
José Edvaldo Carvalho da Costa Neto  
Empresário  
CPF: 041.878.043-90

\_\_\_\_\_  
JONATHAS SILVA SANTOS  
Contador  
CRC MA 014261  
CPF: 019.473.963-58



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J E C DA COSTA NETO - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01947396358	JONATHAS SILVA SANTOS
04187804390	JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2024 15:08 SOB N° 20240580974.  
PROTOCOLO: 240580974 DE 02/05/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406215114. CNPJ DA SEDE: 17212365000182.  
NIRE: 21101901159. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2024.  
J E C DA COSTA NETO - ME

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JÔNATHAS SILVA SANTOS
REGISTRO.....	: MA-014261/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.473.963-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 17/06/2024 as 10:21:42.

Válido até: 15/09/2024.

Código de Controle: 220194.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **J E C DA COSTA NETO - ME**, estabelecida na Rua Justina Fernandes, nº. 45, Centro, CEP 65480-000, Arari - MA, inscrita no CNPJ nº 17.212.365/0001-82, forneceu kit enxoval para bebê no ano de 2022 para secretaria municipal de assistência social de Anajatuba-MA, a referida empresa cumpriu com padrões de qualidade e desempenho, pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Descrição do objeto solicitado e adquirido.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	KIT DE BANHO PARA BEBÊ, COMPOSTO POR: 01 CONJUNTO DE PENTE/ESCOVA, 01 SABONETEIRA DE PLÁSTICO PARA BEBÊ. NA COR AMARELA	200	UND
3	BANHEIRA PLÁSTICA CONFECCIONADA EM PLÁSTICO, COM CANTOS ARREDONDADOS, AMPLO ESPAÇO INTERNO, LOCAIS APROPRIADOS PARA COLOCAR SABONETE E ESPONJA, FUNDO E BICO PROJETADOS	200	UND
4	CUEIRO PARA BEBÊ EM TECIDO 100% ALGODÃO FLANELADO, ESTAMPAS VARIADAS. MEDIDA 0,80 X 0,82 CM. PACOTE COM 03 UNIDADES	200	PCT
5	KIT PAGÃO EM MALHA PV, COMPOSTO POR TRÊS PEÇAS (CALÇA, CAMISA PAGÃO E CASACO) TAM. ÚNICO. COR AMARELO.	200	UND
6	PAR DE LUVA EM MALHA PARA BEBÊ, TAM. ÚNICO. COR AMARELA.	200	UND
8	FRALDAS EM ALGODÃO TECIDO DUPLO DE COR BRANCA, TAMANHO 70 X 70 CM. PACOTE COM 05 UNIDADES	200	PCT
11	SACO PLÁSTICO EM MATERIAL CELOFANE GRANDE	200	UND

Por ser verdade, firmamos a presente.

**Anajatuba- MA, 22 de novembro de 2022.**

TESSIA VIRGINIA  
MARTINS REIS  
DUTRA:62791605304

Assinado de forma digital por  
TESSIA VIRGINIA MARTINS  
REIS DUTRA:62791605304  
Dados: 2022.11.22 10:56:31  
-03'00'

**TESSIA VIRGINIA MARTINS REIS DUTRA**  
**Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**  
**Decreto nº041/2022.**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33 // Home Page: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>



Prefeitura Municipal de  
**Vitorino Freire**  
Construindo uma nova história



Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa J E C DA COSTA NETO-ME, estabelecida na RUA JUSTINA FERNANDES N:45, CENTRO, ARARI-MA, CNPJ 17.212.365/0001-82, foi nosso fornecedor de kits enxovais de bebê para as gestantes carentes cadastradas e acompanhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Promoção Humana do Município de Vitorino Freire – MA no período do ano de 2021. Nota fiscal do fornecimento N: 332.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone. Por ser verdade, firmamos o presente.

Itens adquiridos.

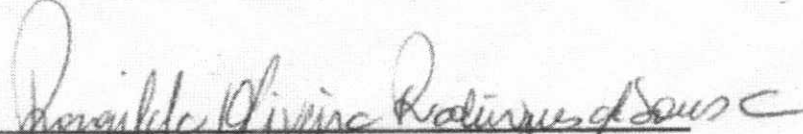
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	<b>BANHEIRA DE USO INFANTIL.</b> MATERIAL: PLÁSTICO DE BOA QUALIDADE; CAPACIDADE DE 26L; COM ESPAÇO PARA SABONETE; COM VÁLVULA DE ESCOAMENTO; CORES VARIADAS; CAPACIDADE DE SUPORTE DE 30 KG.	UND	114
2	<b>MEIA FINA.</b> UTILIZADAS EM RECÉM-NASCIDO; CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO; CORES VARIADAS; TAMANHOS ENTRE 0 - 5 MESES.	PAR	114
3	<b>COBERTOR INFANTIL (MANTA).</b> CONFECCIONADO EM TECIDO RESISTENTE À LAVANGENS, MACIO E AGRADÁVEL AO TOQUE, DEVENDO MANTER A MACIEZ APÓS A LAVAGEM, ANTIALÉRGICO, LEVEZA E TEXTURA DELICADA; COMPOSIÇÃO EM MICROFIBRA; UTILIZADO PARA A HORA DE DORMIR. CORES VARIADAS.	UND	114
4	<b>TOALHA DE BANHO.</b> UTILIZADAS PARA BEBÊ, CONFECIONADA COM CAPUZ, FELPUDA, FORRADA COM FRALDA, 100% ALGODÃO. CORES VARIADAS.	UND	114
5	<b>LUVAS DE RECÉM-NASCIDO.</b> FEITAS EM 100% ALGODÃO, COM ELÁSTICO NAS PONTAS. PROTEGE O BEBÊ DE ARRANHÕES. CORES VARIADAS.	PAR	114
6	<b>PANO DE BOCA.</b> INFANTIL, CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO, MACIA E ABSORVENTE, CONJUNTO COM TRÊS UNIDADES. CORES VARIADAS.	UND	114
7	<b>LENÇOL (LENÇOL LUVA).</b> LENÇOL COM ELÁSTICO, UTILIZADO EM BERÇO, 100% ALGODÃO, FIO 30/1, ANTIALÉRGICO, MACIO E	UND	114



Prefeitura Municipal de  
**Vitorino Freire**  
Construindo uma nova história



	CONFORT�VEL. COR: BRANCO.		
8	<b>FRONHA DE BEB�.</b> TAMANHO APROXIMADO DE 40 CM X 30 CM, TECIDO 100% ALGOD�O, FIO 30/1, PACOTE COM TR�S UNIDADES, MACIO E CONFORT�VEL. COR: BRANCO.	UND	114
9	<b>CUEIRO PARA BEB�.</b> TECIDO 100% ALGOD�O FLANELADO, 80 CM X 100 CM, PACOTE COM TR�S UNIDADES, VERS�TIL, USADO PARA COBRIR O BEB� E PARA O CARRINHO. CORES VARIADAS.	UND	114
10	<b>MANTA EM FUST�O.</b> UTILIZADO ENTRE O COBERTOR/MANTA E O ROSTINHO DO BEB�, EVITANDO O ATRITO COM A PELE. BORDADA � M�O, 100% ALGOD�O. COR: CLARAS E DIVERSAS, ESTAMPADAS E LISAS.	UND	114
11	<b>TOALHA FRALDA PARA BEB�,</b> 100% ALGOD�O, TAMANHO APROXIMADO DE 70 CM X 90 CM. CORES VARIADAS.	UND	114
12	<b>TRAVESSEIRO ANTISSUFOCANTE.</b> PARA BEB�, COM ORIF�CIOS DE VENTILA�O, REVESTIMENTO EM TECIDO 100% ALGOD�O E ENCHIMENTO DE 100% FIBRA DE POLI�STER SILICONIZADO, TAMANHO 36 CM X 22 CM.	UND	114
13	<b>FRALDA EM TECIDO DUPLO.</b> CONFECCIONADAS EM 100% ALGOD�O, TAMANHO 70 CM X 70 CM, KIT COM TR�S UNIDADES. CORES CLARAS.	UND	114
14	<b>CONJUNTO PAG�O COMPOSTO PO 03 PE�AS.</b> 100% ALGOD�O, MALHA PENTEADA FIO 30.1, LISO COM CASAQUINHO ESTAMPADO, BODY REGATA E MIJ�OZINHO SEM P�.	UND	114
15	<b>PACOTE DE FRALDA DESCART�VEL (COM 30 UNIDADES) – CONFORT�VEIS,</b> CONTENDO CAMADA ULTRA-ABSORVENTE, COM BARREIRAS ANTIVAZAMENTOS, AJUSTE C�MODO E FLEX�VEL PARA DAR UMA PROTE�O ANTIVAZAMENTOS, HIPOALERG�NICA: AJUDA A PREVENIR IRRITA�OES. TAMANHO P.	UND	114

  
**ROSALDA OLIVEIRA RODRIGUES DE SOUSA**

Secret ria Municipal de Assist ncia Social e Promo o Humana  
Contratante



**J E C DA COSTA NETO-ME**

CNPJ 17. 212.365/0001-82 Rua Justina Fernandes N: 45  
Centro Arari-ma E-mail [magazine\\_laira@hotmail.com](mailto:magazine_laira@hotmail.com)  
CEP-65480-000 fone/fax: (98)3453-1905



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS  
CONDIÇÕES DO EDITAL

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG (Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024) e seu (s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Arari-MA 25 De Junho de 2024.

J E C DA COSTA Assinado de forma digital  
NETO:1721236 por J E C DA COSTA  
5000182 NETO:17212365000182  
Dados: 2024.06.25  
11:21:02 -03'00'

Empresário

Jose Edvaldo carvalho da costa neto  
RG 032837342007-4  
CPF 041.878.043-90  
CNPJ: 17.212.365/0001-82  
J E C DA COSTA NETO-ME

Magazine  
Laura



**J E C DA COSTA NETO-ME**

CNPJ 17. 212.365/0001-82 Rua Justina Fernandes N: 45  
Centro Arari-ma E-mail [magazine\\_laira@hotmail.com](mailto:magazine_laira@hotmail.com)  
CEP-65480-000 fone/fax: (98)3453-1905



### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao (a) Pregoeiro do Município Vargem Grande-MA.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-012/2024-CPC/PMVG (Processo Administrativo n°. 0101.07379.2024), instaurado pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande-MA, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-012/2024-CPC/PMVG (Processo Administrativo n°. 0101.07379.2024), realizado pela Prefeitura de Vargem Grande – MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Arari-MA 25 De Junho de 2024.

J E C DA COSTA  
NETO:172123650  
00182

Assinado de forma digital por  
J E C DA COSTA  
NETO:17212365000182  
Dados: 2024.06.25 11:23:46  
-03'00'

Empresário

Jose Edvaldo carvalho da costa neto  
RG 032837342007-4  
CPF 041.878.043-90  
CNPJ: 17.212.365/0001-82  
J E C DA COSTA NETO-ME



# J E C DA COSTA NETO-ME

CNPJ 17. 212.365/0001-82 Rua Justina Fernandes N: 45  
Centro Arari-ma E-mail [magazine\\_laira@hotmail.com](mailto:magazine_laira@hotmail.com)  
CEP-65480-000 fone/fax: (98)3453-1905



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU  
EPP).

MICROEMPRESA  
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE

J E C DA COSTA NETO-ME, inscrita no CNPJ nº 17.212.365/0001-82, Endereço: RUA  
JUSTINA FERNANDES, 45, CENTRO, ARARI-MA.

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa J E C DA COSTA NETO-ME, inscrita no CNPJ  
nº 17.212.365/0001-82, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa  
estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º,  
estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro,  
ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei  
Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a  
promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação  
exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM  NÃO

Arari-MA 25 De Junho de 2024.

J E C DA COSTA  
NETO:17212365000  
182

Assinado de forma digital por J E  
C DA COSTA  
NETO:17212365000182  
Dados: 2024.06.25 11:21:44  
-03'00'

Empresário

Jose Edvaldo carvalho da costa neto  
RG 032837342007-4  
CPF 041.878.043-90  
CNPJ: 17.212.365/0001-82  
J E C DA COSTA NETO-ME



**J E C DA COSTA NETO-ME**

CNPJ 17. 212.365/0001-82 Rua Justina Fernandes N: 45  
Centro Arari-ma E-mail [magazine\\_laira@hotmail.com](mailto:magazine_laira@hotmail.com)  
CEP-65480-000 fone/fax: (98)3453-1905



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR**

J E C DA COSTA NETO-ME, inscrita no CNPJ nº: 17.212.365/0001-82, com sede na RUA JUSTINA FERNANDES, 45, CENTRO-MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 032837342007-4 e do CPF/MF nº 041.878.043-90, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura VARGEM GRANDE-MA que impossibilite a participação no referido PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG (Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024)

Arari-MA 25 De Junho de 2024.

J E C DA COSTA

NETO:17212365000  
182

Assinado de forma digital por J E C  
DA COSTA NETO:17212365000182  
Dados: 2024.06.25 11:27:00-03'00'

Empresário

Jose Edvaldo carvalho da costa neto

RG 032837342007-4

CPF 041.878.043-90

CNPJ: 17.212.365/0001-82

J E C DA COSTA NETO-ME

J E C DA COSTA NETO-ME

CNPJ 17. 212.365/0001-82 Rua Justina Fernandes N: 45  
Centro Arari-ma E-mail [magazine\\_laira@hotmail.com](mailto:magazine_laira@hotmail.com)  
CEP-65480-000 fone/fax: (98) 3453-1905





Carta Proposta do objeto

ARARI-MA 25/06/24

Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.  
Comissão Permanente de Licitações - CPL  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-012/2024-CPC/PMVG (Processo Administrativo n°.  
0101.07379.2024)

Prezados Senhores,

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, visando a Futura e Eventual Fornecimento de Kits de Enxovais destinados a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Grande/Ma, Conforme Condições, Quantidades e Exigências Estabelecidas Neste Edital e Seus Anexos.

O valor global de nossa proposta é de **R\$ 92.000,00 noventa e dois mil reais**, conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da PREFEITURA, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do Certame, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela PREFEITURA para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

Arari-MA 25 De Junho de 2024.

J E C DA COSTA  
NETO:1721236500182  
0182

Assinado de forma digital por J  
E C DA COSTA  
NETO:17212365000182  
Dados: 2024.06.25 11:20:23  
-03'00'

Empresário

Jose Edvaldo carvalho da costa neto  
RG 032837342007-4  
CPF 041.878.043-90  
CNPJ: 17.212.365/0001-82  
J E C DA COSTA NETO-ME



# J E C DA COSTA NETO-ME

CNPJ 17. 212.365/0001-82 Rua Justina Fernandes N: 45  
Centro Arari-ma E-mail [magazine\\_laira@hotmail.com](mailto:magazine_laira@hotmail.com)  
CEP-65480-000 fone/fax: (98)3453-1905



DECLARAÇÃO EXPRESSA QUE A EMPRESA DISPÕE EM ESTOQUE DOS  
EQUIPAMENTOS. OBJETO DESSE CERTAME  
PROTOCOLO DE ENTREGA DE AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/PMVG  
Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO A FUTURA E  
EVENTUAL FORNECIMENTO DE KITS DE ENXOVAIS DESTINADOS A SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE VARGEM  
GRANDE/MA.

Eu, JOSE EDVALDO CARVALHO DA COSTA NETO, RG: 032837342007-4, representando  
a empresa J E C DA COSTA NETO-ME – CNPJ; 17.212.365/0001-82, Declarar expressamente  
que a empresa acima descrita, dispõe em estoque e quantidades suficientes para fornecer os  
FORNECIMENTO DE KITS DE ENXOVAIS, ofertados na proposta e que, disponibiliza para  
a devida AMOSTRA nas suas devidas características técnicas, conforme solicitado no Edital.

Magazine  
Laura

Arari-MA 25 De Junho de 2024.

J E C DA COSTA Assinado de forma digital por  
NETO:172123650 J E C DA COSTA  
00182 NETO:17212365000182  
Dados: 2024.06.25 11:46:53  
-03'00'

Empresário

Jose Edvaldo carvalho da costa neto  
RG 032837342007-4  
CPF 041.878.043-90  
CNPJ: 17.212.365/0001-82  
J E C DA COSTA NETO-ME



**J E C DA COSTA NETO-ME**

CNPJ 17. 212.365/0001-82 Rua Justina Fernandes N: 45  
Centro Arari-ma E-mail [magazine\\_laira@hotmail.com](mailto:magazine_laira@hotmail.com)  
CEP-65480-000 fone/fax: (98)3453-1905



**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS**

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-012/2024-CPC/- Processo Administrativo nº. 0101.07379.2024, instaurada pela prefeitura de Vargem Grande, que a empresa:

Cumpra o disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Arari-MA 25 De Junho de 2024.

J E C DA COSTA Assinado de forma digital  
NETO:17212365 por J E C DA COSTA  
000182 NETO:17212365000182  
Dados: 2024.06.25 11:22:32  
-03'00'

Empresário

Jose Edvaldo carvalho da costa neto  
RG 032837342007-4  
CPF 041.878.043-90  
CNPJ: 17.212.365/0001-82  
J E C DA COSTA NETO-ME



Prefeitura de  
**VARGEM  
GRANDE**  
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



# DOCUMENTOS DE VALIDAÇÃO - J E C DA COSTA NETO.



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

NOVA CONSULTA



CNPJ: 17.212.365/0001-82

Razão Social: J E C DA COSTA NETO

Nome Fantasia: MAGAZINE LAIRA II

Órgão Emissor	Certidão	Tempo de Geração (segundos)	
TCU	Inidôneos - Licitantes Inidôneos	2.38	✓
CNJ	CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade	0.03	✓
Portal da Transparência	CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas	0.27	✓
Portal da Transparência	CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas	0.16	✓

BAIXAR PDF 

## Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

 Fale conosco

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

## Verificar certidão emitida

Código de controle :

\*

FZ4F060624081828

 Verificar

Limpar



Verificaç



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **J E C DA COSTA NETO**CPF/CNPJ: **17.212.365/0001-82**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:18:28 do dia 06/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

# Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

 Fale conosco

[Relação de inabilitados](#)


[Relação de inidôneos](#)

[Emitir certidão negativa](#)

**[Verificar certidão emitida](#)**

1 - 1



Versão 2.4 Criado com  usando Oracle APEX



01/07/2024, 10:53

Consulta de Sanções | Portal da Transparência do Governo Federal

**FILTROS APLICADOS:**

Busca livre: J E C DA COSTA NETO-ME

CPF / CNPJ sancionado: 17212365000182

LIMPAR

Data da consulta: 01/07/2024 10:53:12

Data da última atualização: 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 06/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 06/2024 (Diário Oficial da União - CEAP), 06/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



# Certidões

[➔ Entrar](#)

## Bem-vindo ao sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União

Serviço automatizado para emitir ou validar certidões negativas referentes a punições vigentes contidas no sistema CGU-PAD (no caso de servidores e empregados públicos federais do Poder Executivo Federal) e nos Sistemas, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM (no caso de pessoas jurídicas)

[Exibir maiores detalhes](#)

Selecione a ação desejada:

## Responsabilização

### ública

#### Emitir certidões negativas e consultas públicas

CPF/CNPJ:

Selecione a(s) Certidão(ões) desejada(s)

Título da Certidão

[Detalhar Certidão](#)

- | Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)
- | Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

## Validar certidão

Código da certidão:

y7uwOQGx5hQKBjCtJl

## Confirma a emissão de Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

**A Certidão foi emitida para este interessado nos seguintes termos:**

Nome completo: J E C DA COSTA NETO  
CPF / CNPJ: 17.212.365/0001-82

**Descrição:**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

***Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.***

***Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.***

***O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).***

***O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.***

Certidão emitida em 05/06/2024 15:24:24, com validade até 05/07/2024.



## REDES SOCIAIS

### **INFORMAÇÃO AO CIDADÃO**

[Institucional](#)

[Serviço de Informação ao Cidadão \(SIC\)](#)

[Portal da transparência](#)

### **CONTATO**

[Fale Conosco](#)

## Confirmação de Autenticidade

---

A Certidão que possui o código de controle **6661.9BC0.7373.9896** emitida em **06/06/2024 08:21:00**, vinculada ao CNPJ **17.212.365/0001-82** possui o resultado:

Certifico que nesta data (06/06/2024 às 08:21) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 17.212.365/0001-82.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013





Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais

# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA


---

Protocolo:

 170015513

---

Data do Protocolo:

 27/01/2017

---

Número de Registro:

 21101901159

---

Arquivamento:

 20170015513

---

Empresa:

 J E C DA COSTA NETO - ME

---

Documento(s):

 Requerimento do Empresário

[< Voltar](#)



Contato (98) 2106-8500 - Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por: [assinatura]

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro,  
São Luís - MA, 65010-450





Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais

# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

---

Protocolo:

 180258826

---

Data do Protocolo:

 17/04/2018

---

Número de Registro:

 21101901159

---

Arquivamento:

 20180258826

---

Empresa:

 J E C DA COSTA NETO - ME

---

Documento(s):

 Requerimento do Empresário

[< Voltar](#)

Contato (98) 2106-8500 - Outros  
contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por: 

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro,  
São Luís - MA, 65010-450





## >Consulta Optantes

Data da consulta: 01/07/2024 11:02:10

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **17.212.365/0001-82**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **J E C DA COSTA NETO**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar \(/consultaoptantes\)](/consultaoptantes)

[Gerar PDF](#)



**SERVIÇOS PÚBLICOS**



Consulta Optantes

DASN SIMEI - Declaração Anual para o MEI

PGMEI - Programa Gerador do DAS para o MEI



**SERVIÇOS COM CONTROLE DE ACESSO**



Simple Nacional

Simei

**ENTES FEDERADOS**



Acesso ao Portal

Convênios com a PGFN

**NOTÍCIAS**

**CONTEÚDO DE APOIO**



Manuais

Legislação

Estatísticas

Agenda

**CANAIS DE ATENDIMENTO**



Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Ouvidoria





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.12.365/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/2012	
NOME EMPRESARIAL J E C DA COSTA NETO			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAGAZINE LAIRA II			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JUSTINA FERNANDES	NUMERO 45	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.480-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO ARARI	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 8189-5665	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/07/2024 às 10:29:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.212.365/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J E C DA COSTA NETO
---

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
---

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R JUSTINA FERNADES	NUMERO 45	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.480-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO ARARI	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8189-5665
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/07/2024 às 10:29:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.212.365/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J E C DA COSTA NETO
---

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R JUSTINA FERNANDES	NUMERO 45	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.480-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO ARARI	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8189-5665
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/07/2024 às 10:29:14 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.212.365/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J E C DA COSTA NETO
---

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veiculos recreativos; peças e acessórios 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
---

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R JUSTINA FERNANDES	NUMERO 45	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.480-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO ARARI	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8189-5665
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/07/2024 às 10:29:14 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 17.212.365/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/2012	
NOME EMPRESARIAL J E C DA COSTA NETO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-8-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JUSTINA FERNANDES	NUMERO 45	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.480-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO ARARI	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8189-5665		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2012		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/07/2024 às 10:29:14 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)





# Confirmação da Autenticidade de Certidões



## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 17.212.365/0001-82

Código de Controle: 3E01.CA70.31CF.C0D6

Data da Emissão: 10/06/2024

Hora da Emissão: 07:55:17

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 10/06/2024, com validade até 07/12/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)





# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 041.878.043-90

Código de Controle: 2C4C.8F60.C440.5BF7

Data da Emissão: 06/06/2024

Hora da Emissão: 12:28:24

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 06/06/2024, com validade até 03/12/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.212.365/0001-82  
**Razão Social:** J E C DA COSTA NETO  
**Endereço:** RUA JUSTINA FERNANDES 45 / CENTRO / ARARI / MA / 65480-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/06/2024 a 26/07/2024

**Certificação Número:** 2024062719142009373800

Informação obtida em 01/07/2024 10:05:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J E C DA COSTA NETO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.212.365/0001-82  
Certidão n°: 44003207/2024  
Expedição: 21/06/2024, às 22:23:10  
Validade: 18/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J E C DA COSTA NETO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.212.365/0001-82, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do  
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Fisco do Estado do  
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 17.212.365/0001-82 **Inscrição Estadual:** 12.397004-0

**Razão Social:** J E C DA COSTA NETO

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA JUSTINA FERNANDES

**Número:** 45 **Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**Município:** ARARI **UF:** MA

**CEP:** 65480000 **DDD:** **Telefone:** 84341532

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 4713004 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4689399	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4721103	COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE



CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
3319800	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4743100	COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744002	COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763603	COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4763605	COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
4789004	COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789006	COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIGOS PIROTÉCNICOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO



CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8020001	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
9512600	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO



**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 24/06/2021

#### OBRIGAÇÕES

01/09/2009 - (4639701-4691500-4721102), 01/04/2010 - (4651602-4649401-4652400-4646001-4651601-4689399-4649408-4649499),  
 NFe a partir de 01/07/2010 - (4664800-1813099-4673700-4646002-4645101-4647801),  
 (CNAE's): 01/10/2010 - (4641902-4642701-4642702-4643501-4649404-4641903),  
 01/12/2010 - (4647802), 25/08/2015 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 01/07/2024

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI**  
**DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO**

AV. DR. JOAO DA SILVA LIMA, S/N - CENTRO

CNPJ: 06.242.846/0001-14



**CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA DE DÉBITOS E DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CND

Código de Cadastro

**000471**

Contribuinte

**J E C DA COSTA NETO**

Logradouro

**RUA JUSTINA FERNANDES**

Bairro

**CENTRO**

Cidade

**ARARI**

CPF/CNPJ

**17.212.365/0001-82**

Número Complemento

**5**

CEP

**65480000**

UF

**MA**

*Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciada pelos artigos 259 a 263 da lei nº 513/2004 de 20 de dezembro de 2004 (Código Tributário Municipal), e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172/1966 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), NÃO constam débitos relativos à tributos municipais e inscritos em dívida ativa, administrado por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvando, todavia, à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.*

<http://arari.ma.gov.br/>

Emitida às 10:23:31 do dia 17/06/2024

Válida até 15/09/2024

Código de Controle da Certidão/Número 388BBE42A4EA0B34

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do  
Maranhão

# Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

## Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

**Nº da Certidão:** 102661/24

**Data de Validade:** 16/07/2024 19:22:14

**Data de Emissão:** 18/03/2024 19:22:14

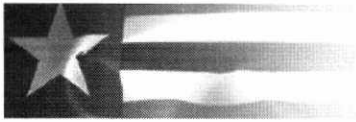
**Inscrição Estadual:** 123970040

**CPF/CNPJ:** 17212365000182

**Razão Social:** J E C DA COSTA NETO



[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 020628/24

**Data de Validade:** 16/07/2024

**Data de Emissão:** 18/03/2024 19:20:15

**Inscrição Estadual:** 123970040

**CPF/CNPJ:** 17212365000182

**Razão Social:** J E C DA COSTA NETO



[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)



CERTJUDONE-VUARAR - 242024  
Código de validação: 2C505E6509

Número da guia: 24050701001812308.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à Vara Única da Comarca de Arari, Estado do Maranhão, a partir do dia 05 do mês de junho do ano de dois mil e catorze (05/06/2014) até a presente data, constatei NÃO EXISTIR distribuição de **AÇÃO(ÕES) DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra a empresa **J E C DA COSTA NETO**, nome fantasia **MAGAZINE LAIRA II ME**, Pessoa Jurídica inscrita no **CNPJ sob o n. 17.212.365/0001-82**, estabelecida na Rua Justina Fernandes, n. 45, bairro Centro, Arari/MA, CEP 65480-000. **CERTIFICO**, por fim, que esta Secretaria Judicial é a única existente na comarca de Arari, Município do Estado do Maranhão.

Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, no Fórum Padre Clodomir Brandt Silva, desta cidade de Arari/MA, data do sistema. Eu, \_\_\_\_\_, Marco Antonio Praseres Carvalho, servidor da Comarca de Arari, consultei, digitei e vai assinada pelo Secretário Judicial da Comarca.

### OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF CONSTANTE NESTA CERTIDÃO FOI INFORMADO PELO SOLICITANTE. SUA TITULARIDADE DEVERÁ SER CONFERIDA PELO INTERESSADO OU DESTINATÁRIO. ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA COMUM DA COMARCA DE ARARI-MA. ESTA CERTIDÃO POSSUI VALIDADE DE 60 (SESENTA) DIAS- ART. 198-CNCGJ-MA; ESTA CERTIDÃO É EMITIDA EM UMA ÚNICA VIA, SEM RASURAS E MEDIANTE ASSINATURA ELETRÔNICA.

ELAINE LIMA CRUZ UCHOA  
Secretária Judicial de Entrância Inicial  
Vara Única da Comarca de Arari  
Matrícula 201376

Documento assinado. ARARI, 05/06/2024 11:14 (ELAINE LIMA CRUZ UCHOA)



CERTJUDONE-VUARAR - 242024 / Código: 2C505E6509  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais


# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230583059

Data do Protocolo:

 09/05/2023

Número de Registro:

 21101901159

Arquivamento:

 20230583059

Empresa:

 J E C DA COSTA NETO - ME

Documento(s):

 Balanço

[< Voltar](#)

Contato (98) 2106-8500 - Outros  
contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por: 

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro,  
São Luís - MA, 65010-450





Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais


# Autenticidade de Livros

## DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 230583156

Data do Protocolo:

 01/07/2024

Número de Registro:

 21101901159

Empresa:

 J E C DA COSTA NETO - ME

Documento(s):

 Termo de Autenticação

[< Voltar](#)

Contato (98) 2106-8500 - Outros  
contatos

Desenvolvido

por:

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro,  
São Luís - MA, 65010-450





Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais

# Autenticidade de Livros

## DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 240589556

Data do Protocolo:

 01/07/2024

Número de Registro:

 21101901159

Empresa:

 J E C DA COSTA NETO - ME

Documento(s):

 Termo de Autenticação

[< Voltar](#)



Contato (98) 2106-8500 - Outros  
contatos

Desenvolvido

por:

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro,  
São Luís - MA, 65010-450





Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais


# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 240580974

Data do Protocolo:

 02/05/2024

Número de Registro:

 21101901159

Arquivamento:

 20240580974

Empresa:

 J E C DA COSTA NETO - ME

Documento(s):

 Balanço

[< Voltar](#)

Contato (98) 2106-8500 - Outros  
contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por:

Endereço: Av. Pedro II, N°199 - Centro,  
São Luís - MA, 65010-450





## ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE



### Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

Número de Controle:	220194
Data de emissão:	17/06/2024 às 10:21:42
Validade:	15/09/2024
Número Registro:	MA-014261/O-0
Nome:	JÔNATHAS SILVA SANTOS

[Voltar](#)